

第 7 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年二月十五日，星期四



Número 7

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 5/2024 號行政法規：

食品中食品添加劑使用標準。..... 193

社會文化司司長辦公室：

第9/2024號社會文化司司長批示，修改經第
114/2019號社會文化司司長批示確認的中西創
新學院章程第四條第二款。..... 663

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 5/2024 :

Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em
géneros alimentícios 193

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 9/2024, que altera o n.º 2 do artigo 4.º dos
Estatutos do Instituto Milénio de Macau, homologa-
dos pelo Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 114/2019. 663

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

立法會：

第1/2024號決議，關於審議《2022年度預算執行
情況報告》。..... 664

Assembleia Legislativa：

Resolução n.º 1/2024, respeitante à Apreciação do Rela-
tório sobre a Execução do Orçamento de 2022. 664

附註：二零二四年二月七日刊登了第六期《澳門
特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如
下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial
da RAEM n.º 6/2024, I Série, de 7 de Fevereiro,
inserindo o seguinte:

目 錄**澳門特別行政區****第 23/2024 號行政長官批示：**

修改輕型出租汽車客運服務收費。..... 188

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2024：**

Altera as tarifas do transporte de passageiros em
automóveis ligeiros de aluguer. 188

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 5/2024 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

食品中食品添加劑使用標準

Regulamento Administrativo n.º 5/2024

Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em
géneros alimentícios

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第5/2013號法律《食品安全法》第七條第三款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 5/2013 (Lei de segurança alimentar), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條
標的及範圍

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

一、本行政法規訂定允許在食品中使用的食品添加劑品種、允許使用食品添加劑的食品類別，以及在特定食品類別中食品添加劑的最大使用量，以保障食品的衛生安全。

1. O presente regulamento administrativo estabelece os tipos de aditivos alimentares permitidos em géneros alimentícios, as categorias de géneros alimentícios que permitem a sua utilização, assim como a dose máxima de utilização de aditivos alimentares em categorias determinadas de géneros alimentícios, com vista à salvaguarda da higiene e segurança alimentar.

二、本行政法規不適用於下列食品及食品添加劑：

2. O presente regulamento administrativo não se aplica aos seguintes géneros alimentícios e aditivos alimentares:

（一）特殊膳食用食品，但嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品、特殊醫用嬰兒配方食品及嬰幼兒輔助食品除外；

1) Alimentos destinados a utilização dietética específica, com excepção dos preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância, preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais, bem como suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens;

（二）香料；

2) Especiarias;

（三）加工助劑；

3) Adjuvantes tecnológicos;

（四）作為標記用途或在柑橘屬水果的果皮上使用的食用色素。

4) Corantes alimentares destinados à marcação de sinal ou utilizados nas cascas de citrinos.

第二條
定義

Artigo 2.º

Definições

為適用本行政法規的規定，下列用語的含義為：

Para efeitos do disposto no presente regulamento administrativo, entende-se por:

（一）“最大使用量”：是指食品添加劑在某種或某類食品中發揮功能作用的法定最高含量水平，該水平以mg/kg或mg/L表示；

1) «Dose máxima de utilização», nível máximo do teor do aditivo alimentar legalmente estabelecido, que produz efeitos funcionais em determinado tipo ou categoria de géneros alimentícios, expresso em mg/kg ou mg/L;

（二）“特殊膳食用食品”：是指為滿足因特殊體質或生理

2) «Alimento destinado a utilização dietética específica», géneros alimentícios preparados ou formulados especialmente

條件及 / 或在特定疾病或功能失調情況下的特殊膳食需要而特別加工或配製的食品；

(三) “嬰兒配方食品”：是指一類可滿足嬰兒從出生至可適當輔食餵養的最初數月的營養需求而特別配製的粉狀或液態狀的母乳替代品；

(四) “較大嬰兒配方食品”：是指供六月齡以上的斷奶期嬰兒作為液態膳食食用的粉狀或液態狀配方奶產品；

(五) “特殊醫用嬰兒配方食品”：是指專供患有特殊紊亂、疾病或處於特殊醫療狀況的嬰兒食用的嬰兒配方食品；

(六) “嬰幼兒輔助食品”：是指按特定配方調製的具適當營養品質的輔助品，供嬰幼兒在母乳補充期食用，作為嬰幼兒傳統家庭飲食所缺乏或不足的營養成分的補充，以提供額外的能量和營養成分；

(七) “食用色素”：是指增加或恢復食品色澤的食品添加劑，又稱着色劑；

(八) “香料”：是指添加到食品中以賦予、改變或增強食品風味的產品，但不包括例如糖、醋和食鹽僅具有甜味、酸味或鹹味的物質，亦不包括載於本行政法規附件一及附件三的食品添加劑；

(九) “加工助劑”：是指在原材料、食品或食品成分加工時為滿足處理或加工的工藝需求有意使用的不包括設備或器具的物質或材料，其本身並不作為食品成分，且其使用可能導致最終產品存在非故意但又無法避免的殘留物或衍生物。

第三條 列表

在食品中使用的食品添加劑須符合《按生產需要適量使用的食品添加劑品種列表》、《除附件三所指的食品添加劑外，禁止使用食品添加劑的食品類別列表》及《在特定食品類別中食品添加劑的最大使用量列表》，該等列表分別載於作為本行政法規組成部分的附件一、附件二及附件三。

para satisfazer as necessidades particulares de alimentação determinadas por condições físicas ou fisiológicas particulares e/ou enfermidades ou transtornos específicos;

3) «Preparados para lactentes», substitutos do leite materno, em pó ou em líquido, especialmente formulados para satisfazer os requisitos nutricionais de lactentes durante os primeiros meses de vida após o seu nascimento e até à introdução dos alimentos complementares apropriados;

4) «Alimento de transição para crianças de primeira infância», fórmulas lácteas, em pó ou em líquido, utilizadas como refeição líquida durante o período de desmame dos lactentes com mais de seis meses de idade;

5) «Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais», preparados para lactentes de consumo exclusivo pelos lactentes que sofram de perturbações, enfermidades ou afecções médicas específicas;

6) «Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens», suplementos especificamente formulados com qualidade nutricional adequada para lactentes e crianças jovens durante o período de alimentação complementar do leite materno e que visam proporcionar energia e nutrientes adicionais que complementem os nutrientes que faltam ou estão em quantidade insuficiente na alimentação tradicional familiar dos lactentes e das crianças jovens;

7) «Corante alimentar», aditivo alimentar que intensifica ou restaura a cor de um alimento, também conhecido por agente corante;

8) «Especiarias», produtos adicionados aos alimentos com o propósito de conferir, modificar ou enriquecer o seu sabor, não se incluindo as substâncias com apenas sabor doce, ácido ou salgado, tais como açúcar, vinagre e sal comestível, nem os aditivos alimentares constantes dos Anexos I e III ao presente regulamento administrativo;

9) «Adjuvantes tecnológicos», substâncias ou materiais, com exclusão dos equipamentos ou utensílios, usados intencionalmente durante a transformação de matérias-primas, alimentos ou ingredientes alimentares para satisfazer a tecnologia requerida no tratamento ou na transformação não como ingredientes alimentares e cujo uso possa ter como resultado a presença não intencional, mas inevitável, de seus resíduos ou derivados no produto acabado.

Artigo 3.º

Tabelas

A utilização de aditivos alimentares nos géneros alimentícios tem de corresponder às Tabelas dos tipos de aditivos alimentares de uso *quantum satis*, conforme as necessidades de produção, Tabela das categorias de géneros alimentícios em que é proibido o uso de aditivos alimentares, com exceção dos referidos no Anexo III e Tabela das doses máximas de utilização de aditivos alimentares em categorias determinadas de géneros alimentícios, constantes, respectivamente, dos Anexos I, II e III ao presente regulamento administrativo, do qual fazem parte integrante.

第四條

良好生產規範

使用食品添加劑須同時符合下列良好生產規範的條件：

(一) 加入食品中食品添加劑的量應儘可能最低，以達到預期效果為限；

(二) 食品中所含的食品添加劑如不是為求產生技術上或感官上的效果而加入，而是由食品生產、加工或包裝過程中間接帶入，其含量應儘可能控制在最合理水平；

(三) 食品添加劑應符合食品級質量，並按食品配料加工處理。

第五條

間接帶入

一、除直接添加外，在同時符合下列情況下食品添加劑可從食品原料和包括食品添加劑的其他配料中間接帶入食品：

(一) 根據本行政法規的規定，允許該食品添加劑用於該食品原料或其他配料；

(二) 用於該食品原料或其他配料的食品添加劑用量未超過本行政法規訂定的最大使用量；

(三) 被帶入食品中的食品添加劑的量，未超過在適當技術條件或生產規範下使用的、符合本行政法規要求的食品原料或配料中帶入的水平。

二、上款所指的食品不包括嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品、特殊醫用嬰兒配方食品及嬰幼兒輔助食品。

第六條

使用標準

一、在食品中使用食品添加劑，須遵守本行政法規的規定及其附件的標準。

Artigo 4.º

Boas práticas de produção

A utilização de aditivos alimentares tem de corresponder, cumulativamente, às seguintes condições de boas práticas de produção:

1) Quando sejam adicionados aos géneros alimentícios, devem ser limitados à dose mínima possível e necessária para a obtenção do efeito desejado;

2) Quando não sejam adicionados aos géneros alimentícios para produzir efeitos técnicos ou organolépticos, mas que neles estejam presentes, em resultado da transferência indirecta na produção, preparação ou embalagem dos mesmos, a sua dose deve ser controlada ao nível mais razoável possível;

3) Devem ser de qualidade alimentar, sendo preparados e manipulados da mesma forma que um ingrediente alimentar.

Artigo 5.º

Transferência indirecta

1. Os aditivos alimentares podem estar presentes em géneros alimentícios por adição directa e, ainda, em resultado da transferência indirecta a partir de matérias-primas e outros ingredientes, incluindo os aditivos alimentares, dos géneros alimentícios, desde que, cumulativamente:

1) A sua utilização seja permitida nestas matérias-primas ou em outros ingredientes dos géneros alimentícios, de acordo com o disposto no presente regulamento administrativo;

2) A quantidade utilizada nestas matérias-primas ou em outros ingredientes dos géneros alimentícios não exceda a dose máxima de utilização estabelecida pelo presente regulamento administrativo;

3) A quantidade dos aditivos alimentares transferida para os géneros alimentícios não exceda o nível em que seria introduzida pela utilização de matérias-primas ou ingredientes, em adequadas condições tecnológicas ou práticas de produção e em consonância com o presente regulamento administrativo.

2. Os géneros alimentícios a que se refere o número anterior não abrangem os preparados para lactentes, os alimentos de transição para crianças de primeira infância, os preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais, assim como os suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens.

Artigo 6.º

Normas de utilização

1. A utilização de aditivos alimentares em géneros alimentícios está sujeita ao disposto no presente regulamento administrativo e às normas constantes dos seus Anexos.

二、僅可在食品中使用附件一及附件三所規定的食品添加劑品種。

三、附件一所規定的食品添加劑的最大使用量以生產需要適量使用者為限；如屬附件三所規定的特定食品類別，則食品添加劑的最大使用量以該附件所規定者為限。

四、為適用上款的規定，使用食品添加劑符合第四條所規定的條件者，視為按生產需要適量使用。

五、禁止在附件二所規定的食品類別中使用附件一所規定的食品添加劑，但附件三另有規定者除外。

第七條 指引

為執行本行政法規而制定的指引，由市政署核准並公佈於其互聯網網站。

第八條 廢止

廢止：

(一) 第30/2017號行政法規《食品中食用色素使用標準》；

(二) 第12/2018號行政法規《食品中甜味劑使用標準》；

(三) 第7/2019號行政法規《食品中防腐劑及抗氧化劑使用標準》。

第九條 生效

本行政法規自二零二四年五月一日起生效。

二零二四年一月十七日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

2. Só podem ser utilizados em géneros alimentícios os tipos de aditivos alimentares previstos nos Anexos I e III.

3. As doses máximas de utilização dos aditivos alimentares previstos no Anexo I são limitadas ao uso *quantum satis*, conforme as necessidades de produção; quando se trata de categorias determinadas de géneros alimentícios previstas no Anexo III, as doses máximas de utilização dos aditivos alimentares são limitadas às definidas pelo mesmo anexo.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, a utilização de aditivos alimentares que corresponda às condições previstas no artigo 4.º é considerada como uso *quantum satis* conforme as necessidades de produção.

5. É proibida a utilização de aditivos alimentares previstos no Anexo I nas categorias de géneros alimentícios previstas no Anexo II, salvo disposição em contrário do Anexo III.

Artigo 7.º

Orientações

As orientações elaboradas para efeitos de execução do presente regulamento administrativo são aprovadas pelo Instituto para os Assuntos Municipais e publicadas no seu sítio na *Internet*.

Artigo 8.º

Revogação

São revogados:

1) Regulamento Administrativo n.º 30/2017 (Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios);

2) Regulamento Administrativo n.º 12/2018 (Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios);

3) Regulamento Administrativo n.º 7/2019 (Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios).

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Maio de 2024.

Aprovado em 17 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件一
(第三條所指者)

按生產需要適量使用的食品添加劑品種列表

食品添加劑名稱	國際編碼 ¹
核黃素類	101
專利藍V	131
螺旋藻提取物	134
葉綠素	140
綠S	142
焦糖色I — 普通法(苛性焦糖色)	150a
β-胡蘿蔔素, 蔬菜類	160a (ii)
番茄紅素(合成)、番茄紅素, 三孢布拉霉來源	160d (i), 160d (iii)
番茄紅素	160d (ii)
葉黃素, 萬壽菊來源	161b (i)
葉黃素酯, 萬壽菊來源	161b (iii)
玉米黃質(合成)	161h (i)
甜菜紅	162
碳酸鈣	170 (i)
二氧化鈦	171
鋁(金屬) ²	173
銀(金屬) ²	174
金(金屬) ²	175
立索玉紅BK	180
冰醋酸	260
冰醋酸(低壓羰基化法)	—
醋酸鉀	261 (i)
醋酸鈉	262 (i)
醋酸鈣	263
D-, L-和DL-乳酸	270
丙酸、丙酸鈉、丙酸鈣	280, 281, 282
丙酸鉀	283
二氧化碳	290
DL-蘋果酸	296
富馬酸	297
L-抗壞血酸	300
抗壞血酸鈉	301
抗壞血酸鈣	302
異抗壞血酸、異抗壞血酸鈉	315, 316
卵磷脂	322
乳酸鈉	325
乳酸鉀	326

食品添加劑名稱	國際編碼 ¹
乳酸鈣	327
DL-乳酸鎂	329
檸檬酸、檸檬酸三鈉、檸檬酸三鉀	330, 331 (iii), 332 (ii)
檸檬酸二氫鈉	331 (i)
檸檬酸二氫鉀	332 (i)
檸檬酸三鈣	333 (iii)
DL-蘋果酸氫鈉	350 (i)
DL-蘋果酸鈉	350 (ii)
DL-蘋果酸鈣	352 (ii)
富馬酸鈉	365
檸檬酸三銨	380
海藻酸	400
海藻酸鈉	401
海藻酸鉀	402
海藻酸銨	403
海藻酸鈣	404
瓊脂	406
卡拉膠	407
加工瓊脂屬海藻膠 (PES)	407a
刺槐豆膠	410
瓜爾膠	412
黃耆膠	413
阿拉伯膠	414
黃原膠	415
刺梧桐膠	416
刺雲實膠	417
結冷膠	418
印度樹膠	419
山梨糖醇、山梨糖醇液	420 (i), 420 (ii)
D-甘露糖醇	421
甘油	422
辛烯基琥珀酸改性阿拉伯膠	423
可得然膠	424
決明膠	427
明膠	428
羅望子種子多糖	437
果膠	440
α-環狀糊精	457
γ-環狀糊精	458
微晶纖維素	460 (i)
粉狀纖維素	460 (ii)

食品添加劑名稱	國際編碼 ¹
甲基纖維素	461
乙基纖維素	462
羥丙基纖維素	463
羥丙基甲基纖維素	464
甲基乙基纖維素	465
羧甲基纖維素鈉 (又名纖維素膠)	466
乙基羥乙基纖維素	467
交聯羥甲基纖維素鈉 (又名交聯纖維素膠)	468
羧甲基纖維素鈉, 酶水解 (又名纖維素膠, 酶水解)	469
肉豆蔻, 棕櫚酸和硬脂酸的氫鹽、鈣鹽、鉀鹽和鈉鹽	470 (i)
油酸的鈣鹽、鉀鹽和鈉鹽	470 (ii)
硬脂酸鎂	470 (iii)
脂肪酸單甘油酯和雙甘油酯	471
乙酸和脂肪酸酯甘油酯	472a
乳酸脂肪酸甘油酯	472b
檸檬酸脂肪酸甘油酯	472c
碳酸鈉	500 (i)
碳酸氫鈉	500 (ii)
倍半碳酸鈉	500 (iii)
碳酸鉀	501 (i)
碳酸氫鉀	501 (ii)
碳酸銨	503 (i)
碳酸氫銨	503 (ii)
碳酸鎂	504 (i)
碳酸氫氧化鎂	504 (ii)
鹽酸	507
氯化鉀	508
氯化鈣	509
氯化銨	510
氯化鎂	511
硫酸鈉	514 (i)
硫酸氫鈉	514 (ii)
硫酸鉀	515 (i)
硫酸鈣	516
硫酸鎂	518
氫氧化鈉	524
氫氧化鉀	525
氫氧化鈣	526
氫氧化銨	527
氫氧化鎂	528
氧化鈣	529
氧化鎂	530

食品添加劑名稱	國際編碼 ¹
二氧化矽(無定型)	551
矽酸鈣	552
矽酸鎂(合成)	553 (i)
滑石粉	553 (iii)
葡萄糖酸- δ -內酯	575
葡萄糖酸鈉	576
葡萄糖酸鉀	577
葡萄糖酸鈣	578
葡萄糖酸鎂	580
L(+)-谷氨酸	620
L-谷氨酸一鈉	621
L-谷氨酸一鉀	622
谷氨酸鈣	623
L-谷氨酸一鉍	624
谷氨酸鎂	625
5'-鳥苷酸	626
5'-鳥苷酸二鈉	627
5'-鳥苷酸二鉀	628
5'-鳥苷酸鈣	629
5'-肌苷酸	630
5'-肌苷酸二鈉	631
5'-肌苷酸二鉀	632
5'-肌苷酸鈣	633
5'-核苷酸鈣	634
5'-核苷酸二鈉	635
氮	941
一氧化二氮	942
異麥芽糖醇(又名氫化異麥芽糖)	953
索馬甜	957
聚葡萄糖醇液	964
麥芽糖醇、麥芽糖醇液	965 (i), 965 (ii)
乳糖醇(又名4- β -D吡喃半乳糖-D-山梨醇)	966
木糖醇	967
赤蘚糖醇	968
α -澱粉酶, 米曲霉變種來源	1100 (i)
α -澱粉酶, 嗜熱脂肪芽孢桿菌來源	1100 (ii)
α -澱粉酶, 枯草芽孢桿菌來源	1100 (iii)
α -澱粉酶, 枯草芽孢桿菌表達的巨大芽孢桿菌來源	1100 (iv)
α -澱粉酶, 枯草芽孢桿菌表達的嗜熱脂肪芽孢桿菌來源	1100 (v)
澱粉酶, 地衣芽孢桿菌來源(糖化酶)	1100 (vi)
蛋白酶, 米曲霉來源	1101 (i)
木瓜蛋白酶	1101 (ii)

食品添加劑名稱	國際編碼 ¹
菠蘿蛋白酶	1101 (iii)
葡糖氧化酶	1102
脂肪酶	1104
聚葡萄糖	1200
聚乙烯吡咯烷酮(不溶)	1202
普魯蘭多糖	1204
鹼性甲基丙烯酸共聚物(BMC)	1205
糊精·焙炒澱粉	1400
酸處理澱粉	1401
鹼處理澱粉	1402
漂白澱粉	1403
氧化澱粉	1404
酶處理澱粉	1405
單澱粉磷酸酯	1410
磷酸酯雙澱粉	1412
磷酸化二澱粉磷酸酯	1413
乙酰化二澱粉磷酸酯	1414
醋酸酯澱粉	1420
乙酰化雙澱粉己二酸酯	1422
羥丙基澱粉	1440
羥丙基二澱粉磷酸酯	1442
辛烯基琥珀酸澱粉鈉	1450
乙酰化氧化澱粉	1451
環四葡萄糖	1504 (i)
環四葡萄糖漿	1504 (ii)
三乙酸甘油酯	1518
酶解大豆磷脂	—
半乳甘露聚糖	—
L-蘋果酸鈉	—
L-蘋果酸	—
羅漢果甜苷	—
改性大豆磷脂	—
柑橘黃	—
氧化羥丙基澱粉	—
酪蛋白酸鈉(又名酪朊酸鈉)	—
聚丙烯酸鈉	—
高粱紅	—

註：

¹ 國際編碼是指食品法典委員會為食品添加劑編製的國際編碼系統中的編號。

² 僅供食品外用染色或裝飾用的箔狀或粉狀的金屬鋁、銀、金，方可在食品中使用。

附件二
(第三條所指者)

除附件三所指的食品添加劑外，禁止使用食品添加劑的食品類別列表

食品類別號 ¹	食品類別
01.1.1	液態奶(原味)
01.1.2	其他液態奶(原味)
01.1.3	液態酪乳(原味)
01.2	發酵奶和凝乳製品(原味)
01.4.1	經巴氏殺菌的忌廉(原味)
01.4.2	經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)
01.6.3	乳清乾酪
01.6.6	乳清蛋白乾酪
01.8.2	乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪
02.1	基本不含水的脂肪和油
02.2.1	牛油
04.1.1	新鮮水果
04.2.1	新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類
04.2.2.1	冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類
04.2.2.7	發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品
06.1	全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米
06.2.1	麵粉
06.4.1	生濕麵條、麵皮及其類似品
06.4.2	乾麵條、麵皮及其類似品
08.1	鮮畜肉、禽肉和野味
09.1	鮮水產及其製品
09.2.4	經烹調和/或油炸的水產及其製品(不包括冷凍魚糜製品)
09.2.5	經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品
10.1	鮮蛋
10.2.1	液體蛋製品
10.2.2	冷凍蛋製品
11.1	精製和粗製的糖
11.2	紅糖，不包括食品類別11.1.3的產品
11.3	糖溶液和糖漿，以及(部分)轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品
11.4	其他糖和糖漿
11.5	蜂蜜
12.1	鹽和代鹽
12.2.1	香草和香辛料(不包括香辛料)
13.1	嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品
13.2	嬰幼兒輔助食品
14.1.1	水
14.1.2	果蔬汁
14.1.3	果蔬漿
14.2.3	葡萄酒

註：

¹ 食品類別號是指澳門特別行政區《食品添加劑食品分類系統指引》中有關食品分類系統的編號。

附件三
(第三條所指者)

在特定食品類別中食品添加劑的最大使用量列表

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
薑黃素	100 (i)	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	150	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	500	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	100	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	100	mg/kg
		01.6.4.1 原味加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	5	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	5	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ⁹	10	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	150	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	10	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	100	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅	10	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	10	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	300	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹²	10	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	300	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	700	mg/kg
		05.3 口香糖	700	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.6 麵糊	300	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
薑黃素	100 (i)	11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	100	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	100	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	GMP	—
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	100	mg/kg
		12.6.4 清汁	100	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	100	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	60	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料 ¹⁵	200	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	100	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	100	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁶	GMP	—
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	GMP	—
薑黃	100 (ii)	01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	GMP	—
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	GMP	—
		04.1.2.7 糖漬水果	GMP	—
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	GMP	—
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	GMP	—
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{18,19}	10	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	GMP	—
		05.0 糖果	GMP	—
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ¹⁹	30	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.6 麵糊 ¹⁹	250	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
07.0 烘焙製品 ²⁰	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
薑黃	100 (ii)	09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	GMP	—
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料 ^{22,23}	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	GMP	—
核黃素類	101	01.6.1 非熟化乾酪	300	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ^{24,25}	300	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{24,25}	300	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	300	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	300	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	300	mg/kg
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	300	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	350	mg/kg
		檸檬黃 ²⁷	102	01.1.4 調味液態奶飲料 ²⁸
01.3.1 煉奶（原味）	50			mg/kg
01.3.2 加入飲料的奶精	300			mg/kg
01.6.2.2 熟化乾酪殼	100			mg/kg
01.6.4.1 原味加工乾酪	200			mg/kg
01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	200			mg/kg
01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	300			mg/kg
01.7 奶基甜點	300			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150			mg/kg
03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	50			mg/kg
04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500			mg/kg
04.1.2.7 糖漬水果	100			mg/kg
04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
檸檬黃 ²⁷	102	04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	50	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{30,31}	100	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	100	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³	100	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁴	100	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	100	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	100	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	100	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	80	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ³⁵	60	mg/kg
		06.6 麵糊	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	100	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ^{36,37}	300	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ^{31,38}	50	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ³⁹	50	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ^{36,37}	300	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	100	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴¹	40	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	100	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品 ³¹	150	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	500	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	30	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁴³	300	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料 ⁴⁴	100	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ⁴⁴	100	mg/kg
		12.4 芥末	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
檸檬黃 ²⁷	102	12.5 清湯和肉湯 ⁴⁵	150	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁴⁶	200	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	200	mg/kg
		12.6.4 清汁	150	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	100	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	100	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	100	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	100	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料 ¹⁵	500	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ⁴⁷	100	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ^{16,31}	100	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg
		喹啉黃	104	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷
01.7 奶基甜點	150			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	9			mg/kg
05.2.1 硬糖 ⁴⁸	100			mg/kg
05.2.2 軟糖	100			mg/kg
05.2.3 紐結糖和杏仁蛋白軟糖	100			mg/kg
05.3 口香糖 ⁴⁹	30			mg/kg
05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ^{49,50}	50			mg/kg
12.5 清湯和肉湯	50			mg/kg
14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	70			mg/kg
14.2.7 加香酒精飲料 ⁵¹	70			mg/kg
日落黃 FCF ⁵²	110	01.1.2 其他液態奶（原味）	50	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ²⁸	300	mg/kg
		01.3.1 煉奶（原味）	50	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	50	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ²⁹	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
日落黃 FCF ⁵²	110	01.6.2.2 熟化乾酪殼	300	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪 ²⁹	200	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	300	mg/kg
		01.7 奶基甜點	300	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	300	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	90	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	90	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果 ⁵³	100	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	300	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁵⁴	300	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	50	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	300	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{24,25}	300	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³	100	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁵⁵	200	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁴	100	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ⁵⁶	300	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	100	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	300	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	300	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁸	50	mg/kg
		06.6 麵糊	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁵⁹	100	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ^{36,37}	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
日落黃 FCF ⁵²	110	07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ⁶⁰	100	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁶¹	50	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁶²	50	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	50	mg/kg
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25}	300	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ²⁵	300	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	300	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	135	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	300	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ²⁵	300	mg/kg
		09.1.1 鮮魚 ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產 ^{24,25}	300	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	300	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	250	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	100	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和 / 或膠凍的水產及其製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.3.2 醃漬和 / 或鹽水漬的水產及其製品 ²⁵	300	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	300	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁶⁴	300	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	300	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	50	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁴³	300	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	300	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	200	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	300	mg/kg
		12.6.4 清汁	300	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
日落黃 FCF ⁵²	110	14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	100	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	100	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	600	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	600	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg
胭脂蟲紅 ⁶⁶	120	01.1.4 調味液態奶飲料	600	mg/kg
		01.3.1 煉奶（原味）	150	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	150	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁶⁷	600	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	100	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	125	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	100	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	100	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪	100	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	100	mg/kg
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	500	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	500	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	150	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ^{24,25}	500	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	600	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁶⁸	500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	150	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	300	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{24,25}	500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
胭脂蟲紅 ⁶⁶	120	04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	500	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁶⁹	200	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	300	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	300	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁷⁰	600	mg/kg
		06.6 麵糊	500	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	600	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	600	mg/kg
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25}	500	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{71,72}	80	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁷³	80	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	500	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁷⁴	200	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	100	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ^{25,75}	500	mg/kg
		09.1.1 鮮魚 ^{24,25,63}	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
胭脂蟲紅 ⁶⁶	120	09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產 ^{24,25}	500	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	100	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	500	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	250	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	300	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品	100	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	150	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	500	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	1000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	1000	mg/kg
		12.6.4 清汁	1000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	50	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	600	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	100	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ⁷⁶	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	600	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg		
15.3 魚味零食	200	mg/kg		
酸性紅（又名偶氮玉紅）	122	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ^{8,29}	150	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	10	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
酸性紅（又名偶氮玉紅）	122	02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	50	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	50	mg/kg
		05.2.1 硬糖 ⁷⁷	50	mg/kg
		05.2.2 軟糖	100	mg/kg
		05.2.3 紐結糖和杏仁蛋白軟糖	50	mg/kg
		05.3 口香糖	100	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ⁷⁸	300	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ⁶⁰	50	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	50	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	95	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	100	mg/kg
苋菜紅 ⁷⁹	123	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	50	mg/kg
		01.7 奶基甜點	25	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	25	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	25	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	300	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	50	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	50	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	50	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	50	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	50	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	50	mg/kg
		05.3 口香糖	100	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	50	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁶⁵	50	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物 ⁶⁰	50	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物 ⁴⁰	50	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	30	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
苋菜紅 ⁷⁹	123	11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁰	300	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁸¹	200	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	50	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	50	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	50	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	50	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	100	mg/kg
胭脂紅 4R ⁸³	124	01.1.2 其他液態奶（原味）	50	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ^{7,84}	150	mg/kg
		01.3.1 煉奶（原味）	50	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	50	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁶⁷	150	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	100	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	50	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	50	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	300	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	50	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	50	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	50	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品，糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³	50	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	500	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅	50	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	50	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	50	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹²	50	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	50	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
胭脂紅 4R ⁸³	124	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	100	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	50	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	25	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	50	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ⁸⁵	25	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	30	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	500	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	250	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	100	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁶⁴	100	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	500	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	500	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	50	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ^{14,87}	200	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	500	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	50	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	200	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	50	mg/kg
		12.6.4 清汁	50	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	50	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg		
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg		
赤薜紅 ⁸⁸	127	04.1.2.7 糖漬水果 ⁸⁹	50	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
赤蘚紅 ⁸⁸	127	04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	50	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	30	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力 ⁹⁰	50	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	50	mg/kg
		05.3 口香糖	50	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	50	mg/kg
		08.2.1 整塊或分割的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,25}	30	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{91,92}	15	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,25,93}	30	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,25}	30	mg/kg
		08.3.1 碎的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴	30	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{94,95}	15	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,25,93}	30	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{94,95}	15	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,93}	30	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	50	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	50	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	50	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	50	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食 ⁹⁶	25	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	25	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	50	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	50	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
赤薜紅 ⁸⁸	127	14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	50	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	50	mg/kg
誘惑紅 AC ⁹⁷	129	01.1.4 調味液態奶飲料	100	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪酪	100	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	300	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	150	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果 ⁹⁸	70	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	300	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁹⁹	300	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	300	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	200	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³	200	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁴	100	mg/kg
		05.0 糖果	300	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	100	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	300	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	300	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	300	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg		
08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	25	mg/kg		
08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	15	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
誘惑紅 AC ⁹⁷	129	08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁰¹	50	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	250	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	300	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	300	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁶⁴	300	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	100	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	300	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	300	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	300	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬 ¹⁰²	500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	300	mg/kg
		12.6.4 清汁	300	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	100	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	100	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	150	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	100	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	300	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg
		靛藍（又名食用靛藍） ¹⁰³	132	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷
01.6.1 非熟化乾酪 ²⁹	200			mg/kg
01.6.2.2 熟化乾酪殼	100			mg/kg
01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	100			mg/kg
01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	200			mg/kg
01.7 奶基甜點	150			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
靛藍(又名食用靛藍) ¹⁰³	132	02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	150	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	300	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	300	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品,包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	200	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點	150	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	150	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	150	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁰⁴	200	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	300	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁰⁵	450	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	300	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	150	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	200	mg/kg
		09.1.1 鮮魚 ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	300	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	250	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品,魚子醬及其他魚子製品	300	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品,不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品	300	mg/kg
		09.4 完全防腐的,包括罐裝或發酵的水產及其製品	300	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	300	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	300	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	300	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
靛藍(又名食用靛藍) ¹⁰³	132	12.5 清湯和肉湯	50	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	300	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料,包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	100	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒,不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	300	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類,豆和豆莢類)為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果,包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg
亮藍 FCF ¹⁰⁶	133	01.1.4 調味液態奶飲料 ¹⁰⁷	150	mg/kg
		01.3.1 煉奶(原味)	25	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	25	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	150	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	100	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品,包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點	150	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	250	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	500	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝(經巴氏殺菌的)或殺菌袋裝蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	200	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	25	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³	100	mg/kg
04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁵⁵	100	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
亮藍 FCF ¹⁰⁶	133	04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻 ³⁴	25	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品, 包括類巧克力和代巧克力	300	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	150	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ¹⁰⁸	20	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	100	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	200	mg/kg
		08.0 肉和肉製品, 包括禽肉和野味 ^{24,25}	100	mg/kg
		09.1.1 鮮魚 ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產 ^{24,25}	500	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	500	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	100	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	100	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品, 魚子醬及其他魚子製品	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	500	mg/kg
		09.4 完全防腐的, 包括罐裝或發酵的水產及其製品	500	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	150	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	25	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁰	500	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁰⁹	10	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	100	mg/kg
		12.4 芥末	100	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	50	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	500	mg/kg
12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	100	mg/kg		
12.6.4 清汁	100	mg/kg		
12.7 沙律和三文治塗抹醬, 不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
亮藍 FCF ¹⁰⁶	133	14.1.2 果蔬汁	20	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	20	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	100	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	100	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	200	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹⁰⁸	20	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	100	mg/kg
葉綠素銅絡鹽、葉綠素銅絡合物，鈉鹽和鉀鹽	141 (i) ,141 (ii)	01.1.4 調味液態奶飲料 ^{7,110,111}	50	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		01.6.1 非熟化乾酪	50	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼 ¹¹²	15	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	75	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	50	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	50	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	50	mg/kg
		01.7 奶基甜點	500	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	500	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	500	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果 ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	150	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	250	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ^{68,112}	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹¹³	150	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品 ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料 ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果 ¹¹²	100	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹¹⁴	500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
葉綠素銅絡鹽、葉綠素銅絡合物，鈉鹽和鉀鹽	141 (i), 141 (ii)	04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ^{112,115}	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ^{55,112,115}	100	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ¹¹²	100	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{112,116}	100	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料 ¹¹²	6.4	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁰⁵	700	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	700	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料 ¹¹⁷	500	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	GMP	—
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品	GMP	—
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	GMP	—
		07.1.5 饅頭和包子	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	75	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	40	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ¹¹²	30	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品	40	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	200	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ²⁵	40	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ²⁵	40	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品	75	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	500	mg/kg
		10.4 蛋基甜點 ¹¹⁸	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹¹²	64	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
葉綠素銅絡鹽、葉綠素銅絡合物，鈉鹽和鉀鹽	141 (i), 141 (ii)	12.2.2 調味料和佐料	500	mg/kg
		12.4 芥末	500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	400	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	100	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁 ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿 ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ^{111,119}	300	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	GMP	—
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	500	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	500	mg/kg
		15.3 魚味零食	350	mg/kg
堅牢綠 FCF	143	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點 ¹¹⁸	100	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	100	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	100	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	400	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	100	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁶⁸	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	100	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	100	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	200	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	100	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	100	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
堅牢綠 FCF	143	05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	290	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	100	mg/kg
		07.0 烘焙製品	100	mg/kg
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25,29}	100	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ^{24,29}	100	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ^{24,29}	100	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	100	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	100	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	100	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	100	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	100	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	100	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	100	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	100	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	100	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	100	mg/kg
焦糖色I—普通法（苛性焦糖色）	150a	08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	GMP	—
焦糖色II—苛性硫酸鹽法	150b	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	2000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	15000	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	50000	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	50000	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪 ¹²¹	50000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	50000	mg/kg
		01.7 奶基甜點 ¹²²	2000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	500	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	20000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	20000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	8000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	50000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁰⁵	50000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	50000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	50000	mg/kg
		05.3 口香糖	20000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	50000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
焦糖色II—苛性硫酸鹽法	150b	06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	50000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	50000	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	1000	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	1000	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	5000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	6000	mg/L
		14.2.7 加香酒精飲料	6000	mg/L
焦糖色III—氨法	150c	01.1.4 調味液態奶飲料	2000	mg/kg
		01.3.1 煉奶（原味）	2000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	2000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	5000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	5000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	15000	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	50000	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	50000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	50000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	2000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	500	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	20000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	20000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	2000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1500	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁶⁸	7500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹²³	200	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	7500	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	50000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	500	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	50000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	50000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
焦糖色III—氨法	150c	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹²⁵	50000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	50000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	50000	mg/kg
		05.0 糖果	GMP	—
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	GMP	—
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{57,126}	50000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ¹²⁷	50000	mg/kg
		06.6 麵糊	12000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	50000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	1500	mg/kg
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	20000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品	50000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	50000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	50000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	50000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	50000	mg/kg
		08.0 肉和肉製品，包括禽肉和野味 ^{24,25,29}	GMP	—
		09.1 鮮水產及其製品 ^{24,25}	30000	mg/kg
		09.2 加工的水產及其製品	30000	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品	30000	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品	30000	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	30000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹²⁸	30000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁶³	500	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	20000	mg/kg
		10.3 醃製蛋，包括用鹼、鹽醃或罐裝的蛋類 ²⁴	20000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	20000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹²⁹	50000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	GMP	—
12.2.2 調味料和佐料	50000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
焦糖色III—氨法	150c	12.3 醋 ¹³⁰	1000	mg/kg
		12.4 芥末	50000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	GMP	—
		12.6 醬及其類似品	GMP	—
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	GMP	—
		12.9.1 發酵大豆醬	GMP	—
		12.9.2 醬油	GMP	—
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ^{131,132}	5000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ^{133,134}	10000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	50000	mg/L
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	1000	mg/kg
		14.2.3.3 強化葡萄酒、葡萄烈酒和甜葡萄酒	50000	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹³⁵	1000	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	1000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	50000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	50000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	10000	mg/kg
		15.3 魚味零食	10000	mg/kg
		焦糖色IV—亞硫酸氨法	150d	01.1.4 調味液態奶飲料
01.2.1 發酵奶（原味）	150			mg/kg
01.2.2 凝乳（原味）	GMP			—
01.3.1 煉奶（原味）	1000			mg/kg
01.3.2 加入飲料的奶精	1000			mg/kg
01.4.4 忌廉類似品	5000			mg/kg
01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	5000			mg/kg
01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	50000			mg/kg
01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼 ⁸	50000			mg/kg
01.6.2.2 熟化乾酪殼	50000			mg/kg
01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪 ¹²¹	50000			mg/kg
01.6.5 乾酪類似品 ⁸	50000			mg/kg
01.7 奶基甜點	2000			mg/kg
02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	500			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	20000			mg/kg
03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	2000			mg/kg
04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	7500			mg/kg
04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	7500			mg/kg
04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1500			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
焦糖色IV—亞硫酸氨法	150d	04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	7500	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ⁶⁸	7500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	7500	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	7500	mg/kg
		04.2.2 加工蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁵⁵	50000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	50000	mg/kg
		05.0 糖果	GMP	—
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	2500	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	50000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	50000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ¹³⁷	2500	mg/kg
		06.6 麵糊	2500	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	2500	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁶⁵	GMP	—
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	20000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	50000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	50000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	50000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	50000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	1200	mg/kg
		08.0 肉和肉製品，包括禽肉和野味 ^{24,25,29}	GMP	—
		09.2 加工的水產及其製品	30000	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ¹³⁸	30000	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	30000	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	20000	mg/kg
		10.2 蛋製品	20000	mg/kg
		10.3 醃製蛋，包括用鹼、鹽醃或罐裝的蛋類	20000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	20000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品 ¹³⁹	1200	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料	10000	mg/kg
		12.3 醋	50000	mg/kg
		12.4 芥末	50000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	50000	mg/kg
12.6 醬及其類似品	50000	mg/kg		
12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	50000	mg/kg		
12.9.1 發酵大豆醬	10000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
焦糖色IV—亞硫酸氨法	150d	12.9.2 醬油	GMP	—
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹⁴⁰	50000	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	GMP	—
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ^{141,142}	100	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	GMP	—
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ^{133,143}	10000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	50000	mg/L
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	1000	mg/kg
		14.2.3.3 強化葡萄酒、葡萄烈酒和甜葡萄酒	50000	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹³⁵	1000	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	1000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	50000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	50000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	50000	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	10000	mg/kg
		15.3 魚味零食	10000	mg/kg
		亮黑 BN（又名黑PN）	151	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷
01.6.1 非熟化乾酪 ^{8,29}	150			mg/kg
01.6.5 乾酪類似品 ²⁹	100			mg/kg
01.7 奶基甜點	150			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150			mg/kg
03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	100			mg/kg
05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	100			mg/kg
05.3 口香糖	300			mg/kg
05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500			mg/kg
14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	10			mg/kg
14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200			mg/kg
14.2.7 加香酒精飲料	30			mg/kg
植物炭黑	153			01.1.4 調味液態奶飲料
		01.7 奶基甜點	5000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	5000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	5000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	5000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
植物炭黑	153	04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³²	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg
		06.8.4 半脫水豆腐	GMP	—
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	5000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	5000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	5000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁴⁴	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	5000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	5000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	5000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	5000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	5000	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	GMP	—
棕 HT	155	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ^{8,29}	150	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	50	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	50	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	50	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	200	mg/kg
β-胡蘿蔔素（合成）、β-胡蘿蔔素（三孢布拉霉來源）、富含β-胡蘿蔔素的杜氏鹽藻提取物 ¹⁴⁵	160a (i), 160a (iii), 160a (iv)	01.1.2 其他液態奶（原味）	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-胡蘿蔔素(合成)、β-胡蘿蔔素(三孢布拉霉來源)、富含β-胡蘿蔔素的杜氏鹽藻提取物 ¹⁴⁵	160a (i), 160a (iii), 160a (iv)	01.1.4 調味液態奶飲料	2000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	10	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	20	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味) ⁶⁷	1000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	6	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	600	mg/kg
		01.6.2 熟化乾酪	1000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	1000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	25	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	10	mg/kg
		02.2.1 牛油	12	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	1000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物, 包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點, 不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	1000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品, 包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點, 包括果味水基甜點	1000	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	200	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	10	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{24,25}	50	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ¹⁴⁶	200	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	132	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝(經巴氏殺菌的)或殺菌袋裝蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	1000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-胡蘿蔔素(合成)、β-胡蘿蔔素(三孢布拉霉來源)、富含β-胡蘿蔔素的杜氏鹽藻提取物 ¹⁴⁵	160a (i), 160a (iii), 160a (iv)	04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁴⁷	1000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ¹⁴⁸	5	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻 ¹⁴⁹	1000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品, 包括類巧克力和代巧克力	100	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	500	mg/kg
		05.3 口香糖	500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	20000	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片	400	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1000	mg/kg
		06.6 麵糊	1000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品, 包括米糕(僅限東方食品)	1000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	2000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	1000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品, 包括麵包餡和麵包屑	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	1000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	1000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	42	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	20	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的, 未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的, 未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	20	mg/kg
		08.3.1.1 碎的, 未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.3.1.2 碎的, 未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	20	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-胡蘿蔔素(合成)、β-胡蘿蔔素(三孢布拉霉來源)、富含β-胡蘿蔔素的杜氏鹽藻提取物 ¹⁴⁵	160a (i), 160a (iii), 160a (iv)	08.3.1.3 碎的, 未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	20	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	20	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	5000	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	100	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品	100	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	1000	mg/kg
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	1000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	1000	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ¹⁵¹	1000	mg/kg
		09.4 完全防腐的, 包括罐裝或發酵的水產及其製品	500	mg/kg
		10.2 蛋製品 ¹⁵²	1000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	150	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	50	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	100	mg/kg
		12.4 芥末	5	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ^{153,154}	10	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	2000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	2000	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	2000	mg/kg
		12.6.4 清汁	1000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬, 不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	2000	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料, 包括賓治和果味飲料	2000	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮(液體或固體)調味水基飲料	25	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料, 不包括可可飲料 ¹⁴³	2000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	600	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	600	mg/kg
		14.2.4 酒, 不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	600	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	600	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	600	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	600	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類, 豆和豆莢類)為原料的零食	1000	mg/kg
15.2 加工堅果, 包括有塗層的堅果和堅果混合物	1000	mg/kg		
β-胡蘿蔔素, 蔬菜類 ¹⁴⁵	160a (ii)	02.1.2 植物油脂	25	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	10	mg/kg
		02.2.1 牛油	12	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-胡蘿蔔素，蔬菜類 ¹⁴⁵	160a (ii)	04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{24,25}	50	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	5	mg/kg
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	100	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	100	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	200	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	200	mg/kg
		胭脂樹橙	160b	01.1.4 調味液態奶飲料
01.2.1 發酵奶（原味）	10			mg/kg
01.3.2 加入飲料的奶精	50			mg/kg
01.4.4 忌廉類似品	100			mg/kg
01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	100			mg/kg
01.6.1 非熟化乾酪	25			mg/kg
01.6.2 熟化乾酪	600			mg/kg
01.6.4 加工乾酪	600			mg/kg
01.6.5 乾酪類似品	100			mg/kg
01.7 奶基甜點	600			mg/kg
02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	100			mg/kg
02.1.2 植物油脂	10			mg/kg
02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	10			mg/kg
02.2.1 牛油	20			mg/kg
02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	100			mg/kg
02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	25			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	600			mg/kg
03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	600			mg/kg
04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	600			mg/kg
04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	600			mg/kg
04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	100			mg/kg
05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	50			mg/kg
05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁵⁵	25			mg/kg
05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	600			mg/kg
05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	600			mg/kg
05.3 口香糖	600			mg/kg
05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	80			mg/kg
06.3 早餐穀物，包括燕麥片	70			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
胭脂樹橙	160b	06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	12	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	600	mg/kg
		06.6 麵糊	10	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	12	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	600	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	600	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	25	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	25	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁴⁴	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	10	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	100	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	100	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	100	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	100	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	600	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	20	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	30	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	30	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	600	mg/kg
辣椒油樹脂	160c (i)	01.6.4 加工乾酪	GMP	—
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁵⁶	GMP	—
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹⁴	GMP	—
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ¹⁵⁶	GMP	—
		06.8.4 半脫水豆腐	GMP	—
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	GMP	—
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
辣椒油樹脂	160c (i)	08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁷	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁷	GMP	—
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁷	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	10000	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁵⁸	10000	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ¹⁵⁸	10000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	10000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	10000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	10000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁶	1000	mg/kg
辣椒提取物 ¹⁵⁹	160c (ii)	01.1.4 調味液態奶飲料 ¹⁶⁰	30	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	5	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	5	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	5	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	15	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	30	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	30	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	140	mg/kg
		01.6.4.1 原味加工乾酪	70	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	100	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	70	mg/kg
		01.7 奶基甜點	60	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	65	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	50	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	55	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	95	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁰⁵	95	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	95	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
辣椒提取物 ¹⁵⁹	160c (ii)	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	100	mg/kg
		05.3 口香糖	150	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	30	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	10	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	10	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	10	mg/kg
番茄紅素（合成）、番茄紅素，三孢布拉霉來源 ¹⁶¹	160d (i), 160d (iii)	01.1.2 其他液態奶（原味）	15	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	15	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	15	mg/kg
β-apo-8'-胡蘿蔔素醛 ¹⁶²	160e	01.1.4 調味液態奶飲料	15	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	1	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	12	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	50	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	15	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	18	mg/kg
		01.7 奶基甜點	20	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	20	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	20	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	2	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品，糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	5	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	10	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ^{105,163}	10	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	50	mg/kg
		05.3 口香糖	25	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	11	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	15	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	10	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	15	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	15	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	15	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	15	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	15	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	20	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁶⁴	100	mg/kg
		09.2 加工的水產及其製品	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-apo-8'-胡蘿蔔素醛 ¹⁶²	160e	09.3 半防腐的水產及其製品	20	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	20	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	11	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	50	mg/kg
		12.4 芥末	50	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	15	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	80	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	5	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	10	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	30	mg/kg
		15.3 魚味零食	4	mg/kg
葉黃素，萬壽菊來源	161b (i)	01.1.2 其他液態奶（原味）	50	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ¹⁶⁵	100	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	50	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	50	mg/kg
角黃素	161g	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	15	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	15	mg/kg
		01.6.2 熟化乾酪 ⁸	15	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	15	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	15	mg/kg
		01.7 奶基甜點	15	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	15	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	15	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	15	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	15	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	15	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	15	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	10	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	15	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	15	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	15	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{24,25,74}	100	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	35	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	15	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	15	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
角黃素	161g	09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	15	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	15	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	15	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	20	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物	30	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	30	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	5	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	5	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	5	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	5	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	5	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	45	mg/kg
玉米黃質（合成）	161h (i)	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	100	mg/kg
葡萄皮提取物	163 (ii)	01.1.4 調味液態奶飲料	2500	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品 ⁸	150	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁸	150	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	1000	mg/kg
		01.6.4.2 調味加工乾酪，包括含水果、蔬菜、肉等的加工乾酪	1000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1500	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	1500	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1500	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ^{68,166}	500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	500	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	500	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	500	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁶⁶	100	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ¹⁶⁶	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
葡萄皮提取物	163 (ii)	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁵⁵	100	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	100	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	200	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ¹⁰⁵	200	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	200	mg/kg
		05.2.2 軟糖	1700	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	2000	mg/kg
		05.3 口香糖	2000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	2000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	2500	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	2000	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25,167}	1000	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ²⁵	5000	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁵	5000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	5000	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	500	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	1000	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁵	1000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	1000	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和 / 或膠凍的水產及其製品 ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 醃漬和 / 或鹽水漬的水產及其製品 ²⁵	1500	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	1500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ²⁵	1500	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²⁵	1500	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	1500	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	200	mg/kg
		12.4 芥末	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	500	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	300	mg/kg
12.6.2 非乳化醬汁	300	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
葡萄皮提取物	163 (ii)	12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	300	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	1500	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	2500	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	300	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	300	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	300	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ¹⁶⁸	300	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	2000	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	300	mg/kg
		15.3 魚味零食	400	mg/kg
黑加侖紅	163 (iii)	06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	GMP	—
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	300	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	GMP	—
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹⁶⁹	GMP	—
梔子黃	164	01.7 奶基甜點	300	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	1500	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	300	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	300	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	300	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	1500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ^{170,171}	1500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	1500	mg/kg
		05.0 糖果	300	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	1000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	300	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	1500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1500	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	1500	mg/kg
06.8.1 大豆基飲料 ⁶⁵	1500	mg/kg		
07.1.1 麵包和麵包捲 ³⁶	1000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
梔子黃	164	07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	1500	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	1500	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	1500	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	1500	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	1500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	1500	mg/kg
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品 ¹⁷⁴	1500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	300	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	1500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	1500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²²	1500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	300	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1500	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	1500	mg/kg		
梔子藍	165	01.1.4 調味液態奶飲料	500	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹⁴	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
梔子藍	165	06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	500	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	500	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	1000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	500	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹⁷⁵	200	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹⁷⁶	500	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料 ⁶⁵	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²²	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1000	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	500	mg/kg		
碳酸鈣	170 (i)	01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味）	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉	30	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{24,25,179}	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.1 鹽	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二氧化鈦	171	11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	5000	mg/kg
氧化鐵黑、氧化鐵紅、氧化鐵黃	172 (i), 172 (ii), 172 (iii)	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁷	20	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	100	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	50	mg/kg
		01.7 奶基甜點	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	350	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	300	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ^{24,25}	1000	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	300	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	500	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	250	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	200	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	75	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	75	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	100	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹²¹	1000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁶	250	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	100	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品	50	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	50	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ²⁴	GMP	—
		10.4 蛋基甜點	150	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	1000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	100	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	75	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	100	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	500	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	400	mg/kg		
山梨酸、山梨酸鈉、山梨酸鉀、山梨酸鈣 ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	01.1.4 調味液態奶飲料	1000	mg/kg
		01.2.2 凝乳（原味）	1000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	200	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ¹⁸²	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
山梨酸、山梨酸鈉、山梨酸鉀、山梨酸鈣 ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	01.6.2 熟化乾酪	3000	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪	1000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	3000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ¹⁸³	1000	mg/kg
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	3000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	1000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	2000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	500	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	500	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	500	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	500	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	1000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	1000	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	1000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	1000	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	1200	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	500	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1000	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
山梨酸、山梨酸鈉、山梨酸鉀、山梨酸鈣 ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁸⁶	1000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	1000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸⁷	1000	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	1000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	1000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	1500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1500	mg/kg
		05.3 口香糖	1500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	1000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ¹⁸⁸	1500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	2000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1000	mg/kg
		06.6 麵糊	2000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	500	mg/kg
		06.8.4 半脫水豆腐	1000	mg/kg
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	1000	mg/kg
		07.0 烘焙製品	1000	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	200	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	2000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	200	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	200	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
山梨酸、山梨酸鈉、山梨酸鉀、山梨酸鈣 ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品	1500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ^{144,189}	10000	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	2000	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ¹⁹⁰	2000	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ¹⁹¹	1000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	1000	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品	1000	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	5000	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	1500	mg/kg
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品	1500	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	1000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	1000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品 ¹⁹²	1000	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料	1000	mg/kg
		12.3 醋	1000	mg/kg
		12.4 芥末	1000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	1000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	1000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	1500	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	1000	mg/kg
		12.9.2 醬油	1000	mg/kg
		14.1.2.1 果汁	1000	mg/kg
		14.1.2.2 蔬菜汁	500	mg/kg
		14.1.2.3 濃縮果汁	2000	mg/kg
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	2000	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	1000	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	500	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	2000	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	2000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	2000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹³⁴	500	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	600	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒	200	mg/kg
14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹⁹³	500	mg/kg		
14.2.5 蜂蜜酒	200	mg/kg		
14.2.7 加香酒精飲料 ^{194,195}	500	mg/kg		
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1000	mg/kg		
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	1000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
苯甲酸、苯甲酸钠、苯甲酸钾、苯甲酸钙 ¹⁹⁶	210, 211, 212, 213	01.1.4 調味液態奶飲料	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	300	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	1000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	800	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	1000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	1000	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	1000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	1000	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	1000	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	1000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	2000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	3000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	1000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	1500	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	1500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1500	mg/kg
		05.3 口香糖	1500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	1500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
苯甲酸、苯甲酸钠、苯甲酸钾、苯甲酸钙 ¹⁹⁶	210, 211, 212, 213	06.8.1 大豆基飲料	1000	mg/kg
		07.0 烘焙製品	1000	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	1000	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	1000	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ¹⁹⁰	2000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ¹⁹⁷	200	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ¹⁹⁸	2000	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	5000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	1000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	1000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	2000	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	1000	mg/kg
		12.3 醋	1000	mg/kg
		12.4 芥末	1000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ¹⁵³	600	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	1000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	1500	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	1000	mg/kg
		12.9.2 醬油	1000	mg/kg
		14.1.2.1 果汁	1000	mg/kg
		14.1.2.3 濃縮果汁	2000	mg/kg
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	2000	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	1000	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	2000	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	2000	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	250	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	1000	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	250	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	1000	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒 ¹⁹⁹	800	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	1000	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	1000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
對羥基苯甲酸乙酯、對羥基苯甲酸乙酯鈉、對羥基苯甲酸甲酯、對羥基苯甲酸甲酯鈉 ²⁰⁰	214, 215, 218, 219	01.6.4 加工乾酪	300	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	500	mg/kg
		01.7 奶基甜點	120	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	300	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	300	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	12	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	800	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	250	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	250	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	800	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	800	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	800	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	800	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁰¹	12	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	1000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	300	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	300	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	300	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1000	mg/kg
		05.3 口香糖	1500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ²⁰²	500	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ²⁰²	500	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物 ²⁰³	300	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	36	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
對羥基苯甲酸乙酯、對羥基苯甲酸乙酯鈉、對羥基苯甲酸甲酯、對羥基苯甲酸甲酯鈉 ²⁰⁰	214, 215, 218, 219	09.3 半防腐的水產及其製品	1000	mg/kg
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品	200	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	100	mg/kg
		12.3 醋	250	mg/kg
		12.4 芥末	300	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	1000	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	250	mg/kg
		12.9.2 醬油	250	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹³⁴	450	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	200	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²⁰⁴	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	300	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	300	mg/kg		
二氧化硫、亞硫酸鈉、亞硫酸氫鈉、焦亞硫酸鈉、焦亞硫酸鉀、亞硫酸鉀、亞硫酸鈣、亞硫酸氫鈣、亞硫酸氫鉀、硫代硫酸鈉、亞硫酸、低亞硫酸鈉、硫磺 ²⁰⁵	220—228, 539, —, —, —	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	50	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果 ²⁰⁶	500	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果 ²⁰⁷	1000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	100	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	100	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	350	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	100	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	100	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	100	mg/kg
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{124,208}	50	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{124,209}	50	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²¹⁰	500	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	100	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ²¹¹	50	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二氧化硫、亞硫酸鈉、亞硫酸氫鈉、焦亞硫酸鈉、焦亞硫酸鉀、亞硫酸鉀、亞硫酸鈣、亞硫酸氫鈣、亞硫酸氫鉀、硫代硫酸鈉、亞硫酸、低亞硫酸鈉、硫磺 ²⁰⁵	220—228, 539, —, —, —	04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ²¹²	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	350	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	500	mg/kg
		05.0 糖果	100	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ²¹³	200	mg/kg
		06.2.2 澱粉	50	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ²¹⁴	50	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	20	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	50	mg/kg
		06.8.2 大豆基飲料膜	200	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	100	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	100	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	100	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	50	mg/kg
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	100	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ²¹⁵	100	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ^{216,217}	100	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ^{216,217}	100	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{216,217,218}	100	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	150	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	30	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	50	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²¹⁹	150	mg/kg
		11.1.1 白糖、脫水葡萄糖、單水葡萄糖、果糖 ²²⁰	15	mg/kg
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉 ²²¹	15	mg/kg
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ²²²	20	mg/kg
		11.1.5 耕地白糖或壓榨白糖	70	mg/kg
		11.2 紅糖，不包括食品類別11.1.3的產品	100	mg/kg
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品 ²²³	100	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ²²⁴	100	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	150	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	200	mg/kg
		12.3 醋	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
二氧化硫、亞硫酸鈉、亞硫酸氫鈉、焦亞硫酸鈉、焦亞硫酸鉀、亞硫酸鉀、亞硫酸鈣、亞硫酸氫鈣、亞硫酸氫鉀、硫代硫酸鈉、亞硫酸、低亞硫酸鈉、硫磺 ²⁰⁵	220—228, 539, —, —, —	12.4 芥末 ²²⁵	250	mg/kg		
		12.6 醬及其類似品	300	mg/kg		
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	50	mg/kg		
		14.1.2.1 果汁	50	mg/kg		
		14.1.2.2 蔬菜汁	50	mg/kg		
		14.1.2.3 濃縮果汁	50	mg/kg		
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	50	mg/kg		
		14.1.3.1 水果漿	50	mg/kg		
		14.1.3.2 蔬菜漿	50	mg/kg		
		14.1.3.3 濃縮水果漿	50	mg/kg		
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	50	mg/kg		
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料 ²²⁶	70	mg/kg		
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ²²⁶	70	mg/kg		
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	50	mg/kg		
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料 ²²⁶	70	mg/kg		
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	50	mg/kg		
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒 ²²⁷	200	mg/kg		
		14.2.3 葡萄酒 ²²⁸	350	mg/kg		
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ²²⁷	200	mg/kg		
		14.2.5 蜂蜜酒	200	mg/kg		
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	200	mg/kg		
		14.2.7 加香酒精飲料 ²²⁷	250	mg/kg		
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	250	mg/L		
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	100	mg/kg		
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	50	mg/kg		
		乳酸鏈球菌素	234	01.0 奶製品及其類似品，不包括食品類別02.0的產品 ²²⁹	500	mg/kg
				04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	500	mg/kg
04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	500			mg/kg		
04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	500			mg/kg		
04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	200			mg/kg		
04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³⁰	500			mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乳酸鏈球菌素	234	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	500	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁰	500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ²³⁰	250	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	300	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²³¹	250	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	200	mg/kg
		06.8.4.1 濃鹵煮半脫水豆腐	500	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	300	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	300	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	300	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	300	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	300	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	6.25	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	500	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	7	mg/kg
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	500	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²³²	500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乳酸鏈球菌素	234	09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	200	mg/kg
		10.2 蛋製品	250	mg/kg
		12.3 醋	150	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	200	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	200	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	200	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	200	mg/kg
		12.9.2 醬油	200	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁸⁵	250	mg/kg
納他霉素（又名匹馬菌素）	235	01.6.1 非熟化乾酪 ^{29,233}	40	mg/kg
		01.6.2 熟化乾酪 ^{29,233}	40	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪 ^{233,234}	300	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪 ^{29,233}	40	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品 ^{29,233}	40	mg/kg
		01.6.6 乳清蛋白乾酪 ^{29,233}	40	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ²³⁵	300	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ²³⁵	300	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	6	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{29,236}	20	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²³⁵	300	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬 ²³⁷	20	mg/kg
		14.1.2.1 果汁 ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.2.2 蔬菜汁 ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿 ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿 ²³⁵	300	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	10	mg/L
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	10	mg/L

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
納他霉素（又名匹馬菌素）	235	14.2.3 葡萄酒	10	mg/L
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	10	mg/L
		14.2.5 蜂蜜酒	10	mg/L
		14.2.7 加香酒精飲料	10	mg/L
六亞甲基四胺 ²³⁸	239	01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	25	mg/kg
二甲基二碳酸鹽	242	14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	250	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	250	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	250	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	250	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	250	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	250	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	200	mg/kg
月桂酰精氨酸乙酯	243	01.6.1 非熟化乾酪	200	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	200	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪	200	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	200	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	200	mg/kg
		01.7 奶基甜點	200	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	200	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	200	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	200	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	200	mg/kg
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	200	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	200	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	200	mg/kg
		05.3 口香糖	225	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	200	mg/kg
		08.2.1 整塊或分割的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{29,239}	200	mg/kg
		08.3.1 碎的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	315	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
月桂酰精氨酸乙酯	243	08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{29,239}	315	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	200	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	200	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁴⁰	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	200	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品	200	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品	200	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品	200	mg/kg
		10.2 蛋製品	200	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	200	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	200	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	200	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	200	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	200	mg/kg
		亞硝酸鉀、亞硝酸鈉 ²⁴¹	249, 250	14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料
14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	50			mg/kg
14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	50			mg/kg
亞硝酸鉀、亞硝酸鈉 ²⁴¹	249, 250	08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴³	150	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴²	150	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴³	150	mg/kg
硝酸鈉、硝酸鉀 ²⁴⁴	251, 252	01.6.2 熟化乾酪	35	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
硝酸鈉、硝酸鉀 ²⁴⁴	251, 252	08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	365	mg/kg
冰醋酸	260	01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		04.2.1.1 未經處理的新鮮蔬菜〔包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類（包括大豆）、蘆薈〕、海藻、堅果和籽類 ^{245,249}	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{245,249}	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	5000	mg/kg
醋酸鉀	261 (i)	13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
醋酸鈉	262 (i)	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	6000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—		
二醋酸鈉	262 (ii)	02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	1000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二醋酸鈉	262 (ii)	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1000	mg/kg
		06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	4000	mg/kg
		06.8.4 半脫水豆腐	1000	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	4000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	4000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	4000	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	3000	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴⁶	1000	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁴⁶	1000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	1000	mg/kg
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品 ¹⁹¹	1000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ^{191,232}	1000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	10000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	2000	mg/kg
		12.1 鹽和代鹽	2500	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料	2500	mg/kg
		12.3 醋	2500	mg/kg
		12.4 芥末	2500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	10000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	10000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	10000	mg/kg
12.8 酵母及其類似品	2500	mg/kg		
12.9 大豆基調味料和佐料	2500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二醋酸鈉	262 (ii)	12.10 非大豆來源的蛋白製品	2500	mg/kg
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	2500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1000	mg/kg
醋酸鈣	263	11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
脫氫醋酸、脫氫醋酸鈉 ²⁴⁸	265, 266	04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁴	300	mg/kg
		06.8.6 發酵大豆	300	mg/kg
		06.8.7 發酵豆腐	300	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹³	500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹³	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	500	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	500	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg
乳酸，L—，D— 和 DL—	270	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		04.2.1.1 未經處理的新鮮蔬菜〔包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類（包括大豆）、蘆薈〕、海藻、堅果和籽類 ²⁴⁹	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁴⁹	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乳酸，L—，D— 和 DL—	270	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁰	2000	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
丙酸、丙酸鈉、丙酸鈣 ²⁵²	280, 281, 282	01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼 ²⁹	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	3000	mg/kg
		06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米	1800	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	250	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ²⁵³	3000	mg/kg
二氧化碳	290	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味） ^{254,255}	GMP	—
		04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果 ²⁵⁴	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ^{136,254}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁴	GMP	—
		14.1.1 水	GMP	—
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵⁶	GMP	—
DL—蘋果酸	296	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁵⁷	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
DL—蘋果酸	296	12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁰	GMP	—
		14.1.2.1 果汁 ²⁵⁸	GMP	—
		14.1.2.2 蔬菜汁	GMP	—
		14.1.2.3 濃縮果汁 ²⁵⁸	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	GMP	—
		14.1.3.1 水果漿	GMP	—
		14.1.3.2 蔬菜漿	GMP	—
		14.1.3.3 濃縮水果漿	GMP	—
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	GMP	—
富馬酸	297	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	700	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
L—抗壞血酸	300	01.1.2 其他液態奶(原味) ²⁵⁹	GMP	—
		02.1 基本不含水的脂肪和油	GMP	—
		04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果	5000	mg/kg
		04.2.1.1 未經處理的新鮮蔬菜[包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類(包括大豆)、蘆薈]、海藻、堅果和籽類 ²⁴⁹	500	mg/kg
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁶⁰	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉	300	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	200	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
L-抗壞血酸	300	13.1.2 較大嬰兒配方食品	50	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	500	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
抗壞血酸鈉	301	01.1.2 其他液態奶(原味) ²⁵⁹	GMP	—
		01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味) ²⁶¹	GMP	—
		04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果	GMP	—
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉	300	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	200	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁶²	GMP	—
		12.1.2 代鹽 ²⁶³	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{250,264}	75	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ²⁶¹	50	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{250,264}	75	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁶¹	500	mg/kg
		14.1.2.1 果汁	GMP	—
		14.1.2.3 濃縮果汁	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	GMP	—
		14.1.3.1 水果漿	GMP	—
		14.1.3.3 濃縮水果漿	GMP	—
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	GMP	—
		抗壞血酸鈣	302	04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果
04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{184,265}	1000			mg/kg
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	200			mg/kg
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP			—
09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP			—
13.1.2 較大嬰兒配方食品 ²⁶¹	50			mg/L
13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁶¹	200			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
抗壞血酸鈣	302	14.1.2.1 果汁	GMP	—
		14.1.2.3 濃縮果汁	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	GMP	—
		14.1.3.1 水果漿	GMP	—
		14.1.3.3 濃縮水果漿	GMP	—
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	GMP	—
抗壞血酸棕櫚酸酯、抗壞血酸硬脂酸酯	304, 305	01.1.4 調味液態奶飲料 ^{67,266}	200	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ²⁶⁷	80	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味) ²⁶⁷	500	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ²⁶⁷	80	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ²⁶⁷	500	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪, 包括其乾酪殼 ^{267,268}	500	mg/kg
		01.7 奶基甜點 ^{118,267}	500	mg/kg
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油 ^{267,269}	500	mg/kg
		02.1.2 植物油脂 ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪 ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.2.1 牛油 ²⁶⁷	210	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物, 包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.4 脂基甜點, 不包括食品類別01.7的產品 ²⁶⁷	210	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括冰糕和雪葩) ^{267,270}	200	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果 ²⁶⁷	80	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點, 包括果味水基甜點 ^{118,267}	500	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁶⁷	80	mg/kg
		05.0 糖果 ^{267,270}	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片 ²⁶⁷	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{267,271}	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ^{118,267}	500	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品, 包括米糕(僅限東方食品) ²⁶⁷	200	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ^{267,270}	1000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ²⁶⁷	5000	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ²⁶⁷	1000	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁶⁷	1000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點 ^{118,267}	500	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁶⁷	500	mg/kg
12.4 芥末 ²⁶⁷	500	mg/kg		
12.5 清湯和肉湯 ²⁶⁷	200	mg/kg		
12.6.1 乳化醬汁和蘸醬 ^{267,270}	500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
抗壞血酸棕櫚酸酯、抗壞血酸硬脂酸酯	304, 305	12.6.2 非乳化醬汁 ²⁶⁷	500	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物 ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.6.4 清汁 ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬 ²⁶⁷	200	mg/kg
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品 and 特殊醫用嬰兒配方食品 ²⁶⁶	50	mg/kg
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ^{267,270,272}	200	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ^{267,270}	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ²⁶⁷	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ²⁶⁷	200	mg/kg
d-α-生育酚、混合生育酚濃縮物、dl-α-生育酚	307a, 307b, 307c	01.1.2 其他液態奶（原味）	200	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	200	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	200	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	200	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉	300	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	200	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	400	mg/kg
		01.7 奶基甜點	500	mg/kg
		01.8 乳清和乳清製品，不包括乳清乾酪	200	mg/kg
		02.1 基本不含水的脂肪和油	GMP	—
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	500	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	900	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩） ²⁷⁰	500	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	150	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ²⁷⁰	500	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	150	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	200	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
d-α-生育酚、混合生育酚濃縮物、dl-α-生育酚	307a, 307b, 307c	05.1.2 可可混合物(糖漿) ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料 ²⁷⁰	100	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ²⁷⁰	750	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.3 口香糖	1500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料 ²⁷⁰	500	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ^{270,273}	5000	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片	200	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ²⁷⁰	500	mg/kg
		06.6 麵糊	200	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品, 包括米糕(僅限東方食品)	200	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	200	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	200	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	100	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ²⁷⁴	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	200	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	200	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{179,270}	300	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味	500	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		10.4 蛋基甜點 ¹²¹	500	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁷⁶	2000	mg/kg
		12.4 芥末	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	GMP	—
		12.6 醬及其類似品	GMP	—
		12.7 沙律和三文治塗抹醬, 不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ²⁷⁷	10	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	30	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ²⁷⁷	10	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料, 包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ²⁷⁸	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
d-α-生育酚、混合生育酚濃縮物、dl-α-生育酚	307a, 307b, 307c	14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	5	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	200	mg/kg
沒食子酸丙酯	310	01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ^{270,279}	200	mg/kg
		01.7 奶基甜點 ^{118,270}	90	mg/kg
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油 ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.1.2 植物油脂 ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪 ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.2.1 牛油 ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ^{118,270}	90	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{124,270}	50	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 口香糖	1000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米 ²⁷⁰	100	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{270,280}	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ^{118,270}	90	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾 ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		10.4 蛋基甜點 ^{118,270}	90	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁷⁰	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
沒食子酸丙酯	310	12.5 清湯和肉湯 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ²⁷⁰	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ²⁷⁰	200	mg/kg
愈創樹脂	314	02.1.2 植物油脂	1000	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	1000	mg/kg
		05.3 口香糖	1500	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ²⁷⁰	600	mg/kg
異抗壞血酸、異抗壞血酸鈉	315, 316	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ²⁸¹	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		14.1.2.3 濃縮果汁	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	GMP	—
		14.1.3.3 濃縮水果漿	GMP	—
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	GMP	—
14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—		
特丁基對苯二酚	319	01.3.2 加入飲料的奶精 ²⁷⁰	100	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.0 脂肪、油和脂肪乳化物 ²⁷⁰	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩） ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾 ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ²⁷⁰	200	mg/kg
07.1.5 饅頭和包子 ^{36,270}	200	mg/kg		
07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ²⁷⁰	200	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
特丁基對苯二酚	319	07.2.2 其他精製烘焙製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ^{270,284}	200	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.4 芥末 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.0 即食零食 ²⁷⁰	200	mg/kg
叔丁基對羥基茴香醚	320	01.3.2 加入飲料的奶精 ²⁷⁰	100	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	100	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.0 脂肪、油和脂肪乳化物 ²⁷⁰	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩） ²⁷⁰	200	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{124,270}	200	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²⁷⁰	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
叔丁基對羥基茴香醚	320	07.0 烘焙製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.8 酵母及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ²⁷⁰	200	mg/kg
二丁基羥基甲苯	321	01.3.2 加入飲料的奶精 ²⁷⁰	100	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ²⁷⁰	200	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.0 脂肪、油和脂肪乳化物 ²⁷⁰	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩） ²⁷⁰	100	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{124,270}	200	mg/kg
		05.1.4 可和巧克力製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二丁基羥基甲苯	321	08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,282}	100	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,283}	100	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ²⁷⁰	100	mg/kg
		15.0 即食零食 ²⁷⁰	200	mg/kg
卵磷脂	322	01.1.2 其他液態奶（原味） ²⁵⁹	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味）	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	GMP	—
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	GMP	—
		02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁸⁶	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉 ²⁸⁷	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
卵磷脂	322	09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
乙氧喹	324	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁹¹	GMP	—
乳酸鈉	325	01.1.3 液態酪乳 (原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁰	GMP	—
		乳酸鉀	326	01.1.3 液態酪乳 (原味) ²⁹²
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP			—
09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP			—
13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁰	GMP			—
09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP			—
乳酸鈣	327	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ²⁹³	10000	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乳酸鈣	327	09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁰	GMP	—
檸檬酸、檸檬酸三鈉、 檸檬酸三鉀	330, 331 (iii), 332 (ii)	01.1.1 液態奶 (原味) ^{294,295}	GMP	—
		01.1.2 其他液態奶 (原味)	GMP	—
		01.1.3 液態酪乳 (原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	GMP	—
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	GMP	—
		02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		04.2.1.1 未經處理的新鮮蔬菜 [包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類 (包括大豆)、蘆薈]、海藻、堅果和籽類 ²⁴⁹	GMP	—
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{184,296}	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品，不包括食品類別 06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1 和 12.9.2.3 中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉 ²⁸⁷	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
12.1.2 代鹽	GMP	—		
13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—		
13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
檸檬酸、檸檬酸三鈉、 檸檬酸三鉀	330, 331 (iii), 332 (ii)	14.1.2.1 果汁	3000	mg/kg
		14.1.2.2 蔬菜汁	GMP	—
		14.1.2.3 濃縮果汁	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁	GMP	—
		14.1.3.1 水果漿	5000	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	GMP	—
		14.1.3.3 濃縮水果漿	GMP	—
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	GMP	—
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
檸檬酸二氫鈉	331 (i)	01.1.3 液態酪乳(原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油 ²⁹⁷	GMP	—
		02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		04.2.1.1 未經處理的新鮮蔬菜[包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類(包括大豆)、蘆薈]、海藻、堅果和籽類 ²⁴⁹	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	5000	mg/kg
檸檬酸二氫鉀	332 (i)	01.1.3 液態酪乳(原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
檸檬酸二氫鉀	332 (i)	04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
檸檬酸三鈣	333 (iii)	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	GMP	—
		02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
				13.2 嬰幼兒輔助食品
L-(+)-酒石酸、L-(+)-酒石酸鈉、L-(+)-酒石酸鉀、dl-酒石酸 ²⁹⁸	334,335 (ii),337,-	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	2000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	1500	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	30000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	2000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	100	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	100	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	4000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	3000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	3000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	20000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點	1000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	10000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	15000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
L-(+)-酒石酸、L-(+)-酒石酸鈉、L-(+)-酒石酸鈉鉀、dl-酒石酸 ²⁹⁸	334,335 (ii),337,-	04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ^{114,299}	3000	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅 ^{300,301}	5000	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	2000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	2000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ³⁰¹	5000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ^{302,303}	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	30000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	8000	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ²⁷³	5000	mg/kg
		06.2.2 澱粉	2000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ³⁰¹	5000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ^{299,304}	2000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{299,304}	2000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ³⁰¹	7500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	2860	mg/kg
		06.6 麵糊	10000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	5000	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ³⁰⁵	4000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	5000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	10000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	8000	mg/kg
		08.3.1 碎的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁸⁹	2000	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ³⁰¹	200	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	2000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	2000	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	7500	mg/kg
		12.4 芥末	5000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ³⁰⁶	5000	mg/kg
12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	2000	mg/kg		
12.6.2 非乳化醬汁	5000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
L—(+)—酒石酸、L—(+)—酒石酸鈉、L—(+)—酒石酸鉀、dl—酒石酸 ²⁹⁸	334,335 (ii),337,—	12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	10000	mg/kg
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ³⁰⁷	5000	mg/kg
		14.1.2.1 果汁 ^{301,308}	4000	mg/kg
		14.1.2.3 濃縮果汁 ^{301,308}	4000	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿 ³⁰¹	4000	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿 ³⁰¹	4000	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿 ³⁰¹	1600	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	5000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	5000	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	800	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	5000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	2000	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	2000	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	4000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料 ³⁰⁹	3000	mg/kg
14.2.7 加香酒精飲料	4000	mg/kg		
15.0 即食零食	2000	mg/kg		
酒石酸鉀類	336	06.2.1 麵粉	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.6 麵糊	GMP	—
		07.0 烘焙製品	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
磷酸、磷酸二氫鈉、磷酸氫二鈉、磷酸三鈉、磷酸二氫鉀、磷酸氫二鉀、磷酸三鉀、磷酸二氫鈣、磷酸氫鈣、磷酸三鈣、磷酸二氫鉍、磷酸氫二鉍、磷酸二氫鎂、磷酸氫鎂、磷酸三鎂、二磷酸二鈉、二磷酸三鈉、二磷酸四鈉、二磷酸二氫鎂、二磷酸四鉀、二磷酸二鈣、二磷酸二氫鈣、三磷酸五鈉、三磷酸五鉀、聚磷酸鈉、聚磷酸鉀、聚磷酸鈣鈉、聚磷酸鈣、聚磷酸鉍、骨磷酸鹽 ³¹⁰	338, 339 (i), 339 (ii), 339 (iii), 340 (i), 340 (ii), 340 (iii), 341 (i), 341 (ii), 341 (iii), 342 (i), 342 (ii), 343 (i), 343 (ii), 343 (iii), 450 (i), 450 (ii), 450 (iii), 450 (ix), 450 (v), 450 (vi), 450 (vii), 451 (i), 451 (ii), 452 (i), 452 (ii), 452 (iii), 452 (iv), 452 (v), 542	01.1.1 液態奶（原味） ³¹¹	1630	mg/kg
		01.1.2 其他液態奶（原味） ^{312,313}	2200	mg/kg
		01.1.3 液態酪乳（原味） ³¹¹	1630	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	1630	mg/kg
		01.2 發酵奶和凝乳製品（原味）	1630	mg/kg
		01.3.1 煉奶（原味）	1630	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	13000	mg/kg
		01.4 忌廉（原味）及其類似品	2200	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	4400	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	4400	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	4400	mg/kg
		01.6.2 熟化乾酪	1630	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪	1630	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	9000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	9000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
磷酸、磷酸二氫鈉、磷酸氫二鈉、磷酸三鈉、磷酸二氫鉀、磷酸氫二鉀、磷酸三鉀、磷酸二氫鈣、磷酸氫鈣、磷酸三鈣、磷酸二氫鉍、磷酸氫二鉍、磷酸二氫鎂、磷酸氫鎂、磷酸三鎂、二磷酸二鈉、二磷酸三鈉、二磷酸四鈉、二磷酸二氫鎂、二磷酸四鉀、二磷酸二鈣、二磷酸二氫鈣、三磷酸五鈉、三磷酸五鉀、聚磷酸鈉、聚磷酸鉀、聚磷酸鈣、聚磷酸鉍、骨磷酸鹽 ³¹⁰	338, 339 (i), 339 (ii), 339 (iii), 340 (i), 340 (ii), 340 (iii), 341 (i), 341 (ii), 341 (iii), 342 (i), 342 (ii), 343 (i), 343 (ii), 343 (iii), 450 (i), 450 (ii), 450 (iii), 450 (ix), 450 (v), 450 (vi), 450 (vii), 451 (i), 451 (ii), 452 (i), 452 (ii), 452 (iii), 452 (iv), 452 (v), 542	01.6.6 乳清蛋白乾酪	1630	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1630	mg/kg
		01.8.1 液體乳清及其製品，不包括乳清乾酪	1630	mg/kg
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	4400	mg/kg
		02.2.1 牛油	1630	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	2200	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ³¹⁴	2200	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1630	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	7500	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	2200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	10	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	350	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ³¹⁵	1500	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	2200	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	1500	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁵	1760	mg/kg
		04.2.1.3 去皮、切塊或切碎的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	5600	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	2200	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	2200	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ¹²⁴	2200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
磷酸、磷酸二氫鈉、磷酸氫二鈉、磷酸三鈉、磷酸二氫鉀、磷酸氫二鉀、磷酸三鉀、磷酸二氫鈣、磷酸氫鈣、磷酸三鈣、磷酸二氫鉍、磷酸氫二鉍、磷酸三鉍、二磷酸二鈉、二磷酸三鈉、二磷酸四鈉、二磷酸二氫鎂、二磷酸四鉀、二磷酸二鈣、二磷酸二氫鈣、三磷酸五鈉、三磷酸五鉀、聚磷酸鈉、聚磷酸鉀、聚磷酸鈣、聚磷酸鉍、骨磷酸鹽 ³¹⁰	338, 339 (i), 339 (ii), 339 (iii), 340 (i), 340 (ii), 340 (iii), 341 (i), 341 (ii), 341 (iii), 342 (i), 342 (ii), 343 (i), 343 (ii), 343 (iii), 450 (i), 450 (ii), 450 (iii), 450 (ix), 450 (v), 450 (vi), 450 (vii), 451 (i), 451 (ii), 452 (i), 452 (ii), 452 (iii), 452 (iv), 452 (v), 542	04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³¹⁶	2200	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	2200	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻 ¹²⁴	2200	mg/kg
		05.1.1 可可混合物(粉)和可可塊/可可餅	1630	mg/kg
		05.1.2 可可混合物(糖漿)	1630	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料	1630	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	1630	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	2200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	2200	mg/kg
		05.3 口香糖	44000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	1630	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ³¹⁷	2500	mg/kg
		06.2.2 澱粉	1630	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片	2200	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ³¹⁸	1630	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	1630	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ³¹⁸	1630	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	7000	mg/kg
		06.6 麵糊	5600	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品, 包括米糕(僅限東方食品)	1630	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	1630	mg/kg
		06.8.3 豆腐	100	mg/kg
		07.1.1.1 酵母發酵麵包和特製麵包	4890	mg/kg
		07.1.1.2 蘇打麵包	9300	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	9300	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	9300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
磷酸、磷酸二氫鈉、磷酸氫二鈉、磷酸三鈉、磷酸二氫鉀、磷酸氫二鉀、磷酸三鉀、磷酸二氫鈣、磷酸氫鈣、磷酸三鈣、磷酸二氫鉍、磷酸氫二鉍、磷酸二氫鎂、磷酸氫鎂、磷酸三鎂、二磷酸二鈉、二磷酸三鈉、二磷酸四鈉、二磷酸二氫鎂、二磷酸四鉀、二磷酸二鈣、二磷酸二氫鈣、三磷酸五鈉、三磷酸五鉀、聚磷酸鈉、聚磷酸鉀、聚磷酸鈣、聚磷酸鉍、骨磷酸鹽 ³¹⁰	338, 339 (i), 339 (ii), 339 (iii), 340 (i), 340 (ii), 340 (iii), 341 (i), 341 (ii), 341 (iii), 342 (i), 342 (ii), 343 (i), 343 (ii), 343 (iii), 450 (i), 450 (ii), 450 (iii), 450 (ix), 450 (v), 450 (vi), 450 (vii), 451 (i), 451 (ii), 452 (i), 452 (ii), 452 (iii), 452 (iv), 452 (v), 542	07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	9300	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	9300	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	9300	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	9300	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	1630	mg/kg
		08.2.1 整塊或分割的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	2200	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	1630	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	2200	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品	2200	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	1100	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	2200	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品	2200	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	2200	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	2200	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	2200	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ³¹⁹	1630	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²¹⁸	1630	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ³²⁰	325	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ^{321,322,323}	2200	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和 / 或膠凍的水產及其製品	2200	mg/kg
		09.3.2 醃漬和 / 或鹽水漬的水產及其製品	2200	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品	2200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ³²⁴	325	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	2200	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品 ³²⁵	4400	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	1290	mg/kg
		10.2.3 乾製和 / 或熱凝固的蛋製品	1630	mg/kg
		10.3 醃製蛋，包括用鹼、鹽醃或罐裝的蛋類	1000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	1400	mg/kg
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉	6600	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ³²⁶	1320	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	1000	mg/kg
		12.1.1 鹽	8800	mg/kg
		12.1.2 代鹽	4400	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ^{327,328}	2200	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	6520	mg/kg
		12.6 醬及其類似品 ³²⁸	6520	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
磷酸、磷酸二氫鈉、磷酸氫二鈉、磷酸三鈉、磷酸二氫鉀、磷酸氫二鉀、磷酸三鉀、磷酸二氫鈣、磷酸氫鈣、磷酸三鈣、磷酸二氫鉍、磷酸氫二鉍、磷酸二氫鎂、磷酸氫鎂、磷酸三鎂、二磷酸二鈉、二磷酸三鈉、二磷酸四鈉、二磷酸二氫鎂、二磷酸四鉀、二磷酸二鈣、二磷酸二氫鈣、三磷酸五鈉、三磷酸五鉀、聚磷酸鈉、聚磷酸鉀、聚磷酸鈣鈉、聚磷酸鈣、聚磷酸鉍、骨磷酸鹽 ³¹⁰	338, 339 (i), 339 (ii), 339 (iii), 340 (i), 340 (ii), 340 (iii), 341 (i), 341 (ii), 341 (iii), 342 (i), 342 (ii), 343 (i), 343 (ii), 343 (iii), 450 (i), 450 (ii), 450 (iii), 450 (v), 450 (vi), 450 (vii), 451 (i), 451 (ii), 452 (i), 452 (ii), 452 (iii), 452 (iv), 452 (v), 542	12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	6520	mg/kg
		12.9 大豆基調味料和佐料	1200	mg/kg
		13.1.1 嬰兒配方食品	450	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ³²⁹	325	mg/kg
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	450	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	4400	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	1630	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	880	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒 ³³⁰	440	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料 ³³⁰	440	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ^{23,331}	1630	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食	4890	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	2200	mg/kg
		15.3 魚味零食	2200	mg/kg
		DL-蘋果酸鈉	350 (ii)	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP			—
09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP			—
09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP			—
偏酒石酸	353	04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	GMP	—
己二酸	355	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	1500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	100	mg/kg
		05.3 口香糖	4000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁶⁵	10	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	10	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	10	mg/kg
丁二酸二鈉	364 (ii)	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	20000	mg/kg
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	20000	mg/kg
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	20000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	20000	mg/kg
富馬酸鈉類	365	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
富馬酸鈉類	365	09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
檸檬酸鐵鉍	381	12.1 鹽和代鹽	25	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮(液體或固體)調味水基飲料 ³³²	10	mg/kg
檸檬酸異丙酯	384	02.1.2 植物油脂	200	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	200	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	100	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	200	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	200	mg/kg
乙二胺四醋酸二鈉鈣、 乙二胺四醋酸二鈉 ³³³	385, 386	01.1.4 調味液態奶飲料	30	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	100	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	265	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	250	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	130	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	100	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	250	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	650	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁶⁰	100	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{334,335}	800	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	250	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝(經巴氏殺菌的)或殺菌袋裝蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	365	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	250	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³³⁶	250	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	250	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乙二胺四醋酸二鈉鈣、 乙二胺四醋酸二鈉 ³³³	385, 386	04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	250	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料	50	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	315	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	30	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	35	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品	75	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品	75	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品	50	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品	250	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	75	mg/kg
		09.4 完全防腐的, 包括罐裝或發酵的水產及其製品	340	mg/kg
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品 ³³⁷	200	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑, 包括含有高倍甜味劑的產品 ³³⁸	1000	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料	70	mg/kg
		12.4 芥末	75	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	75	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	100	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	75	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	75	mg/kg
		12.6.4 清汁	75	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬, 不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	100	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	30	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	30	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料, 包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	200	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料, 不包括可可飲料	35	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	25	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	25	mg/kg
14.2.7 加香酒精飲料	25	mg/kg		
15.2 加工堅果, 包括有塗層的堅果和堅果混合物	250	mg/kg		
羥基硬脂精(又名氧化硬脂精)	387	02.1 基本不含水的脂肪和油	500	mg/kg
硫代二丙酸、硫代二丙酸二月桂酯 ³³⁹	388, 389	02.1.2 植物油脂	200	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	200	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	200	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	200	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
硫代二丙酸、硫代二丙酸二月桂酯 ³³⁹	388, 389	07.2.2 其他精製烘焙製品	200	mg/kg		
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品 ²⁷⁰	200	mg/kg		
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ²⁷⁰	1000	mg/kg		
		15.0 即食零食	200	mg/kg		
植酸（又名肌醇六磷酸）、植酸鈉	391, 一	02.1 基本不含水的脂肪和油	200	mg/kg		
		04.1.2 加工水果	200	mg/kg		
		04.2.2 加工蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹¹⁴	200	mg/kg		
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	200	mg/kg		
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	200	mg/kg		
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	200	mg/kg		
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg		
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	200	mg/kg		
		09.1 鮮水產及其製品 ^{340,341}	GMP	—		
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	200	mg/kg		
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	200	mg/kg		
		迷迭香提取物	392	02.1.2 植物油脂	700	mg/kg
				02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	300	mg/kg
02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	700			mg/kg		
06.8.1 大豆基飲料	150			mg/kg		
07.2.2 其他精製烘焙製品	300			mg/kg		
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	300			mg/kg		
08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	300			mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
迷迭香提取物	392	08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁴⁶	700	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	700	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁴²	150	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁶	300	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	300	mg/kg
海藻酸	400	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
海藻酸鈉	401	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶（原味） ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味）	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
海藻酸鈉	401	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—		
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—		
		02.2.1 牛油	GMP	—		
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—		
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁸⁶	GMP	—		
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—		
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—		
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—		
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—		
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ^{25,288}	GMP	—		
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—		
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—		
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—		
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—		
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	10000	mg/kg		
		11.3 糖溶液和糖漿,以及(部分)轉化糖,包括糖蜜,不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	10000	mg/kg		
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁴⁶	GMP	—		
		12.2.1 香草和香辛料	GMP	—		
		海藻酸鉀	402	14.1.2.1 果汁	GMP	—
				14.1.2.2 蔬菜汁	GMP	—
14.1.3.1 水果漿	GMP			—		
14.1.3.2 蔬菜漿	GMP			—		
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP			—		
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP			—		
海藻酸鉍	403	01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—		
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—		
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—		
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—		
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—		
海藻酸鈉	401	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—		
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—		
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—		
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—		
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
海藻酸鈣	404	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
海藻酸丙二醇酯	405	01.1.2 其他液態奶(原味)	4000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	4000	mg/kg
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴⁷	3000	mg/kg
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	5000	mg/kg
		01.2.2 凝乳(原味)	3000	mg/kg
		01.3.1 煉奶(原味)	5000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	5000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	3000	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	3000	mg/kg
		01.4.3 凝固忌廉(原味)	5000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	3000	mg/kg
		01.5 奶粉和忌廉粉及其類似品(原味)	3000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	5000	mg/kg
		01.6.2.1 熟化乾酪,包括其乾酪殼	3000	mg/kg
		01.6.2.2 熟化乾酪殼	3000	mg/kg
		01.6.2.3 乾酪粉 ³⁴⁸	16000	mg/kg
		01.6.3 乳清乾酪	3000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	9000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	9000	mg/kg
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	3000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	6000	mg/kg
		01.8 乳清和乳清製品,不包括乳清乾酪	3000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	5000	mg/kg
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	5000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	5000	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括冰糕和雪葩)	10000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	5000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品,包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	5000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點	6000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
海藻酸丙二醇酯	405	04.1.2.11 糕餅的水果餡料	5000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	6000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	8000	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅	5000	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	10000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	10000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	5000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	5000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ³⁴⁹	5000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	5000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁰	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	5000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	5000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	5000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	2000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	5000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	5000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	5000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	20000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	5000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	5000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	10000	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	8000	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	10000	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	10000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	3000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁵¹	10000	mg/kg
		12.5.1 即食清湯和肉湯，包括罐裝、瓶裝和冷凍製品	10000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	8000	mg/kg
12.6.2 非乳化醬汁	8000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
海藻酸丙二醇酯	405	12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	8000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	8000	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	300	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	300	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁵²	500	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ³⁵³	500	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	3000	mg/kg
瓊脂	406	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶（原味） ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味）	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ²⁸⁶	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
卡拉膠	407	01.1.2 其他液態奶（原味） ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶（原味） ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味）	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
卡拉膠	407	02.2.1 牛油	GMP	—		
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—		
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—		
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁵	8	mg/kg		
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—		
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—		
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—		
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ^{25,288}	GMP	—		
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—		
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—		
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—		
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—		
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	5	mg/kg		
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	5	mg/kg		
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁵⁶	GMP	—		
		12.1.2 代鹽	GMP	—		
		12.2.1 香草和香辛料	GMP	—		
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{357,358}	300	mg/L		
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{359,360}	300	mg/L		
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁵⁸	300	mg/L		
		14.1.2.1 果汁	GMP	—		
		14.1.2.2 蔬菜汁	GMP	—		
		14.1.3.1 水果漿	GMP	—		
		14.1.3.2 蔬菜漿	GMP	—		
		加工瓊脂屬海藻膠 (PES)	407a	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶（原味） ³⁴³	GMP	—
				01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
01.2.2 凝乳（原味）	GMP			—		
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP			—		
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP			—		
04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP			—		
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP			—		
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP			—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
加工瓊脂屬海藻膠 (PES)	407a	08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
刺槐豆膠	410	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	7000	mg/kg
13.2 嬰幼兒輔助食品	2000	mg/kg		
瓜爾膠	412	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別 06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1 和 12.9.2.3 中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
瓜爾膠	412	09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ³⁶¹	1000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	1000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶¹	1000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	2000	mg/kg
黃蓍膠	413	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		阿拉伯膠	414	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴
01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP			—
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP			—
01.2.2 凝乳 (原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP			—
04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP			—
04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP			—
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP			—
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP			—
08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP			—
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP			—
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP			—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
阿拉伯膠	414	09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	10000	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
		黃原膠	415	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴
01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP			—
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP			—
01.2.2 凝乳 (原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP			—
02.2.1 牛油	5000			mg/kg
04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別 06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1 和 12.9.2.3 中的發酵豆製品	GMP			—
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ³⁶³	10000			mg/kg
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁵	4000			mg/kg
08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP			—
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP			—
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{288,364}	GMP			—
09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP			—
09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP			—
10.2.1 液體蛋製品	GMP			—
10.2.2 冷凍蛋製品	GMP			—
11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	5000			mg/kg
11.3 糖溶液和糖漿, 以及 (部分) 轉化糖, 包括糖蜜, 不包括食品類別 11.1.3 的產品 ³⁴⁵	5000			mg/kg
11.4 其他糖和糖漿 ³⁵¹	GMP			—
12.1.2 代鹽	GMP			—
12.2.1 香草和香辛料	GMP			—
12.2.2 調味料和佐料	GMP			—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
黃原膠	415	12.4 芥末	GMP	—		
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶⁵	9000	mg/kg		
		13.2 嬰幼兒輔助食品	10000	mg/kg		
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—		
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—		
刺梧桐膠	416	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	200	mg/kg		
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—		
		02.2.1 牛油	GMP	—		
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—		
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—		
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—		
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—		
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—		
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—		
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—		
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—		
		12.1.2 代鹽	GMP	—		
		刺雲實膠	417	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP			—		
01.2.2 凝乳(原味)	GMP			—		
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP			—		
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP			—		
01.6.3 乳清乾酪	8000			mg/kg		
01.6.6 乳清蛋白乾酪	8000			mg/kg		
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP			—		
08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP			—		
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ³⁶⁶	10000			mg/kg		
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP			—		
09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP			—		
09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP			—		
10.2.1 液體蛋製品	GMP			—		
10.2.2 冷凍蛋製品	GMP			—		
14.1.2 果蔬汁	2500			mg/kg		
14.1.3 果蔬漿	2500			mg/kg		
結冷膠	418			01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
				01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—		
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
結冷膠	418	01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
山梨糖醇、山梨糖醇液	420 (i), 420 (ii)	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	30000	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品 ³⁶⁷	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1 鹽和代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料	GMP	—
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—
14.1.3 果蔬漿	GMP	—		
D-甘露糖醇	421	01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
13.2 嬰幼兒輔助食品	10	mg/kg		
甘油	422	01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
甘油	422	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
可得然膠	424	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品 ²¹⁸	GMP	—
決明膠	427	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	2500	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	2500	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	3000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	3000	mg/kg
聚氧乙烯（8）硬脂酸酯、聚氧乙烯（40）硬脂酸酯	430, 431	05.3 口香糖	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ¹¹⁸	5000	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	3000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	3000	mg/kg
聚氧乙烯（20）山梨醇酐單月桂酸酯、聚氧乙烯（20）山梨醇酐單油酸酯、聚氧乙烯（20）山梨醇酐單棕櫚酸酯、聚氧乙烯（20）山梨醇酐單硬脂酸酯、聚氧乙烯（20）山梨醇酐三硬脂酸酯	432, 433, 434, 435, 436	01.1.2 其他液態奶（原味）	1500	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	3000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	4000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	1000	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	1000	mg/kg
		01.4.3 凝固忌廉（原味）	1000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	5000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	4000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ³⁶⁸	80	mg/kg
		01.7 奶基甜點	3000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂 ³⁶⁹	5000	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪 ³⁶⁹	5000	mg/kg
		02.2.1 牛油	5000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ³⁷⁰	5000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	5000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品 ³⁷¹	1500	mg/kg
03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
聚氧乙烯(20)山梨醇酐單月桂酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單油酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單棕櫚酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單硬脂酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐三硬脂酸酯	432, 433, 434, 435, 436	04.1.2.8 水果配製品, 包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶 ³⁷²	1000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點, 包括果味水基甜點	3000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	3000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品, 糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³⁷³	3000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻 ³⁷⁴	50	mg/kg
		05.1.2 可可混合物(糖漿)	500	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料	1000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	5000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	3000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	5000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	3000	mg/kg
		06.6 麵糊 ¹¹⁸	5000	mg/kg
		06.8 大豆製品, 不包括食品類別12.9的產品 ^{374,375}	50	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	2000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	3000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾 ²⁷⁵	5000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ²⁷⁵	3000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品, 包括麵包餡和麵包屑 ²⁷⁵	3000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ²⁷⁵	3000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	3000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	3000	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味	5000	mg/kg
		08.3 碎的加工畜肉、禽肉和野味製品	5000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣	1500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	5000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	3000	mg/kg
		12.1.1 鹽	10	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	2000	mg/kg
12.2.2 調味料和佐料	5000	mg/kg		
12.5.1 即食清湯和肉湯, 包括罐裝、瓶裝和冷凍製品	1000	mg/kg		
12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ³⁷⁶	1000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
聚氧乙烯(20)山梨醇酐單月桂酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單油酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單棕櫚酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐單硬脂酸酯、聚氧乙烯(20)山梨醇酐三硬脂酸酯	432, 433, 434, 435, 436	12.6 醬及其類似品	5000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	5000	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	500	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	500	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁷⁷	500	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮(液體或固體)調味水基飲料	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	500	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	120	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	120	mg/kg
羅望子種子多糖	437	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{288,364}	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
果膠	440	01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		02.2.1 牛油	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
果膠	440	09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	GMP	—
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁷⁸	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料	GMP	—
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	10000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶¹	2000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	10000	mg/kg
		14.1.2.1 果汁 ³⁷⁹	3000	mg/kg
		14.1.2.2 蔬菜汁 ³⁷⁹	3000	mg/kg
		14.1.2.3 濃縮果汁 ³⁸⁰	GMP	—
		14.1.2.4 濃縮蔬菜汁 ³⁸⁰	GMP	—
14.1.3 果蔬漿	GMP	—		
磷酸鉍鹽	442	01.7 奶基甜點 ³⁸¹	5000	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊 / 可可餅 ³⁰⁰	10000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	10000	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	10000	mg/kg
乙酸異丁酸蔗糖酯	444	14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	500	mg/kg
木松香甘油酯	445 (iii)	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	110	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	110	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	320	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	150	mg/kg
β-環狀糊精	459	04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹⁴	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ³⁸²	15000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
β-環狀糊精	459	05.3 口香糖	20000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	1000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	1000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	500	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	1000	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	1000	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	1000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	1000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	500	mg/kg
		微晶纖維素	460 (i)	01.1.2 其他液態奶（原味） ³⁵⁴
01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶（原味） ³⁴³	GMP			—
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP			—
01.2.2 凝乳（原味）	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP			—
01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	GMP			—
01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000			mg/kg
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP			—
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP			—
08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP			—
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP			—
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP			—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
微晶纖維素	460 (i)	09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.2 紅糖，不包括食品類別11.1.3的產品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
粉狀纖維素	460 (ii)	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
		甲基纖維素	461	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)
01.2.2 凝乳(原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP			—
08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP			—
08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP			—
09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP			—
09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP			—
09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP			—
09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP			—
11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP			—
12.1.2 代鹽	GMP			—
羥丙基纖維素	463	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
羧丙基纖維素	463	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
羧丙基甲基纖維素	464	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ²⁵	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
甲基乙基纖維素	465	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
羧甲基纖維素鈉(纖維素膠)	466	01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ^{25,288}	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ^{288,289}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
12.1.2 代鹽	GMP	—		
14.2.3 葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—		
肉豆蔻、棕櫚酸和硬脂酸的氨鹽、鈣鹽、鉀鹽和鈉鹽	470 (i)	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ^{285,383}	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{286,383}	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178,383}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{179,383}	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ^{247,383}	GMP	—
		12.1.1 鹽 ³⁸³	GMP	—
12.1.2 代鹽	GMP	—		
12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—		
油酸的鈣鹽、鉀鹽和鈉鹽	470 (ii)	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
油酸的鈣鹽、鉀鹽和鈉鹽	470 (ii)	04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁸⁶	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
硬脂酸鎂	470 (iii)	12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
脂肪酸單甘油酯和雙甘油酯	471	01.1.2 其他液態奶(原味) ²⁵⁹	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	GMP	—
		02.1.2 植物油脂 ³⁸⁴	10000	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		02.2.1 牛油	20000	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁸⁶	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁵	30000	mg/kg
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	6000	mg/kg
		11.3 糖溶液和糖漿,以及(部分)轉化糖,包括糖蜜,不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	6000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ^{378,385}	6000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
脂肪酸單甘油酯和雙甘油酯	471	12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料	5000	mg/kg
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
乙酸和脂肪酸酯甘油酯	472a	01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
13.2 嬰幼兒輔助食品	5000	mg/kg		
乳酸脂肪酸甘油酯	472b	01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	5000	mg/kg
檸檬酸脂肪酸甘油酯	472c	01.1.2 其他液態奶(原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
檸檬酸脂肪酸甘油酯	472c	01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—		
		02.1.2 植物油脂	100	mg/kg		
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	100	mg/kg		
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—		
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—		
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—		
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—		
		09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—		
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—		
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—		
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—		
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—		
		12.1.2 代鹽	GMP	—		
		13.2 嬰幼兒輔助食品	5000	mg/kg		
		13.1.1 嬰兒配方食品 ³⁸⁶	24000	mg/L		
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	24000	mg/kg		
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁸⁶	24000	mg/L		
		二乙酰酒石酸和脂肪酸甘油酯	472e	01.1.2 其他液態奶(原味)	5000	mg/kg
				01.1.4 調味液態奶飲料	10000	mg/kg
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	5000			mg/kg		
01.2.2 凝乳(原味)	5000			mg/kg		
01.3.2 加入飲料的奶精	5000			mg/kg		
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	5000			mg/kg		
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	6000			mg/kg		
01.4.3 凝固忌廉(原味)	5000			mg/kg		
01.4.4 忌廉類似品	6000			mg/kg		
01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味)	10000			mg/kg		
01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	10000			mg/kg		
01.6 乾酪及其類似品	10000			mg/kg		
01.7 奶基甜點	10000			mg/kg		
02.1.2 植物油脂	10000			mg/kg		
02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	10000			mg/kg		
02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	10000			mg/kg		
02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	10000			mg/kg		
02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	10000			mg/kg		
03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	10000			mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二乙酰酒石酸和脂肪酸甘油酯	472e	04.1.2.2 乾製水果	10000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	5000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	2500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	2500	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	2500	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	10000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	2500	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³⁰	2500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³⁸⁷	2500	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	2500	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	2500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	10000	mg/kg
		05.3 口香糖	50000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	10000	mg/kg
		06.2.1 麵粉	3000	mg/kg
		06.2.2 澱粉	3000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	10000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	10000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	10000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	20000	mg/kg
		06.6 麵糊	5000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	10000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	5000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	20000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	20000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	20000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	20000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二乙酰酒石酸和脂肪酸甘油酯	472e	07.1.5 饅頭和包子	20000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	6000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	20000	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	10000	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	10000	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	10000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	10000	mg/kg
		09.0 水產和水產製品，包括魚、軟體動物、甲殼類和棘皮類水產 ³⁸⁸	10000	mg/kg
		10.2.3 乾製和 / 或熱凝固的蛋製品	5000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	5000	mg/kg
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ³⁴⁴	5000	mg/kg
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	5000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁷⁸	5000	mg/kg
		12.1.2 代鹽	16000	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	1	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	1	mg/kg
		12.4 芥末	10000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	5000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	10000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	10000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	5000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	5000	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二乙酰酒石酸和脂肪酸甘油酯	472e	14.2.2 蘋果酒和梨子酒	5000	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	5000	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	10000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	5000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	10000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	20000	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	10000	mg/kg
琥珀酸單甘油酯	472g	01.1.2 其他液態奶（原味）	5000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	5000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	10000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	5000	mg/kg
		02.0 脂肪、油和脂肪乳化物 ³⁸⁹	10000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ³⁹⁰	2000	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	5000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁹¹	5000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁹²	2000	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料 ³⁹³	20000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	2000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ^{65,393}	20000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	5000	mg/kg
蔗糖脂肪酸酯、蔗糖低聚酯，I類和II類、蔗糖甘油酯	473, 473a, 474	01.1.2 其他液態奶（原味）	3000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	10000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	20000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	2500	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	5000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	10000	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	10000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ³⁹⁴	5000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	3000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	10000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	10000	mg/kg
		02.1 基本不含水的脂肪和油	10000	mg/kg
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	10000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ³⁹⁵	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蔗糖脂肪酸酯、蔗糖低聚酯、I類和II類、蔗糖甘油酯	473, 473a, 474	02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	5000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	5000	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	1500	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	5000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	1500	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	5000	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	5000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	10000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	10000	mg/kg
		05.3 口香糖	12000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	10000	mg/kg
		06.2.1 麵粉	5000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	10000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	4000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	4000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	4000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg
		06.6 麵糊	10000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	10000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	20000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	3000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	3000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	3000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	3000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	3000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	5000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	10000	mg/kg
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.2.1 整塊或分割的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	5000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ³⁹⁶	1500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蔗糖脂肪酸酯、蔗糖低聚酯、I類和II類、蔗糖甘油酯	473, 473a, 474	08.3.1 碎的未經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{396,397}	1500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{270,398,399}	5000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ³⁹⁶	1500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	4500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	5000	mg/kg
		10.1 鮮蛋 ⁴⁰⁰	1500	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	5000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	5000	mg/kg
		12.1 鹽和代鹽	5000	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	5000	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ⁴⁰¹	5000	mg/kg
		12.3 醋	5000	mg/kg
		12.4 芥末	5000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	5000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	5000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	10000	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	10000	mg/kg
		12.6.4 清汁	10000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	5000	mg/kg
		12.8 酵母及其類似品	5000	mg/kg
		12.9 大豆基調味料和佐料	5000	mg/kg
		12.10 非大豆來源的蛋白製品	5000	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	1500	mg/kg
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	5000	mg/kg
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料 ³⁰⁹	5000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	5000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ⁴⁰²	5000	mg/kg
		16.0 預製食品 ⁴⁰³	5000	mg/kg
聚甘油脂肪酸酯	475	01.1.2 其他液態奶（原味）	10000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	10000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁴⁰⁴	5000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	10000	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	10000	mg/kg
		01.4.3 凝固忌廉（原味）	6000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	10000	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁶⁷	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
聚甘油脂肪酸酯	475	01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	5000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	5000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	5000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	10000	mg/kg
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	20000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂 ⁴⁰⁵	10000	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	20000	mg/kg
		02.2.1 牛油	20000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	20000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ³⁹⁵	20000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	20000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	10000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	5000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ⁴⁰⁶	5000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	2000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	10000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	10000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁰⁷	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料 ⁴⁰⁸	2000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	10000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	10000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	10000	mg/kg
		06.6 麵糊	10000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	10000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	10000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	10000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	10000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	10000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	10000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	10000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	15000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	10000	mg/kg
07.2.2 其他精製烘焙製品	10000	mg/kg		
07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ⁴⁰⁹	16000	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
聚甘油脂肪酸酯	475	08.4 可食用腸衣 ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ²⁸⁸	5000	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ⁴¹⁰	1000	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	5000	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和 / 或膠凍的水產及其製品 ⁴¹¹	1000	mg/kg
		09.3.2 醃漬和 / 或鹽水漬的水產及其製品 ⁴¹²	1000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ^{42,413}	10000	mg/kg
		10.2 蛋製品	1000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	6000	mg/kg
		12.1 鹽和代鹽 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.2 香草、香辛料、調味料和佐料 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.3 醋 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.4 芥末 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.5.1 即食清湯和肉湯，包括罐裝、瓶裝和冷凍製品 ⁴¹⁵	400	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁴¹⁶	3000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	10000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	10000	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	10000	mg/kg
		12.6.4 清汁 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	10000	mg/kg
		12.8 酵母及其類似品 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.9 大豆基調味料和佐料 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.10 非大豆來源的蛋白製品 ⁴¹⁴	10000	mg/kg
14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	10000	mg/kg		
14.2.7 加香酒精飲料	20	mg/kg		
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	10000	mg/kg		
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	10000	mg/kg		
聚甘油蓖麻醇酯	476	01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	5000	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	500	mg/kg
		01.7 奶基甜點	5000	mg/kg
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	10000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	10000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	2000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	5000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	2000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	2000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
聚甘油蓖麻醇酯	476	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	5000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	3000	mg/kg
		05.3 口香糖	500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	5000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg
		08.4 可食用腸衣 ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ⁴¹⁰	1000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	5000	mg/kg
		10.2 蛋製品	1000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	1000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	5000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	5000	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	5000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	5000	mg/kg
		丙二醇脂肪酸酯	477	01.1 液態奶和奶製品 ²²⁹
01.2 發酵奶和凝乳製品（原味）	5000			mg/kg
01.3 煉奶及其類似品（原味）	5000			mg/kg
01.4 忌廉（原味）及其類似品	5000			mg/kg
01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	5000			mg/kg
01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	100000			mg/kg
01.6 乾酪及其類似品	5000			mg/kg
01.7 奶基甜點	5000			mg/kg
01.8 乳清和乳清製品，不包括乳清乾酪	5000			mg/kg
02.1 基本不含水的脂肪和油	10000			mg/kg
02.2.1 牛油	10000			mg/kg
02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	20000			mg/kg
02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品	30000			mg/kg
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	40000			mg/kg
03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	5000			mg/kg
04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	40000			mg/kg
04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	40000			mg/kg
04.1.2.11 糕餅的水果餡料	40000			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
丙二醇脂肪酸酯	477	04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁴¹⁷	5000	mg/kg
		05.1.1 可可混合物(粉)和可可塊/可可餅 ³⁰⁰	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	20000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	40000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{57,118}	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	40000	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ^{121,275}	15000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品,不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	20000	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	40000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	5000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	20000	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	20000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬,不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	20000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料,包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	500	mg/kg
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類,豆和豆莢類)為原料的零食 ¹⁶	2000	mg/kg		
15.2 加工堅果,包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	2000	mg/kg		
熱氧化大豆油交聯脂肪酸單和雙甘油酯	479	02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	5000	mg/kg
丁二酸二辛基磺酸鈉	480	04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點 ^{418,419}	15	mg/kg
硬脂酰乳酸鈉、硬脂酰乳酸鈣	481(i), 482(i)	01.1.2 其他液態奶(原味)	2000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	5000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	3000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	5000	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	5000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	5000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	2000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	5000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	300	mg/kg
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	5000	mg/kg
		02.2.1 牛油	5000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ⁴²⁰	10000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物,包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ⁴²¹	5000	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	5000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
硬脂酰乳酸鈉、硬脂酰 乳酸鈣	481 (i), 482 (i)	03.0 食用冰品 (包括雪糕和雪葩) ²⁷⁰	5000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	2000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品, 包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	2000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點, 包括果味水基甜點	5000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	2000	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	2000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料 (非水果類) 和甜味醬料	2000	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ⁴²²	2000	mg/kg
		06.3 早餐穀物, 包括燕麥片	5000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	2000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	5000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁰	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	6000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	2000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	2000	mg/kg
		07.1.1.1 酵母發酵麵包和特製麵包 ³⁰⁵	3000	mg/kg
		07.1.1.2 蘇打麵包	3000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	3000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	5000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品, 包括麵包餡和麵包屑	5000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	3000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	5000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	5000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ³⁹⁹	2000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	2000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	2000	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	500	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	500	mg/kg
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品	5000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	2000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬 ⁴²³	2500	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	2500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料, 包括賓治和果味飲料	2000	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料, 不包括可可飲料 ⁴²⁴	2000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
硬脂酰乳酸鈉、硬酯酰 乳酸鈣	481 (i), 482 (i)	14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料 ⁴²⁵	8000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食 ⁴²⁶	2000	mg/kg
硬脂酸檸檬酸酯	484	02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	GMP	—
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ²⁷⁰	100	mg/kg
		05.3 口香糖	15000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	500	mg/kg
山梨醇酐單硬脂酸酯、 山梨醇酐三硬脂酸酯、 山梨醇酐單月桂酸酯、 山梨醇酐單油酸酯、山 梨醇酐單棕櫚酸酯	491, 492, 493, 494, 495	01.1.2 其他液態奶（原味）	3000	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	10000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精	4000	mg/kg
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	10000	mg/kg
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	10000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品	10000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	4000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	10000	mg/kg
		02.1.1 牛油脂、無水奶脂、酥油	15000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	10000	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	15000	mg/kg
		02.2 主要為油包水型的脂肪乳化物	15000	mg/kg
		02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和/或調味的來源於脂肪乳化物的製品	15000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	15000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	3000	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	3000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	5000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	5000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	5000	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{34,374}	1600	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	10000	mg/kg
		05.2.1 硬糖	10000	mg/kg
		05.2.2 軟糖	10000	mg/kg
		05.2.3 紐結糖和杏仁蛋白軟糖	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
山梨醇酐單硬脂酸酯、 山梨醇酐三硬脂酸酯、 山梨醇酐單月桂酸酯、 山梨醇酐單油酸酯、山 梨醇酐單棕櫚酸酯	491, 492, 493, 494, 495	05.3 口香糖	5000	mg/kg		
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	10000	mg/kg		
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ^{136,275}	5000	mg/kg		
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ¹¹⁸	5000	mg/kg		
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	5000	mg/kg		
		06.8 大豆製品，不包括食品類別12.9的產品 ^{374,375}	1600	mg/kg		
		06.8.1 大豆基飲料	6000	mg/kg		
		07.1.1 麵包和麵包捲	3000	mg/kg		
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾 ²⁷⁵	10000	mg/kg		
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ²⁷⁵	10000	mg/kg		
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ²⁷⁵	10000	mg/kg		
		07.1.5 饅頭和包子 ²⁷⁵	10000	mg/kg		
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ²⁷⁵	10000	mg/kg		
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	10000	mg/kg		
		10.2.1 液體蛋製品	500	mg/kg		
		10.2.2 冷凍蛋製品	500	mg/kg		
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品 ⁴²⁷	500	mg/kg		
		10.4 蛋基甜點	5000	mg/kg		
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物	250	mg/kg		
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	5000	mg/kg		
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	50	mg/kg		
		12.8 酵母及其類似品	15000	mg/kg		
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	500	mg/kg		
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁴²⁸	500	mg/kg		
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料 ⁴²⁹	3000	mg/kg		
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ^{430,431}	500	mg/kg		
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	3000	mg/kg		
		碳酸鈉	500 (i)	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
				01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
				01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
				01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	GMP	—
				02.2.1 牛油	GMP	—
04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP			—		
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP			—		
06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP			—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
碳酸鈉	500 (i)	09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
碳酸氫鈉	500 (ii)	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		02.2.1 牛油	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
		倍半碳酸鈉	500 (iii)	01.1.1 液態奶 (原味) ^{229,432}
01.1.2 其他液態奶 (原味) ^{229,432}	GMP			—
01.2 發酵奶和凝乳製品 (原味) ⁴³²	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP			—
01.6.3 乳清乾酪 ⁴³²	GMP			—
01.6.6 乳清蛋白乾酪 ⁴³²	GMP			—
01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP			—
12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP			—
碳酸鉀	501 (i)	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別 06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1 和 12.9.2.3 中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	60000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
碳酸鉀	501 (i)	09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
碳酸氫鉀	501 (ii)	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
碳酸鉍	503 (i)	13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
碳酸氫鉍	503 (ii)	13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
碳酸鎂	504 (i)	01.5.1 奶粉和忌廉粉 (原味)	GMP	—
		01.1.3 液態酪乳 (原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ²⁶⁵	5000	mg/kg
		06.2.1 麵粉	1500	mg/kg
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉	15000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.1 鹽	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
碳酸氫氧化鎂	504 (ii)	01.1.3 液態酪乳 (原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.5.1 奶粉和忌廉粉 (原味)	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
鹽酸	507	13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
氯化鉀	508	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
氯化鉀	508	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		12.1.1 鹽	350	mg/kg
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		14.1.1 水 ⁴³³	GMP	—
氯化鈣	509	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品,不包括乳清乾酪	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ⁴³⁴	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178,435}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ³⁹⁸	500	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	400	mg/kg
		12.1.2 代鹽 ²⁹³	GMP	—
		14.1.1 水 ^{433,436}	100	mg/L
氯化鎂	511	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
12.1.2 代鹽	GMP	—		
氯化亞錫 ⁴³⁷	512	04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	20	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝(經巴氏殺菌的)或殺菌袋裝蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	25	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
氯化亞錫 ⁴³⁷	512	14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	20	mg/kg
硫酸鈣	516	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉（原味）	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味）	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁴³⁴	GMP	—
		06.2.1 麵粉 ⁴³⁸	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	1500	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ³⁵⁵	1500	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	5000	mg/kg
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		14.2.3.3 強化葡萄酒、葡萄烈酒和甜葡萄酒 ²⁵¹	GMP	—
硫酸鎂	518	12.1.2 代鹽	GMP	—
		14.1.1.2 飲用水和蘇打水 ⁴³³	50	mg/L
硫酸鋁鉀、硫酸鋁鉍 ⁴³⁹	522, 523	04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{440,441}	520	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{34,442}	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ⁴⁴³	300	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ^{304,444}	GMP	—
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ^{304,444}	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁴²	GMP	—
		06.6 麵糊 ⁴⁴²	GMP	—
		06.8 大豆製品，不包括食品類別12.9的產品 ^{375,442}	GMP	—
		07.1.1 麵包和麵包捲 ⁴⁴²	GMP	—
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾 ⁴⁴²	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ⁴⁴²	GMP	—
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ⁴⁴²	GMP	—
		07.1.5 饅頭和包子 ⁴⁴²	GMP	—
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ⁴⁴⁵	40	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁴²	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁴²	GMP	—
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物 ⁴⁴⁶	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ⁴⁴⁷	GMP	—
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁴⁷	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食 ⁴⁴²	GMP	—
氫氧化鈉	524	01.1.2 其他液態奶（原味） ²⁵⁹	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
氫氧化鈉	524	02.2.1 牛油	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品	2000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
氫氧化鉀	525	01.1.2 其他液態奶(原味) ²⁵⁹	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
氫氧化鈣	526	01.1.2 其他液態奶(原味)	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	GMP	—
		02.2.1 牛油	GMP	—
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
氫氧化鉍	527	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
氫氧化鎂	528	01.1.3 液態酪乳(原味) ²⁹²	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
氧化鈣	529	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
氧化鎂	530	01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味)	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		12.1.1 鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
亞鐵氰化鈉、亞鐵氰化鉀、亞鐵氰化鈣 ⁴⁴⁸	535, 536, 538	12.1.1 鹽 ⁴⁴⁹	14	mg/kg
		12.1.2 代鹽	20	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	20	mg/kg
酸性磷酸鋁鈉、鹼式磷酸鋁鈉 ⁴³⁹	541 (i), 541 (ii)	01.6.4 加工乾酪 ⁴⁵⁰	1600	mg/kg
		06.2.1 麵粉 ⁴⁵¹	1600	mg/kg
		06.6 麵糊	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	100	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ⁴⁵²	100	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	40	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉 ⁴⁴⁵	40	mg/kg
二氧化矽(無定型)	551	01.6.1 非熟化乾酪 ²⁹	GMP	—
		01.6.2.1 熟化乾酪, 包括其乾酪殼	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品, 不包括乳清乾酪 ⁴⁵³	10000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
二氧化矽（無定型）	551	06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米	1200	mg/kg
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉	15000	mg/kg
		12.1 鹽和代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ⁴⁵⁴	20000	mg/kg
		13.1.1 嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ³⁶²	10	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品 ⁴⁵⁵	2000	mg/kg
矽酸鈣	552	01.6.3 乳清乾酪	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ³⁰⁴	GMP	—
		11.1.1 白糖、脫水葡萄糖、單水葡萄糖、果糖 ⁴⁵⁶	GMP	—
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉 ⁴⁵⁷	15000	mg/kg
		11.1.3 綿白糖、綿紅糖、葡萄糖漿、乾製葡萄糖漿、粗製蔗糖 ⁴⁵⁸	GMP	—
		11.2 紅糖，不包括食品類別11.1.3的產品 ⁴⁵⁹	GMP	—
		11.3 糖溶液和糖漿，以及（部分）轉化糖，包括糖蜜，不包括食品類別11.1.3的產品 ³⁴⁵	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ³⁷⁸	GMP	—
		12.1 鹽和代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
矽酸鎂（合成）	553 (i)	01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	GMP	—
		01.6.1 非熟化乾酪	GMP	—
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉	15000	mg/kg
		12.1.1 鹽	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
滑石粉	553 (iii)	01.6.1 非熟化乾酪 ²⁹	GMP	—
		01.6.2.1 熟化乾酪，包括其乾酪殼	GMP	—
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000	mg/kg
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP	—
矽鋁酸鈉 ⁴³⁹	554	01.3.2 加入飲料的奶精 ⁴⁶⁰	570	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味）	265	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品	570	mg/kg
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	1140	mg/kg
		05.3 口香糖	100	mg/kg
		12.1.1 鹽 ⁴⁶¹	1000	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ⁴⁶²	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
硅鋁酸鈉 ⁴³⁹	554	12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物	570	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	570	mg/kg
硬脂酸（又名十八烷酸）	570	05.0 糖果	1200	mg/kg
葡萄糖酸— δ —內酯	575	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味）	GMP	—
		01.6.6 乳清蛋白乾酪	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	GMP	—
葡萄糖酸鈉	576	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2 加工的水產及其製品	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
葡萄糖酸亞鐵 ³³²	579	04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ⁴⁶³	150	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁴⁶³	150	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ⁴⁶³	150	mg/kg
		09.1 鮮水產及其製品 ^{291,340}	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
4—己基間苯二酚	586	09.1 鮮水產及其製品 ^{291,340}	GMP	—
L (+) —谷氨酸	620	12.1.2 代鹽	GMP	—
L—谷氨酸—鈉	621	04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁸	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ²⁵	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品 ⁴⁶⁴	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
L—谷氨酸—鉀	622	12.1.2 代鹽	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
谷氨酸鈣	623	12.1.2 代鹽	GMP	—
L—谷氨酸—鉍	624	08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ²⁵	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
谷氨酸鎂	625	12.1.2 代鹽	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
5' 一鳥苷酸	626	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一鳥苷酸二鈉	627	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ²⁵	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一鳥苷酸二鉀	628	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一鳥苷酸鈣	629	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一肌苷酸	630	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一肌苷酸二鈉	631	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1 鮮畜肉、禽肉和野味 ²⁵	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一肌苷酸二鉀	632	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一肌苷酸鈣	633	12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一核苷酸鈣	634	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
5' 一核苷酸二鈉	635	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
麥芽酚	636	01.7 奶基甜點	200	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	200	mg/kg
		05.3 口香糖	200	mg/kg
乙基麥芽酚	637	01.7 奶基甜點	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乙基麥芽酚	637	03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	1000	mg/kg
		05.3 口香糖	1000	mg/kg
氨基乙酸(又名甘氨酸)	640	04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	1000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	1000	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	3000	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的,未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	3000	mg/kg
		08.3.1.1 碎的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.1.2 碎的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.1.3 碎的,未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	3000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	3000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品,不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	1000	mg/kg
		12.0 調味品,包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	1000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料,包括賓治和果味飲料 ⁴⁶⁵	1000	mg/kg
		14.2 酒精飲料,包括無醇和低醇類產品 ²²	1000	mg/kg
聚二甲基硅氧烷	900a	01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味)	10	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	10	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	10	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬 ⁴⁶⁶	10	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	0.9	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	10	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	10	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	30	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	10	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點	110	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
聚二甲基硅氧烷	900a	04.1.2.10 發酵水果製品	10	mg/kg		
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	0.9	mg/kg		
		04.2.2.1 冷凍蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ²⁷⁰	10	mg/kg		
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	10	mg/kg		
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝(經巴氏殺菌的)或殺菌袋裝蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻	10	mg/kg		
		04.2.2.5 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	10	mg/kg		
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品	50	mg/kg		
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	10	mg/kg		
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	10	mg/kg		
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	10	mg/kg		
		05.3 口香糖	100	mg/kg		
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁷	50	mg/kg		
		06.6 麵糊	10	mg/kg		
		12.5 清湯和肉湯	10	mg/kg		
		14.1.4 水基調味飲料,包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	20	mg/kg		
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	10	mg/kg		
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	10	mg/kg		
		14.2.7 加香酒精飲料	10	mg/kg		
		蜂蠟	901	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
				04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ⁴⁶⁷	GMP	—
05.1.4 可可和巧克力製品 ²⁹	GMP			—		
05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ²⁹	GMP			—		
05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP			—		
05.3 口香糖	GMP			—		
05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	GMP			—		
07.2 精製烘焙製品及其混合物 ²⁹	GMP			—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蜂蠟	901	14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ⁴⁶⁸	200	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁴⁶⁹	GMP	—
		15.0 即食零食 ²⁹	GMP	—
小燭樹蠟	902	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁴⁶⁷	GMP	—
		05.1.4 可可和巧克力製品 ²⁹	GMP	—
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ²⁹	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁹	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	GMP	—
		07.2 精製烘焙製品及其混合物 ²⁹	GMP	—
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ⁴⁶⁸	200	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁴⁶⁹	GMP	—
		15.0 即食零食 ²⁹	GMP	—
巴西棕櫚蠟	903	04.1.1 新鮮水果 ²⁶⁵	0.4	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	400	mg/kg
		04.1.2 加工水果	400	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁴⁶⁷	400	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅	600	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	600	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	600	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.3 口香糖 ⁴⁷¹	600	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	4000	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁹	GMP	—
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ⁴⁶⁸	200	mg/kg
14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁴⁶⁹	200	mg/kg		
15.0 即食零食 ²⁹	200	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蟲(紫)膠, 漂白的	904	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ⁴⁶⁷	GMP	—
		05.1.1 可可混合物(粉)和可可塊/可可餅	200	mg/kg
		05.1.2 可可混合物(糖漿)	200	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料	200	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品 ⁴⁷²	200	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品 ⁴⁷²	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁷²	3000	mg/kg
		05.3 口香糖 ⁴⁷²	3000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁷²	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ²⁹	GMP	—
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉 ²⁹	GMP	—
		08.4 可食用腸衣 ¹⁴⁴	GMP	—
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料, 不包括可可飲料 ⁴⁶⁹	GMP	—
15.0 即食零食 ²⁹	GMP	—		
白油(又名液體石蠟)	905a	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		10.1 鮮蛋	5000	mg/kg
微晶蠟	905c (i)	01.6.2.2 熟化乾酪殼	30000	mg/kg
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	50	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類	50	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁹	GMP	—
		05.3 口香糖 ²⁹	20000	mg/kg
礦物油, 高黏度	905d	04.1.2.2 乾製水果	5000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品, 包括類巧克力和代巧克力 ²⁹	2000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果, 不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ²⁹	2000	mg/kg
		05.3 口香糖	20000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料 ²⁹	2000	mg/kg
		06.1 全穀、碎穀或片狀穀物, 包括大米 ⁴⁷³	800	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ⁴⁷⁴	3000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	950	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁹	950	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
礦物油，中黏度	905e	04.1.2.2 乾製水果	5000	mg/kg
		05.0 糖果 ²⁹	2000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ^{265,475}	3000	mg/kg
氫化聚—1—癸烯	907	04.1.2.2 乾製水果	2000	mg/kg
		05.2.2 軟糖	2000	mg/kg
L-半胱氨酸及其鹽 化物鈉鹽和鉀鹽	920	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ²¹⁴	300	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	600	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	600	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	60	mg/kg
氯	925	06.2.1 麵粉 ⁴⁷⁶	2500	mg/kg
穩定態二氧化氯	926	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	10	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	10	mg/kg
		09.0 水產和水產製品，包括魚、軟體動物、甲殼類和棘皮類水產 ⁴⁷⁷	50	mg/kg
偶氮甲酰胺	927a	06.2.1 麵粉	45	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	45	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	45	mg/kg
過氧化苯甲酰	928	01.8.1 液體乳清及其製品，不包括乳清乾酪 ⁴⁷⁸	100	mg/kg
		01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪 ⁴⁷⁹	100	mg/kg
		06.2.1 麵粉	75	mg/kg
氮	941	01.1.1 液態奶（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.1.2 其他液態奶（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.2.2 凝乳（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味） ^{254,255}	GMP	—
		04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果 ²⁵⁴	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ²⁵⁴	GMP	—
13.2 嬰幼兒輔助食品 ²⁵⁴	GMP	—		
一氧化二氮	942	01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶（原味） ²⁵⁴	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌（UHT）的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉（原味） ^{254,255}	GMP	—
		04.1.1.3 去皮或切塊的新鮮水果	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
一氧化二氮	942	09.1.2 鮮的軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿	GMP	—
乙酰磺胺酸鉀（又名安賽蜜） ⁴⁸⁰	950	01.1.4 調味液態奶飲料	350	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	2000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	350	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	350	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	800	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果 ⁴⁸³	500	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	350	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	500	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	350	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	350	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	350	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	350	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	500	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	350	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg
04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	350	mg/kg		
04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁴	1000	mg/kg		
04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁵	300	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乙酰磺胺酸鉀（又名安賽蜜） ⁴⁸⁰	950	04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁰	300	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅 ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿） ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	1000	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	500	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁸⁶	2000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	1200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	500	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	500	mg/kg
		06.8.4 半脫水豆腐	200	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁸⁷	600	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁸⁷	600	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	1000	mg/kg
		09.2 加工的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ^{128,484}	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	350	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	1000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.1 鹽和代鹽	500	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	500	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	2000	mg/kg
12.3 醋 ⁴⁸⁸	500	mg/kg		
12.4 芥末	500	mg/kg		
12.5 清湯和肉湯	500	mg/kg		
12.6 醬及其類似品	1000	mg/kg		
12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg		
12.8 酵母及其類似品	500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乙酰磺胺酸鉀（又名安賽蜜） ⁴⁸⁰	950	12.9.1 發酵大豆醬	500	mg/kg
		12.9.2 醬油	1000	mg/kg
		12.10 非大豆來源的蛋白製品	500	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	300	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	350	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	350	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	350	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	350	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	600	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	600	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ⁴⁸⁹	350	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	600	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	3000	mg/kg
		15.3 魚味零食	350	mg/kg
阿斯巴甜（又名天門冬酰苯丙氨酸甲酯） ⁴⁹⁰	951	01.1.2 其他液態奶（原味）	600	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ⁴⁹¹	1000	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	6000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁶⁷	2000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	2000	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪	1000	mg/kg
		01.6.5 乾酪類似品	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果	2000	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	2000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	300	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	2000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	1000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	1000	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	1000	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	1000	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
阿斯巴甜（又名天門冬酰苯丙氨酸甲酯） ⁴⁹⁰	951	04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹¹⁴	1000	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁴⁹²	1000	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	2000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	2500	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	1000	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	3000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁹³	3000	mg/kg
		05.3 口香糖	10000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	1000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1700	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	600	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	4000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	1700	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	1700	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	1700	mg/kg
		09.2.1 冷凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	300	mg/kg
		09.2.2 冷凍的沾炸漿的水產及其製品	300	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	300	mg/kg
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	300	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	300	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ⁴⁹⁴	300	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品	300	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	1000	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿	3000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
阿斯巴甜（又名天門冬酰苯丙氨酸甲酯） ⁴⁹⁰	951	11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料	2000	mg/kg
		12.3 醋	3000	mg/kg
		12.4 芥末	350	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ¹⁵⁴	1200	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	2000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	2000	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	2000	mg/kg
		12.6.4 清汁	1200	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	2000	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	600	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	600	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	600	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	600	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	600	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	600	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	600	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	1700	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	500	mg/kg
		15.3 魚味零食	500	mg/kg
環己基氨基磺酸、環己基氨基磺酸鈣、環己基氨基磺酸鈉（又名甜蜜素） ⁴⁹⁵	952 (i), 952 (ii), 952 (iv)	01.1.4 調味液態奶飲料	650	mg/kg
		01.7 奶基甜點	650	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	650	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	650	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	1000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	2000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	8000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	250	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ⁴⁹⁶	250	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	8000	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁴	1000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
環己基氨基磺酸、環己基氨基磺酸鈣、環己基氨基磺酸鈉（又名甜蜜素） ⁴⁹⁵	952 (i), 952 (ii), 952 (iv)	05.1.2 可可混合物（糖漿）	250	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	500	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	500	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁴⁹⁷	500	mg/kg
		05.3 口香糖	3000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ⁴⁹⁸	1600	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ⁴⁹⁸	1600	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	650	mg/kg
		06.8.7 發酵豆腐	650	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	650	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ⁴⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	1600	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	650	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	250	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	500	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.5 清湯和肉湯	650	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	650	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	650	mg/kg
		12.6.4 清汁	650	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	650	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	650	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ⁵⁰⁰	250	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	650	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	6000	mg/kg
異麥芽糖醇（又名氫化異麥芽糖）	953	09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ⁵⁰¹	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料 ¹⁸⁰	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
糖精、糖精鈣、糖精鉀、糖精鈉 ⁵⁰²	954 (i), 954 (ii), 954 (iii), 954 (iv)	01.1.4 調味液態奶飲料	80	mg/kg
		01.7 奶基甜點	150	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	150	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	150	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果 ⁵⁰³	5000	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	200	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	200	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	5000	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	200	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	100	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	160	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{484,504}	500	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{505,506}	150	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	160	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	5000	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{484,507,508}	160	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁴	1000	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅 ³⁰⁰	100	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿）	80	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料	200	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	500	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁵⁰⁹	500	mg/kg
		05.3 口香糖	2500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
糖精、糖精鈣、糖精鉀、糖精鈉 ⁵⁰²	954 (i), 954 (ii), 954 (iii), 954 (iv)	05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	100	mg/kg
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	1000	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	170	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ⁵⁰¹	500	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 蛋基甜點 ⁴⁸⁴	100	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	300	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料	1500	mg/kg
		12.3 醋 ⁵¹⁰	300	mg/kg
		12.4 芥末	320	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	150	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	160	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬 ⁵¹¹	200	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	200	mg/kg
		12.9.2.1 發酵醬油	500	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	80	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	80	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	80	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	80	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	300	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	300	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	300	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹³⁴	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ⁵¹²	80	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	100	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	1200	mg/kg
		15.3 魚味零食	100	mg/kg
蔗糖素（又名三氯蔗糖）	955	01.1.2 其他液態奶（原味）	300	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料 ⁵¹³	300	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	580	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蔗糖素（又名三氯蔗糖）	955	01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁸¹	580	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁶⁷	1000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	400	mg/kg
		01.6.4 加工乾酪	200	mg/kg
		01.7 奶基甜點	400	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	400	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	320	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果 ⁴⁸³	400	mg/kg
		04.1.2.2 乾製水果	150	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ⁴⁸⁴	180	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	400	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	450	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	400	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	1500	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	400	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ⁵¹⁴	400	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	150	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	400	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	150	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{30,484,515}	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{30,516}	300	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{18,516}	250	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	580	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ⁵¹⁷	400	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	1000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	1500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蔗糖素（又名三氯蔗糖）	955	04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ^{30,518}	300	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ^{18,484}	580	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{18,484,507}	150	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ³⁰	300	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊/可可餅 ³⁰⁰	580	mg/kg
		05.1.2 可可混合物（糖漿） ³⁰⁰	400	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬，包括餡料 ⁵¹⁷	400	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	800	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	800	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁵¹⁹	1800	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	1000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	1000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	600	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	400	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	600	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	400	mg/kg
		06.8.7 發酵豆腐	1000	mg/kg
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	400	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	650	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物 ⁵²⁰	250	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	350	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	350	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品 ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ^{128,484}	120	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	250	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	400	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	1500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蔗糖素（又名三氯蔗糖）	955	11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ⁴⁴	400	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	700	mg/kg
		12.3 醋 ⁵²¹	250	mg/kg
		12.4 芥末	400	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	600	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	1250	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	450	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	450	mg/kg
		12.6.4 清汁	450	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬 ⁵²²	250	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	250	mg/kg
		12.9.2 醬油	250	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	250	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	300	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	300	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	300	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	300	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	300	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹³⁴	300	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	650	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	650	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒	650	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	650	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	650	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	700	mg/kg
		15.0 即食零食 ⁵²³	1000	mg/kg
阿力甜（又名L-α-天冬氨酸-N-(2,2,4,4-四甲基-3-硫化三亞甲基)-D-丙氨酸酰胺）	956	01.1.4 調味液態奶飲料	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	100	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	100	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	300	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	300	mg/kg
		05.3 口香糖	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	100	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	100	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
索馬甜	957	04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁴	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		14.1.2 果蔬汁	25	mg/kg
		14.1.3 果蔬漿	25	mg/kg
甘草酸銨,甘草酸一鉀及甘草酸三鉀	958	01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		04.1.2.7 糖漬水果	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
		07.1.2 薄脆餅乾,不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹¹	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹¹	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品,不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		12.0 調味品,包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	GMP	—
		14.1 非酒精飲料(軟飲料) ²¹	GMP	—
14.2 酒精飲料,包括無醇和低醇類產品 ²²	GMP	—		
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類,豆和豆莢類)為原料的零食	GMP	—		
來自甜葉菊的甜菊糖苷(來自甜葉菊的甜菊糖苷)、發酵法生產的甜菊糖苷、酶法生產的甜菊糖苷、葡萄糖基甜菊糖苷 ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	01.1.2 其他液態奶(原味)	180	mg/kg
		01.1.4 調味液態奶飲料	200	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ^{8,482}	330	mg/kg
		01.7 奶基甜點	500	mg/kg
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	500	mg/kg
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	500	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果 ⁴⁸³	40	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ⁴⁸⁴	100	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	330	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	360	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	330	mg/kg
04.1.2.7 糖漬水果	3300	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
來自甜葉菊的甜菊糖苷（來自甜葉菊的甜菊糖苷）、發酵法生產的甜菊糖苷、酶法生產的甜菊糖苷、葡萄糖基甜菊糖苷 ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	330	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹¹³	350	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	115	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	330	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	40	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ^{484,504}	40	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{505,525}	230	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	170	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	330	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	3300	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁵⁰⁵	200	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ^{484,507}	40	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	830	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	3500	mg/kg
		05.3 口香糖	3500	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	330	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	350	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	330	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	200	mg/kg
		06.8.8 其他大豆蛋白製品	90	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	430	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	430	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	430	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	350	mg/kg
		08.2 整塊或分割的加工畜肉、禽肉和野味 ⁵²⁶	80	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁵²⁷	100	mg/kg
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ⁵⁰¹	70	mg/kg
		09.2.4.2 經烹調的軟體動物、甲殼類和棘皮類動物	165	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位		
來自甜葉菊的甜菊糖苷 (來自甜葉菊的甜菊糖苷)、發酵法生產的甜菊糖苷、酶法生產的甜菊糖苷、葡萄糖基甜菊糖苷 ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁸	250	mg/kg		
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ^{528,529}	165	mg/kg		
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	100	mg/kg		
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	165	mg/kg		
		09.3.3 三文魚替代品, 魚子醬及其他魚子製品 ⁴⁸⁴	100	mg/kg		
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	350	mg/kg		
		09.4 完全防腐的, 包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	100	mg/kg		
		10.4 蛋基甜點	330	mg/kg		
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	910	mg/kg		
		11.6 餐桌甜味劑, 包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—		
		12.0 調味品, 包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	350	mg/kg		
		14.1.2 果蔬汁	200	mg/kg		
		14.1.3 果蔬漿	200	mg/kg		
		14.1.4 水基調味飲料, 包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	200	mg/kg		
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料, 不包括可可飲料 ⁵³⁰	200	mg/kg		
		14.2 酒精飲料, 包括無醇和低醇類產品 ²²	350	mg/kg		
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	70	mg/kg		
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	50	mg/kg		
		14.2.4 酒, 不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	160	mg/kg		
		14.2.5 蜂蜜酒	160	mg/kg		
		14.2.6 酒精含量高於15%的蒸餾酒飲料	160	mg/kg		
		14.2.7 加香酒精飲料 ⁵³¹	200	mg/kg		
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類, 豆和豆莢類)為原料的零食	430	mg/kg		
		15.2 加工堅果, 包括有塗層的堅果和堅果混合物	1000	mg/kg		
		15.3 魚味零食	170	mg/kg		
		紐甜(又名N-[N-(3,3-二甲基丁基)]-L-α-天門冬氨酸-L-苯丙氨酸1-甲酯)	961	01.1.2 其他液態奶(原味)	20	mg/kg
				01.1.4 調味液態奶飲料	100	mg/kg
01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	65			mg/kg		
01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁸¹	33			mg/kg		
01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味) ⁶⁷	65			mg/kg		
01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	65			mg/kg		
01.6.5 乾酪類似品	33			mg/kg		
01.7 奶基甜點	100			mg/kg		
02.2.2 脂肪塗抹醬、乳類脂肪塗抹醬和混合塗抹醬	10			mg/kg		
02.4 脂基甜點, 不包括食品類別01.7的產品	100			mg/kg		
03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	100			mg/kg		
04.1.2.1 冷凍水果	100			mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紐甜（又名N-[N-(3,3-二甲基丁基)]-L-α-天門冬氨酸-L-苯丙氨酸1-甲酯）	961	04.1.2.2 乾製水果	100	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果	100	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	33	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	70	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	70	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	300	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	100	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	65	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	100	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	65	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹¹⁴	33	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ⁵³²	33	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	10	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	33	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	33	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	300	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	33	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	33	mg/kg
		05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	100	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品 ⁵³³	330	mg/kg
		05.3 口香糖	1000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	100	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	160	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	60	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵³⁴	80	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紐甜(又名N-[N-(3,3-二甲基丁基)]-L-α-天門冬氨酸-L-苯丙氨酸1-甲酯)	961	06.7 預熟製或加工大米製品,包括米糕(僅限東方食品)	60	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	33	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾,不包括甜的薄脆餅乾	80	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品,包括麵包餡和麵包屑 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	70	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	80	mg/kg
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ⁵³⁵	10	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品	10	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ⁵³⁶	10	mg/kg
		09.4 完全防腐的,包括罐裝或發酵的水產及其製品	10	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	100	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁵³⁷	70	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑,包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ⁴⁴	12	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	32	mg/kg
		12.3 醋	12	mg/kg
		12.4 芥末	12	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	70	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	70	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬,不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	70	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	65	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	65	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	65	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	65	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	33	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料,包括賓治和果味飲料 ⁵³⁸	33	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮(液體或固體)調味水基飲料	33	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料,不包括可可飲料	50	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	33	mg/kg
14.2.2 蘋果酒和梨子酒	33	mg/kg		
14.2.4 酒,不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	33	mg/kg		
14.2.5 蜂蜜酒	33	mg/kg		
14.2.7 加香酒精飲料	33	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紐甜（又名N-[N-(3,3-二甲基丁基)]-L-α-天門冬氨酸-L-苯丙氨酸1-甲酯）	961	15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食	80	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	32	mg/kg
		15.3 魚味零食	32	mg/kg
阿斯巴甜—乙酰磺胺酸鹽（又名天門冬酰苯丙氨酸甲酯乙酰磺胺酸） ⁵³⁹	962	01.1.4 調味液態奶飲料	790	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	2000	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	1000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	790	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	680	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		04.1.2.1 冷凍水果 ⁴⁸³	500	mg/kg
		04.1.2.3 醋、油或鹽水醃漬水果 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	350	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	1000	mg/kg
		04.1.2.6 除食品類別04.1.2.5以外的果基塗抹醬	1000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果 ⁵⁴⁰	350	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	350	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	350	mg/kg
		04.1.2.10 發酵水果製品	350	mg/kg
		04.1.2.11 糕餅的水果餡料	350	mg/kg
		04.1.2.12 熟製水果	500	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ⁵⁰⁵	200	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	350	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	1000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁵⁴¹	350	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁴	2270	mg/kg
		05.1.1 可可混合物（粉）和可可塊 / 可可餅 ³⁰⁰	350	mg/kg
05.1.2 可可混合物（糖漿） ³⁰⁰	350	mg/kg		
05.1.4 可可和巧克力製品	500	mg/kg		
05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
阿斯巴甜—乙酰磺胺酸鹽（又名天門冬酰苯丙氨酸甲酯乙酰磺胺酸） ⁵³⁹	962	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	4500	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	350	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	680	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	1000	mg/kg
		09.2 加工的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ^{128,484}	200	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	1130	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	350	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁶	1000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.1 鹽和代鹽	1130	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料	1130	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料	2000	mg/kg
		12.3 醋 ⁴⁸⁸	1130	mg/kg
		12.4 芥末	350	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	1130	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	1130	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	1130	mg/kg
		12.8 酵母及其類似品	1130	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	1130	mg/kg
		12.9.2 醬油	2000	mg/kg
		12.10 非大豆來源的蛋白製品	1130	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	680	mg/kg
14.2.7 加香酒精飲料 ⁵⁴²	350	mg/kg		
15.0 即食零食 ⁴⁸⁴	500	mg/kg		
麥芽糖醇、麥芽糖醇液	965 (i), 965 (ii)	01.1.2 其他液態奶（原味）	GMP	—
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品 ²¹⁸	500	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ⁵²⁹	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
麥芽糖醇、麥芽糖醇液	965 (i), 965 (ii)	14.1.2 果蔬汁	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
乳糖醇 (又名4-β-D吡喃半乳糖-D-山梨醇)	966	01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料	GMP	—
木糖醇	967	11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
愛德萬甜	969	01.1.4 調味液態奶飲料	6	mg/kg
		01.2.1 發酵奶 (原味)	6	mg/kg
		01.3.2 加入飲料的奶精 ⁸	60	mg/kg
		01.4.4 忌廉類似品 ⁴⁶³	10	mg/kg
		01.5.2 奶粉和忌廉粉類似品 ⁴⁸²	20	mg/kg
		01.6.1 非熟化乾酪 ⁸	10	mg/kg
		01.7 奶基甜點	10	mg/kg
		02.4 脂基甜點, 不包括食品類別01.7的產品	10	mg/kg
		03.0 食用冰品 (包括雪糕和雪葩)	10	mg/kg
		04.1.2 加工水果	120	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類 ^{484,504}	10	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝 (經巴氏殺菌的) 或殺菌袋裝蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻	10	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	10	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品	120	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品, 不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品 ⁴⁸⁴	25	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻 ^{484,507}	10	mg/kg
		05.1.1 可可混合物 (粉) 和可可塊 / 可可餅 ³⁰⁰	30	mg/kg
		05.1.2 可可混合物 (糖漿) ³⁰⁰	10	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬, 包括餡料	10	mg/kg
		05.1.4 可可和巧克力製品	20	mg/kg
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	30	mg/kg
05.2.1 硬糖 ⁵⁴³	40	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
愛德萬甜	969	05.2.2 軟糖 ⁵⁴³	30	mg/kg
		05.2.3 紐結糖和杏仁蛋白軟糖	30	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	20	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	10	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	10	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁶⁵	4	mg/kg
		07.2 精製烘焙製品及其混合物	17	mg/kg
		09.2 加工的水產及其製品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.1 浸泡的和/或膠凍的水產及其製品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.2 醃漬和/或鹽水漬的水產及其製品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.3 三文魚替代品，魚子醬及其他魚子製品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.4 完全防腐的，包括罐裝或發酵的水產及其製品 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		10.2 蛋製品	0.4	mg/kg
		10.4 蛋基甜點	10	mg/kg
		11.1.2 糖粉、葡萄糖粉	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ^{247,544}	30	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料	20	mg/kg
		12.3 醋 ⁵¹⁰	30	mg/kg
		12.4 芥末	3.5	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	12	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	3.5	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	3.5	mg/kg
		14.1.3.1 水果漿	6	mg/kg
		14.1.3.2 蔬菜漿	6	mg/kg
		14.1.3.3 濃縮水果漿	6	mg/kg
		14.1.3.4 濃縮蔬菜漿	6	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	10	mg/kg
14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料	6	mg/kg		
14.2.7 加香酒精飲料	6	mg/kg		
15.0 即食零食	5	mg/kg		
皂樹皮提取物I型、皂樹皮提取物II型 ⁵⁴⁵	999 (i), 999 (ii)	01.1.4 調味液態奶飲料	50	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	50	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料，包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料 ⁵⁴⁶	50	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
α-澱粉酶，米曲霉變種來源	1100 (i)	06.2 麵粉和澱粉 (包括大豆粉)	GMP	—
α-澱粉酶，枯草芽孢桿菌來源	1100 (iii)	06.2 麵粉和澱粉 (包括大豆粉)	GMP	—
澱粉酶，地衣芽孢桿菌來源 (糖化酶)	1100 (vi)	06.2 麵粉和澱粉 (包括大豆粉)	GMP	—
蛋白酶，米曲霉來源	1101 (i)	06.2.1 麵粉	GMP	—
菠蘿蛋白酶	1101 (iii)	08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
溶解酵素	1105	01.6 乾酪及其類似品	GMP	—
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	500	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	500	mg/kg
		14.2.3 葡萄酒	500	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒	500	mg/kg
		14.2.5 蜂蜜酒	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	500	mg/kg
聚葡萄糖	1200	01.1.2 其他液態奶 (原味)	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		14.1.2 果蔬汁	GMP	—
		14.1.3 果蔬漿	GMP	—
聚乙烯吡咯烷酮	1201	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
		05.3 口香糖	10000	mg/kg
		11.6 餐桌甜味劑，包括含有高倍甜味劑的產品	3000	mg/kg
		12.3 醋	40	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮 (液體或固體) 調味水基飲料	500	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料 ²⁶⁵	10	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒 ²⁶⁵	2	mg/kg
聚乙烯醇	1203	05.4 作為食品裝飾、食品面層配料 (非水果類) 和甜味醬料	18000	mg/kg
普魯蘭多糖	1204	04.2.2.7 發酵蔬菜 (包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈) 和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.2.1 麵粉 ²⁸⁷	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
普魯蘭多糖	1204	06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ⁵⁴⁷	30000	mg/kg
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
鹼性甲基丙烯酸共聚物 (BMC)	1205	06.2.1 麵粉	GMP	—
		12.1.1 鹽	GMP	—
糊精·焙炒澱粉	1400	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.2.2.7 發酵蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻製品,不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
酸處理澱粉	1401	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
鹼處理澱粉	1402	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
漂白澱粉	1403	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
氧化澱粉	1404	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
氧化澱粉	1404	01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
酶處理澱粉	1405	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
單澱粉磷酸酯	1410	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
磷酸酯雙澱粉	1412	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ¹³⁶	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
		磷酸化二澱粉磷酸酯	1413	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³
01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP			—
01.2.2 凝乳(原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP			—
06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ³⁶³	200			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
磷酸化二澱粉磷酸酯	1413	06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
乙酰化二澱粉磷酸酯	1414	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ²⁸⁵	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
醋酸酯澱粉	1420	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁵⁰	GMP	—
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
乙酰化雙澱粉己二酸酯	1422	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶(原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶(原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳(原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP	—
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品 ¹⁷⁷	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
乙酰化雙澱粉己二酸酯	1422	13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
羧丙基澱粉	1440	01.1.2 其他液態奶 (原味) ³⁵⁴	GMP	—
		01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		08.1.1 整塊或分割的鮮畜肉、禽肉和野味 ^{25,178}	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味 ¹⁷⁹	GMP	—
		09.2.4.1 經烹調的魚及其製品 ²⁸⁸	GMP	—
		09.2.4.3 經油炸的水產及其製品 ²⁸⁹	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²⁹⁰	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP	—
		12.1.2 代鹽	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	60000	mg/kg
		羧丙基二澱粉磷酸酯	1442	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³
01.2.2 凝乳 (原味)	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP			—
01.8.2 乳清粉及其製品，不包括乳清乾酪	10000			mg/kg
11.4 其他糖和糖漿 ²⁴⁷	GMP			—
12.2.1 香草和香辛料 ¹⁸⁰	GMP			—
辛烯基琥珀酸澱粉鈉	1450	01.2.1.1 發酵後未經熱處理的發酵奶 (原味) ³⁴³	GMP	—
		01.2.1.2 發酵後經熱處理的發酵奶 (原味)	GMP	—
		01.2.2 凝乳 (原味)	GMP	—
		01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉 (原味)	GMP	—
		01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌 (UHT) 的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉 (原味)	GMP	—
		10.2.1 液體蛋製品	GMP	—
		10.2.2 冷凍蛋製品	GMP	—
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{551,552,553}	20000	mg/L
		13.1.1 嬰兒配方食品 ^{554,555}	1000	mg/kg
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ^{362,556}	100	mg/L
		13.1.3 特殊醫用嬰兒配方食品 ^{551,557}	20000	mg/L
		13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg
乙酰化氧化澱粉	1451	13.2 嬰幼兒輔助食品	50000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
檸檬酸三乙酯	1505	10.2.1 液體蛋製品 ³³⁷	2500	mg/kg
		10.2.3 乾製和/或熱凝固的蛋製品 ³³⁷	2500	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料,包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	200	mg/kg
丙二醇	1520	04.1.2.8 水果配製品,包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	2000	mg/kg
		05.1.3 可可塗抹醬,包括餡料	1000	mg/kg
		05.2.1 硬糖	5300	mg/kg
		05.2.2 軟糖	4500	mg/kg
		05.2.3 紐結糖和杏仁蛋白軟糖	1000	mg/kg
		05.3 口香糖	20000	mg/kg
		06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品 ⁵⁵⁸	1500	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	10000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	3000	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物	1500	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	3000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	3000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	1500	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬 ⁵⁵⁹	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類,豆和豆莢類)為原料的零食	300	mg/kg
聚乙二醇	1521	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
		05.3 口香糖	20000	mg/kg
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	GMP	—
		11.6 餐桌甜味劑,包括含有高倍甜味劑的產品	10000	mg/kg
		14.1.4 水基調味飲料,包括“運動”、“能量”、“電解質”飲料及含顆粒飲料	1000	mg/kg
橡子殼棕	—	14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料 ⁵⁶⁰	1000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	300	mg/kg
竹葉抗氧化物	—	02.1 基本不含水的脂肪和油	500	mg/kg
		06.3 早餐穀物,包括燕麥片	500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	500	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	500	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的,未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
竹葉抗氧化物	—	08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		09.0 水產和水產製品，包括魚、軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁵⁶¹	500	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ¹⁴³	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	500	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	500	mg/kg
甘草抗氧化物 ⁵⁶²	—	02.1 基本不含水的脂肪和油	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	200	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	200	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	200	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	200	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品	200	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ⁵⁶³	200	mg/kg
		09.3.2 醃漬和 / 或鹽水漬的水產及其製品	200	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
甘草抗氧化物 ⁵⁶²	—	15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	200	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	200	mg/kg
黑豆紅	—	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	800	mg/kg
		05.3 口香糖	800	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	800	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	800	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	800	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	800	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	800	mg/kg
咖啡因	—	14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料 ⁵⁶⁰	150	mg/kg
單辛酸甘油酯	—	06.4.1 生濕麵條、麵皮及其類似品	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	1000	mg/kg
		07.1 麵包和普通烘焙製品及其混合物 ⁵⁶⁴	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	1000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	1000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	500	mg/kg
紅花黃	—	01.7 奶基甜點	500	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	500	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	500	mg/kg
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	200	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	200	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	200	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	200	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻 ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	200	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁵⁶⁵	500	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	200	mg/kg
		05.3 口香糖	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	500	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	500	mg/kg
06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	500	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紅花黃	—	07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	200	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品 ¹⁷⁴	500	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	200	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	200	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²²	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁶	500	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	500	mg/kg
纖維素	—	01.6 乾酪及其類似品	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.6 麵糊	GMP	—
		07.0 烘焙製品 ²⁰	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	GMP	—
		08.4 可食用腸衣 ¹⁴⁴	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ⁴⁴	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料 ⁴⁴	GMP	—
		12.4 芥末 ⁴⁴	GMP	—
		12.9.1 發酵大豆醬	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
甲殼素（又名幾丁質）	—	01.1.4 調味液態奶飲料	2500	mg/kg
		01.7 奶基甜點	2000	mg/kg
		02.1.2 植物油脂	2000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
甲殼素（又名幾丁質）	—	02.3 主要為水包油型的脂肪乳化物，包括混合和 / 或調味的來源於脂肪乳化物的製品 ⁵⁶⁶	2000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	2000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	2000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	5000	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ³²	2000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ³²	2000	mg/kg
		12.3 醋	1000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁵⁶⁷	2500	mg/kg
		14.2.1 啤酒和麥芽飲料	400	mg/kg
肉桂醛	—	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ⁵⁶⁸	GMP	—
可可殼色	—	01.7 奶基甜點	40	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	40	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	40	mg/kg
		05.0 糖果	3000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ^{569,570}	900	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	250	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ⁵⁷⁰	500	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	40	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ⁵⁷⁰	500	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ⁵⁷⁰	500	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ^{569,570}	900	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ^{569,570}	900	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁴²	250	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	1000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	40	mg/kg
		菊花黃浸膏	—	05.0 糖果
06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	300			mg/kg
07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	300			mg/kg
07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	300			mg/kg
14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	300			mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
玉米黃	—	02.1.2 植物油脂	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
越橘紅	—	03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	GMP	—
脫乙酰甲殼素（又名殼聚糖）	—	08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	6000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁵⁷¹	6000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	6000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁵⁷¹	6000	mg/kg
聯苯醚（又名二苯醚）	—	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果 ^{572,573}	3000	mg/kg
檸檬酸亞錫二鈉	—	04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
ε—聚賴氨酸	—	06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	150	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	150	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	250	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	250	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	250	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	250	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	250	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	250	mg/kg
		14.1.2 果蔬汁	200	mg/L
		14.1.3 果蔬漿	200	mg/L
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	150	mg/kg
ε—聚賴氨酸鹽酸鹽	—	01.1.4 調味液態奶飲料	200	mg/kg
		04.1 水果	300	mg/kg
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	400	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	400	mg/kg
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
ε-聚賴氨酸鹽酸鹽	—	04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	400	mg/kg
		04.2.2.5 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ⁵⁷⁴	400	mg/kg
		04.2.2.7 發酵蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻製品，不包括食品類別06.8.6、06.8.7、12.9.1、12.9.2.1和12.9.2.3中的發酵豆製品	300	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	400	mg/kg
		06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米 ⁵⁷⁵	250	mg/kg
		06.2.1 麵粉	300	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	400	mg/kg
		06.4 麵條、麵皮及其類似品等麵製品	400	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	400	mg/kg
		06.6 麵糊	400	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	250	mg/kg
		06.8 大豆製品，不包括食品類別12.9的產品 ⁵⁷⁵	300	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	200	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子	300	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	300	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	300	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	300	mg/kg
		08.0 肉和肉製品，包括禽肉和野味 ³⁹⁶	300	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		10.3 醃製蛋，包括用鹼、鹽醃或罐裝的蛋類 ⁵⁷⁶	500	mg/kg
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	500	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料）	200	mg/kg
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	400	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	300	mg/kg
硫酸亞鐵 ⁵⁷⁷	—	06.8.7 發酵豆腐 ⁵⁷⁸	150	mg/L
皂莢糖膠	—	01.1.4 調味液態奶飲料	4000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	4000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	4000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
皂莢糖膠	—	04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	4000	mg/kg
		06.2.1 麵粉	4000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	4000	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	4000	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	4000	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	4000	mg/kg
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	4000	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	4000	mg/kg
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	4000	mg/kg
		谷氨酰胺轉氨酶	—	01.1.4 調味液態奶飲料
01.6.1 非熟化乾酪	300			mg/kg
01.7 奶基甜點	300			mg/kg
04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	250			mg/kg
06.8 大豆製品，不包括食品類別12.9的產品	250			mg/kg
氫化松香甘油酯	—	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	100	mg/kg
紫草紅	—	01.7 奶基甜點	100	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	100	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	100	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	100	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	100	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹⁶⁹	100	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類）為原料的零食	100	mg/kg
沙棘黃	—	02.1.2 植物油脂	1000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	1500	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	1500	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	1500	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
冰結構蛋白	—	01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	GMP	—
酒石酸鐵 ⁵⁷⁹	—	12.1 鹽和代鹽	106	mg/kg
異麥芽酮糖	—	01.1.2 其他液態奶（原味）	GMP	—
		01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括冰糕和雪葩）	GMP	—
		04.1.2.4 罐裝或瓶裝經巴氏殺菌的水果	GMP	—
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	GMP	—
		04.1.2.7 糖漬水果	GMP	—
		04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	GMP	—
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	GMP	—
		05.1.4 可可和巧克力製品	GMP	—
		05.1.5 類巧克力、代巧克力製品	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料（非水果類）和甜味醬料	GMP	—
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	GMP	—
		06.4 麵條、麵皮及其類似品等麵製品	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.6 麵糊	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
		07.1.1 麵包和麵包捲	GMP	—
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品	GMP	—
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	GMP	—
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	GMP	—
15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
異構化乳糖	—	01.1.4 調味液態奶飲料 ⁵⁸⁰	1500	mg/kg
		01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味)	15000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	1500	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾, 不包括甜的薄脆餅乾	2000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	2000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	2000	mg/kg
		13.1 嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品	15000	mg/kg
		14.1 非酒精飲料(軟飲料) ²¹	1500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類, 豆和豆莢類)為原料的零食	2000	mg/kg
紫膠紅(又名蟲膠紅)	—	04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	500	mg/kg
		05.0 糖果	500	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ³⁸	500	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品, 不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	500	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	500	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬, 不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	500	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	500	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料, 包括賓治和果味飲料 ⁸²	500	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	500	mg/kg
		乳糖酶	—	01.1.2 其他液態奶(原味)
01.1.4 調味液態奶飲料	GMP			—
01.3.1 煉奶(原味)	GMP			—
01.3.2 加入飲料的奶精	GMP			—
01.4.1 經巴氏殺菌的忌廉(原味)	GMP			—
01.4.2 經滅菌的忌廉、經超高溫滅菌(UHT)的忌廉、攪打用的忌廉、已攪打的忌廉和低脂忌廉(原味)	GMP			—
01.4.4 忌廉類似品	GMP			—
01.5.1 奶粉和忌廉粉(原味) ⁶⁷	GMP			—
01.7 奶基甜點	GMP			—
L-丙氨酸	—	12.0 調味品, 包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜, 不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	GMP	—
		14.2 酒精飲料, 包括無醇和低醇類產品 ²²	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
L-丙氨酸	—	09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
亞麻籽膠（又名富蘭克膠）	—	01.1.4 調味液態奶飲料	5000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	300	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	300	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	1500	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	5000	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	5000	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	5000	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	5000	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	5000	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	5000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	5000	mg/kg
14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	5000	mg/kg		
L-蘋果酸	—	14.2.3 葡萄酒	GMP	—
紅曲黃色素	—	01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點	GMP	—
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		10.3 醃製蛋，包括用鹼、鹽醃或罐裝的蛋類 ⁵⁷⁶	GMP	—
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁵⁸¹	GMP	—
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	GMP	—
14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紅曲黃色素	—	14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	GMP	—
嗎啉脂肪酸鹽（又名果蠟）	—	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	GMP	—
桑椹紅	—	04.1.2.7 糖漬水果	5000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	5000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	2000	mg/kg
		05.3 口香糖	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	1500	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒	1500	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ¹⁶⁹	1500	mg/kg
楊梅紅	—	01.1.4 調味液態奶飲料	100	mg/kg
		01.7 奶基甜點	200	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	200	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	200	mg/kg
		05.3 口香糖	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	200	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	100	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	200	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	100	mg/kg
		14.2.2 蘋果酒和梨子酒 ⁵⁸²	200	mg/kg
		14.2.4 酒，不包括葡萄酒、蘋果酒及梨子酒 ⁵⁸²	200	mg/kg
天然苋菜紅	—	04.1.2.7 糖漬水果	250	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	250	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	250	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	250	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	250	mg/kg
		05.3 口香糖	250	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	250	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	250	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
天然苋菜紅	—	07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	250	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	250	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	250	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	250	mg/kg
新紅 ⁵⁸³	—	04.1.2.7 糖漬水果	50	mg/kg
		04.1.2.8 水果配製品，包括果肉漿、果泥、食品面層的水果配料和椰奶	100	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	50	mg/kg
		05.0 糖果 ⁹⁰	50	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	50	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	50	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	50	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料	50	mg/kg
辛，癸酸甘油酯	—	01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		01.5.1 奶粉和忌廉粉（原味） ⁵⁸⁴	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.1.2 植物油脂	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		05.0 糖果	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	GMP	—
柑橘黃	—	06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	GMP	—
辣椒橙	—	01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ^{570,585}	900	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
辣椒橙	—	08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品 ²¹⁸	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	GMP	—
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	GMP	—
		12.6.2 非乳化醬汁	GMP	—
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
		辣椒紅	—	01.1.4 調味液態奶飲料
01.7 奶基甜點	GMP			—
02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP			—
03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	GMP			—
04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ^{10,156}	GMP			—
04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	GMP			—
04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁷²	GMP			—
05.1 可可製品和巧克力製品，包括類巧克力和代巧克力	GMP			—
05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP			—
05.3 口香糖	GMP			—
06.1 全穀、碎穀或片狀穀物，包括大米	GMP			—
06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	GMP			—
06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁸⁶	900			mg/kg
06.6 麵糊	GMP			—
06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	GMP			—
06.8.1 大豆基飲料	GMP			—
06.8.4 半脫水豆腐	GMP			—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
辣椒紅	—	06.8.8 其他大豆蛋白製品	GMP	—
		07.1.1 麵包和麵包捲 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	GMP	—
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	GMP	—
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品	GMP	—
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和 / 或鹽醃的水產及其製品 ²³²	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		12.2.1 香草和香辛料 ¹⁵⁸	GMP	—
		12.2.2 調味料和佐料 ¹⁵⁸	GMP	—
		12.3 醋	GMP	—
		12.4 芥末	GMP	—
		12.5 清湯和肉湯	GMP	—
		12.6 醬及其類似品	GMP	—
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	GMP	—
		12.8 酵母及其類似品	GMP	—
		12.9 大豆基調味料和佐料	GMP	—
12.10 非大豆來源的蛋白製品	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
辣椒紅	—	14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹⁷⁶	GMP	—
		14.2 酒精飲料，包括無醇和低醇類產品 ²²	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	GMP	—
花生衣紅	—	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	400	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	400	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	400	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	400	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	400	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	400	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	100	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	400	mg/kg
松香季戊四醇酯	—	04.1.1.2 經表面處理的新鮮水果	90	mg/kg
		04.2.1.2 經表面處理的新鮮蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類 ¹⁸⁴	90	mg/kg
高錳酸鉀	—	06.2.2 澱粉	500	mg/kg
紫甘薯色素	—	01.7 奶基甜點	200	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	200	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	200	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	100	mg/kg
		05.3 口香糖	100	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁴⁰	200	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	100	mg/kg
蘿蔔紅	—	14.2.7 加香酒精飲料 ²³	200	mg/kg
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	GMP	—
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	GMP	—
		04.1.2.7 糖漬水果	GMP	—
04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
蘿蔔紅	—	04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	GMP	—
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品,不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		12.3 醋	GMP	—
		12.5 清湯和肉湯	GMP	—
		12.6 醬及其類似品	GMP	—
		12.7 沙律和三文治塗抹醬,不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料,包括賓治和果味飲料 ⁸²	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	GMP	—
紅曲米、紅曲紅	—	01.1.2 其他液態奶(原味)	GMP	—
		01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		01.3.1 煉奶(原味)	GMP	—
		01.3.2 加入飲料的奶精	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點,不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品(包括雪糕和雪葩)	GMP	—
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	GMP	—
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點 ¹⁰	GMP	—
		04.2.2.3 醋、油、鹽水或醬油醃漬的蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)和海藻 ¹⁸	GMP	—
		04.2.2.5 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的泥及塗抹醬 ¹⁴	GMP	—
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹⁴	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果,不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		05.4 作為食品裝飾、食品面層配料(非水果類)和甜味醬料	GMP	—
06.1 全穀、碎穀或片狀穀物,包括大米	GMP	—		
06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	GMP	—		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紅曲米、紅曲紅	—	06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	GMP	—
		06.8.1 大豆基飲料	GMP	—
		06.8.7 發酵豆腐	GMP	—
		06.8.8 其他大豆蛋白製品 ⁵⁸⁷	GMP	—
		07.1.1 麵包和麵包捲 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 薄脆餅乾，不包括甜的薄脆餅乾	GMP	—
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	GMP	—
		07.2.2 其他精製烘焙製品	GMP	—
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	GMP	—
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	GMP	—
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ¹³	GMP	—
		10.2 蛋製品 ⁵⁸⁷	GMP	—
		10.4 蛋基甜點 ⁵⁸⁷	GMP	—
		11.4 其他糖和糖漿 ¹⁴	GMP	—
		12.0 調味品，包括鹽、香辛料、湯、調味汁、沙律、蛋白製品 ¹⁷⁴	GMP	—
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ^{120,175,176}	GMP	—
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	GMP	—
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	GMP	—

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
紅曲米、紅曲紅	—	14.2.7 加香酒精飲料 ^{22,23}	GMP	—
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	GMP	—
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	GMP	—
紅米紅	—	01.1.2 其他液態奶（原味）	GMP	—
		01.1.4 調味液態奶飲料	GMP	—
		01.7 奶基甜點	GMP	—
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	GMP	—
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	GMP	—
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁹¹	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料	GMP	—
金櫻子棕	—	06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	1000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	200	mg/kg
玫瑰茄紅	—	05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	GMP	—
		05.3 口香糖	GMP	—
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ⁸²	GMP	—
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	GMP	—
迷迭香提取物（超臨界二氧化碳萃取法）	—	02.1.2 植物油脂	700	mg/kg
		02.1.3 豬油、牛羊脂、魚油和其他動物脂肪	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	300	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	300	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	300	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
迷迭香提取物（超臨界二氧化碳萃取法）	—	08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	300	mg/kg
		12.5.1 即食清湯和肉湯，包括罐裝、瓶裝和冷凍製品 ⁴⁵	300	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁵⁸⁸	300	mg/kg
		12.5.2 供調製清湯和肉湯的混合物 ⁴⁶	700	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	300	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	300	mg/kg
		12.6.3 供調製醬和肉汁用的混合物	700	mg/kg
		12.6.4 清汁	300	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	300	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食 ¹⁶	300	mg/kg
		15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物 ¹⁷	300	mg/kg
沙蒿膠	—	04.2.2.1 冷凍蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	300	mg/kg
		04.2.2.2 乾製蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類	300	mg/kg
		04.2.2.4 罐裝或瓶裝（經巴氏殺菌的）或殺菌袋裝蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	300	mg/kg
		04.2.2.8 熟製或油炸的蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）和海藻	300	mg/kg
		06.2.1 麵粉	300	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	300	mg/kg
		06.4 麵條、麵皮及其類似品等麵製品	300	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	300	mg/kg
		06.6 麵糊	300	mg/kg
		07.1.6 麵包和普通烘焙製品預拌粉	300	mg/kg
		07.2.3 精製烘焙製品預拌粉	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
沙蒿膠	—	08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	500	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	500	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁰⁰	500	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	500	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{95,100}	500	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ^{95,100}	500	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	500	mg/kg
		09.2.4 經烹調和 / 或油炸的水產及其製品 ²¹⁸	500	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	300	mg/kg
三贊膠	—	06.8.1 大豆基飲料	1300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	5000	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ⁹⁵	5000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	1400	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁴²	1300	mg/kg
田菁膠	—	01.7 奶基甜點	5000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	5000	mg/kg
		06.4.2 乾麵條、麵皮及其類似品	2000	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	2000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	2000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	1000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	2000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	2000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ³⁴²	1000	mg/kg
羧甲基澱粉鈉	—	01.7 奶基甜點	60	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	60	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	100	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	15000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	15000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
羧甲基澱粉鈉	—	07.1.1 麵包和麵包捲	20	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	20	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	20	mg/kg
		12.9.1 發酵大豆醬	100	mg/kg
酪蛋白酸鈉（又名酪朊酸鈉）	—	13.1.1 嬰兒配方食品 ⁵⁸⁹	1000	mg/kg
		13.1.2 較大嬰兒配方食品 ⁵⁸⁹	1000	mg/kg
可溶性大豆多糖	—	01.1.4 調味液態奶飲料	10000	mg/kg
		01.7 奶基甜點	10000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	10000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	10000	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片	10000	mg/kg
		06.4 麵條、麵皮及其類似品等麵製品	10000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	10000	mg/kg
		06.6 麵糊	10000	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品）	10000	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	10000	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	10000	mg/kg
		14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	10000	mg/kg
		14.2.7 加香酒精飲料 ²³	5000	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	10000	mg/kg
藻藍（淡、海水）	—	01.7 奶基甜點	800	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	800	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	800	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	800	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	800	mg/kg
		05.3 口香糖	800	mg/kg
		12.2.1 香草和香辛料 ⁵⁹⁰	800	mg/kg
		12.2.2 調味料和佐料 ⁵⁹⁰	800	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	800	mg/kg
羅望子多糖膠	—	01.7 奶基甜點	2000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	2000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	2000	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	5000	mg/kg
		04.1.2.7 糖漬水果	20000	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點，包括果味水基甜點 ¹⁰	2000	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品	20000	mg/kg
		05.0 糖果	2000	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
羅望子多糖膠	—	09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	7000	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯 ⁴⁵	3000	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	7000	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	7000	mg/kg
		12.6.4 清汁	3000	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	7000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料 ¹²⁰	3000	mg/kg
茶多酚棕櫚酸酯	—	02.1 基本不含水的脂肪和油	600	mg/kg
茶多酚（又名維多酚） ⁵⁹¹	—	02.1 基本不含水的脂肪和油 ²⁷⁰	400	mg/kg
		04.1.2.5 果醬、果凍、柑橘果醬	500	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	100	mg/kg
		06.3 早餐穀物，包括燕麥片 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品 ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ²⁷⁰	400	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品，包括米糕（僅限東方食品） ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁵⁹²	100	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲 ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品 ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑 ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.5 饅頭和包子 ^{270,593}	400	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ²⁷⁰	400	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	400	mg/kg
08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	400	mg/kg		
08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
茶多酚(又名維多酚) ⁵⁹¹	—	08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.3 半防腐的水產及其製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.4 完全防腐的,包括罐裝或發酵的水產及其製品 ²⁷⁰	300	mg/kg
		11.4 其他糖和糖漿 ⁸⁰	500	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	100	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	100	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬,不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	100	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料,包括賓治和果味飲料 ³⁴²	100	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮(液體或固體)調味水基飲料 ⁵⁹⁴	800	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料,不包括可可飲料 ⁵⁹⁴	800	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉(來源於根、塊根或塊莖類,豆和豆莢類)為原料的零食 ^{16,270}	200	mg/kg
		15.2 加工堅果,包括有塗層的堅果和堅果混合物 ^{17,270}	200	mg/kg
茶黃素	—	02.0 脂肪、油和脂肪乳化物	400	mg/kg
		04.1.2.9 果基甜點,包括果味水基甜點 ¹⁰	200	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜(包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈)、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜,不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	100	mg/kg
		05.3 口香糖	400	mg/kg
		06.3 早餐穀物,包括燕麥片	200	mg/kg
		06.4.3 預煮的麵條、麵皮及其類似品	200	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	400	mg/kg
		06.7 預熟製或加工大米製品,包括米糕(僅限東方食品)	200	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料 ⁵⁹⁵	100	mg/kg
		07.0 烘焙製品 ²⁰	400	mg/kg
		08.1.2 碎的鮮畜肉、禽肉和野味	300	mg/kg
		08.2.1.1 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.1.2 整塊或分割的,未經熱處理的醃製(包括鹽醃)和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.1.3 整塊或分割的,未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.2 整塊或分割的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.2.3 整塊或分割的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
茶黃素	—	08.3.1.1 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.2 碎的，未經熱處理的醃製（包括鹽醃）和乾製加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.1.3 碎的，未經熱處理的發酵加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.2 碎的經熱處理加工畜肉、禽肉和野味製品	300	mg/kg
		08.3.3 碎的冷凍加工畜肉、禽肉和野味製品 ¹⁵⁰	300	mg/kg
		09.0 水產和水產製品，包括魚、軟體動物、甲殼類和棘皮類水產	300	mg/kg
		12.5 清湯和肉湯	100	mg/kg
		12.6 醬及其類似品	100	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	100	mg/kg
		14.1.4.1 碳酸化調味水基飲料	200	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	200	mg/kg
		14.1.4.3 濃縮（液體或固體）調味水基飲料	800	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁶⁵	800	mg/kg
		14.1.5 咖啡、咖啡替代品、茶、草本茶和其他熱穀類和穀粒飲料，不包括可可飲料 ⁵⁹⁶	200	mg/kg
		15.1 以馬鈴薯、穀類、麵粉或澱粉（來源於根、塊根或塊莖類，豆和豆莢類）為原料的零食	400	mg/kg
15.2 加工堅果，包括有塗層的堅果和堅果混合物	200	mg/kg		
番茄紅 ⁵⁹⁷	—	01.1.4 調味液態奶飲料	6	mg/kg
		01.7 奶基甜點	6	mg/kg
		04.2.2.6 蔬菜（包括蘑菇和食用菌、根、塊根或塊莖類、豆和豆莢類、蘆薈）、海藻、堅果和籽類的肉漿及其製品、糖漬蔬菜，不包括食品類別04.2.2.5的產品 ¹¹	125	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	250	mg/kg
		06.8.1 大豆基飲料	6	mg/kg
		09.2.3 冷凍的水產糜製品	80	mg/kg
		09.2.4 經烹調和/或油炸的水產及其製品	80	mg/kg
		09.2.5 經煙燻、乾製、發酵和/或鹽醃的水產及其製品 ²³²	80	mg/kg
		09.3.4 半防腐的水產及其製品，不包括食品類別09.3.1至09.3.3的產品 ⁴²	125	mg/kg
		12.6.1 乳化醬汁和蘸醬	125	mg/kg
		12.6.2 非乳化醬汁	125	mg/kg
		12.7 沙律和三文治塗抹醬，不包括食品類別04.2.2.5和食品類別05.1.3中的可可基和堅果基塗抹醬	125	mg/kg
14.1 非酒精飲料（軟飲料） ²¹	6	mg/kg		

食品添加劑名稱 ¹	國際編碼	食品類別號 ² 及食品類別	最大使用量 ^{3,4,5,6}	單位
藍錠果紅	—	01.7 奶基甜點	1000	mg/kg
		02.4 脂基甜點，不包括食品類別01.7的產品	1000	mg/kg
		03.0 食用冰品（包括雪糕和雪葩）	1000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	2000	mg/kg
		05.3 口香糖	2000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點 ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批 ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品 ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		14.1.4.2 非碳酸化調味水基飲料，包括賓治和果味飲料	1000	mg/kg
木糖醇酐單硬脂酸酯	—	02.1.2 植物油脂	5000	mg/kg
		05.2 包括硬糖、軟糖和紐結糖等在內的糖果，不包括食品類別05.1、05.3和05.4的產品	5000	mg/kg
		05.3 口香糖	5000	mg/kg
		06.5 穀基甜點和澱粉基甜點	3000	mg/kg
		07.1.1 麵包和麵包捲	3000	mg/kg
		07.1.3 其他普通烘焙製品	3000	mg/kg
		07.1.4 麵包類製品，包括麵包餡和麵包屑	3000	mg/kg
		07.2.1 蛋糕、曲奇餅和批	3000	mg/kg
		07.2.2 其他精製烘焙製品	3000	mg/kg
硫酸鋅	—	14.1.1.2 飲用水和蘇打水 ⁵⁹⁹	6	mg/L

註：

- 1 國際編碼是指食品法典委員會為食品添加劑編製的國際編碼系統中的編號。
- 2 食品類別號是指澳門特別行政區《食品添加劑食品分類系統指引》中有關食品分類系統的編號。
- 3 多種同一功能的食品添加劑（相同色澤的色素、防腐劑、抗氧化劑）在食品中混合使用時，各自的使用量佔其最大使用量的比例之和不應超過1。
- 4 包括本附件所列的食用色素中可溶於水的食用色素的鋁鹽或鈣鹽（色沉）。
- 5 GMP是指第四條規定的良好生產規範。
- 6 清湯和肉湯、醬及其類似品、果凍粉、嬰兒配方食品、較大嬰兒配方食品和特殊醫用嬰兒配方食品、濃縮或固體飲料類產品以直接提供給消費者食用的狀態計算。
- 7 不包括該類別中的巧克力奶。
- 8 僅限該類別中的調味產品。
- 9 用於該類別中的芥末味產品的最大使用量為30 mg/kg。
- 10 僅限該類別中的果凍。
- 11 僅限該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料。
- 12 用於該類別中的表面裝飾時的最大使用量為300 mg/kg。
- 13 僅限該類別中的半固體複合調味料。
- 14 僅限該類別中的調味糖漿。
- 15 僅限該類別中的麥芽酒。
- 16 僅限該類別中的膨化食品。
- 17 僅限該類別中的油炸堅果與籽類。
- 18 不包括該類別中的食用菌和藻類。

- 19 以薑黃素計。
- 20 不包括食品類別07.1.6及食品類別07.2.3。
- 21 不包括該類別中的包裝飲用水。
- 22 僅限該類別中的料酒及製品。
- 23 僅限該類別中的配製酒。
- 24 僅限用於產品裝飾用途。
- 25 僅限用於水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾。
- 26 僅限該類別中的煙燻魚醬。
- 27 以檸檬黃計。
- 28 用於該類別中的巧克力奶的最大使用量為100 mg/kg。
- 29 僅限用於表面處理。
- 30 僅限該類別中的食用菌和藻類。
- 31 僅限使用檸檬黃。
- 32 僅限該類別中的堅果與籽類。
- 33 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最大使用量為500 mg/kg。
- 34 僅限該類別中的熟製豆類。
- 35 用於該類別中的粉圓時最大使用量為200 mg/kg；用於該類別中的餡料和夾心的最大使用量為300 mg/kg；用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為60 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為100 mg/kg。
- 36 僅限該類別中的餡料和夾心。
- 37 僅限該類別中的布丁、糕點。
- 38 僅限該類別中的風味派餡料。
- 39 僅限該類別中的餅乾夾心和蛋糕夾心。
- 40 僅限該類別中的糕點上彩裝中使用。
- 41 用於該類別中的布丁、糕點的餡料和夾心的最大使用量為300 mg/kg；用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為40 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為100 mg/kg。
- 42 僅限該類別中的以水產為基料的半固體複合調味料。
- 43 用於該類別中的水果調味糖漿的最大使用量為500 mg/kg。
- 44 僅限該類別中的香辛料醬。
- 45 僅限該類別中的液體複合調味料。
- 46 僅限該類別中的固體複合調味料。
- 47 僅限該類別中的蝦味片。
- 48 用於該類別中的檸檬味的糖果的最大使用量為300 mg/kg。
- 49 用於該類別中的檸檬味和柑橘味產品的最大使用量為300 mg/kg。
- 50 用於該類別中的糖果包衣的最大使用量為300 mg/kg。
- 51 用於該類別中的配製酒的最大使用量為100 mg/L。
- 52 以日落黃計。
- 53 僅限該類別中的西瓜醬罐頭。
- 54 用於該類別中的椰奶的最大使用量為200 mg/kg。
- 55 不包括該類別中番茄基調味醬。
- 56 用於該類別中的表面處理的最大使用量為400 mg/kg。
- 57 僅限該類別中的方便麵。
- 58 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為50 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的餅乾夾心的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的粉圓的最大使用量為200 mg/kg；用於該類別中的布丁、糕點的餡料和夾心的最大使用量為300 mg/kg。

- 59 用於該類別中的固體飲料的最大使用量為600 mg/kg。
- 60 僅限該類別中的餅乾夾心。
- 61 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為50 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的餅乾夾心的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的布丁、糕點的餡料和夾心的最大使用量為300 mg/kg。
- 62 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為50 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的布丁、糕點的餡料和夾心的最大使用量為300 mg/kg。
- 63 僅限該類別中的魚子。
- 64 用於該類別中的以水產為基料的半固體複合調味料的最大使用量為500 mg/kg。
- 65 僅限該類別中的固體飲料。
- 66 以胭脂紅酸計。
- 67 僅限該類別中的調製奶粉和調製忌廉粉。
- 68 不包括該類別中椰奶。
- 69 用於該類別中的番茄基調味醬的最大使用量為50 mg/kg。
- 70 用於該類別中的粉圓的最大使用量為1000 mg/kg。
- 71 用於該類別中的水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾時的最大使用量為100 mg/kg。
- 72 用於該類別中的肉腸（新鮮、未醃漬香腸）的最大使用量為1000 mg/kg。
- 73 用於水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾時最大使用量為500 mg/kg。
- 74 用於該類別中的鹹醃肉（新鮮、醃漬香腸）的最大使用量為1000 mg/kg。
- 75 用於該類別中的膠原蛋白腸衣時可按生產需要適量使用。
- 76 用於該類別中的配製酒的最大使用量為250 mg/kg。
- 77 用於該類別中的紅色水果味的糖果的最大使用量為300 mg/kg。
- 78 用於該類別中的脂基或充氣產品的最大使用量為500 mg/kg。
- 79 以苋菜紅計。
- 80 僅限該類別中的水果調味糖漿。
- 81 僅限該類別中的除雞精、雞粉外的固體湯料。
- 82 僅限該類別中的果味飲料、果蔬汁（漿）類飲料。
- 83 以胭脂紅計。
- 84 用於該類別中的巧克力奶的最大使用量為20000 mg/kg。
- 85 用於該類別中的水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾時的最大使用量為500 mg/kg。
- 86 僅限該類別中的班戟糖漿和楓糖漿。
- 87 不包括該類別中的班戟糖漿。
- 88 以赤蘚紅計。
- 89 用於該類別中的雞尾酒櫻桃和糖漬櫻桃的最大使用量為200 mg/kg。
- 90 不包括該類別中的可可製品。
- 91 僅限該類別中的肉罐頭類。
- 92 用於該類別中的水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾的最大使用量為30 mg/kg。
- 93 不包括該類別中的肉罐頭類。
- 94 用於產品裝飾用途的最大使用量為30 mg/kg。
- 95 僅限該類別中的肉灌腸類。
- 96 僅限使用赤蘚紅。
- 97 以誘惑紅計。
- 98 僅限該類別中的蘋果乾。

- 99 用於該類別中的椰奶的最大使用量為50 mg/kg。
- 100 僅限該類別中的西式火腿（燻烤、煙燻、蒸煮）類。
- 101 用於水果、蔬菜、肉類或魚類的上光、包裹或裝飾時最大使用量為300 mg/kg。
- 102 用於該類別中的蛋黃醬和沙拉醬的最大使用量為500 mg/kg。
- 103 以靛藍計。
- 104 用於該類別中的番茄基醬的最大使用量為100 mg/kg。
- 105 僅限用於表面裝飾。
- 106 以亮藍計。
- 107 用於該類別中的巧克力奶的最大使用量為25 mg/kg。
- 108 用於該類別中的固體飲料的最大使用量為200 mg/kg。
- 109 僅限該類別中的香辛料及粉、香辛料醬。
- 110 用於該類別中的發酵奶飲料的最大使用量為500 mg/kg。
- 111 僅使用葉綠素銅鈉鹽時的最大使用量為500 mg/kg。
- 112 以銅計。
- 113 用於該類別中的果凍的最大使用量為500 mg/kg。
- 114 不包括該類別中的食用菌和藻類、堅果和籽類。
- 115 用於該類別中的堅果和籽類的最大使用量為500 mg/kg。
- 116 用於該類別中的熟製豆類的最大使用量為500 mg/kg。
- 117 僅限使用葉綠素銅鈉鹽。
- 118 以乾成分、乾重、乾混合物或濃縮物計。
- 119 不包括該類別中的果蔬汁（漿）類飲料。
- 120 僅限該類別中的果蔬汁（漿）類飲料。
- 121 以直接提供給消費者食用的狀態計。
- 122 用於該類別中的淡棕色雪糕產品的最大使用量為3600 mg/kg。
- 123 用於該類別中的果凍的最大使用量為50000 mg/kg。
- 124 僅限該類別中的馬鈴薯。
- 125 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料時可按生產需要適量使用。
- 126 不包括該類別中含有蔬菜和雞蛋的方便麵。
- 127 用於該類別中的粉圓時可按生產需要適量使用。
- 128 不包括該類別中的半固體複合調味料。
- 129 僅限該類別中的結晶糖和糖的頂飾。
- 130 用於該類別中的醃漬醋和甜醋的最大使用量為50000 mg/kg。
- 131 用於該類別中的即飲咖啡產品的最大使用量為10000 mg/kg。
- 132 用於該類別中的果蔬汁（漿）類飲料時可按生產需要適量使用。
- 133 僅限該類別中的咖啡替代品。
- 134 僅限該類別中的即飲飲料和預先混合的即飲飲料。
- 135 用於該類別中的黃酒的最大使用量為30000 mg/L。
- 136 僅限該類別中的麵條。
- 137 用於該類別中的風味派的最大使用量為7500 mg/kg。
- 138 用於該類別中的半固體複合調味料的最大使用量為50000 mg/kg。
- 139 僅限該類別中的含高倍甜味劑的液態產品。
- 140 用於該類別中的果味飲料和果蔬汁（漿）類飲料可按生產需要適量使用。

- 141 僅限該類別中的咖啡（類）飲料。
- 142 僅限該類別中的植物飲料。
- 143 僅限該類別中的茶（類）飲料。
- 144 僅限該類別中的膠原蛋白腸衣。
- 145 以 β -胡蘿蔔素計。
- 146 用於該類別中的食用菌和藻類、堅果和籽類的最大使用量為50 mg/kg。
- 147 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最大使用量為2000 mg/kg。
- 148 用於該類別中的食用菌和藻類的最大使用量為1000 mg/kg。
- 149 僅限該類別中的食用菌。
- 150 僅限該類別中的熟肉製品。
- 151 用於該類別中的以水產為基料的半固體複合調味料的最大使用量為2000 mg/kg。
- 152 不包括食品類別10.2.3的脫水蛋製品（如蛋白粉、蛋黃粉、蛋白片）、食品類別10.2.1及食品類別10.2.2的蛋液與液態蛋。
- 153 用於該類別中的液體複合調味料的最大使用量為1000 mg/kg。
- 154 用於該類別中的固體複合調味料的最大使用量為2000 mg/kg。
- 155 用於表面裝飾時的最大使用量為50 mg/kg。
- 156 僅限該類別中的魔芋凝膠製品。
- 157 僅限該類別中的醬鹵肉類。
- 158 僅限該類別中的香辛料油。
- 159 以總胡蘿蔔素計。
- 160 用於該類別中的濃縮產品的最大使用量為50 mg/kg。
- 161 以純番茄紅素計。
- 162 以 β -apo-8'-胡蘿蔔素醛計。
- 163 用於該類別中的巧克力扁豆的最大使用量為50 mg/kg。
- 164 色素含量適用於食用狀態時的終產品（如香腸）。
- 165 用於該類別中的巧克力奶時可按生產需要適量使用。
- 166 僅限用於還原在加工過程中褪去的天然色澤。
- 167 僅限該類別中的肉腸（新鮮、未醃漬香腸）。
- 168 用於該類別中的配製酒的最大使用量為1000 mg/kg。
- 169 僅限該類別中的果酒。
- 170 用於該類別中的食用菌和藻類、堅果和籽類的最大使用量為300 mg/kg。
- 171 不包括該類別中的以蔬菜為基料的調味醬。
- 172 僅限該類別中的以蔬菜為基料的調味醬。
- 173 僅限該類別中的禽肉熟製品。
- 174 不包括食品類別12.1。
- 175 僅限該類別中的果味飲料。
- 176 僅限該類別中的蛋白飲料。
- 177 僅限該類別中的麵條、無麩意大利粉和用於低蛋白質膳食的意大利粉。
- 178 僅限該類別中的新鮮肉類、禽肉和臘肉產品。
- 179 僅限該類別中的除攪肉外還含有其他原料的鮮碎肉產品。
- 180 僅限該類別中的研磨或加工成粉末的香草。
- 181 以山梨酸計。
- 182 用於該類別中的含有添加水果、蔬菜或肉類的產品的最大使用量為3000 mg/kg。

- 183 用於表面處理時的最大使用量為3000 mg/kg。
- 184 不包括該類別中的豆芽菜、食用菌和藻類、堅果和籽類。
- 185 僅限該類別中的雜糧灌腸製品。
- 186 用於該類別中的雜糧灌腸製品的最大使用量為1500 mg/kg。
- 187 僅限該類別中的馬鈴薯餅和預炸馬鈴薯條。
- 188 僅限該類別中的米麵灌腸、雜糧灌腸製品。
- 189 以腸衣計。
- 190 用於該類別中的蝦（褐蝦和普通褐蝦）的最大使用量為6000 mg/kg。
- 191 僅限該類別中的即食食品。
- 192 僅限該類別中的液態食品。
- 193 用於該類別中的果酒的最大使用量為600 mg/kg。
- 194 用於該類別中的加香啤酒的最大使用量為400 mg/kg。
- 195 用於該類別中的青稞乾酒的最大使用量為600 mg/L。
- 196 以苯甲酸計。
- 197 用於該類別中的發酵魚製品的最大使用量為1000 mg/kg。
- 198 用於該類別中的魚子醬的最大使用量為2500 mg/kg。
- 199 用於該類別中的乙醇含量低於7%的產品的最大使用量為1000 mg/kg。
- 200 以對羥基苯甲酸計。
- 201 不包括該類別中的豆芽菜、食用菌和藻類。
- 202 僅限該類別中的糕點餡。
- 203 用於該類別中的糕點餡的最大使用量為500 mg/kg。
- 204 不包括該類別中的加香啤酒。
- 205 以二氧化硫殘留量計。
- 206 僅限該類別中的冷凍的蘋果片。
- 207 用於該類別中的杏脯的最大使用量為2000 mg/kg；用於該類別中的葡萄乾的最大使用量為1500 mg/kg；用於該類別中的椰子粉的最大使用量為200 mg/kg和用於該類別中的已提取部分椰油的椰子的最大使用量為50 mg/kg。
- 208 僅限用於防止該類別中的特定淺色蔬菜的褐變。
- 209 僅限用於防止該類別中的特定淺色蔬菜的褐變；用於該類別中的凍牛油果的最大使用量為300 mg/kg。
- 210 用於該類別中的乾葫蘆條的最大使用量為5000 mg/kg。
- 211 用於該類別中的銀條菜的最大使用量為200 mg/kg。
- 212 僅限該類別中的低能量的產品。
- 213 用於該類別中的魔芋粉的最大使用量為900 mg/kg。
- 214 僅限該類別中的拉麵。
- 215 僅限該類別中的軟體動物、甲殼類和棘皮動物。
- 216 僅限該類別中的海水蝦蟹類及其製品。
- 217 僅限使用焦亞硫酸鈉。
- 218 僅限該類別中的冷凍魚糜製品。
- 219 用於該類別中的鮑魚罐頭的最大使用量為1000 mg/kg。
- 220 用於該類別中的白砂糖及白砂糖製品、冰片糖的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的澱粉糖的最大使用量為40 mg/kg。
- 221 用於該類別中的白砂糖製品的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的澱粉糖的最大使用量為40 mg/kg。
- 222 用於該類別中的綿白糖、赤砂糖、原糖的最大使用量為100 mg/kg；用於該類別中的澱粉糖的最大使用量為40 mg/kg；用於該類別中的製作甜點的葡萄糖乾漿的最大使用量為150 mg/kg；用於該類別中的製作甜點的葡萄糖漿的最大使用量為400 mg/kg。
- 223 用於該類別中的澱粉糖的最大使用量為70 mg/kg。

- 224 用於該類別中的調味糖漿的最大使用量為50 mg/kg。
- 225 用於該類別中的第戎芥末醬的最大使用量為500 mg/kg。
- 226 僅限該類別中的果汁基飲料和乾薑粉汽水。
- 227 用於該類別中的甜型葡萄酒和果酒系列產品的最大使用量為400 mg/L。
- 228 用於該類別中的特殊白葡萄酒的最大使用量為400 mg/kg。
- 229 不包括該類別中的巴氏殺菌奶和滅菌奶。
- 230 僅限該類別中的方便濕麵製品。
- 231 僅限該類別中的方便濕麵製品、米麵灌腸製品。
- 232 僅限該類別中的熟製水產品。
- 233 相當於2 mg/dm²的表面，適用於深度不超過5 mm的情況。
- 234 表面使用，殘留量<10 mg/kg。
- 235 表面使用，混懸液噴霧或浸泡，殘留量<10 mg/kg。
- 236 相當於1 mg/dm²的表面，適用於深度不超過5 mm的情況。
- 237 殘留量≤10 mg/kg。
- 238 以甲醛計。
- 239 僅限該類別中的冷凍熟肉製品。
- 240 僅限該類別中的需冷藏的即食產品。
- 241 以亞硝酸鈉計。
- 242 殘留量≤30 mg/kg。
- 243 殘留量≤120 mg/kg。
- 244 以硝酸根離子殘留量計。
- 245 用於該類別中的醃製食用菌的最大使用量為20000 mg/kg。
- 246 用於該類別中的熟肉製品的最大使用量為3000 mg/kg。
- 247 不包括該類別中的楓糖漿。
- 248 以脫氫醋酸計。
- 249 僅限該類別中的食用菌類及其製品。
- 250 僅L (+) 型。
- 251 在葡萄酒中可按良好生產規範適量使用食品添加劑，其使用不得導致 (i) 葡萄酒的天然和基本屬性的改變以及 (ii) 葡萄酒成分的實質性變化。
- 252 以丙酸計。
- 253 僅限使用丙酸鈣。
- 254 僅限用作包裝氣體。
- 255 僅限該類別中的已攪打的忌廉和加壓包裝忌廉。
- 256 無氣泡葡萄酒產品中的二氧化碳含量在20°C時不超過4000 mg/kg。
- 257 僅限用於該類別中的速凍炸薯條。
- 258 僅限該類別中的菠蘿汁。
- 259 不包括該類別中的減乳糖奶。
- 260 僅限該類別中的冷凍法式油炸馬鈴薯。
- 261 以抗壞血酸計。
- 262 不包括該類別中的生魷魚。
- 263 僅限該類別中的酵母提取物。
- 264 僅限用作原料或其他配料中的營養載體，用作含有不飽和脂肪酸的營養素原料的塗層用途。
- 265 以殘留量計。

- 266 以脂肪中的抗壞血酸計。
- 267 以抗壞血酸硬脂酸酯計。
- 268 僅限該類別中的碎乾酪。
- 269 用於該類別中的無水奶脂的最大使用量為200 mg/kg。
- 270 以脂肪或油脂計。
- 271 用於該類別中的麵條的最大使用量為500 mg/kg。
- 272 僅限使用抗壞血酸棕櫚酸酯。
- 273 僅限於在含有添加劑的麵粉中使用。
- 274 用於該類別中的含有堅果醬的產品的最大使用量為500 mg/kg。
- 275 以麵粉計。
- 276 僅限該類別中的含植物油的調味醬。
- 277 僅限使用混合生育酚濃縮物。
- 278 作為抗氧化劑由香精、色素、果汁原料和營養素原料中帶入。
- 279 僅限該類別中的自動售賣機中的奶粉。
- 280 用於該類別中的麵條的最大使用量為200 mg/kg。
- 281 僅限該類別中的醃製蘿蔔。
- 282 僅限該類別中的脫水產品。
- 283 僅限該類別中的脫水產品和意大利臘腸類產品。
- 284 僅限該類別中的風乾、烘乾、壓乾等水產品。
- 285 僅限用作新鮮水果表面的上蠟、塗層或上光用途。
- 286 僅限用作新鮮蔬菜、海藻或堅果和籽類表面的上蠟、塗層或上光用途。
- 287 用於該類別中的全脂豆粉時可按生產需要適量使用。
- 288 僅限該類別中的魚糜製品。
- 289 僅限該類別中的麵包糊或麵糊表層。
- 290 僅限該類別中的鹽醃魷魚。
- 291 殘留量 ≤ 1 mg/kg。
- 292 僅限該類別中的熱處理酪乳。
- 293 以鈣計。
- 294 僅限該類別中的超高溫滅菌奶和滅菌奶。
- 295 用於該類別中的由因特定環境因素導致固有檸檬酸鹽含量低的生牛奶製成的滅菌奶和超高溫滅菌奶的最大使用量為1000 mg/kg（以檸檬酸計）。
- 296 僅限使用檸檬酸。
- 297 不包括該類別中的無水奶脂。
- 298 以酒石酸計。
- 299 僅限使用dl-酒石酸。
- 300 以可可和巧克力的終產品計。
- 301 僅限使用L（+）-酒石酸。
- 302 用於該類別中的水果甜點產品的最大使用量為20000 mg/kg。
- 303 僅使用L（+）-酒石酸時的最大使用量為30000 mg/kg；僅使用dl-酒石酸時的最大使用量為18000 mg/kg。
- 304 僅限該類別中的粉絲、粉條。
- 305 不包括該類別中僅由小麥粉、水、酵母、鹽製成的麵包半成品。
- 306 用於該類別中的固體複合調味料時最大使用量為10000 mg/kg。
- 307 以餅乾和乾麵包中的殘留量計。

- 308 僅限該類別中的葡萄汁。
- 309 不包括該類別中的威士忌。
- 310 以磷計。
- 311 用於該類別中的巴氏殺菌奶和滅菌奶的最大使用量為1500 mg/kg。
- 312 用於該類別中的減乳糖的非巴氏殺菌奶和非滅菌奶的最大使用量為1630 mg/kg。
- 313 用於該類別中的減乳糖的巴氏殺菌奶和滅菌奶的最大使用量為500 mg/kg。
- 314 用於該類別中的植脂末的最大使用量為6520 mg/kg。
- 315 用於該類別中的果凍的最大使用量為1630 mg/kg。
- 316 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最大使用量為6520 mg/kg。
- 317 用於該類別中的自發麵粉的最大使用量為12000 mg/kg。
- 318 用於該類別中的麵條的最大使用量為2500 mg/kg。
- 319 僅限使用二磷酸四鈉和聚磷酸鈉。
- 320 僅限該類別中的冷凍魚糜製品以外的水產品罐頭。
- 321 用於該類別中的熟製水產品的最大使用量為1630 mg/kg。
- 322 用於該類別中的煙燻軟體動物和鹽漬軟體動物產品的最大使用量為700 mg/kg。
- 323 用於含鹽量 $\geq 18\%$ 的鹽醃魚的加工過程。
- 324 用於該類別中的甲殼類和魚醬的最大使用量為2200 mg/kg；用於該類別中的半固體複合調味料的最大使用量為6520 mg/kg。
- 325 用於該類別中的液態蛋白的最大使用量為8800 mg/kg；用於該類別中的液態全蛋的最大使用量為14700 mg/kg。
- 326 用於該類別中的調味糖漿的最大使用量為3260 mg/kg。
- 327 用作嫩肉劑時的最大使用量為35000 mg/kg。
- 328 用於該類別中的方便濕麵調味料包的最大使用量為26000 mg/kg。
- 329 僅限使用磷酸氫鈣和磷酸二氫鈉。
- 330 由該類產品的配料中帶入。
- 331 僅限使用磷酸。
- 332 以鐵計。
- 333 以無水乙二胺四醋酸二鈉鈣計。
- 334 僅限該類別中的乾豆。
- 335 用於該類別中的即食食品時，最大使用量以無水基計為200 mg/kg。
- 336 用於該類別中的食用菌和藻類、堅果和籽類的最大使用量為80 mg/kg。
- 337 以乾蛋黃重量計。
- 338 以高倍甜味劑的乾重計。
- 339 以硫代二丙酸計。
- 340 僅限該類別中的蝦類。
- 341 殘留量 ≤ 20 mg/kg。
- 342 僅限該類別中的植物蛋白飲料。
- 343 僅限用於重構和重組產品。
- 344 僅限該類別中的赤砂糖、原糖。
- 345 不包括該類別中的澱粉糖。
- 346 用於該類別中的楓糖漿的最大使用量為10000 mg/kg。
- 347 用於該類別中的重構和重組產品的最大使用量為5000 mg/kg。
- 348 以乾重計。
- 349 用於該類別中的麵條、春捲皮或外皮、餛飩和燒賣的最大使用量為10000 mg/kg。

- 350 用於該類別中的煮製麵條的最大使用量為10000 mg/kg。
- 351 用於該類別中的楓糖漿的最大使用量為5000 mg/kg。
- 352 用於該類別中的含奶飲料的最高使用量為4000 mg/kg；用於該類別中的咖啡（類）飲料、果蔬汁（漿）類飲料的最高使用量為3000 mg/kg；用於該類別中的植物蛋白飲料的最高使用量為5000 mg/kg。
- 353 用於該類別中的咖啡（類）飲料的最高使用量為3000 mg/kg。
- 354 不包括該類別中未經維生素或礦物質強化的液態奶。
- 355 用於該類別中的麵條、無麩意大利粉和用於低蛋白質膳食的意大利粉時可按生產需要適量使用。
- 356 用於該類別中的楓糖漿的最高使用量為5 mg/kg。
- 357 僅限該類別中的油炸用油和脂肪。
- 358 用於該類別中的液態嬰兒配方食品，而用於水解蛋白和 / 或氨基酸基的液態嬰兒配方食品的最高使用量為1000 mg/kg。
- 359 用於該類別中的水解蛋白和 / 或氨基酸基的配方食品的最高使用量為1000 mg/kg。
- 360 僅限該類別中的奶基和大豆基產品。
- 361 僅限該類別中的水解蛋白液態配方食品。
- 362 僅限用作原料或其他配料中的營養載體。
- 363 用於該類別中的麵條時可按生產需要適量使用。
- 364 僅限該類別中的用醬油煮的魚肉產品。
- 365 以濃縮狀態計。
- 366 用於該類別中的除攪肉外還含有其他原料的鮮碎肉產品時可按生產需要適量使用。
- 367 僅限使用山梨糖醇。
- 368 以乳狀混合物計。
- 369 僅限用於焙烤用脂肪乳劑。
- 370 用於該類別中的脂肪成分小於70%或用於焙烤目的的乳脂塗抹物產品的最高使用量為10000 mg/kg。
- 371 用於僅作焙烤目的的脂肪乳劑中的最高使用量為3000 mg/kg。
- 372 僅限該類別中的椰奶。
- 373 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最高使用量為5000 mg/kg。
- 374 以每千克黃豆的使用量計。
- 375 不包括食品類別06.8.1。
- 376 用於該類別中的固體複合調味料的最高使用量為4500 mg/kg。
- 377 用於該類別中的含奶飲料和植物蛋白飲料的最高使用量為2000 mg/kg；用於該類別中的果蔬汁（漿）類飲料的最高使用量為750 mg/kg。
- 378 不包括該類別中的調味糖漿。
- 379 用於該類別中的混濁型果蔬汁時可按生產需要適量使用。
- 380 僅限該類別中的混濁型果蔬汁。
- 381 僅限用於該類別中的風味發酵奶及其經過發酵後的熱處理。
- 382 僅限該類別中的壓片糖果。
- 383 僅指鈣、鉀、鈉鹽。
- 384 不包括該類別中的初榨油和冷榨油。
- 385 用於該類別中的楓糖漿時可按生產需要適量使用。
- 386 用於該類別中的嬰兒配方食品中的最高使用量為7500 mg/kg。
- 387 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最高使用量為10000 mg/kg。
- 388 不包括該類別中的鮮水產。
- 389 不包括食品類別02.1。
- 390 用於該類別中的固體飲料的最高使用量為20000 mg/kg。
- 391 僅限該類別中的含奶飲料。

- 392 僅限該類別中的果蔬汁（漿）類飲料、茶、咖啡、植物（類）飲料、蛋白飲料。
- 393 按稀釋10倍計算。
- 394 用於該類別中的忌廉粉類似物的最大使用量為10000 mg/kg。
- 395 用於該類別中的在麵條或焙烤產品中使用的乳化油的最大使用量為50000 mg/kg。
- 396 不包括該類別中的禽畜血製品。
- 397 用於該類別中的香腸的最大使用量為5000 mg/kg。
- 398 僅限該類別中的禽畜血製品。
- 399 僅限該類別中的香腸。
- 400 用於雞蛋保鮮。
- 401 用於該類別中的狐鱈魚湯和日式香松的最大使用量為20000 mg/kg。
- 402 僅限該類別中的米餅和馬鈴薯零食。
- 403 僅限該類別中的即食菜肴。
- 404 用於該類別中的脂肪含量大於20%的產品的最大使用量為6000 mg/kg。
- 405 不包括該類別中的非煎炸用的初榨油和冷榨油。
- 406 用於該類別中的果凍的最大使用量為10000 mg/kg。
- 407 用於該類別中的含油量不低於10%的糖果的最大使用量為10000 mg/kg。
- 408 用於該類別中的攪拌裝飾物的最大使用量為10000 mg/kg。
- 409 以乾混合物計。
- 410 僅限該類別中的魚香腸。
- 411 僅限該類別中的浸醃產品。
- 412 僅限該類別中的醃製產品。
- 413 僅限該類別中的膨化食品的半固體複合調味料。
- 414 僅限該類別中的膨化食品的調味料。
- 415 用於該類別中的膨化食品的調味料的最大使用量為10000 mg/kg。
- 416 用於該類別中的固體複合調味料和膨化食品的調味料的最大使用量為10000 mg/kg。
- 417 用於該類別中的以蔬菜為基料的半固體複合調味料的最大使用量為20000 mg/kg。
- 418 僅限該類別中的明膠粉。
- 419 以明膠粉計。
- 420 用於該類別中的乳脂成分大於70%的乳脂塗抹醬的最大使用量為5000 mg/kg。
- 421 用於該類別中的植脂末的最大使用量為10000 mg/kg。
- 422 用於該類別中的含有添加劑的麵粉的最大使用量為5000 mg/kg。
- 423 用於該類別中的食品濃縮醃料的最大使用量為10000 mg/kg。
- 424 僅限該類別中的茶、咖啡、植物（類）飲料。
- 425 僅限該類別中的乳化酒。
- 426 用於該類別中的穀基鹹味零食的麵團的最大使用量為5000 mg/kg。
- 427 用於該類別中的需要進一步加工的乾蛋清的最大使用量為5200 mg/kg。
- 428 用於該類別中的果蔬汁（漿）類飲料的最高使用量為3000 mg/kg；用於該類別中的植物蛋白飲料的最高使用量為6000 mg/kg。
- 429 用於該類別中的即溶咖啡的最大使用量為500 mg/kg。
- 430 用於該類別中的含奶罐裝咖啡的最大使用量為2000 mg/kg。
- 431 用於該類別中的固體飲料的最高使用量為3000 mg/kg；用於該類別中的即溶咖啡的最高使用量為10000 mg/kg。
- 432 僅限該類別中的羊奶。
- 433 不包括食品類別14.1.1.1。

- 434 僅限該類別中的蘆薈。
- 435 用於該類別中的畜禽血製品的最大使用量為500 mg/kg。
- 436 以鈣計為36 mg/L。
- 437 以錫計。
- 438 須滿足過氧化苯甲酰與硫酸鈣的重量比例不少於1:6。
- 439 以鋁計。
- 440 僅限該類別中的醬醃菜。
- 441 用於該類別中的鹽水漬紫蘇的最大使用量為780 mg/kg。
- 442 鉛的殘留量≤100 mg/kg（乾樣品）。
- 443 僅限該類別中的葛粉絲和冬粉。
- 444 鉛的殘留量≤200 mg/kg（乾樣品）。
- 445 僅限該類別中的饅頭和包子的混合物。
- 446 僅限該類別中的煮製軟體動物和日本佃煮。
- 447 僅限該類別中的海蜇。鉛的殘留量≤500 mg/kg（以即食海蜇中鉛計）。
- 448 以無水亞鐵氰化鈉計。
- 449 亞鐵氰化鈉和亞鐵氰化鉀用於該類別中的食品級樹突鹽的最大使用量為29 mg/kg（以無水亞鐵氰化鈉計）。
- 450 僅限該類別中的美式加工乾酪。
- 451 僅限該類別中的自發麵粉和自發玉米粉。
- 452 僅限該類別中的餅乾麵團。
- 453 用於該類別中的奶片的最大使用量為15000 mg/kg。
- 454 用於該類別中的研磨或加工成粉末的香草時可按生產需要適量使用。
- 455 僅限該類別中的乾穀類食物。
- 456 僅限該類別中的白砂糖及白砂糖製品、冰片糖。
- 457 用於該類別中的白砂糖製品時可按生產需要適量使用。
- 458 僅限該類別中的綿白糖、赤砂糖、原糖。
- 459 僅限該類別中的紅糖。
- 460 僅限該類別中的加入飲料的奶精。
- 461 僅限該類別中的乾製含鹽乾酪生產過程中所用的鹽。
- 462 用於食品類別15.1中的食品的調味料的最大使用量為1700 mg/kg。
- 463 僅限該類別中的橄欖。
- 464 僅限該類別中的日本佃煮和魚糜產品。
- 465 僅限該類別中的果蔬汁（漿）類飲料、植物蛋白飲料。
- 466 僅限用於煎炸。
- 467 僅限該類別中的堅果。
- 468 僅限用於香料載體。
- 469 僅限該類別中的咖啡豆。
- 470 用作表面處理時的最大使用量為5000 mg/kg。
- 471 用作表面處理時的最大使用量為1200 mg/kg。
- 472 用於表面處理時可按生產需要適量使用。
- 473 僅限用於防塵。
- 474 僅限用於與植物油混合時，用作烘烤盤的脫模劑。
- 475 僅限用於分割或烘烤中麵團的脫模。
- 476 以加工量計。

- 477 僅限用於魚類加工。
- 478 不包括該類別中的作為嬰兒配方食品成分的液體乳清和乳清製品。
- 479 不包括該類別中的嬰兒乳清粉。
- 480 若食品類別中同時允許使用阿斯巴甜—乙酰磺胺酸鹽（最大使用量乘以0.44可以轉換為乙酰磺胺酸鉀的用量），當混合使用時，最大使用量不應超過標準規定的乙酰磺胺酸鉀的最大使用量。
- 481 僅限該類別中的調味和 / 或加糖產品。
- 482 僅限該類別中的調味和 / 或加糖奶粉類似物。
- 483 僅限該類別中的糖漿或果汁產品。
- 484 僅限該類別中的甜酸產品。
- 485 僅限該類別中的非甜酸食用菌和藻類產品。
- 486 用於食品類別05.2.1的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為2500 mg/kg。
- 487 用於該類別中的特殊營養用產品的最大使用量為1000 mg/kg。
- 488 用於該類別中的調味醋和米醋的最大使用量為2000 mg/kg。
- 489 用於該類別中的料酒及製品的最大使用量為500 mg/kg。
- 490 若食品類別中同時允許使用阿斯巴甜—乙酰磺胺酸鹽（最大使用量乘以0.64可以轉換為阿斯巴甜的用量），當混合使用時，最大使用量不應超過標準規定的阿斯巴甜的最大使用量。
- 491 用於該類別中的調製奶粉和調製忌廉粉的最大使用量為2000 mg/L。
- 492 不包括該類別中的食用菌、堅果和籽類。
- 493 用於食品類別05.2.1的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為10000 mg/kg。
- 494 用於食品類別09.3.4的以水產為基料的半固體複合調味料的最大使用量為2000 mg/kg。
- 495 以環己基氨基磺酸計。
- 496 用於該類別中的果凍的最大使用量為650 mg/kg。
- 497 用於該類別中的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為2500 mg/kg。
- 498 僅限使用環己基氨基磺酸鈉（又名甜蜜素）。
- 499 在該類別中的餡料和夾心中僅限使用環己基氨基磺酸鈉（又名甜蜜素）時的最大使用量為2000 mg/kg。
- 500 用於該類別中的配製酒的最大使用量為650 mg/kg。
- 501 僅限該類別中的用醬油煮的熟食。
- 502 以糖精計。
- 503 僅限該類別中的芒果乾、無花果乾。
- 504 僅限該類別中的乾海藻。
- 505 不包括該類別中的非甜酸食用菌和非甜酸藻類。
- 506 用於該類別中的甜酸產品的最大使用量為160 mg/kg。
- 507 僅限該類別中的咖喱製品。
- 508 不包括該類別中的熟製豆類。
- 509 用於該類別中的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為3000 mg/kg。
- 510 僅限該類別中的調味醋和米醋。
- 511 僅限該類別中的奶基三明治塗抹醬。
- 512 用於該類別中的配製酒的最大使用量為150 mg/kg。
- 513 用於該類別中的調製奶粉和調製忌廉粉的最大使用量為1000 mg/kg。
- 514 用於該類別中的果凍的最大使用量為450 mg/kg。
- 515 用於該類別中的乾海藻的最大使用量為580 mg/kg。
- 516 用於該類別中的甜酸產品的最大使用量為400 mg/kg。
- 517 僅限該類別中的脂基三明治塗抹醬。

- 518 用於該類別中的甜酸產品的最大使用量為580 mg/kg。
- 519 用於該類別中的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為30000 mg/kg。
- 520 用於該類別中的特殊營養用產品的最大使用量為700 mg/kg。
- 521 用於該類別中的調味醋和米醋的最大使用量為400 mg/kg。
- 522 用於該類別中的脂基三文治塗抹醬的最大使用量為1250 mg/kg。
- 523 用於該類別中的微波爆米花的最大使用量為5000 mg/kg。
- 524 以甜菊糖苷等價物計。
- 525 用於該類別中的甜酸產品的最大使用量為330 mg/kg。
- 526 用於該類別中的燻製和非熱處理的日式豬裡脊肉*lachs*火腿的最大使用量為120 mg/kg。
- 527 僅限該類別中的在香腸生產中用的鹵汁。
- 528 僅限該類別中的乾燥和脫水產品。
- 529 僅限該類別中的經煙燻或鹽醃的軟體動物。
- 530 用於該類別中的茶製品（包括調味茶和代用茶）的最大使用量為10000 mg/kg。
- 531 用於該類別中的配製酒的最大使用量為210 mg/kg。
- 532 不包括該類別中的食用菌和堅果和籽類、非甜酸乾藻類。
- 533 用於該類別中的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為1000 mg/kg。
- 534 用於該類別中的餡料和夾心的最大使用量為100 mg/kg。
- 535 僅限該類別中的水產品罐頭。
- 536 用於該類別中的半固體複合調味料的最大使用量為70 mg/kg。
- 537 僅限該類別中的調味糖漿、楓糖漿。
- 538 用於該類別中的茶、咖啡、植物（類）飲料的最高使用量為50 mg/kg。
- 539 若食品類別中同時允許使用阿斯巴甜或乙酰磺胺酸鉀，混合使用時最大使用量不應超過標準規定的阿斯巴甜或乙酰磺胺酸鉀的最大使用量（阿斯巴甜—乙酰磺胺酸鹽最大使用量乘以0.64可以轉換為阿斯巴甜的用量，最大使用量乘以0.44可以轉換為乙酰磺胺酸鉀的用量）。
- 540 用於該類別中的甜酸產品的最大使用量為500 mg/kg。
- 541 用於該類別中的以蔬菜為基料的調味醬的最大使用量為1130 mg/kg。
- 542 用於該類別中的料酒及製品的最大使用量為1130 mg/kg。
- 543 用於該類別中的微型糖果和清新薄荷糖的最大使用量為100 mg/kg。
- 544 用於該類別中的調味糖漿時可按生產需要適量使用。
- 545 按皂素計。
- 546 用於該類別食品中的半冷凍飲料的最高使用量為130 mg/kg（以乾重計）。
- 547 用於該類別中的鹽醃魷魚時可按生產需要適量使用。
- 548 僅限該類別中的豆基配方食品。
- 549 用於該類別中的水解蛋白和 / 或氨基酸基的配方食品的最大使用量為25000 mg/kg。
- 550 僅限該類別中的生濕麵條。
- 551 僅限該類別中的水解蛋白和 / 或氨基酸基液態嬰兒配方食品。
- 552 用作原料或其他配料中的營養載體（不包括作為DHA或ARA載體）時的最大使用量為100 mg/kg。
- 553 用作DHA或ARA載體時的最大使用量為1000 mg/kg。
- 554 用作DHA或ARA載體。
- 555 不包括該類別中的水解蛋白和 / 或氨基酸基液態嬰兒配方食品。
- 556 用作DHA或ARA載體時的最大使用量為50000 mg/kg。
- 557 用作原料或其他配料中的營養載體時的最大使用量為100 mg/kg。
- 558 用於該類別中的麵條、春捲皮或外皮、餛飩和燒賣的最大使用量為20000 mg/kg。

- 559 用於該類別中的食品濃縮醃料的最大使用量為20000 mg/kg。
- 560 僅限該類別中的可樂型碳酸飲料。
- 561 僅限該類別中的果蔬汁（漿）類飲料和茶（類）飲料。
- 562 以甘草酸計。
- 563 僅限該類別中的醃製水產品。
- 564 僅限該類別中的豆餡。
- 565 用於該類別中的食用菌、藻類、堅果和籽類的最大使用量為200 mg/kg。
- 566 僅限該類別中的植脂末。
- 567 僅限該類別中的乳酸菌飲料。
- 568 殘留量≤0.3 mg/kg。
- 569 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為900 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最大使用量為3000 mg/kg。
- 570 用於該類別中的餡料和夾心的最大使用量為1000 mg/kg。
- 571 僅限該類別中的西式火腿（燻烤、煙燻、蒸煮）類、肉灌腸類。
- 572 僅限該類別中的柑橘類。
- 573 殘留量≤12 mg/kg。
- 574 用於該類別中的以蔬菜為基料的調味醬的最大使用量為500 mg/kg。
- 575 僅限該類別中的大米。
- 576 僅限該類別中的鹵蛋。
- 577 以硫酸亞鐵計。
- 578 僅限該類別中的臭豆腐。
- 579 以酒石酸鐵含量計。
- 580 用於該類別中的調製奶粉和調製忌廉粉的最大使用量為15000 mg/kg。
- 581 僅限該類別中的雞精、雞粉。
- 582 僅限該類別中的配製果酒。
- 583 以新紅計。
- 584 不包括該類別中的純奶粉。
- 585 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為900 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝時可按生產需要適量使用。
- 586 用於該類別中的餡料和夾心的最大使用量為1000 mg/kg；用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最大使用量為900 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝時可按生產需要適量使用。
- 587 僅限使用紅曲紅。
- 588 僅限該類別中的液體複合調味料、濃縮湯（罐裝、瓶裝）。
- 589 用作DHA和ARA載體。
- 590 僅限該類別中的香辛料及粉。
- 591 以兒茶素計。
- 592 用於該類別中的蛋白固體飲料的最高使用量為800 mg/kg。
- 593 僅限該類別中的含油脂餡料。
- 594 僅限該類別中的蛋白固體飲料。
- 595 用於該類別中的固體飲料的最高使用量為800 mg/kg。
- 596 僅限該類別中的茶製品（包括調味茶和代用茶）。
- 597 以番茄紅素計。
- 598 用於該類別中的表面沒有彩裝的糕點的最高使用量為2000 mg/kg；用於該類別中的糕點上彩裝的最高使用量為3000 mg/kg。
- 599 以鋅計為2.4 mg/L。

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

Tabela dos tipos de aditivos alimentares de uso *quantum satis*, conforme as necessidades de produção

Nome do aditivo alimentar	Numeração internacional ¹
Riboflavinas	101
Azul-patenteado V	131
Extracto de espirulina	134
Clorofilas	140
Verde S	142
Caramelo I – Caramelo simples	150a
Beta-caroteno, vegetal	160a(ii)
Licopeno (sintético), licopeno de <i>Blakeslea trispora</i>	160d(i), 160d(iii)
Licopeno	160d(ii)
Luteína de <i>Tagetes erecta</i>	161b(i)
Ésteres de luteína de <i>Tagetes erecta</i>	161b(iii)
Zeaxantina (sintética)	161h(i)
Vermelho de beterraba	162
Carbonato de cálcio	170(i)
Dióxido de titânio	171
Alumínio (metálico) ²	173
Prata (metálica) ²	174
Ouro (metálico) ²	175
Litol-rubina BK	180
Ácido acético glacial	260
Ácido acético glacial (método de carbonilação em baixa pressão)	—
Acetato de potássio	261(i)
Acetato de sódio	262(i)
Acetato de cálcio	263
Ácido L-, D- e DL-láctico	270
Ácido propiónico, propionato de sódio, propionato de cálcio	280, 281, 282
Propanoato de potássio	283
Dióxido de carbono	290
Ácido DL-málico	296
Ácido fumárico	297
Ácido L-ascórbico	300
Ascorbato de sódio	301
Ascorbato de cálcio	302
Ácido isoascórbico, isoascorbato de sódio	315, 316
Lecitina	322
Lactato de sódio	325
Lactato de potássio	326
Lactato de cálcio	327
Lactato de magnésio, DL-	329

Nome do aditivo alimentar	Numeração internacional ¹
Ácido cítrico, citrato trissódico, citrato tripotássico	330, 331(iii), 332(ii)
Citrato di-hidrogenado de sódio	331(i)
Di-hidrogenocitrato de potássio	332(i)
Citrato tricálcico	333(iii)
DL-malato de hidrogénio de sódio	350(i)
DL-malato de sódio	350(ii)
DL-malato de cálcio	352(ii)
Fumarato de sódio	365
Citrato triamónico	380
Ácido algínico	400
Alginato de sódio	401
Alginato de potássio	402
Alginato de amónio	403
Alginato de cálcio	404
Ágar	406
Carragenina	407
Algas <i>Eucheuma</i> transformadas (PES)	407a
Goma de alfarroba	410
Goma de guar	412
Goma de tragacanto	413
Goma arábica	414
Goma xantana	415
Goma karaya	416
Goma de tara	417
Goma gelana	418
Goma ghatti	419
Sorbitol, xarope de sorbitol	420(i), 420(ii)
D-Manitol	421
Glicerol	422
Goma arábica modificada de ácido succínico de octenil	423
Goma curdlana	424
Goma de cássia	427
Gelatina	428
Polissacáridos de sementes de tamarindo	437
Pectinas	440
Alfa-ciclodextrina	457
Gama-ciclodextrina	458
Celulose microcristalina	460(i)
Celulose em pó	460(ii)
Metilcelulose	461
Etilcelulose	462

Nome do aditivo alimentar	Numeração internacional ¹
Hidroxipropilcelulose	463
Hidroxipropilmetilcelulose	464
Metilcelulose	465
Carboximetilcelulose de sódio (goma de celulose)	466
Etilhidroxietilcelulose	467
Carboximetilcelulose de sódio reticulada (Goma celulose reticulada)	468
Carboximetilcelulose de sódio, hidrolisada enzimaticamente (Goma celulose, hidrolisada enzimaticamente)	469
Sais de ácidos mirísticos, palmíticos e esteáricos com amoníaco, cálcio, potássio e sódio	470(i)
Sais de cálcio, potássio e sódio de ácidos gordos	470(ii)
Estearato de magnésio	470(iii)
Mono e diglicerídeos de ácidos gordos	471
Ésteres de ácidos acéticos e gordos de glicerol	472a
Ésteres de ácidos lácticos e gordos de glicerol	472b
Ésteres de ácidos cítricos e gordos de glicerol	472c
Carbonato de sódio	500(i)
Hidrogenocarbonato de sódio	500(ii)
Sesquicarbonato de sódio	500(iii)
Carbonato de potássio	501(i)
Hidrogenocarbonato de potássio	501(ii)
Carbonato de amónio	503(i)
Hidrogenocarbonato de amónio	503(ii)
Carbonato de magnésio	504(i)
Hidróxido de carbonato de magnésio	504(ii)
Ácido hidrocloreto	507
Cloreto de potássio	508
Cloreto de cálcio	509
Cloreto de amónio	510
Cloreto de magnésio	511
Sulfato de sódio	514(i)
Hidrogenossulfato de sódio	514(ii)
Sulfato de potássio	515(i)
Sulfato de cálcio	516
Sulfato de magnésio	518
Hidróxido de sódio	524
Hidróxido de potássio	525
Hidróxido de cálcio	526
Hidróxido de amónio	527
Hidróxido de magnésio	528
Óxido de cálcio	529
Óxido de magnésio	530

Nome do aditivo alimentar	Numeração internacional ¹
Dióxido de silício (amorfo)	551
Silicato de cálcio	552
Silicato de magnésio (sintético)	553(i)
Talco	553(iii)
Glucono-delta-lactona	575
Gluconato de sódio	576
Gluconato de potássio	577
Gluconato de cálcio	578
Gluconato de magnésio	580
Ácido L(+)-glutâmico	620
L-Glutamato monossódico	621
L-Glutamato monopotássico	622
Glutamato de cálcio	623
L-Glutamato monoamónico	624
Glutamato de magnésio	625
Ácido 5'-guanílico	626
5'-Guanilato dissódico	627
5'-Guanilato dipotássico	628
5'-Guanilato de cálcio	629
Ácido 5'-inosínico	630
5'-Inosinato dissódico	631
5'-Inosinato dipotássico	632
5'-Inosinato de cálcio	633
5'-Ribonucleotídeo de cálcio	634
5'-Ribonucleotídeo dissódico	635
Nitrogénio	941
Óxido nitroso	942
Isomalte (Isomaltulose hidrogenada)	953
Taumatina	957
Xarope de poliglicitol	964
Maltitol, xarope de maltitol	965(i), 965(ii)
Lactitol (4-beta-D-galactopiranosil-D-glucitol)	966
Xilitol	967
Eritritol	968
Alfa-Amilase de <i>Aspergillus oryzae</i> var.	1100(i)
Alfa-Amilase de <i>Bacillus stearothermophilus</i>	1100(ii)
Alfa-Amilase de <i>Bacillus subtilis</i>	1100(iii)
Alfa-Amilase de <i>Bacillus megaterium</i> expresso em <i>Bacillus subtilis</i>	1100(iv)
Alfa-Amilase de <i>Bacillus stearothermophilus</i> expresso em <i>Bacillus subtilis</i>	1100(v)
Carboidrase de <i>Bacillus licheniformis</i>	1100(vi)
Protease de <i>Aspergillus oryzae</i> var.	1101(i)
Papaína	1101(ii)
Bromelaína	1101(iii)
Oxidase de glucose	1102
Lipases	1104
Polidextroses	1200

Nome do aditivo alimentar	Numeração internacional ¹
Polivinilpirrolidona, insolúvel	1202
Pululano	1204
Copolímero de metacrilato básico (BMC)	1205
Dextrina de amido torrado	1400
Amido tratado com ácido	1401
Amido tratado com álcali	1402
Amido branqueado	1403
Amido oxidado	1404
Amido tratado por enzima	1405
Fosfato de amido monossustituído	1410
Fosfato de amido dissustituído	1412
Fosfato de amido dissustituído fosfatado	1413
Fosfato de amido dissustituído acetilado	1414
Amido acetilado	1420
Adipato de amido dissustituído acelitado	1422
Hidroxipopilamido	1440
Fosfato de amido dissustituído hidroxipopilado	1442
Octenilsuccinato de amido sódico	1450
Amido oxidado acetilado	1451
Ciclotetraglucose	1504(i)
Xarope de ciclotetraglucose	1504(ii)
Triacetina	1518
Fosfolípido de soja decomposta enzimaticamente	—
Galactomanano	—
Sal dissódico do ácido L-málico	—
Ácido L-málico	—
Mogrosídeo	—
Fosfolípido de soja modificada	—
Amarelo alaranjado	—
Amido oxidado hidroxipopilado	—
Caseinato de sódio	—
Poliacrilato de sódio	—
Vermelho de sorgo	—

Notas:

¹ A numeração internacional refere-se a um conjunto de números do Sistema Internacional de Numeração, elaborado pela Comissão do *Codex Alimentarius* para os aditivos alimentares.

² É permitido o uso em géneros alimentícios de alumínio, prata e ouro em folha ou em pó exclusivamente destinados à coloração externa ou decoração de alimentos.

ANEXO II

(a que se refere o artigo 3.º)

Tabela das categorias de géneros alimentícios em que é proibido o uso de aditivos alimentares, com excepção dos referidos no Anexo III

N.ºs de categorias de géneros alimentícios ¹	Categorias de géneros alimentícios
01.1.1	Leite líquido (natural)

N.ºs de categorias de géneros alimentícios ¹	Categorias de géneros alimentícios
01.1.2	Outros leites líquidos (natural)
01.1.3	Iogurte líquido (natural)
01.2	Leite fermentado e produto lácteo coagulado (natural)
01.4.1	Nata pasteurizada (natural)
01.4.2	Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)
01.6.3	Requeijão
01.6.6	Queijo de proteína de soro de leite
01.8.2	Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão
02.1	Gorduras e óleos essencialmente isentos de água
02.2.1	Manteiga
04.1.1	Frutas frescas
04.2.1	Hortaliças frescas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos
04.2.2.1	Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados
04.2.2.7	Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3
06.1	Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz
06.2.1	Farinha
06.4.1	Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos
06.4.2	Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos
08.1	Carne, aves de capoeira e caça, frescas
09.1	Produtos aquáticos frescos e seus derivados
09.2.4	Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados (excluindo produtos de peixe picado congelados)
09.2.5	Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados
10.1	Ovos frescos
10.2.1	Ovoprodutos líquidos
10.2.2	Ovoprodutos congelados
11.1	Açúcar refinado e em bruto
11.2	Açúcar mascavado, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3
11.3	Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3
11.4	Outros açúcares e xaropes
11.5	Mel
12.1	Sal e sucedâneos de sal
12.2.1	Plantas aromáticas e especiarias (excepto especiarias)
13.1	Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais
13.2	Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens
14.1.1	Águas
14.1.2	Sumos de fruta e hortaliça
14.1.3	Néctares de fruta e hortaliça
14.2.3	Vinho de uvas

Nota:

¹ Os números de categorias de géneros alimentícios correspondem aos números do sistema de classificação dos géneros alimentícios, constante das Orientações para a Classificação dos Géneros Alimentícios relativas aos Aditivos Alimentares da Região Administrativa Especial de Macau.

ANEXO III

(a que se refere o artigo 3.º)

Tabela das doses máximas de utilização de aditivos alimentares em categorias determinadas de géneros alimentícios

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Curcumina	100(i)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	150	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	500	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	100	mg/kg
		01.6.4.1 Queijo processado natural	100	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	100	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	5	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	5	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ⁹	10	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	10	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	100	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	10	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	10	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	300	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹²	10	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	300	mg/kg
05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	700	mg/kg		
05.3 Pastilha elástica	700	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Curcumina	100(i)	05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.6 Polme	300	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	100	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	100	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	100	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	GMP	-
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	100	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	100	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	100	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	60	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte ¹⁵	200	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	100	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	100	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	GMP	-
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	GMP	-		
Tumérico	100(ii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Tumérico	100(ii)	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	GMP	-
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	GMP	-
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{18,19}	10	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	GMP	-
		05.0 Rebuçados	GMP	-
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ¹⁹	30	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.6 Polme ¹⁹	250	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	GMP	-
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	GMP	-
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ^{22,23}	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	GMP	-
Riboflavinas	101	01.6.1 Queijo não curado	300	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ^{24,25}	300	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ^{24,25}	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Riboflavinas	101	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	300	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁵	300	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	300	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	300	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	300	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	350	mg/kg
		Tartrazina ²⁷	102	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ²⁸
01.3.1 Leite condensado (natural)	50			mg/kg
01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	300			mg/kg
01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100			mg/kg
01.6.4.1 Queijo processado natural	200			mg/kg
01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	200			mg/kg
01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	300			mg/kg
01.7 Sobremesa à base de leite	300			mg/kg
02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150			mg/kg
03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	50			mg/kg
04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500			mg/kg
04.1.2.7 Frutas cristalizadas	100			mg/kg
04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100			mg/kg
04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	50			mg/kg
04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{30,31}	100			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Tartrazina ²⁷	102	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	100	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³	100	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	100	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	100	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	100	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	80	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ³⁵	60	mg/kg
		06.6 Polme	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	100	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ^{36,37}	300	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ^{31,38}	50	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ³⁹	50	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ^{36,37}	300	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	100	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴¹	40	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	100	mg/kg
		09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ³¹	150	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Tartrazina ²⁷	102	09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	30	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁴³	300	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁴⁴	100	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ⁴⁴	100	mg/kg
		12.4 Mostardas	100	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ⁴⁵	150	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁴⁶	200	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	200	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	150	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	100	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	100	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	100	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	100	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte ¹⁵	500	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ⁴⁷	100	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ^{16,31}	100	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg		
Amarelo de quinoleína	104	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	10	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	9	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amarelo de quinoleína	104	05.2.1 Rebuçados duros ⁴⁸	100	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	100	mg/kg
		05.2.3 Nogados e maçapão	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica ⁴⁹	30	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ^{49,50}	50	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	70	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁵¹	70	mg/kg
Amarelo crepúsculo FCF ⁵²	110	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	50	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ²⁸	300	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	50	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	50	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ²⁹	300	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	300	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado ²⁹	200	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	300	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	300	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	90	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	90	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas ⁵³	100	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	300	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁵⁴	300	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	50	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	300	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ^{24,25}	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amarelo crepúsculo FCF ⁵²	110	04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³	100	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁵⁵	200	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	100	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ⁵⁶	300	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	300	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	300	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁸	50	mg/kg
		06.6 Polme	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁵⁹	100	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ^{36,37}	300	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ⁶⁰	100	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁶¹	50	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁶²	50	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	50	mg/kg
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ^{24,25}	300	mg/kg
08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ²⁵	300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amarelo crepúsculo FCF ⁵²	110	08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ²⁵	300	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	135	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ²⁵	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ²⁵	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ²⁵	300	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ²⁵	300	mg/kg
		09.1.1 Peixe fresco ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos ^{24,25}	300	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁵	300	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ²⁵	300	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	250	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁵	300	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	100	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ²⁵	300	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ²⁵	300	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	300	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁶⁴	300	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	300	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo	50	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁴³	300	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	300	mg/kg
12.4 Mostardas	300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amarelo crepúsculo FCF ⁵²	110	12.5 Sopas e caldos	200	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	300	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	300	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	100	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	100	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	600	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	600	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
Carmínicos ⁶⁶	120	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	600	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	150	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	150	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	600	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	100	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	125	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	100	mg/kg
		01.6.3 Requeijão	100	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	100	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo	100	mg/kg
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carmínicos ⁶⁶	120	02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	500	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ^{24,25}	500	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	600	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁶⁸	500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	150	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	300	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes frescos, de superfície tratada ^{24,25}	500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	500	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁶⁹	200	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	300	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	300	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carmínicos ⁶⁶	120	05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁷⁰	600	mg/kg
		06.6 Polme	500	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	600	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	600	mg/kg
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{24,25}	500	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ^{71,72}	80	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ⁷³	80	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁵	500	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ⁷⁴	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	100	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carmínicos ⁶⁶	120	08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ^{25,75}	500	mg/kg
		09.1.1 Peixe fresco ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos ^{24,25}	500	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	500	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	250	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	300	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3	100	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²⁵	500	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo	150	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	500	mg/kg
		12.4 Mostardas	300	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	1000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	1000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	1000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	50	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	600	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	100	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carmínicos ⁶⁶	120	14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁷⁶	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	600	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
		15.3 Aperitivos à base de peixe	200	mg/kg
Carmoisina (Azorubina)	122	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ^{8,29}	150	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	10	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	50	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	50	mg/kg
		05.2.1 Rebuçados duros ⁷⁷	50	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	100	mg/kg
		05.2.3 Nogados e maçapão	50	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	100	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ⁷⁸	300	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ⁶⁰	50	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	95	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	100	mg/kg		
Amaranto ⁷⁹	123	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	50	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	25	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	25	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	25	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amaranto ⁷⁹	123	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	50	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	50	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	50	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	50	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	50	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	50	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	100	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	50	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁶⁵	50	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ⁶⁰	50	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ⁴⁰	50	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	30	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁰	300	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁸¹	200	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	50	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	50	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	50	mg/kg
14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	50	mg/kg		
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	100	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ponceau 4R ⁸³	124	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	50	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ^{7,84}	150	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	50	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	50	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	150	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	100	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	50	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	50	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	300	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	50	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	50	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	50	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³	50	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	500	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	50	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ponceau 4R ⁸³	124	05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	50	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹²	50	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	50	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	50	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	25	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	50	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ⁸⁵	25	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	30	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	500	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	250	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	100	mg/kg
		09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁶⁴	100	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	500	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	50	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ^{14,87}	200	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	500	mg/kg
		12.4 Mostardas	300	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	200	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ponceau 4R ⁸³	124	12.6.4 Molhos líquidos	50	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	50	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
Eritrosina ⁸⁸	127	04.1.2.7 Frutas cristalizadas ⁸⁹	50	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	50	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	30	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate ⁹⁰	50	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	50	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	50	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	50	mg/kg
		08.2.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ^{24,25}	30	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ^{91,92}	15	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Eritrosina ⁸⁸	127	08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ^{24,25,93}	30	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ^{24,25}	30	mg/kg
		08.3.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, e triturados ²⁴	30	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{94,95}	15	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{24,25,93}	30	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{94,95}	15	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{24,93}	30	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	50	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	50	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	50	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ⁹⁶	25	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	25	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	50	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	50	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	50	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	50	mg/kg
Vermelho allura AC ⁹⁷	129	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	100	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	100	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho allura AC ⁹⁷	129	02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas ⁹⁸	70	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	100	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	300	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁹⁹	300	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	300	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	300	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	200	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³	200	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	100	mg/kg
		05.0 Rebuçados	300	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	100	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	300	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	300	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	300	mg/kg
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	25	mg/kg		
08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	25	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho allura AC ⁹⁷	129	08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	25	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	15	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁰¹	50	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	250	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	300	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	300	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁶⁴	300	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	100	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	300	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	300	mg/kg
		12.4 Mostardas	300	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	300	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura ¹⁰²	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	300	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	300	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortalíça	100	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortalíça	100	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	150	mg/kg
14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	100	mg/kg		
14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho allura AC ⁹⁷	129	14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	300	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
Indigo (indigo comestível) ¹⁰³	132	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	300	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ²⁹	200	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	100	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	200	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	300	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	300	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	200	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	150	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	150	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	150	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁰⁴	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Indigo (indigo comestível) ¹⁰³	132	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	300	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁰⁵	450	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	300	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	150	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	200	mg/kg
		09.1.1 Peixe fresco ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	250	mg/kg
		09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	300	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3	300	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	300	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	300	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	300	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	300	mg/kg
		12.4 Mostardas	300	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	100	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Indigo (indigo comestível) ¹⁰³	132	14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
Azul brilhante FCF ¹⁰⁶	133	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ¹⁰⁷	150	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	25	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	25	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	100	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	100	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	150	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	250	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	500	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	200	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	25	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Azul brilhante FCF ¹⁰⁶	133	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³	100	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁵⁵	100	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	25	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	300	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	150	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ¹⁰⁸	20	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	100	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	200	mg/kg
		08.0 Carne e produtos cárneos, incluindo aves de capoeira e caça ^{24,25}	100	mg/kg
		09.1.1 Peixe fresco ^{24,25,63}	300	mg/kg
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos ^{24,25}	500	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	500	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	100	mg/kg
09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁵	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Azul brilhante FCF ¹⁰⁶	133	09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	500	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	500	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo	150	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	25	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁰	500	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁰⁹	10	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	100	mg/kg
		12.4 Mostardas	100	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	100	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	100	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	20	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	20	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	100	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	100	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹⁰⁸	20	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Azul brilhante FCF ¹⁰⁶	133	14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	100	mg/kg
Sais complexos de clorofilina cúprica, Sais complexos cúprico de clorofilas de sódio e potássio	141(i),141(ii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ^{7,110,111}	50	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.6.1 Queijo não curado	50	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta ¹¹²	15	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	75	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	50	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	50	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	50	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	500	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	500	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas ¹¹²	100	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	200	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	150	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	250	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ^{68, 112}	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹¹³	150	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada ¹¹²	100	mg/kg
04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria ¹¹²	100	mg/kg		
04.1.2.12 Frutas cozidas ¹¹²	100	mg/kg		
04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada ¹¹⁴	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sais complexos de clorofilina cúprica, Sais complexos cúprico de clorofilas de sódio e potássio	141(i),141(ii)	04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ^{112,115}	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ^{55,112,115}	100	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ¹¹²	100	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{112,116}	100	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio ¹¹²	6.4	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁰⁵	700	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	700	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja ¹¹⁷	500	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	GMP	-
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	GMP	-
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	GMP	-
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	75	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	40	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ¹¹²	30	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados	40	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sais complexos de clorofilina cúprica, Sais complexos cúprico de clorofilas de sódio e potássio	141(i),141(ii)	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	200	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ²⁵	40	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ²⁵	40	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3	75	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo ¹¹⁸	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹¹²	64	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	500	mg/kg
		12.4 Mostardas	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	400	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	100	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ^{111,119}	300	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹¹⁷	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	500	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	500	mg/kg
15.3 Aperitivos à base de peixe	350	mg/kg		
Verde FCF	143	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite ¹¹⁸	100	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	100	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	100	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Verde FCF	143	04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	400	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	100	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	100	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁶⁸	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	100	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	100	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	200	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	290	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	100	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação	100	mg/kg
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ^{24,25,29}	100	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ^{24,29}	100	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ^{24,29}	100	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	100	mg/kg
		09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	100	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	100	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Verde FCF	143	10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo	100	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	100	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	100	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	100	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	100	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	100	mg/kg
Caramelo I – Caramelo simples	150a	08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	GMP	-
Caramelo II - processo de sulfito cáustico	150b	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	2000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	15000	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	50000	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	50000	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros ¹²¹	50000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	50000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite ¹²²	2000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	500	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	20000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	20000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	8000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	50000	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁰⁵	50000	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	50000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	50000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	50000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	50000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	50000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo II - processo de sulfito cáustico	150b	14.2.2 Cidra e perada	1000	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	1000	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	5000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	6000	mg/L
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	6000	mg/L
Caramelo III - processo de amoníaco	150c	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	2000	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	2000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	2000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	5000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	5000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	15000	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	50000	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	50000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	50000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	2000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	500	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	20000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	20000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	2000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	200	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁶⁸	7500	mg/kg
04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹²³	200	mg/kg		
04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	7500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo III - processo de amoníaco	150c	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ¹²⁴	50000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	500	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	50000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	50000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹²⁵	50000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	50000	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	50000	mg/kg
		05.0 Rebuçados	GMP	-
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{57,126}	50000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ¹²⁷	50000	mg/kg
		06.6 Polme	12000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	50000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	1500	mg/kg
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	20000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
07.1.3 Outros produtos de panificação normais	50000	mg/kg		
07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	50000	mg/kg		
07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	50000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo III - processo de amoníaco	150c	07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	50000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	50000	mg/kg
		08.0 Carne e produtos cárneos, incluindo aves de capoeira e caça ^{24,25,29}	GMP	-
		09.1 Produtos aquáticos frescos e seus derivados ^{24,25}	30000	mg/kg
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados	30000	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados	30000	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados	30000	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	30000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹²⁸	30000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁶³	500	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	20000	mg/kg
		10.3 Ovos preservados, incluindo os ovos em álcali, salgados ou enlatados ²⁴	20000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	20000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹²⁹	50000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos	50000	mg/kg
		12.3 Vinagres ¹³⁰	1000	mg/kg
		12.4 Mostardas	50000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	GMP	-
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	GMP	-
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	GMP	-
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	GMP	-
		12.9.2 Molho de soja	GMP	-
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ^{131,132}	5000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo III - processo de amoníaco	150c	14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ^{133,134}	10000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	50000	mg/L
		14.2.2 Cidra e perada	1000	mg/kg
		14.2.3.3 Vinho de uvas fortificado, vinho de licor de uvas e vinho de uvas doce	50000	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹³⁵	1000	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	1000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	50000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	50000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	10000	mg/kg
		15.3 Aperitivos à base de peixe	10000	mg/kg
Caramelo IV - processo de caramelo ao sulfito de amónio	150d	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	2000	mg/kg
		01.2.1 Leite fermentado (natural)	150	mg/kg
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.3.1 Leite condensado (natural)	1000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	1000	mg/kg
		01.4.4 Sucédâneos de nata	5000	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó	5000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	50000	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta ⁸	50000	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	50000	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros ¹²¹	50000	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo ⁸	50000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	2000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	20000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	2000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	7500	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	7500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo IV - processo de caramelo ao sulfito de amónio	150d	04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	7500	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ⁶⁸	7500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	7500	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	7500	mg/kg
		04.2.2 Hortaliças transformadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ⁵⁵	50000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	50000	mg/kg
		05.0 Rebuçados	GMP	-
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	2500	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	50000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	50000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ¹³⁷	2500	mg/kg
		06.6 Polme	2500	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	2500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁶⁵	GMP	-
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	20000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	50000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	50000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	50000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	50000	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	1200	mg/kg
		08.0 Carne e produtos cárneos, incluindo aves de capoeira e caça ^{24,25,29}	GMP	-
09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados	30000	mg/kg		
09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ¹³⁸	30000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo IV - processo de caramelo ao sulfito de amónio	150d	09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	30000	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	20000	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	20000	mg/kg
		10.3 Ovos preservados, incluindo os ovos em álcali, salgados ou enlatados	20000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	20000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade ¹³⁹	1200	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos	10000	mg/kg
		12.3 Vinagres	50000	mg/kg
		12.4 Mostardas	50000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	50000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	50000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	50000	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	10000	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	GMP	-
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹⁴⁰	50000	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ^{141,142}	100	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ^{133,143}	10000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	50000	mg/L
		14.2.2 Cidra e perada	1000	mg/kg
		14.2.3.3 Vinho de uvas fortificado, vinho de licor de uvas e vinho de uvas doce	50000	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹³⁵	1000	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	1000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	50000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Caramelo IV - processo de caramelo ao sulfito de amónio	150d	14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	50000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	50000	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	10000	mg/kg
		15.3 Aperitivos à base de peixe	10000	mg/kg
Preto brilhante BN (Preto PN)	151	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ^{8,29}	150	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ²⁹	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	10	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	30	mg/kg
Preto de carbono vegetal	153	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	5000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	5000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	5000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	5000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³²	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Preto de carbono vegetal	153	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	GMP	-
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	5000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	5000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	5000	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁴⁴	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	5000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	5000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	5000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	5000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	5000	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	GMP	-		
Castanho HT	155	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	150	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ^{8,29}	150	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	50	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	50	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	50	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-caroteno (sintético), beta-caroteno de <i>Blakeslea trispora</i> , extracto de <i>Dunaliella Salina</i> rico em beta-caroteno ¹⁴⁵	160a(i), 160a(iii), 160a(iv)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	1000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	2000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	10	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	20	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	1000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	6	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	600	mg/kg
		01.6.2 Queijo curado	1000	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	1000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	25	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	10	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	12	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	1000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1000	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	1000	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	200	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	10	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ^{24,25}	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-caroteno (sintético), beta-caroteno de <i>Blakeslea trispora</i> , extracto de <i>Dunaliella Salina</i> rico em beta-caroteno ¹⁴⁵	160a(i), 160a(iii), 160a(iv)	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ¹⁴⁶	200	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	132	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	1000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁴⁷	1000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ¹⁴⁸	5	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ¹⁴⁹	1000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	20000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	400	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1000	mg/kg
		06.6 Polme	1000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	1000	mg/kg
	06.8.1 Bebidas à base de soja	2000	mg/kg	

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-caroteno (sintético), beta-caroteno de <i>Blakeslea trispora</i> , extracto de <i>Dunaliella Salina</i> rico em beta-caroteno ¹⁴⁵	160a(i), 160a(iii), 160a(iv)	07.1.1 Pães e pãezinhos	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	1000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	1000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	1000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	1000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	1000	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	42	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	20	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	20	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	20	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	20	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	20	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	20	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ²⁵	20	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	20	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	20	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	20	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	5000	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	1000	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-caroteno (sintético), beta-caroteno de <i>Blakeslea trispora</i> , extracto de <i>Dunaliella Salina</i> rico em beta-caroteno ¹⁴⁵	160a(i), 160a(iii), 160a(iv)	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	1000	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ¹⁵¹	1000	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	500	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo ¹⁵²	1000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	150	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	50	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	100	mg/kg
		12.4 Mostardas	5	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ^{153,154}	10	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	2000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	2000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	2000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	1000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	2000	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	2000	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	25	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹⁴³	2000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	600	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	600	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	600	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	600	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	600	mg/kg
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	600	mg/kg		
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1000	mg/kg		
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-caroteno, vegetal ¹⁴⁵	160a(ii)	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	25	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	10	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	12	mg/kg
		04.2.1.2 Hortalças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ^{24,25}	50	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortalças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	5	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	100	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	100	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	200	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	200	mg/kg
Anato	160b	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	600	mg/kg
		01.2.1 Leite fermentado (natural)	10	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	50	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	100	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	100	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	25	mg/kg
		01.6.2 Queijo curado	600	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	600	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	600	mg/kg
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	100	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	10	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	10	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	20	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	100	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	25	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	600	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	600	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Anato	160b	04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	600	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	600	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	100	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	50	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁵⁵	25	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	600	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	600	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	600	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	80	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	70	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	12	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	600	mg/kg
		06.6 Polme	10	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	12	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	600	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	600	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	25	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	25	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁰⁰	25	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁴⁴	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Anato	160b	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	10	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	100	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	100	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	100	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	100	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	600	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	20	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	30	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	30	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	600	mg/kg
Oleoresina de páprica	160c(i)	01.6.4 Queijo processado	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁵⁶	GMP	-
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹⁴	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ¹⁵⁶	GMP	-
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	GMP	-
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	GMP	-
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-
08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Oleoresina de páprica	160c(i)	08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁷	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁷	GMP	-
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	GMP	-
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ¹⁵⁷	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	10000	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁵⁸	10000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ¹⁵⁸	10000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	10000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	10000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	1000	mg/kg
Extracto de páprica ¹⁵⁹	160c(ii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ¹⁶⁰	30	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	5	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	5	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	5	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	15	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	30	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	30	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	140	mg/kg
		01.6.4.1 Queijo processado natural	70	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	100	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto de páprica ¹⁵⁹	160c(ii)	01.6.5 Sucedâneos de queijo	70	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	60	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	65	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	50	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	55	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	95	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁰⁵	95	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	95	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	150	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	30	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	10	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	10	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	10	mg/kg
Licopeno (sintético), Licopeno de <i>Blakeslea trispora</i> ¹⁶¹	160d(i), 160d(iii)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	15	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortalíça	15	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortalíça	15	mg/kg
Apocarotenal ¹⁶²	160e	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	15	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	1	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	12	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	50	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	15	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	18	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	20	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	20	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	20	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	2	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortalíças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortalíças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	5	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Apocarotenal ¹⁶²	160e	05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	10	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ^{105,163}	10	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	50	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	25	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	11	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	15	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	10	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	15	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	15	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	15	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	15	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	15	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	20	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁶⁴	100	mg/kg
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados	100	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados	20	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	20	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	11	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	50	mg/kg
		12.4 Mostardas	50	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	15	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	80	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	5	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	10	mg/kg
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	30	mg/kg		
15.3 Aperitivos à base de peixe	4	mg/kg		
Luteína de <i>Tagetes erecta</i>	161b(i)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	50	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ¹⁶⁵	100	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	50	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Cantaxantina	161g	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	15	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	15	mg/kg
		01.6.2 Queijo curado ⁸	15	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	15	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	15	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	15	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	15	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	15	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	15	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	200	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	15	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	15	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	15	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	10	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	15	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	15	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	15	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ^{24,25,74}	100	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	35	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	15	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	15	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	15	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
10.4 Sobremesas à base de ovo	15	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Cantaxantina	161g	11.4 Outros açúcares e xaropes	15	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	20	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos	30	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	30	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	5	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	5	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	5	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	5	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	5	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	45	mg/kg
Zeaxantina (sintética)	161h(i)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	100	mg/kg
Extracto da casca da uva	163(ii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	2500	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata ⁸	150	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ⁸	150	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	1000	mg/kg
		01.6.4.2 Queijo processado temperado, incluindo queijo processado com frutas, hortaliças e carne, entre outros	1000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1500	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	1500	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1500	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ^{68,166}	500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	500	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	500	mg/kg
04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto da casca da uva	163(ii)	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁶⁶	100	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ¹⁶⁶	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁵⁵	100	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	100	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	200	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ¹⁰⁵	200	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	200	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	1700	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	2000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	2000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	2000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	2500	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	2000	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ^{24,25,167}	1000	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ²⁵	5000	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados ²⁵	5000	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	5000	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ²⁵	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	500	mg/kg
09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto da casca da uva	163(ii)	09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁵	1000	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	1000	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ²⁵	500	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ²⁵	1500	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	1500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ²⁵	1500	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²⁵	1500	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	1500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	200	mg/kg
		12.4 Mostardas	200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	500	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	300	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	300	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	300	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	1500	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	2500	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	300	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	300	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	300	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ¹⁶⁸	300	mg/kg
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	2000	mg/kg		
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	300	mg/kg		
15.3 Aperitivos à base de peixe	400	mg/kg		
Vermelho de groselha negra ou cássis	163(iii)	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de groselha negra ou cássis	163(iii)	14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	300	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	GMP	-
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹⁶⁹	GMP	-
Gardenia amarela	164	01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	1500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	300	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	300	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	300	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	300	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	1500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ^{170,171}	1500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	1500	mg/kg
		05.0 Rebuçados	300	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	1500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1500	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	1500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁶⁵	1500	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ³⁶	1000	mg/kg
07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	1500	mg/kg		
07.1.3 Outros produtos de panificação normais ³⁶	1000	mg/kg		
07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ³⁶	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Gardenia amarela	164	07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	1500	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	1500	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	1500	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ¹⁷³	1500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	1500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	1500	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos ¹⁷⁴	1500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	300	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	1500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	1500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²²	1500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	300	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1500	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	1500	mg/kg
Gardenia azul	165	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	500	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Gardenia azul	165	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁴	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	300	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	500	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	1000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	500	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹⁷⁵	200	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹⁷⁶	500	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ⁶⁵	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²²	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1000	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	500	mg/kg
Carbonato de cálcio	170(i)	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carbonato de cálcio	170(i)	01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha	30	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{24,25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ^{24,25,179}	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.1 Sal	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-		
Dióxido de titânio	171	11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	5000	mg/kg
Óxido de ferro preto, Óxido de ferro vermelho, Óxido de ferro amarelo	172(i), 172(ii), 172(iii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁷	20	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	100	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	50	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	350	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	300	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ^{24,25}	1000	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	300	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	200	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Óxido de ferro preto, Óxido de ferro vermelho, Óxido de ferro amarelo	172(i), 172(ii), 172(iii)	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	250	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	75	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	75	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	100	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹²¹	1000	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶	250	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	100	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3	50	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	50	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ²⁴	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo	150	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	1000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	100	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	75	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	100	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	500	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	400	mg/kg		
Ácido sórbico, Sorbato de sódio, Sorbato de potássio, Sorbato de cálcio ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	1000	mg/kg
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	1000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	200	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ¹⁸²	1000	mg/kg
		01.6.2 Queijo curado	3000	mg/kg
		01.6.3 Requeijão	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido sórbico, Sorbato de sódio, Sorbato de potássio, Sorbato de cálcio ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	01.6.4 Queijo processado	3000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo ¹⁸³	1000	mg/kg
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	3000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	1000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	2000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	500	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	500	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	500	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	500	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	1000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	1000	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	1000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	1000	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	1200	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	500	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ³⁰	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido sórbico, Sorbato de sódio, Sorbato de potássio, Sorbato de cálcio ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	1000	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁸⁶	1000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	1000	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ¹⁸⁷	1000	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	1000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1000	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	1500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	1000	mg/kg
06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ¹⁸⁵	1500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido sórbico, Sorbato de sódio, Sorbato de potássio, Sorbato de cálcio ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ¹⁸⁸	1500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ¹³⁶	2000	mg/kg
		06.5 Sobrelemas à base de cereais e amido	1000	mg/kg
		06.6 Polme	2000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ¹⁸⁵	1500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	500	mg/kg
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	1000	mg/kg
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	1000	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação	1000	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁹	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁹	2000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ²⁹	200	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ²⁹	200	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²⁹	200	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados	1500	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ^{144,189}	10000	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	2000	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ¹⁹⁰	2000	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ¹⁹¹	1000	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	1000	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados	1000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	5000	mg/kg
10.2.2 Ovoprodutos congelados	1500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido sórbico, Sorbato de sódio, Sorbato de potássio, Sorbato de cálcio ¹⁸¹	200, 201, 202, 203	10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor	1500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	1000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	1000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade ¹⁹²	1000	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos	1000	mg/kg
		12.3 Vinagres	1000	mg/kg
		12.4 Mostardas	1000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	1000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	1500	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	1000	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	1000	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta	1000	mg/kg
		14.1.2.2 Sumos de hortalíça	500	mg/kg
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	2000	mg/kg
		14.1.2.4 Sumos de hortalíça concentrados	2000	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	1000	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortalíça	500	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	2000	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortalíça concentrados	2000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	2000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹³⁴	500	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	600	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹⁹³	500	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ^{194,195}	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1000	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido benzóico, Benzoato de sódio, Benzoato de potássio, Benzoato de cálcio ¹⁹⁶	210, 211, 212, 213	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	1000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	800	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	1000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	1000	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	1000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	1000	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	1000	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	1000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	2000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	3000	mg/kg
04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido benzóico, Benzoato de sódio, Benzoato de potássio, Benzoato de cálcio ¹⁹⁶	210, 211, 212, 213	04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	1000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1500	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	1500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	1500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	1000	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação	1000	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁹	1000	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ²⁹	1000	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ¹⁹⁰	2000	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ¹⁹⁷	200	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ¹⁹⁸	2000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	5000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	1000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	1000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	2000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	1000	mg/kg
		12.3 Vinagres	1000	mg/kg
		12.4 Mostardas	1000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ¹⁵³	600	mg/kg
12.6 Molhos e produtos sucedâneos	1000	mg/kg		
12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	1500	mg/kg		
12.9.1 Pasta de soja fermentada	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido benzóico, Benzoato de sódio, Benzoato de potássio, Benzoato de cálcio ¹⁹⁶	210, 211, 212, 213	12.9.2 Molho de soja	1000	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta	1000	mg/kg
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	2000	mg/kg
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados	2000	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	1000	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	2000	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	2000	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	250	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	1000	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	250	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	1000	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada ¹⁹⁹	800	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	1000	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	1000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	1000	mg/kg
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1000	mg/kg		
p-Hidroxibenzoato de etilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de etilo, p-Hidroxibenzoato de metilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de metilo ²⁰⁰	214, 215, 218, 219	01.6.4 Queijo processado	300	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo	500	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	120	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	300	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	300	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	12	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	800	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	250	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	250	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	800	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
p-Hidroxibenzoato de etilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de etilo, p-Hidroxibenzoato de metilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de metilo ²⁰⁰	214, 215, 218, 219	04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	800	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	800	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	800	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁰¹	12	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, sal-moura ou molho de soja	1000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	1000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	300	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	300	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	300	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ²⁰²	500	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ²⁰²	500	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ²⁰³	300	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	36	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados	1000	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor	200	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	100	mg/kg
12.3 Vinagres	250	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
p-Hidroxibenzoato de etilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de etilo, p-Hidroxibenzoato de metilo, Sal sódico do p-hidroxibenzoato de metilo ²⁰⁰	214, 215, 218, 219	12.4 Mostardas	300	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	250	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	250	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹³⁴	450	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	200	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²⁰⁴	1000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	300	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	300	mg/kg
Dióxido de enxofre, Sulfito de sódio, Bisulfito de sódio, Metabissulfito de sódio, Metabissulfito de potássio, Sulfito de potássio, Sulfito de cálcio, Bissulfito de cálcio, Bissulfito de potássio, Tiosulfato de sódio, Ácido sulfuroso, Hidrossulfito de sódio, Enxofre ²⁰⁵	220-228, 539, -, -, -	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	50	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas ²⁰⁶	500	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas ²⁰⁷	1000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	100	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	100	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	100	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	350	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	100	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	100	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	100	mg/kg
		04.2.1.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados ^{124,208}	50	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ^{124,209}	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dióxido de enxofre, Sulfito de sódio, Bisulfito de sódio, Metabissulfito de sódio, Metabissulfito de potássio, Sulfito de potássio, Sulfito de cálcio, Bissulfito de cálcio, Bissulfito de potássio, Tiosulfato de sódio, Ácido sulfuroso, Hidrossulfito de sódio, Enxofre ²⁰⁵	220-228, 539, -, -, -	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ²¹⁰	500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	100	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada ²¹¹	50	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ²¹²	500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	350	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	500	mg/kg
		05.0 Rebuçados	100	mg/kg
		06.2.1 Farinha ²¹³	200	mg/kg
		06.2.2 Amidos	50	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ²¹⁴	50	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	20	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	50	mg/kg
		06.8.2 Casca de bebida à base de soja	200	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	100	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	100	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	100	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	50	mg/kg
09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	100	mg/kg		
09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ²¹⁵	100	mg/kg		
09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ^{216,217}	100	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dióxido de enxofre, Sulfito de sódio, Bisulfito de sódio, Metabissulfito de sódio, Metabissulfito de potássio, Sulfito de potássio, Sulfito de cálcio, Bissulfito de cálcio, Bissulfito de potássio, Tiosulfato de sódio, Ácido sulfuroso, Hidrossulfito de sódio, Enxofre ²⁰⁵	220-228, 539, -, -, -	09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ^{216,217}	100	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{216,217,218}	100	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	150	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	30	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	50	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²¹⁹	150	mg/kg
		11.1.1 Açúcar branco, glicose anidra, glicose monohidratada e frutose ²²⁰	15	mg/kg
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó ²²¹	15	mg/kg
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ²²²	20	mg/kg
		11.1.5 Açúcar branco de plantação ou moído	70	mg/kg
		11.2 Açúcar mascavado, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3	100	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ²²³	100	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²²⁴	100	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	150	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	200	mg/kg
		12.3 Vinagres	100	mg/kg
		12.4 Mostardas ²²⁵	250	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	50	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta	50	mg/kg
		14.1.2.2 Sumos de hortalíça	50	mg/kg
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	50	mg/kg
		14.1.2.4 Sumos de hortalíça concentrados	50	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	50	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortalíça	50	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	50	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortalíça concentrados	50	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água ²²⁶	70	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dióxido de enxofre, Sulfito de sódio, Bisulfito de sódio, Metabissulfito de sódio, Metabissulfito de potássio, Sulfito de potássio, Sulfito de cálcio, Bissulfito de cálcio, Bissulfito de potássio, Tiosulfato de sódio, Ácido sulfuroso, Hidrossulfito de sódio, Enxofre ²⁰⁵	220-228, 539, -, -, -	14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ²²⁶	70	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	50	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ²²⁶	70	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	50	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada ²²⁷	200	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas ²²⁸	350	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ²²⁷	200	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	200	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²²⁷	250	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	250	mg/L
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	100	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	50	mg/kg
Nisina	234	01.0 Lacticínios e produtos sucedâneos, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 02.0 ²²⁹	500	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	500	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	200	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³⁰	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Nisina	234	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	500	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ³⁰	500	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁰	500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ²³⁰	250	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	300	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²³¹	250	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	200	mg/kg
		06.8.4.1 Queijo de soja semi-desidratado guisado em molho grosso	500	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	300	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	300	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	300	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	300	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	300	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	6.25	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	500	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Nisina	234	08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	500	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	500	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	7	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	500	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²³²	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	200	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	250	mg/kg
		12.3 Vinagres	150	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	200	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	200	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	200	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	200	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	200	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁸⁵	250	mg/kg
		Natamicina (Pimaricina)	235	01.6.1 Queijo não curado ^{29,233}
01.6.2 Queijo curado ^{29,233}	40			mg/kg
01.6.3 Requeijão ^{233,234}	300			mg/kg
01.6.4 Queijo processado ^{29,233}	40			mg/kg
01.6.5 Sucedâneos de queijo ^{29,233}	40			mg/kg
01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite ^{29,233}	40			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Natamicina (Pimaricina)	235	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ²³⁵	300	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ²³⁵	300	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	6	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ²³⁵	300	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ^{29,236}	20	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ²³⁵	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ²³⁵	300	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura ²³⁷	20	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.2.2 Sumos de hortaliça ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta ²³⁵	300	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça ²³⁵	300	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	10	mg/L
		14.2.2 Cidra e perada	10	mg/L
		14.2.3 Vinho de uvas	10	mg/L
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	10	mg/L
		14.2.5 Hidromel	10	mg/L
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	10	mg/L		
Hexametileno tetramina ²³⁸	239	01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	25	mg/kg
Dicarbonato dimetílico	242	14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	250	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dicarbonato dimetílico	242	14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	250	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	250	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	250	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	250	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas	200	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	250	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	200	mg/kg
Arginato de etillauroil HCL	243	01.6.1 Queijo não curado	200	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	200	mg/kg
		01.6.3 Requeijão	200	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	200	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo	200	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	200	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	200	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	200	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	200	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada	200	mg/kg
		04.2.1.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados	200	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	200	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	225	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	200	mg/kg
08.2.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg		
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Arginato de etillauroil HCL	243	08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ^{29,239}	200	mg/kg
		08.3.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, e triturados	315	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	200	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{29,239}	315	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	200	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	200	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁴⁰	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	200	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados	200	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados	200	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3	200	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	200	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	200	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	200	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	200	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	200	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	200	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	50	mg/kg
14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	50	mg/kg		
14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	50	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Nitrito de potássio, Nitrito de sódio ²⁴¹	249, 250	08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ²⁴²	150	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ²⁴³	150	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²⁴²	150	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados ²⁴³	150	mg/kg
		Nitrato de sódio, Nitrato de potássio ²⁴⁴	251, 252	01.6.2 Queijo curado
08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	365			mg/kg
08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	365			mg/kg
08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	365			mg/kg
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	365			mg/kg
08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados	365			mg/kg
08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	365			mg/kg
08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	365			mg/kg
08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	365			mg/kg
08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	365			mg/kg
08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados	365			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido acético glacial	260	01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		04.2.1.1 Hortalças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas (incluindo soja), aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, frescos e não tratados ^{245,249}	GMP	-
		04.2.2.1 Hortalças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ^{245,249}	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortalças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	5000	mg/kg
Acetato de potássio	261(i)	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Acetato de sódio	262(i)	04.2.2.7 Produtos de hortalças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	6000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Diacetato de sódio	262(ii)	02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Diacetato de sódio	262(ii)	02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	10000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1000	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	4000	mg/kg
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	1000	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	4000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	4000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	4000	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	3000	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²⁴⁶	1000	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	3000	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	3000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Diacetato de sódio	262(ii)	08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	3000	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	3000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ²⁴⁶	1000	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	1000	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ¹⁹¹	1000	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ^{191,232}	1000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	10000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	2000	mg/kg
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	2500	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos	2500	mg/kg
		12.3 Vinagres	2500	mg/kg
		12.4 Mostardas	2500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	10000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	10000	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	2500	mg/kg
		12.9 Condimentos e temperos à base de soja	2500	mg/kg
		12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja	2500	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	2500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1000	mg/kg
Acetato de cálcio	263	11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Acetato anidro, Acetato de sódio anidro ²⁴⁸	265, 266	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Acetato anidro, Acetato de sódio anidro ²⁴⁸	265, 266	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹⁴	300	mg/kg
		06.8.6 Soja fermentada	300	mg/kg
		06.8.7 Queijo de soja (<i>tofu</i>) fermentado	300	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ⁹³	500	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	500	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹³	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	500	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
Ácido L-, D- e DL-láctico	270	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		04.2.1.1 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas (incluindo soja), aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, frescos e não tratados ²⁴⁹	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ²⁴⁹	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido L-, D- e DL-láctico	270	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁰	2000	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
Ácido propiónico, propionato de sódio, propionato de cálcio ²⁵²	280, 281, 282	01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta ²⁹	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	3000	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz	1800	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	250	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ²⁵³	3000	mg/kg
Dióxido de carbono	290	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural) ^{254,255}	GMP	-
		04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas ²⁵⁴	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ^{136, 254}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ²⁵⁴	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁴	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dióxido de carbono	290	14.1.1 Águas	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵⁶	GMP	-
Ácido DL-málico	296	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes congelados ²⁵⁷	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁰	GMP	-
		14.1.2.1 Sumos de fruta ²⁵⁸	GMP	-
		14.1.2.2 Sumos de hortaliça	GMP	-
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados ²⁵⁸	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.1.3.1 Néctares de fruta	GMP	-
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	GMP	-
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	GMP	-
14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-		
Ácido fumárico	297	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	700	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido fumárico	297	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
Ácido L-ascórbico	300	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	GMP	-
		04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas	5000	mg/kg
		04.2.1.1 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas (incluindo soja), aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, frescos e não tratados ²⁴⁹	500	mg/kg
		04.2.1.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados ¹⁸⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ²⁶⁰	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha	300	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	200	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	50	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	500	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ascorbato de sódio	301	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ²⁶¹	GMP	-
		04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas	GMP	-
		04.2.1.3 Hortalças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortalças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha	300	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	200	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁶²	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal ²⁶³	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{250,264}	75	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ²⁶¹	50	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{250,264}	75	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁶¹	500	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta	GMP	-
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortalça concentrados	GMP	-
14.1.3.1 Néctares de fruta	GMP	-		
14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	GMP	-		
14.1.3.4 Néctares de hortalça concentrados	GMP	-		
Ascorbato de cálcio	302	04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas	GMP	-
		04.2.1.3 Hortalças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados ^{184,265}	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ascorbato de cálcio	302	06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	200	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ²⁶¹	50	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁶¹	200	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta	GMP	-
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.1.3.1 Néctares de fruta	GMP	-
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	GMP	-
Palmitato de ascorbilo, Estearato de ascorbilo	304, 305	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ^{67,266}	200	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ²⁶⁷	80	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ²⁶⁷	500	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó ²⁶⁷	80	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ²⁶⁷	500	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta ^{267,268}	500	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite ^{118, 267}	500	mg/kg
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i> ^{267,269}	500	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.2.1 Manteiga ²⁶⁷	210	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ²⁶⁷	500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7 ²⁶⁷	210	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ^{267,270}	200	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas ²⁶⁷	80	mg/kg
04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ^{118,267}	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Palmitato de ascorbilo, Estearato de ascorbilo	304, 305	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ²⁶⁷	80	mg/kg
		05.0 Rebuçados ^{267,270}	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ²⁶⁷	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{267,271}	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ^{118,267}	500	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁶⁷	200	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ^{267,270}	1000	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ²⁶⁷	5000	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ²⁶⁷	1000	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁶⁷	1000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo ^{118,267}	500	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁶⁷	500	mg/kg
		12.4 Mostardas ²⁶⁷	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura ^{267,270}	500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados ²⁶⁷	500	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos ²⁶⁷	200	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3 ²⁶⁷	200	mg/kg
	13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ²⁶⁶	50	mg/kg	
	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ^{267,270,272}	200	mg/kg	
	14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ^{267,270}	1000	mg/kg	
	15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ²⁶⁷	200	mg/kg	

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Palmitato de ascorbilo, Estearato de ascorbilo	304, 305	15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ²⁶⁷	200	mg/kg
d-alfa-Tocoferol, Concentração de tocoferóis misturados, dl-alfa-Tocoferol	307a, 307b, 307c	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	200	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ²⁷⁰	200	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	200	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	200	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	200	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó	300	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	200	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	400	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	500	mg/kg
		01.8 Soro de leite e seus derivados, excluindo requeijão	200	mg/kg
		02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	GMP	-
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	500	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	900	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ²⁷⁰	500	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	200	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	150	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ²⁷⁰	500	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	150	mg/kg
04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	200	mg/kg		
04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
d-alfa-Tocoferol, Concentração de tocoferóis misturados, dl-alfa-Tocoferol	307a, 307b, 307c	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	GMP	-
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope) ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio ²⁷⁰	100	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁷⁰	750	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁷⁰	500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁷⁰	500	mg/kg
		06.2.1 Farinha ^{270,273}	5000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	200	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ²⁷⁰	500	mg/kg
		06.6 Polme	200	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	200	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	200	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	200	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	100	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ²⁷⁴	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	200	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ²⁷⁵	200	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ^{179,270}	300	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas	500	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados	500	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
d-alfa-Tocoferol, Concentração de tocoferóis misturados, dl-alfa-Tocoferol	307a, 307b, 307c	09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo ¹²¹	500	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁷⁶	2000	mg/kg
		12.4 Mostardas	200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	GMP	-
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	GMP	-
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ²⁷⁷	10	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	30	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ²⁷⁷	10	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁷⁰	300	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ²⁷⁸	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	5	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	200	mg/kg
Galato de propilo	310	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ^{270,279}	200	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite ^{118,270}	90	mg/kg
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e ghee ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.2.1 Manteiga ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ²⁷⁰	200	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ²⁷⁰	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Galato de propilo	310	02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7 ²⁷⁰	200	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ^{118,270}	90	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{124,270}	50	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz ²⁷⁰	100	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{270,280}	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ^{118,270}	90	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ²⁷⁰	100	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁷⁰	100	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo ^{118,270}	90	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ²⁷⁰	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Galato de propilo	310	15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ²⁷⁰	200	mg/kg
Resina de guaiaco	314	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	1000	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	1000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1500	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos ²⁷⁰	600	mg/kg
Ácido isoascórbico, isoascorbato de sódio	315, 316	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ²⁸¹	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
		Butilhidroquinona	319	01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ²⁷⁰
01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó ²⁷⁰	100			mg/kg
02.0 Gorduras, óleos e emulsões gordas ²⁷⁰	200			mg/kg
03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ²⁷⁰	200			mg/kg
05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁷⁰	200			mg/kg
05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁷⁰	200			mg/kg
05.3 Pastilha elástica	400			mg/kg
05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁷⁰	200			mg/kg
06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200			mg/kg
06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ²⁷⁰	200			mg/kg
06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁷⁰	200			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Butilhidroquinona	319	07.1.1 Pães e pãezinhos ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ^{36,270}	200	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ^{270,284}	200	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.4 Mostardas ²⁷⁰	200	mg/kg
12.5 Sopas e caldos ²⁷⁰	200	mg/kg		
12.6 Molhos e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg		
15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁷⁰	200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Butilhidroxianisol(BHA)	320	01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ²⁷⁰	100	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	100	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.0 Gorduras, óleos e emulsões gordas ²⁷⁰	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ²⁷⁰	200	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{124,270}	200	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	400	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.2.1 Farinha ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁷⁰	200	mg/kg
12.5 Sopas e caldos ²⁷⁰	200	mg/kg		
12.6 Molhos e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg		
12.8 Levedura e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Butilhidroxianisol(BHA)	320	15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ²⁷⁰	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ²⁷⁰	200	mg/kg
Butilhidroxitolueno(BHT)	321	01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ²⁷⁰	100	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ²⁷⁰	200	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ²⁷⁰	100	mg/kg
		02.0 Gorduras, óleos e emulsões gordas ²⁷⁰	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ²⁷⁰	100	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{124,270}	200	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁷⁰	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	400	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁷⁰	200	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	200	mg/kg
08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg		
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Butilhidroxitolueno(BHT)	321	08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ^{270,282}	100	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ²⁷⁰	200	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{270,283}	100	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ²⁷⁰	200	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos ²⁷⁰	100	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁷⁰	200	mg/kg
Lecitina	322	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Lecitina	322	04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁸⁶	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha ²⁸⁷	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Etoxiquina	324	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁹¹	GMP	-
Lactato de sódio	325	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Lactato de sódio	325	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁰	GMP	-
Lactato de potássio	326	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁰	GMP	-
Lactato de cálcio	327	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ²⁹³	10000	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁰	GMP	-
Ácido cítrico, citrato trissódico, citrato tripotássico	330, 331(iii), 332(ii)	01.1.1 Leite líquido (natural) ^{294,295}	GMP	-
		01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido cítrico, citrato trissódico, citrato tripotássico	330, 331(iii), 332(ii)	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		04.2.1.1 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas (incluindo soja), aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, frescos e não tratados ²⁴⁹	GMP	-
		04.2.1.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados ^{184,296}	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha ²⁸⁷	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-		
10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-		
10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido cítrico, citrato trissódico, citrato tripotássico	330, 331(iii), 332(ii)	11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
		14.1.2.1 Sumos de fruta	3000	mg/kg
		14.1.2.2 Sumos de hortaliça	GMP	-
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.1.3.1 Néctares de fruta	5000	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	GMP	-
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	GMP	-
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
Citrato di-hidrogenado de sódio	331(i)	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i> ²⁹⁷	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		04.2.1.1 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas (incluindo soja), aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, frescos e não tratados ²⁴⁹	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Citrato di-hidrogenado de sódio	331(i)	10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	5000	mg/kg
Di-hidrogenocitrato de potássio	332(i)	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes congelados	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Citrato tricálcico	333(iii)	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Citrato tricálcico	333(iii)	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
L(+)-Ácido tartárico, L(+)-Tartarato dissódico, L(+)-Tartarato de sódio e de potássio, DL-tartarato ²⁹⁸	334,335(ii),337,-	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	2000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	1500	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	30000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	2000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	100	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	100	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	4000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	3000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	3000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	20000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	1000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	10000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	15000	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	1300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
L(+)-Ácido tartárico, L(+)-Tartarato dissódico, L(+)-Tartarato de sódio e de potássio, DL-tartarato ²⁹⁸	334,335(ii),337,-	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ^{114,299}	3000	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ^{300,301}	5000	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	2000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	2000	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ³⁰¹	5000	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ^{302,303}	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	30000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	8000	mg/kg
		06.2.1 Farinha ²⁷³	5000	mg/kg
		06.2.2 Amidos	2000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁰¹	5000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ^{299,304}	2000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{299,304}	2000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ³⁰¹	7500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	2860	mg/kg
		06.6 Polme	10000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	5000	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ³⁰⁵	4000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	5000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	10000	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ²⁷⁵	8000	mg/kg
		08.3.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados	500	mg/kg
08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁸⁹	2000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
L(+)-Ácido tartárico, L(+)-Tartarato dissódico, L(+)-Tartarato de sódio e de potássio, DL-tartarato ²⁹⁸	334,335(ii),337,-	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ³⁰¹	200	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	2000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	2000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	7500	mg/kg
		12.4 Mostardas	5000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ³⁰⁶	5000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	2000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	5000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	10000	mg/kg
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ³⁰⁷	5000	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta ^{301,308}	4000	mg/kg
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados ^{301,308}	4000	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta ³⁰¹	4000	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados ³⁰¹	4000	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados ³⁰¹	1600	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	5000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	5000	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	800	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	5000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	2000	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	2000	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	4000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico ³⁰⁹	3000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	4000	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir	2000	mg/kg
Tartarato de potássio	336	06.2.1 Farinha	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Tartarato de potássio	336	06.6 Polme	GMP	-
		07.0 Produtos de panificação	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
Ácido fosfórico, Di-hidrogenomonofosfato de sódio, Fosfato de sódio dibásico, Fosfato trissódico, Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio dibásico, Fosfato tripotássico, Fosfato de cálcio monobásico, Monohidrogenofosfato de cálcio, Fosfato tricálcico, Fosfato diamónico, Fosfato de amónio dibásico, Fosfato de magnésio monobásico, Hidrogenofosfato de magnésio, Fosfato trimagnésico, Difosfato dissódico, Difosfato trissódico, Difosfato tetrassódico, Difosfato de magnésio dibásico, Difosfato tetrapotássico, Difosfato de dicálcio, Di-hidrogenodifosfato de cálcio, Trifosfato pentassódico, Trifosfato pentapotássico, Polifosfato sódico, Polifosfato de potássio, Polifosfato de sódio e de cálcio, Polifosfato de cálcio, Polifosfato de amónio, Fosfato de osso ³¹⁰	338, 339(i), 339(ii), 339(iii), 340(i), 340(ii), 340(iii), 341(i), 341(ii), 341(iii), 342(i), 342(ii), 343(i), 343(ii), 343(iii), 450(i), 450(ii), 450(iii), 450(ix), 450(v), 450(vi), 450(vii), 451(i), 451(ii), 452(i), 452(ii), 452(iii), 452(iv), 452(v), 542	01.1.1 Leite líquido (natural) ³¹¹	1630	mg/kg
		01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ^{312,313}	2200	mg/kg
		01.1.3 Iogurte líquido (natural) ³¹¹	1630	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	1630	mg/kg
		01.2 Leite fermentado e produto lácteo coagulado (natural)	1630	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	1630	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	13000	mg/kg
		01.4 Nata (natural) e seus sucedâneos	2200	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	4400	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó	4400	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	4400	mg/kg
		01.6.2 Queijo curado	1630	mg/kg
		01.6.3 Requeijão	1630	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	9000	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo	9000	mg/kg
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	1630	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1630	mg/kg
		01.8.1 Soro de leite líquido e seus derivados, excluindo requeijão	1630	mg/kg
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	4400	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	1630	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	2200	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ³¹⁴	2200	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1630	mg/kg
03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	7500	mg/kg		
04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	2200	mg/kg		
04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1100	mg/kg		
04.1.2.7 Frutas cristalizadas	10	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
<p>Ácido fosfórico, Di-hidrogenomonofosfato de sódio, Fosfato de sódio dibásico, Fosfato trissódico, Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio dibásico, Fosfato tripotássico, Fosfato de cálcio monobásico, Monohidrogenofosfato de cálcio, Fosfato tricálcico, Fosfato diamónico, Fosfato de amónio dibásico, Fosfato de magnésio monobásico, Hidrogenofosfato de magnésio, Fosfato trimagnésico, Difosfato dissódico, Difosfato trissódico, Difosfato tetrassódico, Difosfato de magnésio dibásico, Difosfato tetrapotássico, Difosfato de dicálcio, Dihidrogenodifosfato de cálcio, Trifosfato pentassódico, Trifosfato pentapotássico, Polifosfato sódico, Polifosfato de potássio, Polifosfato de sódio e de cálcio, Polifosfato de cálcio, Polifosfato de amónio, Fosfato de osso³¹⁰</p>	<p>338, 339(i), 339(ii), 339(iii), 340(i), 340(ii), 340(iii), 341(i), 341(ii), 341(iii), 342(i), 342(ii), 343(i), 343(ii), 343(iii), 450(i), 450(ii), 450(iii), 450(iv), 450(v), 450(vi), 450(vii), 451(i), 451(ii), 452(i), 452(ii), 452(iii), 452(iv), 452(v), 542</p>	04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	350	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ³¹⁵	1500	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	2200	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	1500	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes frescos, de superfície tratada ²⁵	1760	mg/kg
		04.2.1.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes frescos, descascados, cortados ou triturados ¹²⁴	5600	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes congelados ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes secos ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	2200	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	2200	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes ¹²⁴	2200	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijia e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³¹⁶	2200	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	2200	mg/kg
04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ¹²⁴	2200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido fosfórico, Di-hidrogenomonofosfato de sódio, Fosfato de sódio dibásico, Fosfato trissódico, Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio dibásico, Fosfato tripotássico, Fosfato de cálcio monobásico, Monohidrogenofosfato de cálcio, Fosfato tricálcico, Fosfato diamónico, Fosfato de amónio dibásico, Fosfato de magnésio monobásico, Hidrogenofosfato de magnésio, Fosfato trimagnésico, Difosfato dissódico, Difosfato trissódico, Difosfato tetrassódico, Difosfato de magnésio dibásico, Difosfato tetrapotássico, Difosfato de dicálcio, Di-hidrogenadodifosfato de cálcio, Trifosfato pentassódico, Trifosfato pentapotássico, Polifosfato sódico, Polifosfato de potássio, Polifosfato de sódio e de cálcio, Polifosfato de cálcio, Polifosfato de amónio, Fosfato de osso ³¹⁰	338, 339(i), 339(ii), 339(iii), 340(i), 340(ii), 340(iii), 341(i), 341(ii), 341(iii), 342(i), 342(ii), 343(i), 343(ii), 343(iii), 450(i), 450(ii), 450(iii), 450(ix), 450(v), 450(vi), 450(vii), 451(i), 451(ii), 452(i), 452(ii), 452(iii), 452(iv), 452(v), 542	05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	1630	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	1630	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1630	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	1630	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	2200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	2200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	44000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	1630	mg/kg
		06.2.1 Farinha ³¹⁷	2500	mg/kg
		06.2.2 Amidos	1630	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	2200	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³¹⁸	1630	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	1630	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ³¹⁸	1630	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	7000	mg/kg
		06.6 Polme	5600	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	1630	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	1630	mg/kg
		06.8.3 Queijo de soja (<i>tofu</i>)	100	mg/kg
		07.1.1.1 Pães levedados e pães especiais	4890	mg/kg
		07.1.1.2 Pães de soda	9300	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	9300	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	9300	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	9300	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	9300	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	9300	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	9300	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	1630	mg/kg
		08.2.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	2200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido fosfórico, Di-hidrogenomonofosfato de sódio, Fosfato de sódio dibásico, Fosfato trissódico, Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio dibásico, Fosfato tripotássico, Fosfato de cálcio monobásico, Monohidrogenofosfato de cálcio, Fosfato tricálcico, Fosfato diamónico, Fosfato de amónio dibásico, Fosfato de magnésio monobásico, Hidrogenofosfato de magnésio, Fosfato trimagnésico, Difosfato dissódico, Difosfato trissódico, Difosfato tetrassódico, Difosfato de magnésio dibásico, Difosfato tetrapotássico, Difosfato de dicálcio, Di-hidrogenodifosfato de cálcio, Trifosfato pentassódico, Trifosfato pentapotássico, Polifosfato sódico, Polifosfato de potássio, Polifosfato de sódio e de cálcio, Polifosfato de cálcio, Polifosfato de amónio, Fosfato de osso ³¹⁰	338, 339(i), 339(ii), 339(iii), 340(i), 340(ii), 340(iii), 341(i), 341(ii), 341(iii), 342(i), 342(ii), 343(i), 343(ii), 343(iii), 450(i), 450(ii), 450(iii), 450(iv), 450(v), 450(vi), 450(vii), 451(i), 451(ii), 452(i), 452(ii), 452(iii), 452(iv), 452(v), 542	08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	1630	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados	2200	mg/kg
		08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados	2200	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	1100	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	2200	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados	2200	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	2200	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	2200	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	2200	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ³¹⁹	1630	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²¹⁸	1630	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ³²⁰	325	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ^{321,322,323}	2200	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados	2200	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados	2200	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe	2200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ³²⁴	325	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	2200	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos ³²⁵	4400	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	1290	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor	1630	mg/kg
		10.3 Ovos preservados, incluindo os ovos em álcali, salgados ou enlatados	1000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	1400	mg/kg
11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó	6600	mg/kg		
11.4 Outros açúcares e xaropes ³²⁶	1320	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido fosfórico, Di-hidrogenomonofosfato de sódio, Fosfato de sódio dibásico, Fosfato trissódico, Di-hidrogenofosfato de potássio, Fosfato de potássio dibásico, Fosfato tripotássico, Fosfato de cálcio monobásico, Monohidrogenofosfato de cálcio, Fosfato tricálcico, Fosfato diamónico, Fosfato de amónio dibásico, Fosfato de magnésio monobásico, Hidrogenofosfato de magnésio, Fosfato trimagnésico, Difosfato dissódico, Difosfato trissódico, Difosfato tetrassódico, Difosfato de magnésio dibásico, Difosfato tetrapotássico, Difosfato de dicálcio, Di-hidrogenadodifosfato de cálcio, Trifosfato pentassódico, Trifosfato pentapotássico, Polifosfato sódico, Polifosfato de potássio, Polifosfato de sódio e de cálcio, Polifosfato de cálcio, Polifosfato de amónio, Fosfato de osso ³¹⁰	338, 339(i), 339(ii), 339(iii), 340(i), 340(ii), 340(iii), 341(i), 341(ii), 341(iii), 342(i), 342(ii), 343(i), 343(ii), 343(iii), 450(i), 450(ii), 450(iii), 450(ix), 450(v), 450(vi), 450(vii), 451(i), 451(ii), 452(i), 452(ii), 452(iii), 452(iv), 452(v), 542	11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	1000	mg/kg
		12.1.1 Sal	8800	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal	4400	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ^{327,328}	2200	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	6520	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos ³²⁸	6520	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	6520	mg/kg
		12.9 Condimentos e temperos à base de soja	1200	mg/kg
		13.1.1 Preparados para lactentes	450	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ³²⁹	325	mg/kg
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	450	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	4400	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	1630	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	880	mg/kg
		14.2.5 Hidromel ³³⁰	440	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico ³³⁰	440	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ^{23,331}	1630	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	4890	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	2200	mg/kg
15.3 Aperitivos à base de peixe	2200	mg/kg		
DL-malato de sódio	350(ii)	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
Ácido metatartárico	353	04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido adípico	355	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	1500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	4000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁶⁵	10	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	10	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	10	mg/kg
Succinato dissódico	364(ii)	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	20000	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	20000	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	20000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	20000	mg/kg
Fumarato de sódio	365	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
		Citrato de amónio férrico	381	12.1 Sal e sucedâneos de sal
14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ³³²	10			mg/kg
Citrato de isopropila	384	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	200	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	200	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	100	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Citrato de isopropilo	384	08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	200	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	200	mg/kg
Etilenodiaminotet raacetato de cálcico dissódico, Etilenodiaminotet raacetato dissódico ³³³	385, 386	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	30	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	100	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	265	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	250	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	130	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	100	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	250	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	650	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ²⁶⁰	100	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{334,335}	800	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	250	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	365	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	250	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³³⁶	250	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Etilenodiaminotet racetato de cálcico dissódico, Etilenodiaminotet raacetato dissódico ³³³	385, 386	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	250	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	250	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	50	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	315	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	30	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	35	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados	75	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados	75	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados	50	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados	250	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	75	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	340	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor ³³⁷	200	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade ³³⁸	1000	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos	70	mg/kg
		12.4 Mostardas	75	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	75	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	100	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	75	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	75	mg/kg
12.6.4 Molhos líquidos	75	mg/kg		
12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	100	mg/kg		
14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	30	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Etilenodiaminotet racetato de cálcico dissódico, Etilenodiaminotet raacetato dissódico ³³³	385, 386	14.1.3 Néctares de fruta e hortalíça	30	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	35	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	25	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	25	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	25	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	250	mg/kg
Trihidroxistearina (Oxistearina)	387	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	500	mg/kg
Ácido tioldipropiónico, Tioldipropionato de dilaurilo ³³⁹	388, 389	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	200	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	200	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	200	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	200	mg/kg
		04.2.1.2 Hortalíças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	200	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados ²⁷⁰	200	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ²⁷⁰	1000	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir	200	mg/kg
Ácido fítico, fitato de sódio	391, —	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	200	mg/kg
		04.1.2 Frutas processadas	200	mg/kg
		04.2.2 Hortalíças transformadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ¹¹⁴	200	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortalíças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortalíças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido fítico, fitato de sódio	391, —	05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	200	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	200	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	200	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	200	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	200	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	200	mg/kg
		09.1 Produtos aquáticos frescos e seus derivados ^{340,341}	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	200	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	200	mg/kg
Extracto de alecrim	392	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	700	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	300	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	700	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	150	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	300	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto de alecrim	392	08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	300	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	300	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	300	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁴⁶	700	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	700	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁴²	150	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	300	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	300	mg/kg
		Ácido algínico	400	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido algínico	400	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		Alginato de sódio	401	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³
01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP			-
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-
02.2.1 Manteiga	GMP			-
04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP			-
04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁸⁶	GMP			-
06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP			-
06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP			-
08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP			-
08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP			-
09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP			-
09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ^{25,288}	GMP			-
09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alginato de sódio	401	09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	10000	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	10000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁴⁶	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
		14.1.2.1 Sumos de fruta	GMP	-
		14.1.2.2 Sumos de hortalíça	GMP	-
		14.1.3.1 Néctares de fruta	GMP	-
		14.1.3.2 Néctares de hortalíça	GMP	-
Alginato de potássio	402	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Alginato de amónio	403	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Alginato de cálcio	404	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alginato de propilenoglicol	405	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	4000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	4000	mg/kg
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴⁷	3000	mg/kg
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	5000	mg/kg
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	3000	mg/kg
		01.3.1 Leite condensado (natural)	5000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	5000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	3000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	3000	mg/kg
		01.4.3 Nata coagulada (natural)	5000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	3000	mg/kg
		01.5 Leite em pó e nata em pó e seus sucedâneos (natural)	3000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	5000	mg/kg
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	3000	mg/kg
		01.6.2.2 Crosta do queijo curado	3000	mg/kg
		01.6.2.3 Queijo em pó ³⁴⁸	16000	mg/kg
		01.6.3 Requeijão	3000	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	9000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	9000	mg/kg
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	3000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	6000	mg/kg
		01.8 Soro de leite e seus derivados, excluindo requeijão	3000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	5000	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	5000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	5000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	10000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	5000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	5000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	6000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	5000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alginato de propilenoglicol	405	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	6000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	8000	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	5000	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	10000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	10000	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	5000	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	5000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁴⁹	5000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	5000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ³⁵⁰	5000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	5000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	5000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	5000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	2000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	5000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	5000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	5000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ²⁷⁵	20000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	5000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	5000	mg/kg
07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ²⁷⁵	10000	mg/kg		
08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados	3000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alginato de propilenoglicol	405	09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	8000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	10000	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	10000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	3000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁵¹	10000	mg/kg
		12.5.1 Sopas e caldos prontos a consumir, incluindo em lata, em garrafa ou congelados	10000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	8000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	8000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	8000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	8000	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	300	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	300	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁵²	500	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ³⁵³	500	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	500	mg/kg
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	3000	mg/kg		
Ágar	406	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁸⁶	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ágar	406	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-		
Carragenina	407	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁵⁵	8	mg/kg
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-
09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ^{25,288}	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carragenina	407	09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288, 289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	5	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	5	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁵⁶	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{357,358}	300	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{359,360}	300	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁵⁸	300	mg/L
		14.1.2.1 Sumos de fruta	GMP	-
		14.1.2.2 Sumos de hortalíça	GMP	-
		14.1.3.1 Néctares de fruta	GMP	-
		14.1.3.2 Néctares de hortalíça	GMP	-
<i>Algas Eucheuma</i> transformadas (PES)	407a	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortalíças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Algas <i>Eucheuma</i> transformadas (PES)	407a	09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288, 289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Goma de alfarroba	410	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	7000	mg/kg
13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	2000	mg/kg		
Goma de guar	412	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de guar	412	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ³⁶¹	1000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	1000	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶¹	1000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	2000	mg/kg
Goma de tragacanto	413	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de tragacanto	413	11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Goma arábica	414	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ³⁶²	10	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶²	10	mg/L
13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	10000	mg/kg		
14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma xantana	415	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	5000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁶³	10000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁵⁵	4000	mg/kg
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{288,364}	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	5000	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	5000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁵¹	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos	GMP	-
		12.4 Mostardas	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶⁵	9000	mg/kg
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma xantana	415	14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
Goma karaya	416	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	200	mg/kg
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Goma de tara	417	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.6.3 Requeijão	8000	mg/kg
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	8000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ³⁶⁶	10000	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-		
10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de tara	417	14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	2500	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	2500	mg/kg
Goma gelana	418	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
Sorbitol, xarope de sorbitol	420(i), 420(ii)	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	30000	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ³⁶⁷	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
Manitol	421	01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Manitol	421	08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ³⁶²	10	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶²	10	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	10	mg/kg
Glicerol	422	01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Goma curdlana	424	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ²¹⁸	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de cássia	427	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	2500	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	2500	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	3000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	3000	mg/kg
Monoestearato de polietilenoglicol (8), Monoestearato de polietilenoglicol (40)	430, 431	05.3 Pastilha elástica	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ¹¹⁸	5000	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	3000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	3000	mg/kg
Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitano, Monooleato de polioxietileno (20) sorbitano, Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitano, Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitano, Triestearato de polioxietileno (20) sorbitano	432, 433, 434, 435, 436	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	1500	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	3000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	4000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	1000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	1000	mg/kg
		01.4.3 Nata coagulada (natural)	1000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	5000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	4000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ³⁶⁸	80	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	3000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais ³⁶⁹	5000	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais ³⁶⁹	5000	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	5000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ³⁷⁰	5000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	5000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7 ³⁷¹	1500	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1500	mg/kg
04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco ³⁷²	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade		
Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitano, Monooleato de polioxietileno (20) sorbitano, Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitano, Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitano, Triestearato de polioxietileno (20) sorbitano	432, 433, 434, 435, 436	04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	3000	mg/kg		
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	3000	mg/kg		
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³⁷³	3000	mg/kg		
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁷⁴	50	mg/kg		
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	500	mg/kg		
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1000	mg/kg		
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	5000	mg/kg		
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	5000	mg/kg		
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1000	mg/kg		
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg		
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	3000	mg/kg		
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	5000	mg/kg		
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	5000	mg/kg		
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	3000	mg/kg		
		06.6 Polme ¹¹⁸	5000	mg/kg		
		06.8 Produtos de soja, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 12.9 ^{374,375}	50	mg/kg		
		06.8.1 Bebidas à base de soja	2000	mg/kg		
		07.1.1 Pães e pãezinhos		3000	mg/kg	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce ²⁷⁵		5000	mg/kg	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ²⁷⁵		3000	mg/kg	mg/kg
07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ²⁷⁵		3000	mg/kg	mg/kg		
07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ²⁷⁵		3000	mg/kg	mg/kg		
07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ²⁷⁵		3000	mg/kg	mg/kg		
07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas		3000	mg/kg	mg/kg		
08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas		5000	mg/kg	mg/kg		
08.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, triturados		5000	mg/kg	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Monolaurato de polioxietileno (20) sorbitano, Monooleato de polioxietileno (20) sorbitano, Monopalmitato de polioxietileno (20) sorbitano, Monoestearato de polioxietileno (20) sorbitano, Triestearato de polioxietileno (20) sorbitano	432, 433, 434, 435, 436	08.4 Invólucros de salsicha comestíveis	1500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	5000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	3000	mg/kg
		12.1.1 Sal	10	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	2000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	5000	mg/kg
		12.5.1 Sopas e caldos prontos a consumir, incluindo em lata, em garrafa ou congelados	1000	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ³⁷⁶	1000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	5000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	5000	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortalíça	500	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortalíça	500	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁷⁷	500	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	500	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	120	mg/kg
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	120	mg/kg		
Polissacáridos de sementes de tamarindo	437	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortalíças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polissacáridos de sementes de tamarindo	437	09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{288,364}	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
Pectinas	440	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	GMP	-
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁷⁸	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	10000	mg/L		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Pectinas	440	13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶¹	2000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	10000	mg/kg
		14.1.2.1 Sumos de fruta ³⁷⁹	3000	mg/kg
		14.1.2.2 Sumos de hortaliça ³⁷⁹	3000	mg/kg
		14.1.2.3 Sumos de fruta concentrados ³⁸⁰	GMP	-
		14.1.2.4 Sumos de hortaliça concentrados ³⁸⁰	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
Sais de amónio do ácido fosfatídicos	442	01.7 Sobremesa à base de leite ³⁸¹	5000	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	10000	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	10000	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	10000	mg/kg
Acetato isobutirato de sacarose	444	14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	500	mg/kg
Esteres glicéricos de colofónia	445(iii)	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	110	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada	110	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	320	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	150	mg/kg
Beta-ciclodextrina	459	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹⁴	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ³⁸²	15000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Beta-ciclodextrina	459	06.8.1 Bebidas à base de soja	500	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	1000	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	1000	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	1000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	1000	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	1000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	1000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	1000	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	1000	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	1000	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	1000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	1000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	500	mg/kg
		Celulose microcristalina	460(i)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴
01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP			-
01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP			-
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Celulose microcristalina	460(i)	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.2 Açúcar mascavado, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
		Celulose em pó	460(ii)	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³
01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP			-
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-
01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000			mg/kg
08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP			-
08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP			-
09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP			-
09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Celulose em pó	460(ii)	09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Metilcelulose	461	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		Hidroxipropilcelulose	463	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-
04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP			-
08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP			-
08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP			-
09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP			-
09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP			-
09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP			-
09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP			-
11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP			-
12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade		
Hidroxipropilmetilcelulose	464	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-		
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-		
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-		
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-		
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-		
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-		
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-		
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-		
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ²⁵	GMP	-		
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-		
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-		
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-		
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-		
Metilcelulose	465	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-		
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-		
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-		
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-		
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-		
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-		
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-		
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-		
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-		
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-		
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-		
		Carboximetilcelulose de sódio (goma de celulose)	466	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
				01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP			-		
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-		
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-		
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carboximetilcelulose de sódio (goma de celulose)	466	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ^{25,288}	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ^{288,289}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		14.2.3 Vinho de uvas ²⁵¹	GMP	-
Sais de ácidos mirísticos, palmíticos e esteáricos com amoníaco, cálcio, potássio e sódio	470(i)	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ^{285,383}	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ^{286,383}	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178,383}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ^{179,383}	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ^{247,383}	GMP	-
		12.1.1 Sal ³⁸³	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sais de cálcio, potássio e sódio de ácidos gordos	470(ii)	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁸⁶	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Estearato de magnésio	470(iii)	12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Mono e diglicerídeos de ácidos gordos	471	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais ³⁸⁴	10000	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	20000	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ²⁸⁶	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁵⁵	30000	mg/kg
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Mono e diglicerídeos de ácidos gordos	471	08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	6000	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	6000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ^{378,385}	6000	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	5000	mg/kg
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Ésteres de ácidos acéticos e gordos de glicerol	472a	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres de ácidos acéticos e gordos de glicerol	472a	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	5000	mg/kg
Ésteres de ácidos lácticos e gordos de glicerol	472b	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	5000	mg/kg
Ésteres de ácidos cítricos e gordos de glicerol	472c	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	100	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	100	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituras ¹⁷⁹	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres de ácidos cítricos e gordos de glicerol	472c	09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	5000	mg/kg
		13.1.1 Preparados para lactentes ³⁸⁶	24000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	24000	mg/kg
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁸⁶	24000	mg/L
Ésteres diacetiltartáricos e de ácidos gordos de glicerol	472e	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	5000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	10000	mg/kg
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	5000	mg/kg
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	5000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	5000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	5000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	6000	mg/kg
		01.4.3 Nata coagulada (natural)	5000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	6000	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	10000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	10000	mg/kg
		01.6 Queijo e seus sucedâneos	10000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	10000	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	10000	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	10000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	10000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	10000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	10000	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres diacetiltartáricos e de ácidos gordos de glicerol	472e	04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	5000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	2500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	2500	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	2500	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	10000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	2500	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³⁰	2500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³⁸⁷	2500	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	2500	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	2500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	10000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	50000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	10000	mg/kg
		06.2.1 Farinha	3000	mg/kg
		06.2.2 Amidos	3000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres diacetiltartáricos e de ácidos gordos de glicerol	472e	06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	20000	mg/kg
		06.6 Polme	5000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	10000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	5000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	20000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	20000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	20000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	20000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	20000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	6000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	20000	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	10000	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	10000	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	10000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	10000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	10000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	10000	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	10000	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	10000	mg/kg
08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	10000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres diacetiltartáricos e de ácidos gordos de glicerol	472e	08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	10000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	10000	mg/kg
		09.0 Produtos aquáticos e seus derivados, incluindo peixe, moluscos, crustáceos e equinodermes ³⁸⁸	10000	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor	5000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	5000	mg/kg
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ³⁴⁴	5000	mg/kg
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	5000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁷⁸	5000	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal	16000	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	1	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	1	mg/kg
		12.4 Mostardas	10000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	5000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	10000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	5000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	5000	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	10000	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	5000	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	5000	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	10000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	5000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	10000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	20000	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	10000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Monoglicéridos de succinilado	472g	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	5000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	5000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	10000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		02.0 Gorduras, óleos e emulsões gordas ³⁸⁹	10000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ³⁹⁰	2000	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	5000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁹¹	5000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁹²	2000	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ³⁹³	20000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	2000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ^{65,393}	20000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	5000	mg/kg
Ésteres gordos de sacarose, Poliéster de baixa densidade de sacarose, tipo I e II, Sacaridoglicéridos	473, 473a, 474	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	3000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	10000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	20000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	2500	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	5000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	10000	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	10000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ³⁹⁴	5000	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	3000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	10000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10000	mg/kg
		02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	10000	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	10000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ³⁹⁵	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres gordos de sacarose, Poliéster de baixa densidade de sacarose, tipo I e II, Sacaridoglicéridos	473, 473a, 474	02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	5000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	5000	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	1500	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	5000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	1500	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	5000	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	1500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	5000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	10000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	10000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	12000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	10000	mg/kg
		06.2.1 Farinha	5000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	10000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	4000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	4000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	4000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		06.6 Polme	10000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	10000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	20000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	3000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	3000	mg/kg
07.1.3 Outros produtos de panificação normais	3000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres gordos de sacarose, Poliéster de baixa densidade de sacarose, tipo I e II, Sacaridoglicéridos	473, 473a, 474	07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	3000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	3000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	5000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	10000	mg/kg
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.2.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	5000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.3.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, e triturados ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{396,397}	1500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{270,398,399}	5000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ³⁹⁶	1500	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ³⁹⁶	1500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	4500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	5000	mg/kg
		10.1 Ovos frescos ⁴⁰⁰	1500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	5000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	5000	mg/kg
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	5000	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	5000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ⁴⁰¹	5000	mg/kg
		12.3 Vinagres	5000	mg/kg
		12.4 Mostardas	5000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	5000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	5000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres gordos de sacarose, Poliéster de baixa densidade de sacarose, tipo I e II, Sacaridoglicéridos	473, 473a, 474	12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	10000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	10000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	5000	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	5000	mg/kg
		12.9 Condimentos e temperos à base de soja	5000	mg/kg
		12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja	5000	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	1500	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	5000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico ³⁰⁹	5000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	5000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ⁴⁰²	5000	mg/kg
		16.0 Alimentos preparados ⁴⁰³	5000	mg/kg
Éster de poliglicerol de ácidos gordos	475	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	10000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	10000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁴⁰⁴	5000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	10000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	10000	mg/kg
		01.4.3 Nata coagulada (natural)	6000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	10000	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	10000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	5000	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	5000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	5000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10000	mg/kg
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	20000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais ⁴⁰⁵	10000	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	20000	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	20000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	20000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ³⁹⁵	20000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Éster de poliglicerol de ácidos gordos	475	02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	20000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	10000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	5000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ⁴⁰⁶	5000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	2000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	10000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	10000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁰⁷	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ⁴⁰⁸	2000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	10000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	10000	mg/kg
		06.6 Polme	10000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	10000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	10000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	10000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	10000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	10000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	10000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	10000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ²⁷⁵	15000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	10000	mg/kg
07.2.2 Outros produtos de panificação finos	10000	mg/kg		
07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ⁴⁰⁹	16000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Éster de poliglicerol de ácidos gordos	475	08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ²⁸⁸	5000	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ⁴¹⁰	1000	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	5000	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴¹¹	1000	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴¹²	1000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ^{42,413}	10000	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	1000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	6000	mg/kg
		12.1 Sal e sucedâneos de sal ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.2 Plantas aromáticas, especiarias, condimentos e temperos ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.3 Vinagres ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.4 Mostardas ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.5.1 Sopas e caldos prontos a consumir, incluindo em lata, em garrafa ou congelados ⁴¹⁵	400	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁴¹⁶	3000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	10000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	10000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	10000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	10000	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.9 Condimentos e temperos à base de soja ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja ⁴¹⁴	10000	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	10000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	20	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	10000	mg/kg
15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	10000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polirricinoleato de poliglicerol	476	01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó	5000	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	500	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	10000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	10000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	2000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	5000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	2000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	2000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	5000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	3000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	5000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁸⁹	5000	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ⁴¹⁰	1000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	5000	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	1000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	1000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	5000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	5000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	5000	mg/kg
12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	5000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres de propilenoglicol de ácidos gordos	477	01.1 Leite líquido e produto lácteo ²²⁹	5000	mg/kg
		01.2 Leite fermentado e produto lácteo coagulado (natural)	5000	mg/kg
		01.3 Leite condensado e seus sucedâneos (natural)	5000	mg/kg
		01.4 Nata (natural) e seus sucedâneos	5000	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	5000	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó	100000	mg/kg
		01.6 Queijo e seus sucedâneos	5000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		01.8 Soro de leite e seus derivados, excluindo requeijão	5000	mg/kg
		02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	10000	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	10000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	20000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	30000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	40000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	5000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	40000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	40000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	40000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁴¹⁷	5000	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	40000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{57,118}	5000	mg/kg
06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	40000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ésteres de propilenoglicol de ácidos gordos	477	07.0 Produtos de panificação ^{121, 275}	15000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	20000	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	40000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	5000	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	20000	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	20000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	20000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	2000	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	2000	mg/kg
Óleo de soja termo-oxidado com mono e digliceridos de ácidos gordos	479	02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	5000	mg/kg
Docusato sulfossuccinato de sódio	480	04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ^{418,419}	15	mg/kg
Estearoil-2-lactil lactato de sódio, Estearoil-2-lactil lactato de cálcio	481(i), 482(i)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	2000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	5000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	3000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	5000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	5000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata	5000	mg/kg
		01.6.5 Sucedâneos de queijo	2000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	300	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	5000	mg/kg
		02.2.1 Manteiga	5000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ⁴²⁰	10000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ⁴²¹	5000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Estearoil-2-lactil lactato de sódio, Estearoil-2-lactil lactato de cálcio	481(i), 482(i)	02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	5000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes) ²⁷⁰	5000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	2000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	2000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	5000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	2000	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ¹²⁴	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	2000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	2000	mg/kg
		06.2.1 Farinha ⁴²²	2000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	5000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	2000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	5000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ³⁵⁰	5000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	6000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	2000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	2000	mg/kg
		07.1.1.1 Pães levedados e pães especiais ³⁰⁵	3000	mg/kg
		07.1.1.2 Pães de soda	3000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	3000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	5000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	5000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	3000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	5000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	5000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ³⁹⁹	2000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Estearoil-2-lactil lactato de sódio, Estearoil-2-lactil lactato de cálcio	481(i), 482(i)	08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	2000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	2000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	500	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	500	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor	5000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	2000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura ⁴²³	2500	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	2500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	2000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁴²⁴	2000	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico ⁴²⁵	8000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ⁴²⁶	2000	mg/kg
Citrato de estearato	484	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	GMP	-
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ²⁷⁰	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	15000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	500	mg/kg
Monoestearato de sorbitano, Triestearato de sorbitano, Monolaurato de sorbitano, Monooleato de sorbitano, Monopalmitato de sorbitano	491, 492, 493, 494, 495	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	3000	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	10000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	4000	mg/kg
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	10000	mg/kg
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	10000	mg/kg
		01.4.4 Sucédâneos de nata	10000	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó	4000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10000	mg/kg
		02.1.1 Sebo bovino, gordura anidra de leite e <i>ghee</i>	15000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Monoestearato de sorbitano, Triestearato de sorbitano, Monolaurato de sorbitano, Monooleato de sorbitano, Monopalmitato de sorbitano	491, 492, 493, 494, 495	02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	15000	mg/kg
		02.2 Emulsões de gordura essencialmente do tipo água em óleo	15000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados	15000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	15000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	3000	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	3000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	5000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	5000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	5000	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ¹²⁴	5000	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{34, 374}	1600	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	10000	mg/kg
		05.2.1 Rebuçados duros	10000	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	10000	mg/kg
		05.2.3 Nogados e maçapão	10000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	10000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ^{136, 275}	5000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ¹¹⁸	5000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	5000	mg/kg
		06.8 Produtos de soja, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 12.9 ^{374, 375}	1600	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	6000	mg/kg
07.1.1 Pães e pãezinhos	3000	mg/kg		
07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce ²⁷⁵	10000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Monoestearato de sorbitano, Triestearato de sorbitano, Monolaurato de sorbitano, Monooleato de sorbitano, Monopalmitato de sorbitano	491, 492, 493, 494, 495	07.1.3 Outros produtos de panificação normais ²⁷⁵	10000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ²⁷⁵	10000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ²⁷⁵	10000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ²⁷⁵	10000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	10000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	500	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	500	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor ⁴²⁷	500	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	5000	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos	250	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	5000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	50	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	15000	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁴²⁸	500	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ⁴²⁹	3000	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ^{430,431}	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	3000	mg/kg
Carbonato de sódio	500(i)	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carbonato de sódio	500(i)	06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes	2000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	2000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Hidrogenocarbonato de sódio	500(ii)	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes	2000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	2000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
		Sesquicarbonato de sódio	500(iii)	01.1.1 Leite líquido (natural) ^{229,432}
01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ^{229,432}	GMP			-
01.2 Leite fermentado e produto lácteo coagulado (natural) ⁴³²	GMP			-
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-
01.6.3 Requeijão ⁴³²	GMP			-
01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite ⁴³²	GMP			-
01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP			-
12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP			-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carbonato de potássio	501(i)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	60000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
Hidrogenocarbonato de potássio	501(ii)	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Carbonato de amónio	503(i)	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Hidrogenocarbonato de amónio	503(ii)	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Carbonato de magnésio	504(i)	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Carbonato de magnésio	504(i)	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ²⁶⁵	5000	mg/kg
		06.2.1 Farinha	1500	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó	15000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.1 Sal	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Hidróxido de carbonato de magnésio	504(ii)	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Ácido hidrocloreto	507	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Cloreto de potássio	508	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Cloreto de potássio	508	12.1.1 Sal	350	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		14.1.1 Águas ⁴³³	GMP	-
Cloreto de cálcio	509	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes congelados ⁴³⁴	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178,435}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ³⁹⁸	500	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	400	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal ²⁹³	GMP	-
		14.1.1 Águas ^{433,436}	100	mg/L
Cloreto de magnésio	511	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Cloreto de estanho ⁴³⁷	512	04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	20	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Cloreto de estanho ⁴³⁷	512	04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	25	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	20	mg/kg
Sulfato de cálcio	516	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ⁴³⁴	GMP	-
		06.2.1 Farinha ⁴³⁸	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	1500	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁵⁵	1500	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	5000	mg/kg
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		14.2.3.3 Vinho de uvas fortificado, vinho de licor de uvas e vinho de uvas doce ²⁵¹	GMP	-
Sulfato de magnésio	518	12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		14.1.1.2 Águas de mesa e águas carbonatadas ⁴³³	50	mg/L
Alúmen de potássio, Alúmen de amónio ⁴³⁹	522, 523	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{440,441}	520	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{34,442}	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ⁴⁴³	300	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ^{304,444}	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ^{304,444}	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁴²	GMP	-
		06.6 Polme ⁴⁴²	GMP	-
		06.8 Produtos de soja, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 12.9 ^{375,442}	GMP	-
		07.1.1 Pães e pãezinhos ⁴⁴²	GMP	-
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce ⁴⁴²	GMP	-
07.1.3 Outros produtos de panificação normais ⁴⁴²	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alúmen de potássio, Alúmen de amónio ⁴³⁹	522, 523	07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ⁴⁴²	GMP	-
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ⁴⁴²	GMP	-
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ⁴⁴⁵	40	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁴²	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁴²	GMP	-
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos ⁴⁴⁶	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ⁴⁴⁷	GMP	-
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁴⁷	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ⁴⁴²	GMP	-
Hidróxido de sódio	524	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes	2000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	2000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Hidróxido de potássio	525	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁹	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Hidróxido de cálcio	526	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	GMP	-
		02.2.1 Manteiga	GMP	-
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Hidróxido de cálcio	526	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Hidróxido de amónio	527	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
Hidróxido de magnésio	528	01.1.3 Iogurte líquido (natural) ²⁹²	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Óxido de cálcio	529	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
Óxido de magnésio	530	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		12.1.1 Sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Ferrocianeto de sódio, Ferrocianeto de potássio, Ferrocianeto de cálcio ⁴⁴⁸	535, 536, 538	12.1.1 Sal ⁴⁴⁹	14	mg/kg
		12.1.2 Sucedâneos de sal	20	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	20	mg/kg
Fosfato ácido de alumínio e sódio, Fosfato básico de alumínio e sódio ⁴³⁹	541(i), 541(ii)	01.6.4 Queijo processado ⁴⁵⁰	1600	mg/kg
		06.2.1 Farinha ⁴⁵¹	1600	mg/kg
		06.6 Polme	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	100	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ⁴⁵²	100	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	40	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação ⁴⁴⁵	40	mg/kg
Dióxido de silício (amorfo)	551	01.6.1 Queijo não curado ²⁹	GMP	-
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão ⁴⁵³	10000	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz	1200	mg/kg
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó	15000	mg/kg
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁴⁵⁴	20000	mg/kg
		13.1.1 Preparados para lactentes ³⁶²	10	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ³⁶²	10	mg/L

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Dióxido de silício (amorfo)	551	13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ³⁶²	10	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ⁴⁵⁵	2000	mg/kg
Silicato de cálcio	552	01.6.3 Requeijão	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁰⁴	GMP	-
		11.1.1 Açúcar branco, glicose anidra, glicose monohidratada e frutose ⁴⁵⁶	GMP	-
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó ⁴⁵⁷	15000	mg/kg
		11.1.3 Açúcar branco suave, açúcar mascavo suave, xarope de glicose, xarope de glicose seco e açúcar de cana bruto ⁴⁵⁸	GMP	-
		11.2 Açúcar mascavado, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ⁴⁵⁹	GMP	-
		11.3 Solução de açúcar e xarope, também (parcialmente) invertidos, incluindo melaços e excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 11.1.3 ³⁴⁵	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ³⁷⁸	GMP	-
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Silicato de magnésio (sintético)	553(i)	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	GMP	-
		01.6.1 Queijo não curado	GMP	-
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó	15000	mg/kg
		12.1.1 Sal	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Talco	553(iii)	01.6.1 Queijo não curado ²⁹	GMP	-
		01.6.2.1 Queijo curado, incluindo sua crosta	GMP	-
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Silicato de alumínio e sódio ⁴³⁹	554	01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁴⁶⁰	570	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	265	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó	570	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Silicato de alumínio e sódio ⁴³⁹	554	01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	1140	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	100	mg/kg
		12.1.1 Sal ⁴⁶¹	1000	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ⁴⁶²	1000	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos	570	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	570	mg/kg
Ácido esteárico	570	05.0 Rebuçados	1200	mg/kg
Glucono-delta-lactona	575	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.6.6 Queijo de proteína de soro de leite	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	GMP	-
Gluconato de sódio	576	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Gluconato ferroso ³³²	579	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ⁴⁶³	150	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁴⁶³	150	mg/kg
Lactato ferroso ³³²	585	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ⁴⁶³	150	mg/kg
4-Hexilresorcinol	586	09.1 Produtos aquáticos frescos e seus derivados ^{291,340}	GMP	-
Ácido L(+)-glutâmico	620	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
L-Glutamato monossódico	621	04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes congelados ⁸	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ²⁵	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ⁴⁶⁴	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
L-Glutamato monopotássico	622	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Glutamato de cálcio	623	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
L-Glutamato monoamónico	624	08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ²⁵	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Glutamato de magnésio	625	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Ácido 5'-guanílico	626	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Guanilato dissódico	627	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ²⁵	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Guanilato dipotássico	628	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Guanilato de cálcio	629	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Ácido 5'-inosínico	630	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Inosinato dissódico	631	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
5'-Inosinato dissódico	631	06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1 Carne, aves de capoeira e caça, frescas ²⁵	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Inosinato dipotássico	632	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Inosinato de cálcio	633	12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Ribonucleotídeo de cálcio	634	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
5'-Ribonucleotídeo dissódico	635	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
Maltol	636	01.7 Sobremesa à base de leite	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	200	mg/kg
Matol etílico	637	01.7 Sobremesa à base de leite	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	1000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1000	mg/kg
Glicina	640	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Glicina	640	06.8.1 Bebidas à base de soja	1000	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	3000	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	3000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	3000	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	3000	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	3000	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	3000	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	3000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	3000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	1000	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	1000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁴⁶⁵	1000	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	1000	mg/kg
Polidimetilsiloxano	900a	01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	10	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	10	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	10	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polidimetilsiloxano	900a	02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar ⁴⁶⁶	10	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	0.9	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	10	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	10	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	30	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	10	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	110	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	10	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	0.9	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ²⁷⁰	10	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	10	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	10	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	10	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	50	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	10	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	10	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	10	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polidimetilsiloxano	900a	05.3 Pastilha elástica	100	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁵⁷	50	mg/kg
		06.6 Polme	10	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	10	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	20	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	10	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	10	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	10	mg/kg
Cera de abelha	901	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ⁴⁶⁷	GMP	-
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁹	GMP	-
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ²⁹	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ²⁹	GMP	-
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ⁴⁶⁸	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁴⁶⁹	GMP	-
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁹	GMP	-
Cera candelila	902	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ⁴⁶⁷	GMP	-
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ²⁹	GMP	-
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ²⁹	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁹	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Cera candelila	902	07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ²⁹	GMP	-
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ⁴⁶⁸	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁴⁶⁹	GMP	-
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁹	GMP	-
Cera de carnaúba	903	04.1.1 Frutas frescas ²⁶⁵	0.4	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	400	mg/kg
		04.1.2 Frutas processadas	400	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ⁴⁶⁷	400	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	600	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	600	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	600	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.2 Doces incluindo reбуçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁷⁰	600	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica ⁴⁷¹	600	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	4000	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁹	GMP	-
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ⁴⁶⁸	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁴⁶⁹	200	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁹	200	mg/kg
Goma laca, branqueada	904	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ⁴⁶⁷	GMP	-
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau	200	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	200	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	200	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate ⁴⁷²	200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma laca, branqueada	904	05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate ⁴⁷²	200	mg/kg
		05.2 Doços incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁷²	3000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica ⁴⁷²	3000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁷²	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ²⁹	GMP	-
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos ²⁹	GMP	-
		08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁴⁴	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁴⁶⁹	GMP	-
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ²⁹	GMP	-
Óleo mineral branco (Parafina líquida)	905a	05.2 Doços incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		10.1 Ovos frescos	5000	mg/kg
Cera microcristalina	905c(i)	01.6.2.2 Crosta do queijo curado	30000	mg/kg
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	50	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada	50	mg/kg
		05.2 Doços incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁹	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica ²⁹	20000	mg/kg
Óleo mineral, de alta viscosidade	905d	04.1.2.2 Frutas secas	5000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate ²⁹	2000	mg/kg
		05.2 Doços incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ²⁹	2000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce ²⁹	2000	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz ⁴⁷³	800	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ⁴⁷⁴	3000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²⁹	950	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ²⁹	950	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Óleo mineral, de média viscosidade	905e	04.1.2.2 Frutas secas	5000	mg/kg
		05.0 Rebuçados ²⁹	2000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ^{265,475}	3000	mg/kg
Poli-1-Deceno Hidrogenado	907	04.1.2.2 Frutas secas	2000	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	2000	mg/kg
L-cisteína e os respectivos cloridratos e sais de sódio e de potássio	920	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ²¹⁴	300	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	600	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	600	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	60	mg/kg
Cloro	925	06.2.1 Farinha ⁴⁷⁶	2500	mg/kg
Dióxido de cloro estável	926	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	10	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	10	mg/kg
		09.0 Produtos aquáticos e seus derivados, incluindo peixe, moluscos, crustáceos e equinodermes ⁴⁷⁷	50	mg/kg
Azodicarbonamida	927a	06.2.1 Farinha	45	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	45	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	45	mg/kg
Peróxido de benzóleo	928	01.8.1 Soro de leite líquido e seus derivados, excluindo requeijão ⁴⁷⁸	100	mg/kg
		01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão ⁴⁷⁹	100	mg/kg
		06.2.1 Farinha	75	mg/kg
Nitrogénio	941	01.1.1 Leite líquido (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural) ^{254,255}	GMP	-
		04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas ²⁵⁴	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ²⁵⁴	GMP	-
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ²⁵⁴	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Nitrogénio	941	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens ²⁵⁴	GMP	-
Óxido nítrico	942	01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural) ²⁵⁴	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural) ^{254,255}	GMP	-
		04.1.1.3 Frutas frescas peladas ou cortadas	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.1.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes frescos	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes	GMP	-
Acessulfame de potássio ⁴⁸⁰	950	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	350	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	2000	mg/kg
		01.4.4 Sucédâneos de nata ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	350	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	350	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	800	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas ⁴⁸³	500	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	350	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	500	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	350	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	350	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	350	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	350	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	500	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes congelados ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rijas e sementes secos ³⁰	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Acessulfame de potássio ⁴⁸⁰	950	04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	350	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	350	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁴	1000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁵	300	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁰	300	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope) ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1000	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	500	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁸⁶	2000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	1200	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Acessulfame de potássio ⁴⁸⁰	950	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	500	mg/kg
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	200	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁸⁷	600	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁸⁷	600	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	1000	mg/kg
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ^{128, 484}	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	350	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	1000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	500	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	500	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	2000	mg/kg
		12.3 Vinagres ⁴⁸⁸	500	mg/kg
		12.4 Mostardas	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	500	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	500	mg/kg
12.9.2 Molho de soja	1000	mg/kg		
12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja	500	mg/kg		
14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Acessulfame de potássio ⁴⁸⁰	950	14.1.3.1 Néctares de fruta	350	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	350	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	350	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	350	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	600	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	600	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁴⁸⁹	350	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	600	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	3000	mg/kg
		15.3 Aperitivos à base de peixe	350	mg/kg
Aspartame (L-fenilalanina e L-aspartico) ⁴⁹⁰	951	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	600	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁴⁹¹	1000	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	6000	mg/kg
		01.4.4 Sucédâneos de nata ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	2000	mg/kg
		01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	2000	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	1000	mg/kg
		01.6.5 Sucédâneos de queijo	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas	2000	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	2000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	300	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	2000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Aspartame (L-fenilalanina e L-aspartico) ⁴⁹⁰	951	04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	1000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	1000	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	1000	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	1000	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	1000	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ¹¹⁴	1000	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ⁴⁹²	1000	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	1000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	2000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	2500	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	1000	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	3000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁹³	3000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	10000	mg/kg
05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Aspartame (L-fenilalanina e L-aspártico) ⁴⁹⁰	951	06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1700	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	600	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	4000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	1700	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	1700	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	1700	mg/kg
		09.2.1 Produtos aquáticos congelados e seus derivados ⁴⁸⁴	300	mg/kg
		09.2.2 Produtos aquáticos congelados e revestidos de pasta e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	300	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	300	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	300	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ⁴⁹⁴	300	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	300	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	1000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes	3000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos	2000	mg/kg
		12.3 Vinagres	3000	mg/kg
		12.4 Mostardas	350	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos ¹⁵⁴	1200	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	2000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	2000	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	2000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	1200	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	2000	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	600	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	600	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	600	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Aspartame (L-fenilalanina e L-aspartico) ⁴⁹⁰	951	14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	600	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	600	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	600	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	600	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	1700	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	500	mg/kg
		15.3 Aperitivos à base de peixe	500	mg/kg
Ácido N-ciclohexil-sulfâmico, Ciclamato de cálcio, 'N-ciclo-hexil-sulfamato de sódio (Ciclamato de sódio) ⁴⁹⁵	952(i), 952(ii), 952(iv)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	650	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	650	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	650	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	650	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	1000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	2000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	8000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	250	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ⁴⁹⁶	250	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	1000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	8000	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	1000	mg/kg
05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	250	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido N-ciclohexil-sulfâmico, Ciclamato de cálcio, 'N-ciclo-hexil-sulfamato de sódio (Ciclamato de sódio) ⁴⁹⁵	952(i), 952(ii), 952(iv)	05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	500	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	500	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁴⁹⁷	500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	3000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ⁴⁹⁸	1600	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ⁴⁹⁸	1600	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	650	mg/kg
		06.8.7 Queijo de soja (<i>tofu</i>) fermentado	650	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	650	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ⁴⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁹⁹	1600	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	1600	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	650	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	250	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	500	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.5 Sopas e caldos	650	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	650	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	650	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	650	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	650	mg/kg
14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	650	mg/kg		
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁵⁰⁰	250	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ácido N-ciclohexil-sulfâmico, Ciclamato de cálcio, 'N-ciclo-hexil-sulfamato de sódio (Ciclamato de sódio) ⁴⁹⁵	952(i), 952(ii), 952(iv)	15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	650	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	6000	mg/kg
Isomalte (Isomaltulose hidrogenada)	953	09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ⁵⁰¹	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos ¹⁸⁰	GMP	-
Sacarina, Sacarina de cálcio, Sacarina de potássio, Sacarina de sódio ⁵⁰²	954(i), 954(ii), 954(iii), 954(iv)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	80	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	150	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	150	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	150	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas ⁵⁰³	5000	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	200	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	200	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	5000	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	200	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	100	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	160	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{484,504}	500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{505,506}	150	mg/kg
04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada ⁴⁸⁴	160	mg/kg		
04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	160	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sacarina, Sacarina de cálcio, Sacarina de potássio, Sacarina de sódio ⁵⁰²	954(i), 954(ii), 954(iii), 954(iv)	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	5000	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{484,507,508}	160	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁴	1000	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	100	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope)	80	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	200	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	500	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁵⁰⁹	500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	2500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	100	mg/kg
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	1000	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	170	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ⁵⁰¹	500	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	160	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴⁸⁴	160	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sacarina, Sacarina de cálcio, Sacarina de potássio, Sacarina de sódio ⁵⁰²	954(i), 954(ii), 954(iii), 954(iv)	09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo ⁴⁸⁴	100	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	300	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos	1500	mg/kg
		12.3 Vinagres ⁵¹⁰	300	mg/kg
		12.4 Mostardas	320	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	150	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	160	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3 ⁵¹¹	200	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	200	mg/kg
		12.9.2.1 Molho de soja fermentado	500	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	80	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	80	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	80	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	80	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	300	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	300	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	300	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹³⁴	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁵¹²	80	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	100	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	1200	mg/kg
15.3 Aperitivos à base de peixe	100	mg/kg		
Sucralose	955	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	300	mg/kg
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁵¹³	300	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	580	mg/kg
		01.4.4 Sucédâneos de nata ⁴⁸¹	580	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sucralose	955	01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	400	mg/kg
		01.6.4 Queijo processado	200	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	400	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	400	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	320	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas ⁴⁸³	400	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	150	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ⁴⁸⁴	180	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	400	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	450	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	400	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	1500	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	400	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ⁵¹⁴	400	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	150	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	400	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	150	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{30,484,515}	300	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{30,516}	300	mg/kg
04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{18,516}	250	mg/kg		
04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	580	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sucralose	955	04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ⁵¹⁷	400	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	1000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³⁰	300	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	1500	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ^{30,518}	300	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ^{18,484}	580	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{18,484,507}	150	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ³⁰	300	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	580	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope) ³⁰⁰	400	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio ⁵¹⁷	400	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	800	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	800	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁵¹⁹	1800	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sucralose	955	06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	1000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	600	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	400	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	600	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	400	mg/kg
		06.8.7 Queijo de soja (<i>tofu</i>) fermentado	1000	mg/kg
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	400	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	650	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas ⁵²⁰	250	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	350	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	350	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ^{128, 484}	120	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	250	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	120	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	400	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	1500	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁴⁴	400	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	700	mg/kg
		12.3 Vinagres ⁵²¹	250	mg/kg
12.4 Mostardas	400	mg/kg		
12.5 Sopas e caldos	600	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sucralose	955	12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	1250	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	450	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	450	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	450	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3 ⁵²²	250	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	250	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	250	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	250	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	300	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	300	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	300	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	300	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	300	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹³⁴	300	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	650	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	650	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas	650	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	650	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	650	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	700	mg/kg
15.0 Aperitivos prontos a consumir ⁵²³	1000	mg/kg		
Alitame (L-alfa-aspartilo-N- (2,2,4,4-tetrametilo-3-tietanilo)-D-Alaninamide)	956	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	100	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	100	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	300	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Alitame (L-alfa-aspartilo-N- (2,2,4,4-tetrametilo-3-tietanilo)-D-Alaninamide)	956	05.3 Pastilha elástica	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	100	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	100	mg/kg
Taumatina	957	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁴	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	25	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	25	mg/kg
		Sal de glicirrinato de amónio, glicirrinato monopotássico e tripotássico	958	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado
04.1.2.7 Frutas cristalizadas	GMP	-		
04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	GMP	-		
05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-		
05.3 Pastilha elástica	GMP	-		
06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-		
07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-		
07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-		
07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-		
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ⁹¹	GMP	-		
08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹¹	GMP	-		
09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-		
12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	GMP	-		
14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	GMP	-		
14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	GMP	-		
15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade		
Glicosídeos de esteviol provenientes de estévia, Glicosídeos de esteviol produzido por processo de fermentação, Glicosídeos de esteviol produzido por processo enzimático, Glicosídeos de esteviol à base de glucose ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	180	mg/kg		
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	200	mg/kg		
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ^{8,482}	330	mg/kg		
		01.7 Sobremesa à base de leite	500	mg/kg		
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	500	mg/kg		
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	500	mg/kg		
		04.1.2.1 Frutas congeladas ⁴⁸³	40	mg/kg		
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ⁴⁸⁴	100	mg/kg		
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	330	mg/kg		
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	360	mg/kg		
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	330	mg/kg		
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	3300	mg/kg		
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	330	mg/kg		
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹¹³	350	mg/kg		
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	115	mg/kg		
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	330	mg/kg		
		04.1.2.12 Frutas cozidas	40	mg/kg		
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{484,504}	04.2.2.2	Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{484,504}	40	mg/kg
			04.2.2.3	Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ^{505,525}	230	mg/kg
			04.2.2.4	Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	170	mg/kg
04.2.2.5	Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes		330	mg/kg		
04.2.2.6	Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5		3300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Glicosídeos de esteviol provenientes de estévia, Glicosídeos de esteviol produzido por processo de fermentação, Glicosídeos de esteviol produzido por processo enzimático, Glicosídeos de esteviol à base de glucose ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁵⁰⁵	200	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{484,507}	40	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	830	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	3500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	3500	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	330	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	350	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	330	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	200	mg/kg
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	90	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	430	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	430	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	430	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	350	mg/kg
		08.2 Carne, aves de capoeira e caça transformadas, em peças inteiras ou cortadas ⁵²⁶	80	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁵²⁷	100	mg/kg
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ⁵⁰¹	70	mg/kg
		09.2.4.2 Moluscos, crustáceos e equinodermes cozidos	165	mg/kg
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁸	250	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ^{528,529}	165	mg/kg
09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	100	mg/kg		
09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	165	mg/kg		
09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ⁴⁸⁴	100	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Glicosídeos de esteviol provenientes de estévia, Glicosídeos de esteviol produzido por processo de fermentação, Glicosídeos de esteviol produzido por processo enzimático, Glicosídeos de esteviol à base de glucose ⁵²⁴	960a, 960b, 960c, 960d	09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	350	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	100	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	330	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	910	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	350	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	200	mg/kg
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	200	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	200	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁵³⁰	200	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	350	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	70	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	50	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	160	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	160	mg/kg
		14.2.6 Bebidas espirituosas destiladas com mais de 15% de teor alcoólico	160	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁵³¹	200	mg/kg
		Neotame (Éster1-metílico da N-[N-(3,3-dimetilbutil)-L-alfa-aspartil]-L-fenilalanina)	961	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)
01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	100			mg/kg
01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	65			mg/kg
01.4.4 Sucédâneos de nata ⁴⁸¹	33			mg/kg
01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	65			mg/kg
01.5.2 Sucédâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	65			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Neotame (Éster1-metílico da N-[N- (3,3-dimetilbutil)-L-alfa-aspartil]-L-fenilalanina)	961	01.6.5 Sucedâneos de queijo	33	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	100	mg/kg
		02.2.2 Matéria gorda para barrar, matéria gorda láctea para barrar e mistura de matérias para barrar	10	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	100	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	100	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas	100	mg/kg
		04.1.2.2 Frutas secas	100	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura	100	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	33	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	70	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	70	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	300	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	100	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	65	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	100	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	65	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados ¹¹⁴	33	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ⁵³²	33	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	10	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	33	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	33	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Neotame (Éster1-metílico da N-[N-(3,3-dimetilbutil)-L-alfa-aspartil]-L-fenilalanina)	961	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	300	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	33	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	33	mg/kg
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	100	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4 ⁵³³	330	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	1000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	100	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	160	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	60	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵³⁴	80	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	60	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	33	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	80	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	70	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁵³⁴	80	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁵³⁴	80	mg/kg
07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	80	mg/kg		
09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ⁵³⁵	10	mg/kg		
09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados	10	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Neotame (Éster1-metílico da N-[N-(3,3-dimetilbutil)-L-alfa-aspartil]-L-fenilalanina)	961	09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ⁵³⁶	10	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados	10	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	100	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁵³⁷	70	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁴⁴	12	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos	32	mg/kg
		12.3 Vinagres	12	mg/kg
		12.4 Mostardas	12	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	70	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	70	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	70	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	65	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	65	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	65	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	65	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	33	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁵³⁸	33	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	33	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	50	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	33	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	33	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	33	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	33	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	33	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	80	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	32	mg/kg
15.3 Aperitivos à base de peixe	32	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sal de aspartame-acessulfame (6-metil-1,2,3-oxatiazina- 4 (3H)-u m-2 , 2 - sal dióxido de L-fenilalanil-2-metil-L-a-ácido aspártico) ⁵³⁹	962	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	790	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	2000	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata ⁴⁸¹	1000	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	1000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	790	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	680	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		04.1.2.1 Frutas congeladas ⁴⁸³	500	mg/kg
		04.1.2.3 Frutas em vinagre, azeite ou salmoura ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	350	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	1000	mg/kg
		04.1.2.6 Produtos para barrar à base de fruta, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.1.2.5	1000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas ⁵⁴⁰	350	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	350	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	350	mg/kg
		04.1.2.10 Produtos de fruta fermentada	350	mg/kg
		04.1.2.11 Recheios de fruta para pastelaria	350	mg/kg
		04.1.2.12 Frutas cozidas	500	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ⁵⁰⁵	200	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	350	mg/kg
04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	1000	mg/kg		
04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁵⁴¹	350	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sal de aspartame-acessulfame (6-metil-1,2,3-oxatiazina-4 (3H)-u m-2, 2 - sal dióxido de L-fenilalanil-2-metil-L-a-ácido aspártico) ⁵³⁹	962	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁴	2270	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope) ³⁰⁰	350	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	500	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	4500	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	350	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	680	mg/kg
		07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	1000	mg/kg
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.3 Sucédâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ^{128, 484}	200	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	1130	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	200	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	350	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁶	1000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.1 Sal e sucedâneos de sal	1130	mg/kg
12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	1130	mg/kg		
12.2.2 Condimentos e temperos	2000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Sal de aspartame-acessulfame (6-metil-1,2,3-oxatiazina-4 (3H)-u m-2, 2 - sal dióxido de L-fenilalanil-2-metil-L-a-ácido aspártico) ⁵³⁹	962	12.3 Vinagres ⁴⁸⁸	1130	mg/kg
		12.4 Mostardas	350	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	1130	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	1130	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	1130	mg/kg
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	1130	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	1130	mg/kg
		12.9.2 Molho de soja	2000	mg/kg
		12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja	1130	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	680	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ⁵⁴²	350	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir ⁴⁸⁴	500	mg/kg
Maltitol, xarope de maltitol	965(i), 965(ii)	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ²¹⁸	500	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ⁵²⁹	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	GMP	-
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	GMP	-
Lactitol (4-beta-D-galactopiranosil-D-glucitol)	966	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias	GMP	-
Xilitol	967	11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Advantame	969	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	6	mg/kg
		01.2.1 Leite fermentado (natural)	6	mg/kg
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas ⁸	60	mg/kg
		01.4.4 Sucedâneos de nata ⁴⁶³	10	mg/kg
		01.5.2 Sucedâneos do leite em pó e nata em pó ⁴⁸²	20	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado ⁸	10	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	10	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	10	mg/kg
		04.1.2 Frutas processadas	120	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Advantame	969	04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos ^{484,504}	10	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	10	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	10	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	120	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3 ⁴⁸⁴	25	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas ^{484,507}	10	mg/kg
		05.1.1 Misturas de cacau (pó) e massa/biscoito de cacau ³⁰⁰	30	mg/kg
		05.1.2 Misturas de cacau (xarope) ³⁰⁰	10	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	10	mg/kg
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	20	mg/kg
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	30	mg/kg
		05.2.1 Rebuçados duros ⁵⁴³	40	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles ⁵⁴³	30	mg/kg
		05.2.3 Nogados e maçapão	30	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	400	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	20	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	10	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	10	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁶⁵	4	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Advantame	969	07.2 Produtos de panificação finos e suas misturas	17	mg/kg
		09.2 Produtos aquáticos transformados e seus derivados ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.1 Produtos aquáticos marinados e/ou em gelatina e seus derivados ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.3 Sucedâneos de salmão, caviar e outros produtos de ovas de peixe ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ⁴⁸⁴	3	mg/kg
		10.2 Produtos derivados de ovo	0.4	mg/kg
		10.4 Sobremesas à base de ovo	10	mg/kg
		11.1.2 Açúcar em pó e glicose em pó	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ^{247,544}	30	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos	20	mg/kg
		12.3 Vinagres ⁵¹⁰	30	mg/kg
		12.4 Mostardas	3.5	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	12	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	3.5	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	3.5	mg/kg
		14.1.3.1 Néctares de fruta	6	mg/kg
		14.1.3.2 Néctares de hortaliça	6	mg/kg
		14.1.3.3 Néctares de fruta concentrados	6	mg/kg
		14.1.3.4 Néctares de hortaliça concentrados	6	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	10	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau	6	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	6	mg/kg
		15.0 Aperitivos prontos a consumir	5	mg/kg
Extracto de <i>Quillaja saponaria</i> (saponinas) do tipo I, Extracto de <i>Quillaja saponaria</i> (saponinas) do tipo II ⁵⁴⁵	999(i), 999(ii)	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	50	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	50	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto de <i>Quillaja saponaria</i> (saponinas) do tipo I, Extracto de <i>Quillaja saponaria</i> (saponinas) do tipo II ⁵⁴⁵	999(i), 999(ii)	14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas ⁵⁴⁶	50	mg/kg
Alfa-amilase de <i>Aspergillus oryzae</i> var.	1100(i)	06.2 Farinhas e amidos (incluindo soja em pó)	GMP	-
Alfa-amilase de <i>Bacillus subtilis</i>	1100(iii)	06.2 Farinhas e amidos (incluindo soja em pó)	GMP	-
Carboidrase de <i>Bacillus licheniformis</i>	1100(vi)	06.2 Farinhas e amidos (incluindo soja em pó)	GMP	-
Protease de <i>Aspergillus oryzae</i> var.	1101(i)	06.2.1 Farinha	GMP	-
Bromelaína	1101(iii)	08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
Lisozima	1105	01.6 Queijo e seus sucedâneos	GMP	-
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	500	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	500	mg/kg
		14.2.3 Vinho de uvas	500	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada	500	mg/kg
		14.2.5 Hidromel	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	500	mg/kg
Polidextroses	1200	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		14.1.2 Sumos de fruta e hortalíça	GMP	-
14.1.3 Néctares de fruta e hortalíça	GMP	-		
Polivinilpirrolidona	1201	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	10000	mg/kg
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	3000	mg/kg
		12.3 Vinagres	40	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polivinilpirrolidona	1201	14.2.1 Cerveja e bebidas de malte ²⁶⁵	10	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada ²⁶⁵	2	mg/kg
Álcool polivinílico	1203	05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	18000	mg/kg
Pululano	1204	04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.2.1 Farinha ²⁸⁷	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ⁵⁴⁷	30000	mg/kg
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Copolímero de metacrilato básico (BMC)	1205	06.2.1 Farinha	GMP	-
		12.1.1 Sal	GMP	-
Dextrina de amido torrado	1400	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-		
Amido tratado com ácido	1401	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amido tratado com ácido	1401	01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Amido tratado com álcali	1402	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Amido branqueado	1403	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
Amido oxidado	1404	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucedâneos de sal	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Amido tratado por enzima	1405	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Fosfato de amido monossubstituído	1410	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Fosfato de amido dissubstituído	1412	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹³⁶	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
		Fosfato de amido dissubstituído fosfatado	1413	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³
01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP			-
01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP			-
01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP			-
01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP			-
06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ³⁶³	200			mg/kg
06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP			-
11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP			-
13.1.1 Preparados para lactentes ^{548,549}	5000			mg/L

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Fosfato de amido dissubstituído fosfatado	1413	13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Fosfato de amido dissubstituído acetilado	1414	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ²⁸⁵	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{548,549}	5000	mg/L
13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg		
Amido acetilado	1420	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ⁵⁵⁰	GMP	-
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Adipato de amido dissubstituído acelitado	1422	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ¹⁷⁷	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{548,549}	5000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Hidroxiopilamido	1440	01.1.2 Outros leites líquidos (natural) ³⁵⁴	GMP	-
		01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		08.1.1 Carne, aves de capoeira e caça frescas, em peças inteiras ou cortadas ^{25,178}	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas ¹⁷⁹	GMP	-
		09.2.4.1 Peixe cozido e seus derivados ²⁸⁸	GMP	-
		09.2.4.3 Produtos aquáticos fritos e seus derivados ²⁸⁹	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁹⁰	GMP	-
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.1.2 Sucédâneos de sal	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{548,549}	5000	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{548,549}	5000	mg/L
13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	60000	mg/kg		
Fosfato de amido dissubstituído hidroxipilado	1442	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Fosfato de amido dissustituído hidroxipropilado	1442	01.8.2 Soro de leite em pó e seus derivados, excluindo requeijão	10000	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ²⁴⁷	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁸⁰	GMP	-
Octenilsuccinato de amido sódico	1450	01.2.1.1 Leite fermentado sem tratamento térmico após a fermentação (natural) ³⁴³	GMP	-
		01.2.1.2 Leite fermentado submetido a tratamento térmico após a fermentação (natural)	GMP	-
		01.2.2 Produto lácteo coagulado (natural)	GMP	-
		01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		10.2.1 Ovoprodutos líquidos	GMP	-
		10.2.2 Ovoprodutos congelados	GMP	-
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{551,552,553}	20000	mg/L
		13.1.1 Preparados para lactentes ^{554,555}	1000	mg/kg
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ^{362,556}	100	mg/L
		13.1.3 Preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais ^{551,557}	20000	mg/L
		13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Amido oxidado acetilado	1451	13.2 Suplementos alimentares destinados a lactentes e crianças jovens	50000	mg/kg
Citrato de trietilo	1505	10.2.1 Ovoprodutos líquidos ³³⁷	2500	mg/kg
		10.2.3 Produtos derivados de ovo secos e/ou coagulados por calor ³³⁷	2500	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	200	mg/kg
Propilenoglicol	1520	04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	2000	mg/kg
		05.1.3 Pasta de barrar de cacau, incluindo recheio	1000	mg/kg
		05.2.1 Rebuçados duros	5300	mg/kg
		05.2.2 Rebuçados moles	4500	mg/kg
		05.2.3 Nogados e maçapão	1000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos ⁵⁵⁸	1500	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	3000	mg/kg
07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas	1500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Propilenoglicol	1520	07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	3000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	3000	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	1500	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura ⁵⁵⁹	1000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	300	mg/kg
Polietilenoglicol	1521	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	20000	mg/kg
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-
		11.6 Edulcorantes de mesa, incluindo aqueles que contêm edulcorantes de alta intensidade	10000	mg/kg
		14.1.4 Bebidas aromatizadas à base de água, incluindo bebidas «desportivas», «energéticas» e de «electrólitos» e bebidas com partículas	1000	mg/kg
Castanho da casca de bolota	-	14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água ⁵⁶⁰	1000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	300	mg/kg
Antioxidante de folha de bambú	-	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	500	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	500	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	500	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Antioxidante de folha de bambú	-	08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	500	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados	500	mg/kg
		09.0 Produtos aquáticos e seus derivados, incluindo peixe, moluscos, crustáceos e equinodermes	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁵⁶¹	500	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ¹⁴³	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	500	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	500	mg/kg
Antioxidante de <i>Glycyrrhiza uralensis</i> ⁵⁶²	-	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	200	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	200	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	200	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	200	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Antioxidante de <i>Glycyrrhiza uralensis</i> ⁵⁶²	-	08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados	200	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	200	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	200	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	200	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	200	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados	200	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ⁵⁶³	200	mg/kg
		09.3.2 Produtos aquáticos em escabeche e/ou em salmoura e seus derivados	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	200	mg/kg
		Vermelho de soja preta	-	05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4
05.3 Pastilha elástica	800			mg/kg
06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	800			mg/kg
07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	800			mg/kg
07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	800			mg/kg
14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	800			mg/kg
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	800			mg/kg
Cafeína	-	14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água ⁵⁶⁰	150	mg/kg
Monocaprilocaprato de glicerol	-	06.4.1 Massas alimentícias frescas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	1000	mg/kg
		07.1 Pão e produtos de panificação normais e suas misturas ⁵⁶⁴	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	1000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	1000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Monocaprilocaprato de glicerol	-	08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	500	mg/kg
Amarelo de <i>Carthamus tinctorius</i>	-	01.7 Sobremesa à base de leite	500	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	500	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	500	mg/kg
		04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	200	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	200	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	200	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	200	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	500	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	200	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁵⁶⁵	500	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	500	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	500	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	200	mg/kg
08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amarelo de <i>Carthamus tinctorius</i>	-	08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	500	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos ¹⁷⁴	500	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	200	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	200	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²²	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	500	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	500	mg/kg
Celulose	-	01.6 Queijo e seus sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.6 Polme	GMP	-
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	GMP	-
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ¹⁰⁰	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁰⁰	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Celulose	-	08.4 Invólucros de salsicha comestíveis ¹⁴⁴	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁴⁴	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos ⁴⁴	GMP	-
		12.4 Mostardas ⁴⁴	GMP	-
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
Chitosano (Quitina)	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	2500	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	2000	mg/kg
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	2000	mg/kg
		02.3 Emulsões de gordura essencialmente do tipo óleo em água, incluindo os produtos à base de emulsões de gordura misturadas e/ou temperados ⁵⁶⁶	2000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	2000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	2000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	5000	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ³²	2000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ³²	2000	mg/kg
		12.3 Vinagres	1000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁵⁶⁷	2500	mg/kg
		14.2.1 Cerveja e bebidas de malte	400	mg/kg
		Cinalmaldeído	-	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ⁵⁶⁸
Pigmento de casca de cacau	-	01.7 Sobremesa à base de leite	40	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	40	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	40	mg/kg
		05.0 Rebuçados	3000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ^{569,570}	900	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	250	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ⁵⁷⁰	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Pigmento de casca de cacau	-	07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	40	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ⁵⁷⁰	500	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ⁵⁷⁰	500	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ^{569,570}	900	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ^{569,570}	900	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁴²	250	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	1000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	40	mg/kg
Amarelo do coreópsis	-	05.0 Rebuçados	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	300	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	300	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	300	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	300	mg/kg
Zeaxantina	-	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
Vermelho do <i>Vaccinium vitis-idaea</i>	-	03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	GMP	-
Quitina deacetilada	-	08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	6000	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁵⁷¹	6000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	6000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Quitina deacetilada	-	08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁵⁷¹	6000	mg/kg
Éter difenílico	-	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície ^{572,573}	3000	mg/kg
Citrato estanoso dissódico	-	04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	300	mg/kg
Polilisina	-	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	150	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	150	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	250	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	250	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	250	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	250	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	250	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	250	mg/kg
		14.1.2 Sumos de fruta e hortaliça	200	mg/L
		14.1.3 Néctares de fruta e hortaliça	200	mg/L
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	150	mg/kg
Hidroclorato de polilisina	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	200	mg/kg
		04.1 Frutas	300	mg/kg
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	400	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	400	mg/kg
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Hidrocloreto de polilisina	-	04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	400	mg/kg
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes	300	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ⁵⁷⁴	400	mg/kg
		04.2.2.7 Produtos de hortaliças fermentadas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e de algas marinhas fermentadas, excluindo os produtos de soja fermentados das categorias de géneros alimentícios 06.8.6, 06.8.7, 12.9.1, 12.9.2.1 e 12.9.2.3	300	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	400	mg/kg
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz ⁵⁷⁵	250	mg/kg
		06.2.1 Farinha	300	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	400	mg/kg
		06.4 Massas alimentícias em tiras e folhas e produtos sucedâneos	400	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	400	mg/kg
		06.6 Polme	400	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	250	mg/kg
		06.8 Produtos de soja, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 12.9 ³⁷⁵	300	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	200	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor	300	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	300	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	300	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	300	mg/kg
		08.0 Carne e produtos cárneos, incluindo aves de capoeira e caça ³⁹⁶	300	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Hidroclorato de polilisina	-	10.3 Ovos preservados, incluindo os ovos em álcali, salgados ou enlatados ⁵⁷⁶	500	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	500	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes)	200	mg/kg
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	400	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	300	mg/kg
Sulfato ferroso ⁵⁷⁷	-	06.8.7 Queijo de soja (<i>tofu</i>) fermentado ⁵⁷⁸	150	mg/L
Goma de <i>Gleditsia sinensis lam</i>	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	4000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	4000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	4000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	4000	mg/kg
		06.2.1 Farinha	4000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	4000	mg/kg
		07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	4000	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	4000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	4000	mg/kg
		12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	4000	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	4000	mg/kg
14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	4000	mg/kg		
Transglutaminase	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	300	mg/kg
		01.6.1 Queijo não curado	300	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	250	mg/kg
		06.8 Produtos de soja, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 12.9	250	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Ester glicérico de colofónia hidrogenada	-	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	100	mg/kg
Pigmento aljofareira	-	01.7 Sobremesa à base de leite	100	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	100	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	100	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	100	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	100	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹⁶⁹	100	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	100	mg/kg
Amarelo do <i>Hippophae Rhamnoides</i>	-	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	1000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	1500	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	1500	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	1500	mg/kg
Proteína estruturante de gelo	-	01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
Tartarato de ferro ⁵⁷⁹	-	12.1 Sal e sucedâneos de sal	106	mg/kg
Isomaltulose	-	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Isomaltulose	-	04.1.2.4 Frutas conservadas em latas ou frascos pasteurizadas	GMP	-
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	GMP	-
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	GMP	-
		04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	GMP	-
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	GMP	-
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	GMP	-
		05.1.4 Produtos de cacau e de chocolate	GMP	-
		05.1.5 Produtos de imitações e sucedâneos de chocolate	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	GMP	-
		06.4 Massas alimentícias em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.6 Polme	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-
		07.1.1 Pães e pãezinhos	GMP	-
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	GMP	-
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	GMP	-
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-		
14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Isomaltulose	-	14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
Lactulose	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado ⁵⁸⁰	1500	mg/kg
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural)	15000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	1500	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	2000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	2000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	2000	mg/kg
		13.1 Preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais	15000	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	1500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	2000	mg/kg
Laca corante	-	04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	500	mg/kg
		05.0 Rebuçados	500	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ³⁸	500	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	500	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	500	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	500	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	500	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	500	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	500	mg/kg
Lactase	-	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.3.1 Leite condensado (natural)	GMP	-
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Lactase	-	01.4.1 Nata pasteurizada (natural)	GMP	-
		01.4.2 Nata esterilizada, nata UHT, nata para bater, nata batida e nata meio-gorda (natural)	GMP	-
		01.4.4 Sucedâneos de nata	GMP	-
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁶⁷	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
Alanina	-	12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	GMP	-
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
Goma de semente de linhaça	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	5000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	300	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	300	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	1500	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	5000	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	5000	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	5000	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	5000	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	5000	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	5000	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	5000	mg/kg
14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	5000	mg/kg		
Ácido L-málico	-	14.2.3 Vinho de uvas	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Corante amarelo do arroz vermelho fermentado	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	GMP	-
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	GMP	-
		10.3 Ovos preservados, incluindo os ovos em alcali, salgados ou enlatados ⁵⁷⁶	GMP	-
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁵⁸¹	GMP	-
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	GMP	-
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	GMP	-
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	GMP	-		
Sais de ácidos gordos de morfólinas	-	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	GMP	-
Vermelho de amora	-	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	5000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	5000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de amora	-	04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	2000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	1500	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada	1500	mg/kg
		14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ¹⁶⁹	1500	mg/kg
Vermelho de <i>myrica rubra</i>	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	100	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	200	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	200	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	200	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	200	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	100	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	200	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	100	mg/kg
		14.2.2 Cidra e perada ⁵⁸²	200	mg/kg
14.2.4 Vinhos, excluindo vinho de uvas, cidra e perada ⁵⁸²	200	mg/kg		
Amaranto natural	-	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	250	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	250	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	250	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	250	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Amaranto natural	-	05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	250	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	250	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	250	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	250	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	250	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	250	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	250	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	250	mg/kg
Vermelho novo ⁵⁸³	-	04.1.2.7 Frutas cristalizadas	50	mg/kg
		04.1.2.8 Preparados à base de fruta, incluindo a polpa, os purés, os revestimentos de fruta e o leite de coco	100	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	50	mg/kg
		05.0 Rebuçados ⁹⁰	50	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	50	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	50	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	50	mg/kg
14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	50	mg/kg		
14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	50	mg/kg		
Caprílico/triglicéridos cápricos	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.5.1 Leite em pó e nata em pó (natural) ⁵⁸⁴	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		05.0 Rebuçados	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	GMP	-
Amarelo alaranjado	-	06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Laranja de <i>Capsicum</i>	-	01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ^{570,585}	900	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	GMP	-
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	GMP	-
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ²¹⁸	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	GMP	-
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	GMP	-
12.6.2 Molhos não emulsionados	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Laranja de <i>Capsicum</i>	-	12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
Vermelho de pimento	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ^{10,156}	GMP	-
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹⁷²	GMP	-
		05.1 Produtos de cacau e de chocolate, incluindo imitações e sucedâneos de chocolate	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁸⁶	900	mg/kg
		06.6 Polme	GMP	-
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	GMP	-
		06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-
		06.8.4 Queijo de soja semi-desidratado	GMP	-
		06.8.8 Outros produtos proteicos de soja	GMP	-
		07.1.1 Pães e pãezinhos ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
07.1.3 Outros produtos de panificação normais ³⁶	1000	mg/kg		
07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ³⁶	1000	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de pimento	-	07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	GMP	-
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	GMP	-
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	GMP	-
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	GMP	-
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	GMP	-
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	GMP	-
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	GMP	-
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²³²	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ¹⁵⁸	GMP	-
		12.2.2 Condimentos e temperos ¹⁵⁸	GMP	-
		12.3 Vinagres	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de pimento	-	12.4 Mostardas	GMP	-
		12.5 Sopas e caldos	GMP	-
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	GMP	-
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	GMP	-
		12.8 Levedura e produtos sucedâneos	GMP	-
		12.9 Condimentos e temperos à base de soja	GMP	-
		12.10 Produtos proteicos não oriundos da soja	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹⁷⁶	GMP	-
		14.2 Bebidas alcoólicas, incluindo produtos sem álcool e com baixo teor alcoólico ²²	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	GMP	-
Vermelho de casca do amendoim	-	05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	400	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	400	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	400	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	400	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	400	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	400	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	400	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	100	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	400	mg/kg
Éster de colofónia com pentaeritritol	-	04.1.1.2 Frutas frescas tratadas na superfície	90	mg/kg
		04.2.1.2 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes frescos, de superfície tratada ¹⁸⁴	90	mg/kg
Permanganato de potássio	-	06.2.2 Amidos	500	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Pigmento de batata-doce roxa	-	01.7 Sobremesa à base de leite	200	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	200	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	200	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	100	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁴⁰	200	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁴⁰	200	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	100	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	200	mg/kg
Vermelho de cenoura	-	01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	GMP	-
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	GMP	-
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		12.3 Vinagres	GMP	-
		12.5 Sopas e caldos	GMP	-
12.6 Molhos e produtos sucedâneos	GMP	-		
12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de cenoura	-	14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	GMP	-
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	GMP	-
Arroz fermentado vermelho, vermelho de arroz fermentado vermelho	-	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.3.1 Leite condensado (natural)	GMP	-
		01.3.2 Creme não lácteo para adicionar às bebidas	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	GMP	-
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	GMP	-
		04.2.2.3 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em vinagre, óleo, salmoura ou molho de soja ¹⁸	GMP	-
		04.2.2.5 Puré e pasta de barrar de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes ¹¹⁴	GMP	-
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹⁴	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		05.4 Produtos para decoração, cobertura (não de frutas) e molho doce	GMP	-
		06.1 Grãos de cereais integrais, partidos ou em flocos, incluindo arroz	GMP	-
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	GMP	-
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	GMP	-
06.8.1 Bebidas à base de soja	GMP	-		
06.8.7 Queijo de soja (<i>tofu</i>) fermentado	GMP	-		
06.8.8 Outros produtos proteicos de soja ⁵⁸⁷	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Arroz fermentado vermelho, vermelho de arroz fermentado vermelho	-	07.1.1 Pães e pãezinhos ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.2 Bolacha, excluindo bolacha doce	GMP	-
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	GMP	-
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	GMP	-
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	GMP	-
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	GMP	-
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	GMP	-
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	GMP	-
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	GMP	-
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	GMP	-
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	GMP	-
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ¹³	GMP	-
		10.2 Produtos derivados de ovo ⁵⁸⁷	GMP	-
		10.4 Sobremesas à base de ovo ⁵⁸⁷	GMP	-
11.4 Outros açúcares e xaropes ¹⁴	GMP	-		
12.0 Condimentos, incluindo sais, especiarias, sopas, molhos, saladas, produtos proteicos ¹⁷⁴	GMP	-		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Arroz fermentado vermelho, vermelho de arroz fermentado vermelho	-	14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ^{120, 175, 176}	GMP	-
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	GMP	-
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	GMP	-
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ^{22, 23}	GMP	-
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	GMP	-
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	GMP	-
Vermelho de arroz vermelho	-	01.1.2 Outros leites líquidos (natural)	GMP	-
		01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	GMP	-
		01.7 Sobremesa à base de leite	GMP	-
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	GMP	-
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	GMP	-
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁹¹	GMP	-
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas	GMP	-
Castanho de <i>rosa laevigata</i>	-	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ³⁶	1000	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ³⁶	1000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁵⁷⁰	900	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	1000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	200	mg/kg
Vermelho de <i>Hibiscus sabdariffa</i>	-	05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	GMP	-
		05.3 Pastilha elástica	GMP	-

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho de <i>Hibiscus sabdariffa</i>	-	14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ⁸²	GMP	-
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	GMP	-
Extracto de alecrim (Extracção com dióxido de carbono supercrítico)	-	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	700	mg/kg
		02.1.3 Banha de porco, sebo, óleo de peixe e gorduras de outros animais	300	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	300	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	300	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	300	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	300	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	300	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	300	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Extracto de alecrim (Extracção com dióxido de carbono supercrítico)	-	12.5.1 Sopas e caldos prontos a consumir, incluindo em lata, em garrafa ou congelados ⁴⁵	300	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁵⁸⁸	300	mg/kg
		12.5.2 Misturas para dar sabor a sopas e caldos ⁴⁶	700	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	300	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	300	mg/kg
		12.6.3 Misturas para preparação de molhos e molhos de carne	700	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	300	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	300	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ¹⁶	300	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ¹⁷	300	mg/kg
Goma de artemísia	-	04.2.2.1 Hortaliças congeladas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes congelados	300	mg/kg
		04.2.2.2 Hortaliças secas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes secos	300	mg/kg
		04.2.2.4 Hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas em lata ou frasco (pasteurizado) ou em embalagem esterilizada	300	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	300	mg/kg
		04.2.2.8 Hortaliças cozidas ou fritas (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera) e algas marinhas cozidas ou fritas	300	mg/kg
		06.2.1 Farinha	300	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	300	mg/kg
		06.4 Massas alimentícias em tiras e folhas e produtos sucedâneos	300	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	300	mg/kg
		06.6 Polme	300	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de artemísia	-	07.1.6 Pré-Misturas para pão e produtos comuns de panificação	300	mg/kg
		07.2.3 Pré-Misturas para produtos de panificação finos	300	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	500	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	500	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	500	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁰⁰	500	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	500	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	500	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ^{95, 100}	500	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ^{95, 100}	500	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	500	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ²¹⁸	500	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	300	mg/kg
		Goma <i>Sanzan</i>	-	06.8.1 Bebidas à base de soja
08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ⁹⁵	5000			mg/kg
08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ⁹⁵	5000			mg/kg
14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	1400			mg/kg
14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁴²	1300			mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de <i>Sesbania</i>	-	01.7 Sobremesa à base de leite	5000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	5000	mg/kg
		06.4.2 Massas alimentícias secas em tiras e folhas e produtos sucedâneos	2000	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	2000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	2000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	1000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	2000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	2000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁴²	1000	mg/kg
Carboximetilamido de sódio	-	01.7 Sobremesa à base de leite	60	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	60	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	100	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	15000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	15000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	20	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	20	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	20	mg/kg
		12.9.1 Pasta de soja fermentada	100	mg/kg
Caseinato de sódio	-	13.1.1 Preparados para lactentes ⁵⁸⁹	1000	mg/kg
		13.1.2 Alimentos de transição para crianças de primeira infância ⁵⁸⁹	1000	mg/kg
Polissacarídeos de soja solúveis	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	10000	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	10000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	10000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	10000	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	10000	mg/kg
		06.4 Massas alimentícias em tiras e folhas e produtos sucedâneos	10000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polissacarídeos de soja solúveis	-	06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	10000	mg/kg
		06.6 Polme	10000	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	10000	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja	10000	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	10000	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	10000	mg/kg
		14.2.7 Bebidas alcoólicas aromatizadas ²³	5000	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	10000	mg/kg
Espirulina azul (água doce, do mar)	-	01.7 Sobremesa à base de leite	800	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	800	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	800	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	800	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	800	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	800	mg/kg
		12.2.1 Plantas aromáticas e especiarias ⁵⁹⁰	800	mg/kg
		12.2.2 Condimentos e temperos ⁵⁹⁰	800	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	800	mg/kg
Goma de polissacáridos de sementes de tamarindo	-	01.7 Sobremesa à base de leite	2000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	2000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	2000	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	5000	mg/kg
		04.1.2.7 Frutas cristalizadas	20000	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	2000	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5	20000	mg/kg
		05.0 Rebuçados	2000	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	7000	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Goma de polissacáridos de sementes de tamarindo	-	12.5 Sopas e caldos ⁴⁵	3000	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	7000	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	7000	mg/kg
		12.6.4 Molhos líquidos	3000	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	7000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ¹²⁰	3000	mg/kg
Palmitato de polifenos de chá	-	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água	600	mg/kg
Polifenos de chá ⁵⁹¹	-	02.1 Gorduras e óleos essencialmente isentos de água ²⁷⁰	400	mg/kg
		04.1.2.5 Compotas, geleias, marmeladas	500	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	100	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ²⁷⁰	400	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais) ²⁷⁰	200	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁵⁹²	100	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão ^{270,593}	400	mg/kg
		07.1.5 Pães e pãezinhos no vapor ^{270,593}	400	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ²⁷⁰	400	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	400	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polifenos de chá ⁵⁹¹	-	08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados ²⁷⁰	400	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados ²⁷⁰	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.3 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados ²⁷⁰	300	mg/kg
		09.4 Produtos aquáticos inteiramente conservados e seus derivados, incluindo os enlatados ou fermentados ²⁷⁰	300	mg/kg
		11.4 Outros açúcares e xaropes ⁸⁰	500	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	100	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	100	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rijã das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	100	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas ³⁴²	100	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores ⁵⁹⁴	800	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁵⁹⁴	800	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Polifenos de chá ⁵⁹¹	-	15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas) ^{16,270}	200	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos ^{17,270}	200	mg/kg
Pigmento de chá amarelo	-	02.0 Gorduras, óleos e emulsões gordas	400	mg/kg
		04.1.2.9 Sobremesas à base de fruta, incluindo as sobremesas à base de água com aromas de fruta ¹⁰	200	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	100	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	400	mg/kg
		06.3 Cereais para o pequeno almoço, incluindo aveia em flocos	200	mg/kg
		06.4.3 Massas alimentícias em tiras e folhas pré-cozidas e produtos sucedâneos	200	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	400	mg/kg
		06.7 Produtos de arroz, pré-cozidos ou transformados, incluindo bolos de arroz (apenas alimentos orientais)	200	mg/kg
		06.8.1 Bebidas à base de soja ⁵⁹⁵	100	mg/kg
		07.0 Produtos de panificação ²⁰	400	mg/kg
		08.1.2 Carne, aves de capoeira e caça, frescas e trituradas	300	mg/kg
		08.2.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente, secos e curados (incluindo salgados), em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça não tratados termicamente e fermentados, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça tratados termicamente, em peças inteiras ou cortados	300	mg/kg
		08.2.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça congelados, em peças inteiras ou cortados ¹⁵⁰	300	mg/kg
08.3.1.1 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados) e triturados	300	mg/kg		

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Pigmento de chá amarelo	-	08.3.1.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, curados (incluindo salgados), secos e triturados	300	mg/kg
		08.3.1.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, não tratados termicamente, fermentados e triturados	300	mg/kg
		08.3.2 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, tratados termicamente e triturados	300	mg/kg
		08.3.3 Produtos transformados à base de carne, aves de capoeira e caça, congelados e triturados ¹⁵⁰	300	mg/kg
		09.0 Produtos aquáticos e seus derivados, incluindo peixe, moluscos, crustáceos e equinodermes	300	mg/kg
		12.5 Sopas e caldos	100	mg/kg
		12.6 Molhos e produtos sucedâneos	100	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	100	mg/kg
		14.1.4.1 Bebidas carbonatadas aromatizadas à base de água	200	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	200	mg/kg
		14.1.4.3 Concentrados (líquidos ou sólidos) para bebidas à base de água com sabores	800	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁶⁵	800	mg/kg
		14.1.5 Café, sucedâneos de café, chá, infusões de plantas e outras bebidas quentes de cereais e grãos, excluindo bebidas de cacau ⁵⁹⁶	200	mg/kg
		15.1 Aperitivos à base de batata, cereais, farinha ou amido (derivados de raízes e tubérculos, leguminosas)	400	mg/kg
		15.2 Frutos de casca rija transformados, incluindo frutos de casca rija com revestimento e misturas desses frutos	200	mg/kg
Vermelho do tomate ⁵⁹⁷	-	01.1.4 Bebidas à base de leite aromatizado	6	mg/kg
		01.7 Sobremesa à base de leite	6	mg/kg
		04.2.2.6 Polpa e preparados de hortaliças (incluindo cogumelos e fungos comestíveis, raízes e tubérculos, leguminosas, aloé vera), algas marinhas, frutos de casca rija e sementes, e hortaliças confeitadas, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 04.2.2.5 ¹¹	125	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	250	mg/kg

Nome do aditivo alimentar ¹	Numeração internacional	N.ºs de categorias e categorias ² de géneros alimentícios	Dose máxima de utilização ^{3,4,5,6}	Unidade
Vermelho do tomate ⁵⁹⁷	-	06.8.1 Bebidas à base de soja	6	mg/kg
		09.2.3 Produtos aquáticos picados e congelados	80	mg/kg
		09.2.4 Produtos aquáticos cozidos e/ou fritos e seus derivados	80	mg/kg
		09.2.5 Produtos aquáticos fumados, secos, fermentados e/ou salmourados e seus derivados ²³²	80	mg/kg
		09.3.4 Produtos aquáticos semi-conservados e seus derivados, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 09.3.1 a 09.3.3 ⁴²	125	mg/kg
		12.6.1 Molhos emulsionados e molhos de cobertura	125	mg/kg
		12.6.2 Molhos não emulsionados	125	mg/kg
		12.7 Saladas e pastas de barrar para sandes, excluindo as pastas de barrar à base de cacau e frutos de casca rija das categorias de géneros alimentícios 04.2.2.5 e 05.1.3	125	mg/kg
		14.1 Bebidas não alcoólicas (refrigerantes) ²¹	6	mg/kg
Vermelho	-	01.7 Sobremesa à base de leite	1000	mg/kg
		02.4 Sobremesas à base de gordura, excluindo os produtos da categoria de géneros alimentícios 01.7	1000	mg/kg
		03.0 Gelos comestíveis (incluindo os sorvetes)	1000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	2000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	2000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos ⁵⁹⁸	2000	mg/kg
		14.1.4.2 Bebidas aromatizadas não carbonatadas à base de água, incluindo ponche de frutas e bebidas de frutas	1000	mg/kg
Monoestearato de glicerilo	-	02.1.2 Gorduras e óleos vegetais	5000	mg/kg
		05.2 Doces incluindo rebuçados duros e moles e nogado, excluindo os produtos das categorias de géneros alimentícios 05.1, 05.3 e 05.4	5000	mg/kg
		05.3 Pastilha elástica	5000	mg/kg
		06.5 Sobremesas à base de cereais e amido	3000	mg/kg
		07.1.1 Pães e pãezinhos	3000	mg/kg
		07.1.3 Outros produtos de panificação normais	3000	mg/kg
		07.1.4 Produtos do tipo de pão, incluindo recheio e migalhas de pão	3000	mg/kg
		07.2.1 Bolos, bolachas e tortas	3000	mg/kg
		07.2.2 Outros produtos de panificação finos	3000	mg/kg
Sulfato de zinco	-	14.1.1.2 Águas de mesa e águas carbonatadas ⁵⁹⁹	6	mg/L

Notas:

- ¹ A numeração internacional refere-se a um conjunto de números do Sistema Internacional de Numeração, elaborado pela Comissão do *Codex Alimentarius* para os aditivos alimentares.
- ² Os números de categorias de géneros alimentícios correspondem aos números do sistema de classificação dos géneros alimentícios, constante das Orientações para a Classificação dos Géneros Alimentícios relativas aos Aditivos Alimentares da Região Administrativa Especial de Macau.
- ³ Quando se trata da mistura de vários aditivos alimentares com a mesma função (corantes alimentícios da mesma cor, conservantes e antioxidantes) num mesmo alimento, a soma das percentagens que as quantidades individuais dos aditivos alimentares ocupam na respectiva dose máxima de utilização não deve ser superior a 1.
- ⁴ Incluem-se os sais de alumínio ou sais de cálcio (precipitado de cor) solúveis em água dos corantes alimentares constantes do presente anexo.
- ⁵ GMP refere-se às boas práticas de produção previstas no artigo 4.º.
- ⁶ O cálculo relativo às sopas e caldos, molhos e produtos sucedâneos, gelatina em pó, preparados para lactentes, alimentos de transição para crianças de primeira infância e preparados para lactentes destinados a fins medicinais especiais, assim como bebidas concentradas ou sólidas, é feito com base no estado em que são fornecidos directamente aos consumidores.
- ⁷ Não inclui o leite de chocolate desta categoria.
- ⁸ Para uso exclusivo nos produtos de temperos desta categoria.
- ⁹ A dose máxima de utilização nos produtos de sabor de mostarda desta categoria é de 30 mg/kg.
- ¹⁰ Para uso exclusivo na geleia desta categoria.
- ¹¹ Para uso exclusivo nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças.
- ¹² A dose máxima de utilização na decoração da superfície desta categoria é de 300 mg/kg.
- ¹³ Para uso exclusivo nos temperos compostos semi-sólidos.
- ¹⁴ Para uso exclusivo no xarope aromatizado desta categoria.
- ¹⁵ Para uso exclusivo no licor de malte desta categoria.
- ¹⁶ Para uso exclusivo nos alimentos expandidos desta categoria.
- ¹⁷ Para uso exclusivo nos frutos de casca rijas e sementes fritos desta categoria.
- ¹⁸ Não inclui os fungos comestíveis e algas desta categoria.
- ¹⁹ É calculada a curcumina.
- ²⁰ Não inclui os géneros alimentícios de categorias 071.6 e 072.3.
- ²¹ Não inclui a água potável embalada desta categoria.
- ²² Para uso exclusivo no vinho culinário e seus produtos desta categoria.
- ²³ Para uso exclusivo nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria.
- ²⁴ Para uso exclusivo na decoração de produtos.
- ²⁵ Para uso exclusivo na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carne ou peixe.
- ²⁶ Para uso exclusivo no paté de peixe fumado desta categoria.
- ²⁷ É calculada a tartrazina.
- ²⁸ A dose máxima de utilização no leite de chocolate desta categoria é de 100 mg/kg.
- ²⁹ Para uso exclusivo no tratamento da superfície.
- ³⁰ Para uso exclusivo nos fungos comestíveis e algas desta categoria.
- ³¹ É apenas permitida a utilização de tartrazina.
- ³² Para uso exclusivo nos frutos de casca rijas e sementes desta categoria.
- ³³ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 500 mg/kg.
- ³⁴ Para uso exclusivo nas sojas cozidas desta categoria.
- ³⁵ A dose máxima de utilização nas bolinhas de tapioca desta categoria é de 200 mg/kg; a dose máxima de utilização nos recheios desta categoria é de 300 mg/kg; a dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 60 mg/kg; a dose máxima de utilização nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria é de 100 mg/kg.
- ³⁶ Para uso exclusivo nos recheios desta categoria.

- ³⁷ Para uso exclusivo nos pudins e nos produtos de pastelaria desta categoria.
- ³⁸ Para uso exclusivo nos recheios de tortas aromatizadas desta categoria.
- ³⁹ Para uso exclusivo nos recheios das sandes de bolacha e de bolo desta categoria.
- ⁴⁰ Para uso exclusivo nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria.
- ⁴¹ A dose máxima de utilização nos pudins e nos recheios dos produtos de pastelaria desta categoria é de 300 mg/kg; a dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 40 mg/kg; a dose máxima de utilização na decoração colorida dos produtos de pastelaria desta categoria é de 100 mg/kg.
- ⁴² Para uso exclusivo nos temperos compostos semi-sólidos à base de produtos aquáticos.
- ⁴³ A dose máxima de utilização no xarope de sabor de frutas desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁴⁴ Para uso exclusivo no molho de especiarias desta categoria.
- ⁴⁵ Para uso exclusivo nos temperos compostos líquidos desta categoria.
- ⁴⁶ Para uso exclusivo nos temperos compostos sólidos desta categoria.
- ⁴⁷ Para uso exclusivo nos flocos de sabor de camarão desta categoria.
- ⁴⁸ A dose máxima de utilização nos rebuçados de sabor de limão desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁴⁹ A dose máxima de utilização nos produtos de sabores de limão e acitrinado desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁵⁰ A dose máxima de utilização no revestimento de rebuçados desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁵¹ A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 100 mg/L.
- ⁵² É calculado o amarelo pôr-do-sol.
- ⁵³ Para uso exclusivo na pasta de melancia enlatada.
- ⁵⁴ A dose máxima de utilização no leite de coco desta categoria é de 200 mg/kg.
- ⁵⁵ Não inclui o molho à base de tomate desta categoria.
- ⁵⁶ A dose máxima de utilização no tratamento da superfície desta categoria é de 400 mg/kg.
- ⁵⁷ Para uso exclusivo nas massas alimentícias em tiras instantâneas desta categoria.
- ⁵⁸ A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 50 mg/kg; a dose máxima de utilização na decoração colorida de produtos de pastelaria desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização nos recheios das sandes de bolacha desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização nas bolinhas de tapioca desta categoria é de 200 mg/kg; a dose máxima de utilização nos pudins e nos recheios dos produtos de pastelaria desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁵⁹ A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas desta categoria é de 600 mg/kg.
- ⁶⁰ Para uso exclusivo nos recheios das sandes de bolacha desta categoria.
- ⁶¹ A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 50 mg/kg; a dose máxima de utilização nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização nos recheios das sandes de bolacha desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização nos pudins e nos recheios dos produtos de pastelaria desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁶² A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 50 mg/kg; a dose máxima de utilização nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização nos pudins e nos recheios dos produtos de pastelaria desta categoria é de 300 mg/kg.
- ⁶³ Para uso exclusivo nas ovas de peixe.
- ⁶⁴ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de produtos aquáticos desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁶⁵ Para uso exclusivo nas bebidas sólidas desta categoria.
- ⁶⁶ É calculado o ácido carmínico.
- ⁶⁷ Para uso exclusivo no leite em pó modificado e nata em pó modificada desta categoria.
- ⁶⁸ Não inclui o leite de coco desta categoria.
- ⁶⁹ A dose máxima de utilização no molho à base de tomate desta categoria é de 50 mg/kg.
- ⁷⁰ A dose máxima de utilização nas bolinhas de tapioca desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ⁷¹ A dose máxima de utilização na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carnes ou peixe desta categoria é de 100 mg/kg.
- ⁷² A dose máxima de utilização na salsicha de carne (salsicha fresca, não salmourada) desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ⁷³ A dose máxima de utilização na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carnes ou peixe é de 500 mg/kg.

- 74 A dose máxima de utilização na carne salgada (salsichas frescas, salmoiradas) desta categoria é de 1000 mg/kg.
- 75 Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nas tripas de colágeno desta categoria.
- 76 A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 250 mg/kg.
- 77 A dose máxima de utilização nos rebuçados de sabor de frutas vermelhas desta categoria é de 300 mg/kg.
- 78 A dose máxima de utilização nos produtos à base de gordura ou insuflados desta categoria é de 500 mg/kg.
- 79 É calculado o amaranço.
- 80 Para uso exclusivo no xarope de sabor de frutas desta categoria.
- 81 Para uso exclusivo nos cubos de caldo desta categoria com excepção da essência de frango e tempero em pó de galinha.
- 82 Para uso exclusivo nas bebidas de sabor de frutas, bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria.
- 83 É calculada a carmina.
- 84 A dose máxima de utilização no leite de chocolate desta categoria é de 20000 mg/kg.
- 85 A dose máxima de utilização na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carnes ou peixe desta categoria é de 500 mg/kg.
- 86 Para uso exclusivo no xarope para panquecas e xarope de ácer.
- 87 Não inclui o xarope para panquecas desta categoria.
- 88 É calculada a eritrosina.
- 89 A dose máxima de utilização nas cerejas de coquetel e açucaradas desta categoria é de 200 mg/kg.
- 90 Não inclui os produtos de cacau desta categoria.
- 91 Para uso exclusivo nas carnes enlatadas desta categoria.
- 92 A dose máxima de utilização na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carnes ou peixe desta categoria é de 30 mg/kg.
- 93 Não inclui a carne enlatada desta categoria.
- 94 A dose máxima de utilização na decoração de produtos é de 30 mg/kg.
- 95 Para uso exclusivo nos enchidos de carne desta categoria.
- 96 É apenas permitida a utilização da eritrosina.
- 97 É calculado o vermelho allura.
- 98 Para uso exclusivo na maçã seca desta categoria.
- 99 A dose máxima de utilização no leite de coco desta categoria é de 50 mg/kg.
- 100 Para uso exclusivo no presunto (defumado e assado, fumado e cozido a vapor) desta categoria.
- 101 A dose máxima de utilização na cobertura, embrulho ou decoração de frutas, hortaliças, carnes ou peixe é de 300 mg/kg.
- 102 A dose máxima de utilização na maionese e no molho para salada desta categoria é de 500 mg/kg.
- 103 É calculado o anil.
- 104 A dose máxima de utilização na pasta à base de tomate desta categoria é de 100 mg/kg.
- 105 Para uso exclusivo na decoração da superfície.
- 106 É calculado o azul brilhante.
- 107 A dose máxima de utilização no leite de chocolate desta categoria é de 25 mg/kg.
- 108 A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas desta categoria é de 200 mg/kg.
- 109 Para uso exclusivo nas especiarias, especiarias em pó e o molho de especiarias desta categoria.
- 110 A dose máxima de utilização nas bebidas lácteas fermentadas desta categoria é de 500 mg/kg.
- 111 A dose máxima de utilização é de 500 mg/kg quando se utiliza apenas a clorofilina de cobre e sódio.
- 112 É calculado o cobre.
- 113 A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 500 mg/kg.
- 114 Não inclui os fungos comestíveis e algas, frutos de casca rija e sementes desta categoria.
- 115 A dose máxima de utilização nos frutos de casca rija e sementes desta categoria é de 500 mg/kg.
- 116 A dose máxima de utilização nas sojas cozidas desta categoria é de 500 mg/kg.
- 117 É apenas permitida a utilização da clorofilina de cobre e sódio.

- ¹¹⁸ É calculado o ingrediente seco, peso seco, mistura seca ou matéria concentrada.
- ¹¹⁹ Não inclui as bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria.
- ¹²⁰ Para uso exclusivo nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria.
- ¹²¹ É calculado com base no estado em que é directamente fornecido aos consumidores.
- ¹²² A dose máxima de utilização nos produtos de sorvete de cor castanha clara desta categoria é de 3600 mg/kg.
- ¹²³ A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 50000 mg/kg.
- ¹²⁴ Para uso exclusivo na batata desta categoria.
- ¹²⁵ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria.
- ¹²⁶ Não inclui as massas alimentícias em tiras instantâneas desta categoria que contêm vegetais e ovos de galinha.
- ¹²⁷ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nas bolinhas de tapioca desta categoria.
- ¹²⁸ Não inclui os temperos compostos semi-sólidos desta categoria.
- ¹²⁹ Para uso exclusivo no açúcar cristal e ornamento de topo de açúcar.
- ¹³⁰ A dose máxima de utilização no vinagre para conserva de vegetais e vinagre balsâmico desta categoria é de 50000 mg/kg.
- ¹³¹ A dose máxima de utilização nos produtos do café pronto para beber desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ¹³² Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria.
- ¹³³ Para uso exclusivo nos sucedâneos do café desta categoria.
- ¹³⁴ Para uso exclusivo nas bebidas prontas a consumir e bebidas prontas a consumir pré-misturadas.
- ¹³⁵ A dose máxima de utilização no vinho amarelo desta categoria é de 30000 mg/L.
- ¹³⁶ Para uso exclusivo nas massas alimentícias em tiras desta categoria.
- ¹³⁷ A dose máxima de utilização nas tortas aromatizadas desta categoria é de 7500 mg/kg.
- ¹³⁸ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos desta categoria é de 50000 mg/kg.
- ¹³⁹ Para uso exclusivo nos produtos líquidos que contêm edulcorantes de alta intensidade desta categoria.
- ¹⁴⁰ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nas bebidas de sabor de frutas e bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria.
- ¹⁴¹ Para uso exclusivo nas bebidas do café desta categoria.
- ¹⁴² Para uso exclusivo nas bebidas vegetais desta categoria.
- ¹⁴³ Para uso exclusivo nas bebidas do chá desta categoria.
- ¹⁴⁴ Para uso exclusivo nas tripas de colágeno desta categoria.
- ¹⁴⁵ É calculado o beta-caroteno.
- ¹⁴⁶ A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis, algas, frutos de casca rijas e sementes desta categoria é de 50 mg/kg.
- ¹⁴⁷ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 2000 mg/kg.
- ¹⁴⁸ A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis e algas desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ¹⁴⁹ Para uso exclusivo nos fungos comestíveis desta categoria.
- ¹⁵⁰ Para uso exclusivo nos produtos de carne cozida desta categoria.
- ¹⁵¹ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de produtos aquáticos desta categoria é de 2000 mg/kg.
- ¹⁵² Não inclui os produtos de ovos desidratados da categoria 10.2.3 de géneros alimentícios (v.g. ovalbumina em pó, gema de ovo em pó, flocos de ovalbumina), solução de ovo e ovo líquido das categorias de géneros alimentícios 10.2.1 e 10.2.2.
- ¹⁵³ A dose máxima de utilização nos temperos compostos líquidos desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ¹⁵⁴ A dose máxima de utilização nos temperos compostos sólidos desta categoria é de 2000 mg/kg.
- ¹⁵⁵ A dose máxima de utilização na decoração da superfície é de 50 mg/kg.
- ¹⁵⁶ Para uso exclusivo nos produtos de glucomanano de *konjac* desta categoria.
- ¹⁵⁷ Para uso exclusivo nas carnes marinadas com molho de especiarias desta categoria.
- ¹⁵⁸ Para uso exclusivo no óleo de especiarias desta categoria.

- ¹⁵⁹ São calculados os carotenóides totais.
- ¹⁶⁰ A dose máxima de utilização nos produtos concentrados desta categoria é de 50 mg/kg.
- ¹⁶¹ É calculado o licopeno puro.
- ¹⁶² É calculado o beta-apo-8'-carotenal.
- ¹⁶³ A dose máxima de utilização nas lentilhas de chocolate desta categoria é de 50 mg/kg.
- ¹⁶⁴ O teor de corante aplica-se aos produtos finais em estado de serem consumidos (v.g. salsichas).
- ¹⁶⁵ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado no leite de chocolate desta categoria.
- ¹⁶⁶ Para uso exclusivo na recuperação da cor natural perdida no processo de transformação.
- ¹⁶⁷ Para uso exclusivo na salsicha de carne (salsicha fresca, não salmourada) desta categoria.
- ¹⁶⁸ A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ¹⁶⁹ Para uso exclusivo no vinho de frutas desta categoria.
- ¹⁷⁰ A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis e algas, frutos de casca rija e sementes desta categoria é de 300 mg/kg.
- ¹⁷¹ Não inclui os molhos à base de hortaliças desta categoria.
- ¹⁷² Para uso exclusivo no molho à base de hortaliças desta categoria.
- ¹⁷³ Para uso exclusivo nos produtos de carne de aves cozida desta categoria.
- ¹⁷⁴ Não inclui a categoria 12.1 de géneros alimentícios.
- ¹⁷⁵ Para uso exclusivo nas bebidas de sabor de frutas desta categoria.
- ¹⁷⁶ Para uso exclusivo nas bebidas de proteína desta categoria.
- ¹⁷⁷ Para uso exclusivo nas massas alimentícias em tiras, espaguete sem glúten e espaguete para dieta de baixa proteína desta categoria.
- ¹⁷⁸ Para uso exclusivo nas carnes frescas, carne de aves de capoeira e carne curada chinesa desta categoria.
- ¹⁷⁹ Para uso exclusivo nos produtos de carne picada que contêm outros ingredientes para além de carne moída desta categoria.
- ¹⁸⁰ Para uso exclusivo nas ervas aromáticas moídas ou transformadas em pó desta categoria.
- ¹⁸¹ É calculado o ácido sórbico.
- ¹⁸² A dose máxima de utilização nos produtos adicionados com frutas, hortaliças ou carnes desta categoria é de 3000 mg/kg.
- ¹⁸³ A dose máxima de utilização no tratamento da superfície é de 3000 mg/kg.
- ¹⁸⁴ Não inclui os rebentos de soja, fungos comestíveis e algas, frutos de casca rija e sementes desta categoria.
- ¹⁸⁵ Para uso exclusivo nos produtos de enchidos de cereais desta categoria.
- ¹⁸⁶ A dose máxima de utilização nos produtos de enchidos de cereais desta categoria é de 1500 mg/kg.
- ¹⁸⁷ Para uso exclusivo nas batatas *hash brown* e batatas pré-fritas desta categoria.
- ¹⁸⁸ Para uso exclusivo nos produtos de enchidos de arroz, de farinha e de cereais desta categoria.
- ¹⁸⁹ São calculadas as tripas.
- ¹⁹⁰ A dose máxima de utilização nos camarões (camarões negros e camarões negros vulgares) é de 6000 mg/kg.
- ¹⁹¹ Para uso exclusivo nos produtos alimentares prontos a consumir desta categoria.
- ¹⁹² Para uso exclusivo nos produtos alimentares em estado líquido desta categoria.
- ¹⁹³ A dose máxima de utilização no vinho de frutas desta categoria é de 600 mg/kg.
- ¹⁹⁴ A dose máxima de utilização na cerveja aromatizada desta categoria é de 400 mg/kg.
- ¹⁹⁵ A dose máxima de utilização no vinho de cevada tibetana seca desta categoria é de 600 mg/L.
- ¹⁹⁶ É calculado o benzoato.
- ¹⁹⁷ A dose máxima de utilização nos produtos de peixe fermentados desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ¹⁹⁸ A dose máxima de utilização no caviar desta categoria é de 2500 mg/kg.
- ¹⁹⁹ A dose máxima de utilização nos produtos com teor do etanol inferior a 7% desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ²⁰⁰ É calculado o ácido 4-hidroxibenzoico.
- ²⁰¹ Não inclui os rebentos de soja, fungos comestíveis e algas desta categoria.

- ²⁰² Para uso exclusivo nos recheios de produtos de pastelaria desta categoria.
- ²⁰³ A dose máxima de utilização nos recheios de produtos de pastelaria desta categoria é de 500 mg/kg.
- ²⁰⁴ Não inclui a cerveja aromatizada desta categoria.
- ²⁰⁵ É calculada a quantidade de resíduos de dióxido de enxofre.
- ²⁰⁶ Para uso exclusivo nas fatias de maçã congeladas desta categoria.
- ²⁰⁷ A dose máxima de utilização nos damascos conservados desta categoria é de 2000 mg/kg e nas uvas passas de 1500 mg/kg; em pó de coco, de 200 mg/kg; em coco do qual o óleo foi extraído parcialmente, de 50 mg/kg.
- ²⁰⁸ Para uso exclusivo para evitar o escurecimento de determinadas hortaliças de cor clara desta categoria.
- ²⁰⁹ Para uso exclusivo para evitar o escurecimento de determinadas hortaliças de cor clara desta categoria. A dose máxima de utilização no abacate refrigerado desta categoria é de 300 mg/kg.
- ²¹⁰ A dose máxima de utilização nas tiras de cabaças secas desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ²¹¹ A dose máxima de utilização no *rorippa globosa* desta categoria é de 200 mg/kg.
- ²¹² Para uso exclusivo nos produtos de baixa energia desta categoria.
- ²¹³ A dose máxima de utilização na farinha de *konjac* desta categoria é de 900 mg/kg.
- ²¹⁴ Para uso exclusivo em *ramen* desta categoria.
- ²¹⁵ Para uso exclusivo nos moluscos, crustáceos e equinodermes desta categoria.
- ²¹⁶ Para uso exclusivo nos camarões e caranguejos marinhos e seus produtos desta categoria.
- ²¹⁷ É apenas permitida a utilização do metabissulfito de sódio.
- ²¹⁸ Para uso exclusivo nos produtos de *surimi* congelados desta categoria.
- ²¹⁹ A dose máxima de utilização no haliote em conserva é de 1000 mg/kg.
- ²²⁰ A dose máxima de utilização no açúcar granulado branco e produtos de açúcar granulado branco e açúcar cristal em lâminas desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização no açúcar de amido desta categoria é de 40 mg/kg.
- ²²¹ A dose máxima de utilização nos produtos de açúcar granulado branco desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização no açúcar de amido desta categoria é de 40 mg/kg.
- ²²² A dose máxima de utilização no açúcar suave, açúcar mascavado granulado e açúcar bruto desta categoria é de 100 mg/kg; a dose máxima de utilização no açúcar de amido desta categoria é de 40 mg/kg; a dose máxima de utilização no xarope de glucose desidratado utilizado na manufactura de produtos de confeitaria desta categoria é de 150 mg/kg; a dose máxima de utilização no xarope de glucose utilizado na manufactura de produtos de confeitaria desta categoria é de 400 mg/kg.
- ²²³ A dose máxima de utilização no açúcar de amido desta categoria é de 70 mg/kg.
- ²²⁴ A dose máxima de utilização no xarope aromatizado desta categoria é de 50 mg/kg.
- ²²⁵ A dose máxima de utilização na mostarda *dijon* desta categoria é de 500 mg/kg.
- ²²⁶ Para uso exclusivo em bebidas à base de sumo e *dry ginger ale* desta categoria.
- ²²⁷ A dose máxima de utilização no vinho de uvas do tipo doce e produtos da série de vinho de frutas desta categoria é de 400 mg/L.
- ²²⁸ A dose máxima de utilização no vinho branco especial desta categoria é de 400 mg/kg.
- ²²⁹ Não inclui o leite pasteurizado e o leite esterilizado desta categoria.
- ²³⁰ Para uso exclusivo nos produtos de massas alimentícias frescas em tiras instantâneas desta categoria.
- ²³¹ Para uso exclusivo nos produtos de massas alimentícias frescas em tiras instantâneas, nos produtos de enchidos de arroz e de farinha desta categoria.
- ²³² Para uso exclusivo nos produtos aquáticos cozidos desta categoria.
- ²³³ A superfície equivalente a 2 mg/dm² aplica-se à profundidade inferior a 5 mm.
- ²³⁴ Utilizado na superfície, os resíduos < 10 mg/kg.
- ²³⁵ Utilizado na superfície, pulverizado ou imergido na suspensão, os resíduos < 10 mg/kg.
- ²³⁶ A superfície equivalente a 1 mg/dm² aplica-se à profundidade inferior a 5 mm.
- ²³⁷ Resíduos ≤ 10 mg/kg.
- ²³⁸ É calculado o formaldeído.
- ²³⁹ Para uso exclusivo nos produtos de carne cozida congelados desta categoria.

- 240 Para uso exclusivo nos produtos alimentares prontos a consumir que carecem de refrigeração desta categoria.
- 241 É calculado o nitrito de sódio.
- 242 Resíduos ≤ 30 mg/kg.
- 243 Resíduos ≤ 120 mg/kg.
- 244 É calculada a quantidade de resíduos de iões nitratos.
- 245 A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis salmourados desta categoria é de 20000 mg/kg.
- 246 A dose máxima de utilização nos produtos de carne cozida desta categoria é de 3000 mg/kg.
- 247 Não inclui o xarope de ácer desta categoria.
- 248 É calculado o ácido desidroacético.
- 249 Para uso exclusivo nos fungos comestíveis e seus derivados desta categoria.
- 250 Apenas o modelo L (+).
- 251 É permitida a utilização *quantum satis* de aditivos alimentares no vinho de uvas conforme as boas práticas de produção, não podendo a sua utilização provocar a modificação de propriedades *in natura* e básicas (i) e alteração substancial da composição (ii) do vinho de uvas.
- 252 É calculado o ácido propanóico.
- 253 É apenas permitida a utilização de propionato de cálcio.
- 254 Para uso exclusivo em gás de embalagem.
- 255 Para uso exclusivo na nata batida e nata embalada e pressurizada desta categoria.
- 256 O teor do dióxido de carbono nos produtos de vinho de uvas sem espuma não ultrapassa 4000 mg/kg ao 20°C.
- 257 Para uso exclusivo nas batatas em tiras congeladas desta categoria.
- 258 Para uso exclusivo no sumo de ananás desta categoria.
- 259 Não inclui o leite com reduzido teor de lactose desta categoria.
- 260 Para uso exclusivo nas batatas fritas à francesa congeladas desta categoria.
- 261 É calculado o ascorbato.
- 262 Não inclui a lula viva desta categoria.
- 263 Para uso exclusivo no extracto de levedura desta categoria.
- 264 Para uso exclusivo como suporte nutricional de matérias-primas ou de outros ingredientes, destinando-se à finalidade de revestimento de nutrientes com ácidos gordos insaturados.
- 265 É calculada a quantidade de resíduos.
- 266 É calculado o ácido ascórbico na gordura.
- 267 É calculado o estearato de ascorbilo.
- 268 Para uso exclusivo nas migalhas de queijo desta categoria.
- 269 A dose máxima de utilização na gordura láctea anidra desta categoria é de 200 mg/kg.
- 270 É calculada a gordura.
- 271 A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras desta categoria é de 500 mg/kg.
- 272 É apenas permitida a utilização do palmitato de ascorbilo.
- 273 Para uso exclusivo na farinha com aditivo.
- 274 A dose máxima de utilização nos produtos que contêm pasta de frutos de casca rija desta categoria é de 500 mg/kg.
- 275 É calculada a farinha.
- 276 Para uso exclusivo no molho que contém óleo vegetal desta categoria.
- 277 É apenas permitida a utilização da mistura concentrada de tocoferóis.
- 278 É transferido como antioxidante através de essência, corante, ingredientes de sumo de fruta e nutrientes.
- 279 Para uso exclusivo no leite em pó da máquina de venda automática desta categoria.
- 280 A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras desta categoria é de 200 mg/kg.
- 281 Para uso exclusivo nos rabanetes salmourados desta categoria.

- ²⁸² Para uso exclusivo no produto desidratado desta categoria.
- ²⁸³ Para uso exclusivo no produto desidratado e no salame.
- ²⁸⁴ Para uso exclusivo nos produtos aquáticos secos ao vento, ao forno e à pressão.
- ²⁸⁵ Para uso exclusivo na enceração, cobertura ou revestimento da superfície de frutas frescas.
- ²⁸⁶ Para uso exclusivo na enceração, cobertura ou revestimento da superfície das hortaliças frescas, algas marinhas ou dos frutos de casca rija e sementes.
- ²⁸⁷ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado na farinha de soja gorda desta categoria.
- ²⁸⁸ Para uso exclusivo nos produtos à base de *surimi* desta categoria.
- ²⁸⁹ Para uso exclusivo no polme de farinha ou camada superficial do polme.
- ²⁹⁰ Para uso exclusivo nas lulas salmouradas desta categoria.
- ²⁹¹ Resíduos ≤ 1 mg/kg.
- ²⁹² Para uso exclusivo no leite tratado termicamente desta categoria.
- ²⁹³ É calculado o cálcio.
- ²⁹⁴ Para uso exclusivo no leite esterilizado a temperatura ultra-alta e no leite esterilizado desta categoria.
- ²⁹⁵ A dose máxima de utilização no leite esterilizado e no leite esterilizado a temperatura ultra-alta produzido a partir do leite de vaca cru desta categoria com baixo teor de sais de ácido cítrico causado por determinados factores ambientais é de 1000 mg/kg (é calculado o ácido cítrico).
- ²⁹⁶ É apenas permitida a utilização do ácido cítrico.
- ²⁹⁷ Não inclui a gordura anidra de leite desta categoria.
- ²⁹⁸ É calculado o tartarato.
- ²⁹⁹ É apenas permitida a utilização do DL-tartarato.
- ³⁰⁰ São calculados os produtos finais de cacau e chocolate.
- ³⁰¹ É apenas permitida a utilização do L(+)-tartarato.
- ³⁰² A dose máxima de utilização nos produtos de pasteleria doce à base de frutas desta categoria é de 20000 mg/kg.
- ³⁰³ A dose máxima de utilização é de 30000 mg/kg quando se utiliza apenas L (+)-tartarato. A dose máxima de utilização é de 18000 mg/kg quando se utiliza apenas o DL-tartarato.
- ³⁰⁴ Para uso exclusivo no macarrão de amido de feijão e de batata doce desta categoria.
- ³⁰⁵ Não inclui os produtos semi-acabados do pão somente preparado com trigo, água, levedura e sal desta categoria.
- ³⁰⁶ Quando é utilizado nos temperos compostos sólidos desta categoria, a dose máxima de utilização é de 10000 mg/kg.
- ³⁰⁷ É calculada a quantidade de resíduos de biscoitos e pães secas.
- ³⁰⁸ Para uso exclusivo no sumo de uvas desta categoria.
- ³⁰⁹ Não inclui o uísque desta categoria.
- ³¹⁰ É calculado o fósforo.
- ³¹¹ A dose máxima de utilização no leite pasteurizado e no leite esterilizado desta categoria é de 1500 mg/kg.
- ³¹² A dose máxima de utilização no leite não pasteurizado e no leite não esterilizado com reduzido teor de lactose desta categoria é de 1630 mg/kg.
- ³¹³ A dose máxima de utilização no leite pasteurizado e no leite esterilizado com reduzido teor de lactose desta categoria é de 500 mg/kg.
- ³¹⁴ A dose máxima de utilização no creme em pó não lácteo desta categoria é de 6520 mg/kg.
- ³¹⁵ A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 1630 mg/kg.
- ³¹⁶ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 6520 mg/kg.
- ³¹⁷ A dose máxima de utilização na farinha autolevedante desta categoria é de 12000 mg/kg.
- ³¹⁸ A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras desta categoria é de 2500 mg/kg.
- ³¹⁹ É apenas permitida a utilização do difosfato tetrassódico e do polifosfato de sódio.
- ³²⁰ Para uso exclusivo nos produtos aquáticos em latas desta categoria, com excepção dos produtos de *surimi* congelados.
- ³²¹ A dose máxima de utilização nos produtos aquáticos cozidos desta categoria é de 1630 mg/kg.
- ³²² A dose máxima de utilização nos produtos de moluscos fumados e moluscos salmourados desta categoria é de 700 mg/kg.

- ³²³ É para uso no processo de transformação do peixe salmourado com teor de sal $\geq 18\%$.
- ³²⁴ A dose máxima de utilização na pasta de crustáceos e de peixe desta categoria é de 2200 mg/kg; a dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos desta categoria é de 6520 mg/kg.
- ³²⁵ A dose máxima de utilização na clara de ovo em estado líquido desta categoria é de 8800 mg/kg; a dose máxima de utilização no ovo inteiro em estado líquido é de 14700 mg/kg.
- ³²⁶ A dose máxima de utilização no xarope aromatizado desta categoria é de 3260 mg/kg.
- ³²⁷ A dose máxima de utilização como amaciador de carne é de 35000 mg/kg.
- ³²⁸ A dose máxima de utilização nos temperos embalados das massas alimentícias frescas em tiras desta categoria é de 26000 mg/kg.
- ³²⁹ É apenas permitida a utilização do fosfato hidrogenado de cálcio e do fosfato monossódico.
- ³³⁰ É transferido através dos ingredientes desta categoria de produtos.
- ³³¹ É apenas permitida a utilização do ácido fosfórico.
- ³³² É calculado o ferro.
- ³³³ É calculado o etilenodiaminotetracetato de cálcio dissódico.
- ³³⁴ Para uso exclusivo na soja seca desta categoria.
- ³³⁵ A dose máxima de utilização nos produtos alimentares prontos a consumir desta categoria é de 200 mg/kg como produto anidro.
- ³³⁶ A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis e algas, frutos de casca rija e sementes desta categoria é de 80 mg/kg.
- ³³⁷ É calculado o peso de gema seca.
- ³³⁸ É calculado o peso seco do edulcorante de alta intensidade.
- ³³⁹ É calculado o ácido tioldipropiónico.
- ³⁴⁰ Para uso exclusivo nos camarões desta categoria.
- ³⁴¹ Resíduos ≤ 20 mg/kg.
- ³⁴² Para uso exclusivo nas bebidas de proteínas vegetais desta categoria.
- ³⁴³ Para uso exclusivo na reconstituição ou recomposição de produtos.
- ³⁴⁴ Para uso exclusivo no açúcar mascavado granulado e açúcar bruto desta categoria.
- ³⁴⁵ Não inclui o açúcar de amido desta categoria.
- ³⁴⁶ A dose máxima de utilização no xarope de ácer desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ³⁴⁷ A dose máxima de utilização nos produtos reconstituídos e recompostos desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ³⁴⁸ É calculado o peso seco.
- ³⁴⁹ A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras, massas de farinha de rolinhos-primavera ou massas de farinha para servir de cobertura, massa *wanton* e *siu mai* é de 10000 mg/kg.
- ³⁵⁰ A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras cozidas desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ³⁵¹ A dose máxima de utilização no xarope de ácer desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ³⁵² A dose máxima de utilização nas bebidas com leite desta categoria é de 4000 mg/kg; a dose máxima de utilização nas bebidas do tipo de café, bebidas do tipo de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria é de 3000 mg/kg; a dose máxima de utilização nas bebidas de proteínas vegetais desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ³⁵³ A dose máxima de utilização nas bebidas do tipo de café desta categoria é de 3000 mg/kg.
- ³⁵⁴ Não inclui o leite líquido não fortificado com vitaminas ou substâncias minerais desta categoria.
- ³⁵⁵ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção aquando do uso nas massas alimentícias em tiras, espaguete sem glúten e espaguete para dieta de baixa proteína desta categoria.
- ³⁵⁶ A dose máxima de utilização no xarope de ácer desta categoria é de 5 mg/kg.
- ³⁵⁷ Para uso exclusivo no óleo e gordura para fritura desta categoria.
- ³⁵⁸ É para uso nos preparados líquidos para lactentes e a dose máxima de utilização nos preparados líquidos para lactentes à base de proteínas hidrolisadas e/ou à base de aminoácido desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ³⁵⁹ A dose máxima de utilização nos preparados à base de proteínas hidrolisadas e/ou aminoácido desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ³⁶⁰ Para uso exclusivo nos produtos à base de leite e de soja desta categoria.

- ³⁶¹ Para uso exclusivo nos preparados à base de proteínas hidrolisadas em estado líquido.
- ³⁶² Para uso exclusivo como suporte nutricional de matérias-primas ou de outros ingredientes.
- ³⁶³ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nas massas alimentícias em tiras desta categoria.
- ³⁶⁴ Para uso exclusivo nos produtos de carne de peixe cozidos com molho desta categoria.
- ³⁶⁵ É calculado em estado de concentração.
- ³⁶⁶ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção aquando do uso nos produtos de carne picada desta categoria que contêm outros ingredientes com excepção de carne moída.
- ³⁶⁷ É apenas permitida a utilização do sorbitol.
- ³⁶⁸ É calculada a mistura emulsionada.
- ³⁶⁹ Para uso exclusivo na emulsão gorda para panificação.
- ³⁷⁰ A dose máxima de utilização nos produtos de matéria gorda láctea desta categoria com teor de gordura inferior a 70% ou destinados à panificação é de 10000 mg/kg.
- ³⁷¹ A dose máxima de utilização na emulsão-gorda destinada exclusivamente à panificação é de 3000 mg/kg.
- ³⁷² Para uso exclusivo no leite de coco desta categoria.
- ³⁷³ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ³⁷⁴ É calculada a dose de utilização de soja por cada quilograma.
- ³⁷⁵ Não inclui os géneros alimentícios de categoria 06.8.1.
- ³⁷⁶ A dose máxima de utilização nos temperos compostos sólidos desta categoria é de 4500 mg/kg.
- ³⁷⁷ A dose máxima de utilização nas bebidas com leite e bebidas de proteínas vegetais desta categoria é de 2000 mg/kg; a dose máxima de utilização nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria é de 750 mg/kg.
- ³⁷⁸ Não inclui o xarope aromatizado desta categoria.
- ³⁷⁹ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado no sumo de frutas e vegetais turvo desta categoria.
- ³⁸⁰ Para uso exclusivo no sumo de frutas e vegetais turvo desta categoria.
- ³⁸¹ Para uso exclusivo no leite fermentado aromatizado e tratado termicamente após a fermentação desta categoria.
- ³⁸² Para uso exclusivo nos rebuçados em comprimidos desta categoria.
- ³⁸³ Refere-se apenas a cálcio, potássio e sal de sódio.
- ³⁸⁴ Não inclui o óleo extra virgem nem o óleo pressionado a frio desta categoria.
- ³⁸⁵ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção aquando do uso no xarope de ácer desta categoria.
- ³⁸⁶ A dose máxima de utilização nos preparados para lactentes desta categoria é de 7500 mg/kg.
- ³⁸⁷ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ³⁸⁸ Não inclui os produtos aquáticos frescos desta categoria.
- ³⁸⁹ Não inclui a categoria 02.1 de géneros alimentícios.
- ³⁹⁰ A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas desta categoria é de 20000 mg/kg.
- ³⁹¹ Para uso exclusivo nas bebidas que contêm leite desta categoria.
- ³⁹² Para uso exclusivo nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças, chá, café, bebidas de plantas e bebidas de proteína desta categoria.
- ³⁹³ É calculada a diluição de 1:10.
- ³⁹⁴ A dose máxima de utilização nos sucedâneos da nata em pó desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ³⁹⁵ A dose máxima de utilização na emulsão gorda das massas alimentícias em tiras ou produtos de panificação desta categoria é de 50000 mg/kg.
- ³⁹⁶ Não inclui os produtos de sangue de aves e gados desta categoria.
- ³⁹⁷ A dose máxima de utilização nas salsichas desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ³⁹⁸ Para uso exclusivo nos produtos de sangue de gados e aves desta categoria.
- ³⁹⁹ Para uso exclusivo nas salsichas desta categoria.
- ⁴⁰⁰ É utilizado para manter a frescura de ovos de galinha.
- ⁴⁰¹ A dose máxima de utilização na sopa de sarda e *furikake* desta categoria é de 20000 mg/kg.
- ⁴⁰² Para uso exclusivo nos biscoitos de arroz e aperitivos de batata.

- ⁴⁰³ Para uso exclusivo nos pratos prontos para consumo desta categoria.
- ⁴⁰⁴ A dose máxima de utilização nos produtos que contêm mais de 20% de gorduras desta categoria é de 6000 mg/kg.
- ⁴⁰⁵ Não inclui o óleo extra virgem nem o óleo pressionado a frio desta categoria que não sejam utilizados para fritura.
- ⁴⁰⁶ A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴⁰⁷ A dose máxima de utilização nos reбуçados com teor de óleo não inferior a 10% desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴⁰⁸ A dose máxima de utilização nas decorações batidas desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴⁰⁹ É calculada a mistura seca.
- ⁴¹⁰ Para uso exclusivo na salsicha de peixe desta categoria.
- ⁴¹¹ Para uso exclusivo nos produtos marinados em líquido desta categoria.
- ⁴¹² Para uso exclusivo nos produtos salmourados desta categoria.
- ⁴¹³ Para uso exclusivo nos temperos compostos semi-sólidos dos alimentos expandidos desta categoria.
- ⁴¹⁴ Para uso exclusivo nos temperos dos alimentos expandidos desta categoria.
- ⁴¹⁵ A dose máxima de utilização nos temperos dos alimentos expandidos desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴¹⁶ A dose máxima de utilização nos temperos compostos sólidos e nos temperos dos alimentos expandidos desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴¹⁷ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de hortaliças desta categoria é de 20000 mg/kg.
- ⁴¹⁸ Para uso exclusivo na gelatina em pó desta categoria.
- ⁴¹⁹ É calculada a gelatina em pó.
- ⁴²⁰ A dose máxima de utilização na matéria gorda láctea para barrar desta categoria com teor de matéria gorda láctea superior a 70% é de 5000 mg/kg.
- ⁴²¹ A dose máxima de utilização no creme em pó não lácteo desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴²² A dose máxima de utilização na farinha com aditivos alimentares desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ⁴²³ A dose máxima de utilização no concentrado de marinada desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴²⁴ Para uso exclusivo no chá, café e bebidas de plantas desta categoria.
- ⁴²⁵ Para uso exclusivo no licor emulsionado desta categoria.
- ⁴²⁶ A dose máxima de utilização na massa de farinha do petisco salgado à base de glutamato monossódico desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ⁴²⁷ A dose máxima de utilização na ovalbumina seca desta categoria que carece de transformação é de 5200 mg/kg.
- ⁴²⁸ A dose máxima de utilização nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças desta categoria é de 3000 mg/kg; a dose máxima de utilização nas bebidas de proteínas vegetais desta categoria é de 6000 mg/kg.
- ⁴²⁹ A dose máxima de utilização no café instantâneo desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁴³⁰ A dose máxima de utilização no café enlatado que contém leite desta categoria é de 2000 mg/kg.
- ⁴³¹ A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas desta categoria é de 3000 mg/kg; a dose máxima de utilização no café instantâneo desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁴³² Para uso exclusivo no leite caprino desta categoria.
- ⁴³³ Não inclui a categoria de géneros alimentícios 14.1.1.1.
- ⁴³⁴ Para uso exclusivo no aloé vera desta categoria.
- ⁴³⁵ A dose máxima de utilização nos produtos de sangue de gados e aves desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁴³⁶ É de 36 mg/L como cálcio.
- ⁴³⁷ É calculado o estanho.
- ⁴³⁸ Tem de satisfazer o rácio de peso, no mínimo, de 1:6 entre peróxido de benzoflo e sulfato de cálcio.
- ⁴³⁹ É calculado o alumínio.
- ⁴⁴⁰ Para uso exclusivo nos vegetais em conserva desta categoria.
- ⁴⁴¹ A dose máxima de utilização na *Perilla frutescens* salmourada é de 780 mg/kg.
- ⁴⁴² Resíduos do alumínio \leq 100 mg/kg (amostra seca).
- ⁴⁴³ Para uso exclusivo no *kuzukiri* e *harusame* desta categoria.
- ⁴⁴⁴ Resíduos do alumínio \leq 200 mg/kg (amostra seca).

- 445 Para uso exclusivo no *mantou* (pão chinês cozido a vapor) e na mistura do pão desta categoria.
- 446 Para uso exclusivo no cozimento de moluscos e de *tsukudani* japonês desta categoria.
- 447 Para uso exclusivo na alforreca desta categoria. A quantidade de resíduos do alumínio ≤ 500 mg/kg (é calculado o alumínio na alforreca pronto a consumir).
- 448 É calculado o ferrocianeto de sódio.
- 449 A dose máxima de utilização do ferrocianeto de sódio e ferrocianeto de potássio no sal dendrítico comestível desta categoria é de 29 mg/kg (é calculado o ferrocianeto de sódio anidro).
- 450 Para uso exclusivo no queijo processado à moda americana desta categoria.
- 451 Para uso exclusivo na farinha autolevedante e farinha de milho autolevedante desta categoria.
- 452 Para uso exclusivo nas massas de biscoitos desta categoria.
- 453 A dose máxima de utilização nas pastilhas de leite desta categoria é de 15000 mg/kg.
- 454 Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção nas ervas aromáticas moídas ou transformadas em pó desta categoria.
- 455 Para uso exclusivo nos cereais secos desta categoria.
- 456 Para uso exclusivo no açúcar granulado branco e produtos de açúcar granulado branco e açúcar cristal em lâminas desta categoria.
- 457 Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado nos produtos de açúcar granulado branco desta categoria.
- 458 Para uso exclusivo no açúcar suave, açúcar mascavado granulado e açúcar bruto desta categoria.
- 459 Para uso exclusivo no açúcar mascavado desta categoria.
- 460 Para uso exclusivo nas natas que se adicionam às bebidas desta categoria.
- 461 Para uso exclusivo no sal utilizado no processo de fabricação do queijo salgado e seco desta categoria.
- 462 A dose máxima de utilização nos temperos dos alimentos da categoria de géneros alimentícios 15.1 é de 1700 mg/kg.
- 463 Para uso exclusivo na azeitona desta categoria.
- 464 Para uso exclusivo nos produtos de *tsukudani* japonês e *surimi* desta categoria.
- 465 Para uso exclusivo nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças, bebidas de proteínas vegetais desta categoria.
- 466 Para uso exclusivo nas frituras.
- 467 Para uso exclusivo nos frutos de casca rija desta categoria.
- 468 Para uso exclusivo no suporte de especiarias.
- 469 Para uso exclusivo nos grãos de café desta categoria.
- 470 A dose máxima de utilização no tratamento da superfície é de 5000 mg/kg.
- 471 A dose máxima de utilização no tratamento da superfície é de 1200 mg/kg.
- 472 Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção aquando do tratamento da superfície.
- 473 Para uso exclusivo na protecção contra poeira.
- 474 Para uso exclusivo no agente de liberação do molde para tabuleiros de padaria quando misturado com óleo vegetal.
- 475 Para uso exclusivo na divisão ou liberação da massa do molde na panificação.
- 476 É calculada a quantidade transformada.
- 477 Para uso exclusivo na transformação do peixe.
- 478 Não inclui o soro de leite líquido que serve como ingrediente dos preparados para lactentes e derivados do soro de leite desta categoria.
- 479 Não inclui o soro de leite em pó para lactentes desta categoria.
- 480 Se o sal de aspartame-acessulfame puder ser usado simultaneamente com o acessulfame de potássio em uma categoria de géneros alimentícios, o uso combinado do sal de aspartame-acessulfame com o acessulfame de potássio não deve exceder a dose máxima de utilização determinada pelas normas para acessulfame de potássio (a dose máxima de utilização do sal de aspartame-acessulfame pode ser convertida em dose de utilização do acessulfame de potássio através da multiplicação por 0,44).
- 481 Para uso exclusivo nos temperos e/ou produtos açucarados desta categoria.
- 482 Para uso exclusivo nos sucedâneos de leite em pó temperado e/ou açucarado.
- 483 Para uso exclusivo no xarope ou produtos de sumo de fruta desta categoria.

- 484 Para uso exclusivo nos produtos doces e azedos desta categoria.
- 485 Para uso exclusivo nos produtos de fungos comestíveis e algas não doces e azedos desta categoria.
- 486 A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito na categoria de géneros alimentícios 05.2.1 é de 2500 mg/kg.
- 487 A dose máxima de utilização nos produtos nutricionais especiais desta categoria é de 1000 mg/kg.
- 488 A dose máxima de utilização no vinagre de condimento e vinagre de arroz desta categoria é de 2000 mg/kg.
- 489 A dose máxima de utilização no vinho culinário e seus produtos desta categoria é de 500 mg/kg.
- 490 Se o sal de aspartame-acessulfame puder ser usado simultaneamente com o aspartame em uma categoria de géneros alimentícios, o uso combinado do sal de aspartame-acessulfame com o aspartame não deve exceder a dose máxima de utilização determinada pelas normas para o aspartame (a dose máxima de utilização do sal de aspartame-acessulfame pode ser convertida em dose de utilização do aspartame através da multiplicação por 0,64).
- 491 A dose máxima de utilização no leite em pó modificado e nata em pó modificada desta categoria é de 2000 mg/L.
- 492 Não inclui os fungos comestíveis, frutos de casca rija e sementes desta categoria.
- 493 A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito na categoria de géneros alimentícios 05.2.1 é de 10000 mg/kg.
- 494 A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos à base de produtos aquáticos da categoria de géneros alimentícios 09.3.4 é de 2000 mg/kg.
- 495 É calculado o ácido N-ciclohexilsulfâmico.
- 496 A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 650 mg/kg.
- 497 A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito nesta categoria é de 2500 mg/kg.
- 498 É apenas permitida a utilização do 'N-ciclo-hexil-sulfamato de sódio (ciclamoto de sódio).
- 499 Quando for apenas permitida a utilização do 'N-ciclo-hexil-sulfamato de sódio (ciclamoto de sódio) nos recheios desta categoria, a dose máxima de utilização é de 2000 mg/kg.
- 500 A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 650 mg/kg.
- 501 Para uso exclusivo nos alimentos cozidos com molho desta categoria.
- 502 É calculada a sacarina.
- 503 Para uso exclusivo nas mangas secas e figos secos desta categoria.
- 504 Para uso exclusivo nas algas marinhas secas desta categoria.
- 505 Não inclui fungos comestíveis e algas não doces e azedos desta categoria.
- 506 A dose máxima de utilização nos produtos doces e azedos desta categoria é de 160 mg/kg.
- 507 Para uso exclusivo nos produtos de caril desta categoria.
- 508 Não inclui as sojas cozidas desta categoria.
- 509 A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito nesta categoria é de 3000 mg/kg.
- 510 Para uso exclusivo no vinagre de condimento e vinagre de arroz desta categoria.
- 511 Para uso exclusivo nas pastas de barrar para sandes à base de leite desta categoria.
- 512 A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 150 mg/kg.
- 513 A dose máxima de utilização no leite em pó modificado e na nata em pó modificada desta categoria é de 1000 mg/kg.
- 514 A dose máxima de utilização na geleia desta categoria é de 450 mg/kg.
- 515 A dose máxima de utilização nas algas marinhas secas desta categoria é de 580 mg/kg.
- 516 A dose máxima de utilização nos produtos doces e azedos desta categoria é de 400 mg/kg.
- 517 Para uso exclusivo nas pastas de barrar para sandes à base de gordura desta categoria.
- 518 A dose máxima de utilização nos produtos doces e azedos desta categoria é de 580 mg/kg.
- 519 A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito nesta categoria é de 30000 mg/kg.
- 520 A dose máxima de utilização nos produtos nutricionais especiais desta categoria é de 700 mg/kg.
- 521 A dose máxima de utilização no vinagre de condimento e vinagre de arroz desta categoria é de 400 mg/kg.
- 522 A dose máxima de utilização nas pastas de barrar para sandes à base de gordura desta categoria é de 1250 mg/kg.

- ⁵²³ A dose máxima de utilização na pipoca de micro-ondas desta categoria é de 5000 mg/kg.
- ⁵²⁴ São calculados os equivalentes dos glicosídeos de esteviol.
- ⁵²⁵ A dose máxima de utilização nos produtos doces e azedos desta categoria é de 330 mg/kg.
- ⁵²⁶ A dose máxima de utilização no presunto de *lachs* à moda japonesa (lombo de porco) fumado e não tratado termicamente desta categoria é de 120 mg/kg.
- ⁵²⁷ Para uso exclusivo no molho de especiarias utilizado na produção de salsicha desta categoria.
- ⁵²⁸ Para uso exclusivo nos produtos secos e desidratados desta categoria.
- ⁵²⁹ Para uso exclusivo nos moluscos fumados ou salmourados desta categoria.
- ⁵³⁰ A dose máxima de utilização nos produtos de chá (incluindo chá temperado e substituto de chá) desta categoria é de 10000 mg/kg.
- ⁵³¹ A dose máxima de utilização nas bebidas alcoólicas mistas desta categoria é de 210 mg/kg.
- ⁵³² Não inclui os fungos comestíveis, frutos de casca rija, sementes e algas secas não doces e azedos desta categoria.
- ⁵³³ A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito nesta categoria é de 1000 mg/kg.
- ⁵³⁴ A dose máxima de utilização nos recheios desta categoria é de 100 mg/kg.
- ⁵³⁵ Para uso exclusivo nos produtos aquáticos em latas desta categoria.
- ⁵³⁶ A dose máxima de utilização nos temperos compostos semi-sólidos desta categoria é de 70 mg/kg.
- ⁵³⁷ Para uso exclusivo no xarope aromatizado e xarope de ácer desta categoria.
- ⁵³⁸ A dose máxima de utilização no chá, café e bebidas de plantas desta categoria é de 50 mg/kg.
- ⁵³⁹ Se o aspartame ou o acessulfame de potássio puderem ser usados simultaneamente com o sal de aspartame-acessulfame em uma categoria de géneros alimentícios, o uso combinado do sal de aspartame-acessulfame com o aspartame ou acessulfame de potássio não deve exceder a dose máxima de utilização determinada pelas normas para o aspartame ou acessulfame de potássio (a dose máxima de utilização do sal de aspartame-acessulfame pode ser convertida em dose de utilização do aspartame através da multiplicação por 0,64, e em dose de utilização do acessulfame de potássio através da multiplicação por 0,44).
- ⁵⁴⁰ A dose máxima de utilização nos produtos doces e azedos desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁵⁴¹ A dose máxima de utilização no molho à base de hortaliças desta categoria é de 1130 mg/kg.
- ⁵⁴² A dose máxima de utilização no vinho culinário e seus produtos desta categoria é de 1130 mg/kg.
- ⁵⁴³ A dose máxima de utilização nos mini-rebuçados e rebuçados de hortelã para refrescar o hálito desta categoria é de 100 mg/kg.
- ⁵⁴⁴ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado no xarope aromatizado desta categoria.
- ⁵⁴⁵ É calculada a saponina.
- ⁵⁴⁶ A dose máxima de utilização nas bebidas semi-congeladas desta categoria é de 130 mg/kg (é calculado com base no peso seco).
- ⁵⁴⁷ Pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado na lula salmourada desta categoria.
- ⁵⁴⁸ Para uso exclusivo nos preparados à base de soja desta categoria.
- ⁵⁴⁹ A dose máxima de utilização nos preparados à base de proteínas hidrolisadas e/ou aminoácido desta categoria é de 25000 mg/kg.
- ⁵⁵⁰ Para uso exclusivo nas massas alimentícias frescas em tiras desta categoria.
- ⁵⁵¹ Para uso exclusivo nos preparados líquidos para lactentes à base de proteínas hidrolisadas e/ou aminoácido desta categoria.
- ⁵⁵² A dose máxima de utilização como suporte nutricional de matérias-primas ou de outros ingredientes (salvo quando for utilizado como suporte de DHA ou ARA) é de 100 mg/kg.
- ⁵⁵³ Quando for utilizado como suporte de DHA ou ARA, a dose máxima de utilização é de 1000 mg/kg.
- ⁵⁵⁴ É utilizado como suporte de DHA ou ARA.
- ⁵⁵⁵ Não inclui os preparados líquidos para lactentes à base de proteínas hidrolisadas e/ou aminoácido desta categoria.
- ⁵⁵⁶ Quando for utilizado como suporte de DHA ou ARA, a dose máxima de utilização é de 50000 mg/kg.
- ⁵⁵⁷ A dose máxima de utilização como suporte nutricional de matérias-primas ou de outros ingredientes é de 100 mg/kg.
- ⁵⁵⁸ A dose máxima de utilização nas massas alimentícias em tiras, massas de farinha de rolinhos-primavera ou massas de farinha para servir de cobertura, massa *wanton* e *siu mai* é de 20000 mg/kg.
- ⁵⁵⁹ A dose máxima de utilização no concentrado de marinada desta categoria é de 20000 mg/kg.
- ⁵⁶⁰ Para uso exclusivo nas bebidas carbonatadas do tipo de cola desta categoria.
- ⁵⁶¹ Para uso exclusivo nas bebidas de sumo (néctar) de frutas e hortaliças, bebidas do chá desta categoria.

- ⁵⁶² É calculado o ácido glicirrízico.
- ⁵⁶³ Para uso exclusivo nos produtos aquáticos salmourados desta categoria.
- ⁵⁶⁴ Para uso exclusivo nos recheios de feijão desta categoria.
- ⁵⁶⁵ A dose máxima de utilização nos fungos comestíveis, algas, frutos de casca rija e sementes desta categoria é de 200 mg/kg.
- ⁵⁶⁶ Para uso exclusivo no creme em pó não lácteo desta categoria.
- ⁵⁶⁷ Para uso exclusivo nas bebidas de *lactobacillus* desta categoria.
- ⁵⁶⁸ Resíduos ≤ 0,3 mg/kg.
- ⁵⁶⁹ A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 900 mg/kg; a dose máxima de utilização nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria é de 3000 mg/kg.
- ⁵⁷⁰ A dose máxima de utilização nos recheios desta categoria é de 1000 mg/kg.
- ⁵⁷¹ Para uso exclusivo no presunto (defumado e assado, fumado e cozido a vapor) e enchidos de carne desta categoria.
- ⁵⁷² Para uso exclusivo nos citrinos desta categoria.
- ⁵⁷³ Resíduos ≤ 12 mg/kg.
- ⁵⁷⁴ A dose máxima de utilização no molho à base de hortaliças desta categoria é de 500 mg/kg.
- ⁵⁷⁵ Para uso exclusivo no arroz desta categoria.
- ⁵⁷⁶ Para uso exclusivo nos ovos marinados com molho desta categoria.
- ⁵⁷⁷ É calculado o sulfato ferroso.
- ⁵⁷⁸ Para uso exclusivo no tofu fedorento desta categoria.
- ⁵⁷⁹ É calculado o teor do tartarato de ferro.
- ⁵⁸⁰ A dose máxima de utilização no leite em pó modificado e na nata em pó modificada desta categoria é de 15000 mg/kg.
- ⁵⁸¹ Para uso exclusivo na essência de frango e tempero em pó de galinha desta categoria.
- ⁵⁸² Para uso exclusivo no vinho composto de frutas desta categoria.
- ⁵⁸³ É calculado o vermelho novo.
- ⁵⁸⁴ Não inclui o leite em pó puro desta categoria.
- ⁵⁸⁵ A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 900 mg/kg; pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado na decoração colorida dos produtos de pastelaria desta categoria.
- ⁵⁸⁶ A dose máxima de utilização nos recheios desta categoria é de 1000 mg/kg; a dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 900 mg/kg; pode ser utilizado *quantum satis* conforme as necessidades de produção quando é utilizado na decoração colorida dos produtos de pastelaria desta categoria.
- ⁵⁸⁷ É apenas permitida a utilização do vermelho de arroz fermentado vermelho.
- ⁵⁸⁸ Para uso exclusivo nos temperos compostos líquidos e sopa concentrada (em lata, em garrafa) desta categoria.
- ⁵⁸⁹ É utilizado como suporte de DHA e ARA.
- ⁵⁹⁰ Para uso exclusivo nas especiarias e especiarias em pó desta categoria.
- ⁵⁹¹ É calculada a catequina.
- ⁵⁹² A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas de proteína desta categoria é de 800 mg/kg.
- ⁵⁹³ Para uso exclusivo nos recheios que contêm gorduras desta categoria.
- ⁵⁹⁴ Para uso exclusivo nas bebidas sólidas de proteína.
- ⁵⁹⁵ A dose máxima de utilização nas bebidas sólidas desta categoria é de 800 mg/kg.
- ⁵⁹⁶ Para uso exclusivo nos produtos de chá (incluindo chá temperado e substituto de chá) desta categoria.
- ⁵⁹⁷ É calculado o licopeno.
- ⁵⁹⁸ A dose máxima de utilização nos produtos de pastelaria sem decoração colorida na superfície desta categoria é de 2000 mg/kg; a dose máxima de utilização nas decorações coloridas dos produtos de pastelaria desta categoria é de 3000 mg/kg.
- ⁵⁹⁹ É de 2,4 mg/L como zinco.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 9/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 9/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第四十五條第四款及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、對經第114/2019號社會文化司司長批示確認的中西創新學院章程第四條第二款規定作出的修改予以確認，該規定經修改後的行文如下：

1. É homologada a alteração ao n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos do Instituto Milénio de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2019, o qual passa a ter a seguinte redacção:

“第四條
宗旨及職責

«Artigo 4.º

Finalidades e atribuições

一、〔……〕

1. [...].

二、學院開設人文、金融、工商管理、資訊科技、社會科學等方面之高等教育及其他專業培訓的課程，其內容以填補中國內地及澳門特別行政區教學的不足為主；學院亦為社區提供社會服務及與國內外同類機構合作。

2. O Instituto ministra cursos do ensino superior e outras formações profissionais nas áreas de letras e humanidades, finanças, gestão de empresas, tecnologias de informação e ciências sociais, centrando os seus programas de estudo na complementaridade ao ensino proporcionado no Interior da China e na Região Administrativa Especial de Macau, bem como presta serviços sociais à comunidade e colabora com instituições congéneres chinesas e estrangeiras.

三、〔……〕

3. [...];

（一）〔……〕

1) [...];

（二）〔……〕

2) [...];

（三）〔……〕

3) [...];

（四）〔……〕

4) [...];

（五）〔……〕

5) [...];

（六）〔……〕

6) [...].

四、〔……〕”

4. [...].»

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年二月一日

1 de Fevereiro de 2024.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

立法會

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

第 1/2024 號決議

Resolução n.º 1/2024

審議《2022年度預算執行情況報告》

Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2022

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(二)項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte:

獨一條
(意見書的通過)

Artigo único
(Aprovação do parecer)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2022年度預算執行情況報告》所編製的第1/VII/2024號意見書。

É aprovado o Parecer n.º 1/VII/2024 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2022.

二零二四年二月五日通過。

Aprovada em 5 de Fevereiro de 2024.

命令公佈。

Publique-se.

立法會主席 高開賢

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.